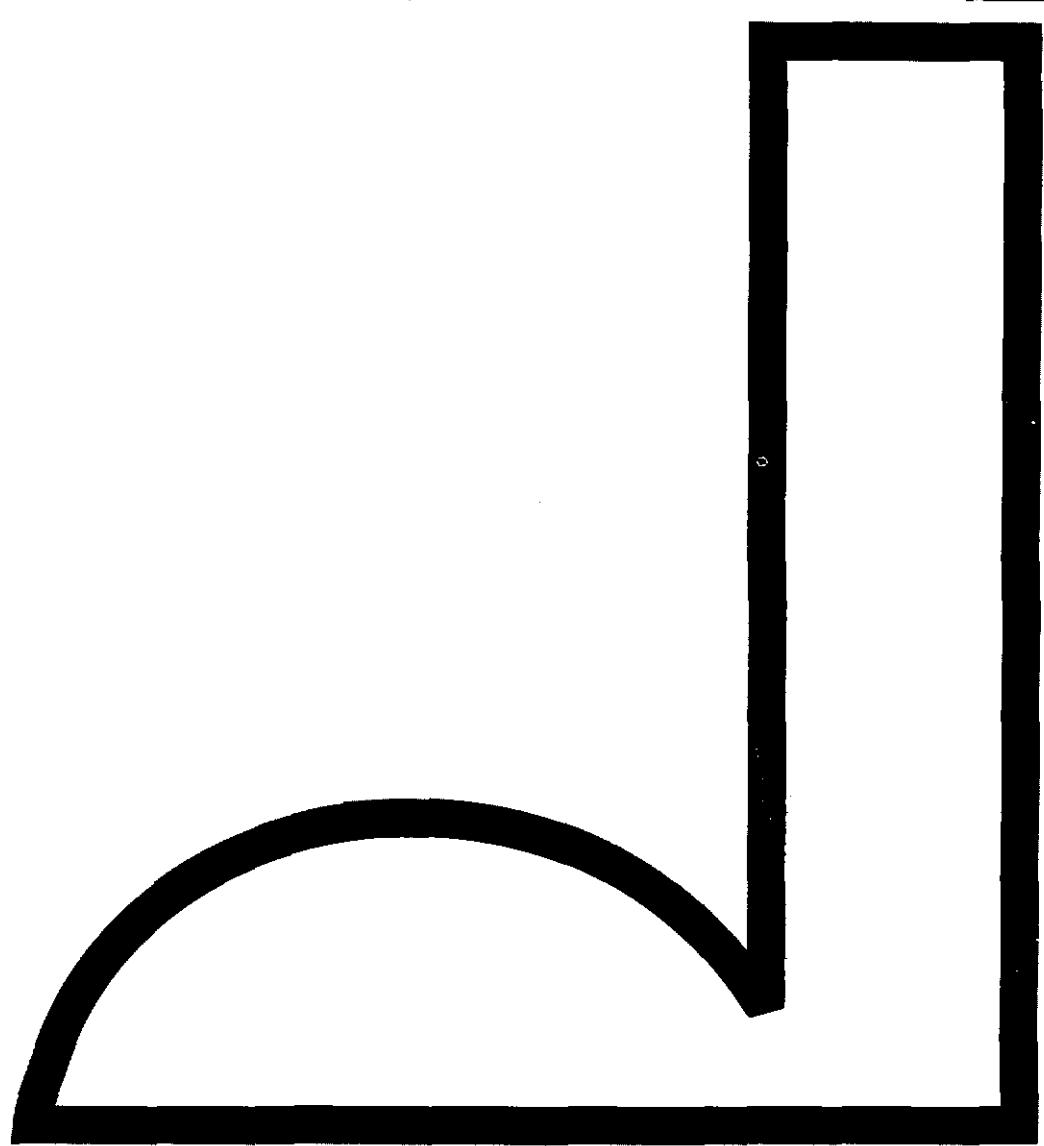




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

| MESA | | |
|---|--|---|
| Presidente <i>Antônio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i> | 3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i> | |
| CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> <small>(1) Reeleitos em 2-4-97</small> | PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i> <small>(2) Designação: 30-6-99</small> | |
| LIDERANÇAS | | |
| LIDERANÇA DO GOVERNO Lider <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Lideres <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PFL - 21 Lider <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Lideres <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> | LIDERANÇA DO PMDB - 26 Lider <i>Jader Barbalho</i> Vice-Lideres <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) - 13 Lider <i>Marina Silva</i> Vice-Lideres <i>Sebastião Rocha</i> <i>José Eduardo Dutra</i> | LIDERANÇA DO PSDB - 13 Lider <i>Sérgio Machado</i> Vice-Lideres <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPB - 3 Lider <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Lider <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPS - 3 Lider <i>Paulo Hartung</i> Vice-Lider <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB - 1 Lider <i>Arlindo Porto</i> |
| EXPEDIENTE | | |
| <i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial | <i>Raimundo Correiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Tagulgrafia | |

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

| | |
|---|-------|
| Nº 7, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão à "Rádio Clube de Mirandópolis Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo..... | 03370 |
| Nº 8, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à "Rádio Capixaba Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo..... | 03370 |
| Nº 9, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão da "Fundação Aldeia SOS de Goioerê" para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goioerê, Estado do Paraná..... | 03370 |

SENADO FEDERAL

2 – RESOLUÇÃO

| | |
|---|-------|
| Nº 10, de 2000, que autoriza a Prefeitura do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$4.489.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais), destinando-se os recursos ao financiamento da modernização da administração tributária municipal. (Retificação)..... | 03370 |
|---|-------|

3 – ATA DA 4ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2000

3.1 – ABERTURA 3.2 – EXPEDIENTE 3.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

| | |
|---|-------|
| Nº 1.252/99, de 8 dezembro último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 558, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais. Ao Arquivo..... | 03371 |
| Nº 235/2000, de 11 de novembro último, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, informando a impossibilidade da resposta ao Requerimento nº 559, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, tendo em vista que os Conselhos de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas não são suscetíveis de supervisão ministerial. Ao Arquivo..... | 03371 |

Nº 70/2000, de 8 do corrente, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 560, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais. Ao Arquivo.....

03371

3.2.2 – Pareceres

Nº 96, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza a República Federativa do Brasil a executar projeto de construção do gasoduto internacional no trecho Argentina – Uruguaiana – Porto Alegre.....

03371

Nºs 97 e 98, de 2000, das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1999, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que incentiva os meios de comunicação

social, de transportes e outras empresas a publicar fotografias com identificação e número telefônico para contato, de crianças desaparecidas ou seqüestradas.

Nº 99, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 382, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que estabelece a gratuidade de livros didáticos para alunos da rede pública.

Nº 100, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 542, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera o art. 20 da Lei nº 8.742, Lei Orgânica da Assistência Social, e dá outras providências.

Nº 101, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 549, de 1999, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que altera a descrição da BR-156, constante da Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

Nº 102, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 590, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação BR-433.

3.2.3 – Comunicações da Presidência

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 11, de 2000, que autoriza a União a contratar operações financeiras de que trata o Contrato de Restruturação de Dívida da República de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a cento e cinqüenta milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um dólares norte-americanos e quarenta e sete centavos, com base na Ata de Entendimentos de 21 de novembro de 1996, celebrada no âmbito do chamado Clube de Paris. A matéria constará da Ordem do Dia da sessão do próximo dia 29.

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 12, de 2000, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – RS a contratar operação de crédito junto ao Fundopimes cujo órgão gestor é o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, no valor de dois milhões de reais, destinada a financiamento de investimento em infra-estrutura urbana. A matéria constará da Ordem do Dia da sessão do próximo dia 29.

03374

Recebimento do Aviso nº 1, de 2000 (nº 1.274/99, na origem), de 9 de dezembro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias das Decisões nºs 285 e 286, de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, sobre auditorias realizadas em diversos órgãos e entidades de saúde nos Estados do Tocantins e de Minas Gerais, respectivamente (TC – nºs 11.110/99-6 e 11.549/99-8). À Comissão de Fiscalização e Controle.

03378

03412

Recebimento do Aviso nº 2, de 2000 (nº 1.331/99, na origem) de 9 de dezembro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias das Decisões nºs 381 e 570, de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, sobre auditorias realizadas no Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, no Estado do Piauí, e na área de Convênios da Prefeitura Municipal de Maranguape – CE, respectivamente (TC – nºs 525.064/97-4 e 275.081/94-0). À Comissão de Fiscalização e Controle.

03383

03412

03391

Recebimento do Aviso nº 3, de 2000 (nº 1.336/99, na origem), de 10 de dezembro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 229, de 1999, e das Decisões nºs 912 e 923, de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, sobre auditorias realizadas na Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí – Seplan/PI, e nas obras de construção e pavimentação da BR-174 – Divisa AM/RR – Marco BV-8, e levantamento de auditoria no Município de Cabo Frio – RJ (TC – nºs 525.369/96-1, 576.170/90-9 e 825.056/97-7). À Comissão de Fiscalização e Controle e, em cópia, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

03402

03412

03412

Recebimento do Aviso nº 4, de 2000 (nº 1.381/99, na origem), de 15 de dezembro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia das Decisões nºs 304 a 307, de 1999, e do Acórdão nº 479, de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam sobre auditorias realizadas na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – CE; nas Secretarias de Estado da Saúde do Acre, da Paraíba e de Alagoas, bem como em outras entidades ligadas à área de saúde daqueles estados (TC – nºs 275.215/95-4; 11.006/99-4; 11.064/99-4; e 11.168/99-4). À Comissão de Fiscalização e Controle.

03412

03412

Recebimento do Aviso nº 5, de 2000 (nº 1.409/99, na origem) de 16 de

| | | | |
|---|-------|--|-------|
| do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia das Decisões nºs 948, 949, 951 a 957, todas de 1999, e dos Acórdãos nºs 235 a 237, de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam sobre auditorias realizadas no Programa de Promoção Turística do Brasil no Exterior, conduzido pela Embratur; na obra de construção do edifício-sede do Ministério Público Federal, em cumprimento às disposições dos incisos I e II do art. 92 da Lei nº 9.811/99; na Infraero, para apuração dos débitos de empresas de transporte aéreo junto àquele entidade; na Superintendência de Negócios do Escritório de Curitiba da Caixa Econômica Federal, referentes aos Programas Habitar-Brasil, PASS e Pro-Infra; no Banco do Brasil, referente aos contratos na área de propaganda e publicidade; nos convênios firmados pela União com o Estado e municípios de Sergipe, referentes ao combate ao dengue e à leishmaniose; no Programa de Ação na Área de Saúde em entidades integrantes da estrutura do Ministério da Saúde; na Secretaria de Estado de Cidadania, Justiça e Trabalho de Mato Grosso do Sul, referente à aplicação dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT; no Serpro, Anatel, Aneel e no Banco Central do Brasil, referente à questão do "bug do milênio". (TC nºs 14.055/97-0, 925.274/98-4, 5.034/98-1, 12.800/99-6, 13.699/97-0, 1.786/98-9, 675.055/98-9, 11.773/99-5, 8.656/99-1 e 400.073/97-8). À Comissão de Fiscalização e Controle e, em cópia, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... | 03412 | caminhando cópia da Decisão nº 5, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Telecomunicações do Mato Grosso S/A – TELEMAT (TC nº 425.057/96-8). À Comissão de Fiscalização e Controle..... | 03413 |
| Recebimento do Aviso nº 6, de 2000 (nº 1.579/99, na origem), de 16 dezembro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 930, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam sobre o Plano de Auditorias para o primeiro semestre de 2000 (TC nº 010.098/99-2). À Comissão de Fiscalização e Controle..... | 03412 | Recebimento do Aviso nº 9, de 2000 (nº 36/2000, na origem), de 21 de janeiro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 5, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre omissão na prestação de contas do Conselho Regional de Estatística no Estado do Rio de Janeiro – CONRE/RJ, relativa ao exercício de 1996 (TC – 575.183/98-5). À Comissão de Fiscalização e Controle..... | 03413 |
| Recebimento do Aviso nº 7, de 2000 (nº 1.587/99, na origem), de 16 de dezembro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 934, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam e, ainda, cópia da Decisão Normativa nº 28, de 1999, sobre o Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (TC nº 015.057/99-2). À Comissão de Fiscalização e Controle..... | 03412 | Recebimento do Aviso nº 10, de 2000 (nº 71/2000, na origem), de 27 de janeiro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias das Decisões nºs 20 e 21, de 2000, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, sobre inspeção e auditoria realizadas na Coordenação-Geral do Fundo de Marinha Mercante e na Prefeitura Municipal de Salvador – BA, respectivamente – (TC nºs – 575.862/96-3 e 251.542/95-5). À Comissão de Fiscalização e Controle..... | 03413 |
| Recebimento do Aviso nº 8, de 2000 (nº 7/2000, na origem), de 21 de janeiro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, en- | 03413 | Recebimento do Aviso nº 11, de 2000 (nº 1.364/99, na origem), de 10 de dezembro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 913, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre acompanhamento das obras do Porto de Sepetiba – RJ, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 4, de 1999 – CN (TC nº 014.062/99-2) (Anexado aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 1 a 4, de 1999-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... | 03413 |
| | | Recebimento do Aviso nº 13, de 2000 (nº 1.142/99, na origem), de 30 de dezembro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório das suas Atividades, referente ao 3º trimestre de 1999. À Comissão de Fiscalização e Controle..... | 03413 |
| | | Recebimento do Aviso nº 12, de 2000 (nº 101/2000, na origem), de 2 de corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia das Decisões nºs 8 e 9, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que as fundamentam, sobre de auditorias realizadas nos órgãos e entidades de saúde do Distrito Federal e no Serviço de Convênios dos Ministério da Saúde em Roraima (TC – 15.085/99-6 e TC – 14.271/99-0). À Comissão de Fiscalização e Controle..... | 03412 |

Recebimento do Aviso nº 14, de 2000 (nº 146/2000, na origem), de 4 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia das Decisões nºs 31 a 33, de 2000, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, sobre auditoria realizada na Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Paraíba; acompanhamento de transferência das ações da empresa CONCEPA – Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre S.A., à sociedade Triunfo Participações e Investimentos S.A., comunicada pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER; e auditoria realizada no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE/PR, respectivamente (TC – nºs 475.852/97-4; 009.540/99-7 e 014.733/99-4). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

03413

Recebimento do Aviso nº 15, de 2000 (nº 197/2000, na origem), de 11 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias das Decisões nºs 51 a 53, de 2000, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, sobre auditorias realizadas em diversos órgãos de saúde nos Estados de Santa Catarina e da Bahia, e na Justiça Federal de Primeira Instância do Estado de Sergipe (TC – nºs 650.073/97-5, 675.129/97-4 e 926.966/98-7). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

03413

Recebimento do Aviso nº 16, de 2000 (nº 226/2000, na origem), de 11 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 20, de 2000 e da Decisão nº 14, de 2000, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, sobre a Prestação de Conas da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM/RN, e da Representação formulada pela Primeira Secretaria de Controle Externo relacionada à concessão da Ponte Rio-Niterói, com referência a cobrança do pedágio, respectivamente (TC – 600.184/98-6 e 011.997/98-6). À Comissão de Fiscalização e Controle.....

03413

Recebimento do Aviso nº 17, de 2000 (nº 293/2000, na origem), de 18 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 77/2000, bem como do respectivo Relatório e Voto que a fundamentam, e ainda, cópia da instrução de fls. nºs 98/100, sobre auditoria realizada na Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ (TC nº 014.062/99-2) (Anexado aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 1 a 4, de 1999-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

03414

3.2.4 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 34/98, de 27 de maio de 1998, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza a República Federativa do Brasil a executar projeto de construção do gasoduto internacional no trecho Argentina-Uruguaiana-Porto Alegre, em reunião realizada naquela data.....

03413

3.2.5 – Ofícios do Presidente da Comissão de Educação

Nº 58/99, de 1º de setembro de 1999, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1999, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que incentiva os meios de comunicação social, de transportes e outras empresas a publicar fotografias com identificação e número telefônico para contato, de crianças desaparecidas ou seqüestradas, em reunião realizada naquela data.....

03414

Nº 99/99, de 30 de novembro de 1999, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 382, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que estabelece a gratuidade de livros didáticos para alunos da rede pública, em reunião realizada naquela data..

03414

3.2.6 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Nº 127/99, de 15 de dezembro de 1999, comunicando a aprovação, com a Emenda nº 1-CAS, do Projeto de Lei do Senado nº 542, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera o art. 20 da Lei nº 8.742, e dá outras provisões (Dispõe sobre benefício a pessoa idosa ou portadora de deficiência), em reunião realizada em 14 de dezembro de 1999.....

03414

3.2.7 – Ofícios do Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

Nº 87/99, de 2 de novembro de 1999, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 590, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação BR-433.....

03414

Nº 88/99, de 2 de novembro de 1999, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 549, de 1999, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que altera a descrição da BR-156, constante da Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.....

03414

3.2.8 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da Composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 198, de 1997, 96, 382, 542, 549 e 590, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

Recebimento da Mensagem nº 77, de 2000 (nº 243/2000, na origem), de 18 do corrente, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Profissionalização de Trabalhadores da Área de Enfermagem – PROFAE. À Comissão de Assuntos Econômicos..

3.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR MOREIRA MENDES – Concessão de liminar judicial que impediu a redução da remuneração das agências de viagens.

SENADOR EDUARDO SUPlicy – Defesa da conciliação entre o aumento do salário-mínimo, o fundo de combate à pobreza e um programa de garantia de renda mínima. Aprovação, hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do parecer ao projeto de lei de sua autoria, que institui o Fundo Brasil de Cidadania. Apresentação de proposta de emenda constitucional que destina pelo menos 75% dos recursos do Fundo de Combate à Pobreza, ora em discussão no Congresso, a programas de renda mínima para famílias carentes.

SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA – Críticas à extinção, pelo Governo, de cargos do Incra, destacando a importância deste órgão no Estado do Mato Grosso do Sul.....

SENADOR ÁLVARO DIAS – Homenagem pelo 81º aniversário do jornal *A Gazeta do Povo*, do Paraná. Comentários à demissão do Sr. Andrea Calabi da Presidência do BNDES.....

SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Protestos contra a repressão aos funcionários da Fundação Nacional de Saúde durante manifestação no Rio de Janeiro. Alerta para possibilidade de epidemia da dengue no Estado do Rio de Janeiro.

SENADOR OSMAR DIAS – Justificativas ao encaminhamento de projeto de lei, que revoga o art. 15 do Decreto-Lei nº 1.455/76 que criou a renúncia fiscal às lojas *Free Shop* nos aeroportos....

3.2.10 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2000, de autoria do Senador Gerson Camata, que dis-

põe sobre a proteção e defesa da dignidade da pessoa humana. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

03430

Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2000 – Complementar, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que cria instrumento de redistribuição do Fundo de Participação dos Estados para entes da federação que sofram os efeitos da desertificação e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos.

03431

Projeto de Lei do Senado nº 45, de 2000, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que altera o art. 1.245 do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916) para ampliar para dez anos o prazo de garantia de obra. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

03432

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2000, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que dispõe sobre a expropriação de glebas em que for utilizado trabalho escravo ou análogo, e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

03435

Projeto de Resolução nº 18, de 2000, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que autoriza os municípios a contratarem operação de crédito com a Caixa Econômica Federal destinadas a implantação de programas de fortalecimento e modernização da máquina administrativa municipal. À Comissão de Assuntos Econômicos.

03438

3.2.11 – Leitura de requerimentos

Nº 74, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2000, que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências, além das comissões constantes do despacho inicial, seja encaminhado ao exame da Comissão de Assuntos Sociais. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

03440

Nº 75, de 2000, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2000, além das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviços de Infra-Estrutura, constantes do despacho inicial de distribuição, seja encaminhado ao exame da Comissão de Assuntos Sociais. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

03440

Nºs 76 e 76-A, de 2000, tendo como primeiros signatários os Srs. Carlos Patrocínio e Lúcio Alcântara, respectivamente, solicitando que o

tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de 24 de maio do corrente ano seja dedicado a comemorar o centenário da Fundação Oswaldo Cruz. Serão votados após a Ordem do Dia.....

Nº 77, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do cientista Carlos Chagas Filho. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. José Sarney, Hugo Napoleão, Roberto Saturnino, Lúcio Alcântara e Francelino Pereira, tendo o Presidente Antonio Carlos Magalhães, em nome da Mesa, associado-se às homenagens prestadas.....

Nº 78, de 2000, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do advogado Álvaro Leite Guimarães, ocorrido no último dia 13 do corrente. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Roberto Saturnino, tendo o Presidente Antonio Carlos Magalhães, em nome da Mesa, associado-se às homenagens prestadas.....

Nº 79, de 2000, tendo como 1º signatária a Senadora Emilia Fernandes, solicitando a realização de Sessão Especial Conjunta, no dia 15 de março do corrente, para comemoração do Dia Internacional da Mulher, que transcorre anualmente no dia 8 de março. (Anexado Ofício nº 35/2000, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando requerimento da Sra Jandira Feghali no mesmo sentido). Será votado após a Ordem do Dia.....

3.2.12 – Comunicações da Presidência

Inclusão na Ordem do Dia da sessão do próximo dia 29, em regime de urgência, do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1996 (nº 2.891/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de petróleo e seus derivados e outras substâncias nocivas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências, tendo em vista o término do prazo regimental sem manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

Remessa do Projeto de Lei do Senado nº 665, de 1999, além da Comissão de Assuntos Econômicos, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em caráter terminativo, uma vez que o mérito da matéria, está também no âmbito daquela Comissão.....

Retificação do despacho aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2000, para que o mesmo seja apreciado pelas Comissões na seguinte ordem: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; Comissão de Constituição,

03440

Justiça e Cidadania; e Comissão de Assuntos Econômicos.....

03447

3.2.13 – Discurso do Expediente (Continuação)

SENADOR ROBERTO FREIRE, Como Líder – Moção aos representantes do Tocantins sobre endividamento entre a Justiça Eleitoral e o Executivo do Estado.....

03447

3.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000 (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o art. 76 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (DRU – Desvinculação de Receitas da União). Aprovada, em 1º turno, após usarem da palavra os Srs. Antonio Carlos Valadares, Sebastião Rocha, a Sra. Heloísa Helena, os Srs. Roberto Saturnino, José Eduardo Dutra, Pedro Simon, Ademir Andrade, Tião Viana, Lauro Campos, Eduardo Suplicy, Lúcio Alcântara (Relator), José Roberto Arruda e Sérgio Machado. (Votação Nominal).....

03449

3.3.1 – Fala da Presidência

Convocação de reunião do Colégio de Líderes, a realizar-se amanhã, às 12 horas, no gabinete da Presidência.....

03468

3.3.2 – ORDEM DO DIA (Continuação)

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999). Usam da palavra no quarto dia de discussão, em primeiro turno, os Srs. Eduardo Suplicy e Pedro Simon, com apresentação das Emendas nºs 3 e 4–Plen.

03469

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999, de autoria da Comissão Mista Especial da Pobreza, que institui o Fundo Constitucional de Combate à Pobreza e a Contribuição Social sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e Créditos de Natureza Financeira e dá outras providências. Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999.....

03471

Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1998 (nº 585/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Cultura São Vicente

| | | | |
|---|-------|--|-------|
| Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo. Aprovado , com abstenções do Sr. Geraldo Cândido e da Sra. Heloísa Helena, e dos Srs. Eduardo Suplicy, Lauro Campos e Tião Viana. À Comissão Diretora para redação final..... | 03472 | Retificação à Resolução nº 10, de 2000, de autoria do Senador Freitas Neto. Aprovada | 03475 |
| Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1998 (Parecer nº 103/2000-CDIR). Aprovada . À promulgação. | 03472 | 3.3.4 – Discursos encaminhados à publicação | |
| Item 5 | | SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Necessidade de maiores investimentos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste através do BNDES..... | 03476 |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1999 (nº 689/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Club Altinópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo. Aprovado , com abstenções do Sr. Geraldo Cândido e da Sra. Heloísa Helena, e dos Srs. Eduardo Suplicy, Lauro Campos e Tião Viana..... | 03472 | SENADOR ERNANDES AMORIM – Registro da impressão do Manual da Legislação da Pesca na Região Amazônica..... | 03477 |
| Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1999 (Parecer nº 104/2000-CDIR). Aprovada . À promulgação..... | 03473 | SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Considerações sobre o processo de reforma agrária no Estado do Ceará..... | 03485 |
| Item 6 | | SENADOR SÉRGIO MACHADO – Repúdio aos atos cometidos pelo prefeito do município de Hidrolândia, Sr. Luis Antônio de Farias, contra a equipe do jornal <i>O Povo</i> , de Fortaleza..... | 03487 |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1999 (nº 648/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio São Joaquim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo. Aprovado , com abstenções do Sr. Geraldo Cândido e da Sra. Heloísa Helena, e dos Srs. Eduardo Suplicy, Lauro Campos e Tião Viana..... | 03473 | 3.3.5 – Comunicação da Presidência | |
| Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1999 (Parecer nº 105/2000-CDIR). Aprovada . À promulgação. | 03474 | Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. | 03487 |
| 3.3.3 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia | | 3.4 – ENCERRAMENTO | |
| Requerimentos nºs 76 e 76-A, de 2000, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados | 03474 | 4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 23-2-2000 | 03488 |
| Requerimento nº 79, de 2000, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado | 03474 | 5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL | |
| | | Nº 227, de 2000. | 03489 |
| | | Nº 228, de 2000, referente à servidora Gracilane de Carvalho A. Lourenço Costa. | 03490 |
| | | Nº 229, de 2000, referente ao servidor Redinal Décio de C. Domingues. | 03491 |
| | | Nºs 230 a 233, de 2000. | 03492 |
| | | 6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR | |
| | | 7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES | |
| | | 8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA) | |

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Clube de Mirandópolis Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de outubro de 1996, que renova a concessão de “Rádio Clube de Mirandópolis Ltda.” para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de fevereiro de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a “Rádio Capixaba Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 19 de novembro de 1996, que renova a concessão outorgada a “Rádio Capixaba Ltda.” para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de fevereiro de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão da “Fundação Aldeia SOS de Goioerê” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de outubro de 1997, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da “Fundação Aldeia SOS de Goioerê” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de fevereiro de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2000

Autoriza a Prefeitura do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$ 4.489.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais), destinando-se os recursos ao financiamento da modernização da administração tributária municipal.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União, Seção 1-eletrônico, de 16 de fevereiro de 2000, na página 1, segunda coluna, **Onde se lê:**

“Art. 1º.....

VI – vencimento: até 31 de dezembro de 2004;
.....”

Leia-se:

“Art. 1º.....

VI – vencimento: até 31 de dezembro de 2005;
.....”

Ata da 4^a Sessão Deliberativa Ordinária em 23 de fevereiro de 2000

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Carlos Patrocínio

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Lessa – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 1.252/99, de 08 dezembro último, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações

em resposta ao Requerimento nº 558, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais.

Nº 235/2000, de 11 de novembro último, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, informando a impossibilidade da resposta ao Requerimento nº 559, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, tendo em vista que os Conselhos de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas não são suscetíveis de supervisão ministerial; e

Nº 70/2000, de 8 do corrente, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 560, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais.

As informações foram anexadas, em cópia, ao processado Ofício nº S/37, de 1999, que vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 96, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 198 de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza a República Federativa do Brasil a executar projeto de construção do gasoduto internacional no trecho Argentina-Uruguaiana – Porto Alegre.

Relator: Senador Esperidião Amim

I – Introdução

1 – Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1997, de autoria do nobre Senador Pedro Simon.

2 – De acordo com a proposição, o Governo Federal fica autorizado a executar projeto de construção do gasoduto internacional no trecho Argentina-Uruguaiana – Porto Alegre, em consonância com o Protocolo Bilateral firmado entre os dois países para a consecução do projeto em tela.

3 – A construção do gasoduto, segundo informa o autor o projeto de lei, presente uma lacuna nos projetos governamentais na área de energia. Ou seja, o gasoduto Brasil-Argentina, que se estenderia do Nordeste Argentino a Porto Alegre, passando por Uruguaiana e Santa Maria, permitiria elevar a partici-

pação de gás natural como fonte energética do País. Por outro lado, em vista do elevado grau de dependência de energia elétrica externa do Estado do Rio Grande do Sul, o projeto reduziria os riscos de graves crises de abastecimento energético na região e permitiria interligar o Mercosul, através dos complexos de gasodutos Brasil-Bolívia e Argentina-Brasil.

II – Sobre a Constitucionalidade

1 – A presente proposição restringe-se a autorizar o Governo Federal a executar projeto que, sem dúvida, tem a maior relevância para o suprimento de energia ao país. A iniciativa legislativa não incorpora, portanto, nenhum poder coercitivo ou ingerência sobre outro poder da República, tampouco conflita com as normas constitucionais que dispõem sobre dispêndios públicos, especialmente as normas dispostas no capítulo das Finanças Públicas de nossa Carta Magna.

2 – A propósito deve-se ressaltar que são vedados, entre outros, o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual, de acordo com o disposto no inciso I do art. 167, da Constituição Federal.

III – Voto

Em nosso entendimento, a presente iniciativa do ilustre Senador Pedro Simon não fere princípios constitucionais e, assim, concluímos o nosso Parecer pela constitucionalidade e jurisdicidade do projeto de lei nº 198, de 1997.

Sala da Comissão, 27 de maio de 1998. – Bernardo Cabral, Presidente – Esperidião Amim, Relator – Jefferson Péres – Lúcio Alcantara – Beni Veras – José Eduardo Dutra – Djalma Bessa – Romeu Tuma – José Fogaça – Osmar Dias – Bello Parga – Francelino Pereira.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 198/97

| TITULARES - PFL | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PFL | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
|---|-----------|------------|-----------|---|----------|----------|-----------|
| GUILHERME PALMEIRA | | | | ÉLCIO ALVARES | | | |
| ROMERO JUÇÁ | | | | EDISON LOBAO | | | |
| JOSE BIANCO | | | | JOSE AGRIPIINO | | | |
| BERNARDO CABRAL | | | | LEONEL PAIVA | | | |
| FRANCELINO PEREIRA | ✓ | | | DJALMA BESSA | ✗ | | |
| JOSAPHAT MARINHO | | | | BELLO PARGA | ✗ | | |
| ROMEU TUMA | ✗ | | | GILBERTO MIRANDA | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
| JADER BARBALHO | | | | VAGO | | | |
| JOSE FOGAÇA | ✗ | | | NEY SUASSUNA | | | |
| ROBERTO REQUILAO | | | | CARLOS BEZERRA | | | |
| RAMEZ TEbet | | | | CASILDO MALDANER | | | |
| PEDRO SIMON | | | | FERNANDO BEZERRA | | | |
| DJALMA FALCÃO | | | | GILVAN BORGES | | | |
| TITULARES - PSDB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PSDB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
| JEFFERSON PERES | ✗ | | | SÉRGIO MACHADO | | | |
| JOSE IGNACIO FERREIRA | | | | PEDRO PIVA | | | |
| LUCIO ALCANTARA | ✗ | | | JOSE ROBERTO ARRUDA | | | |
| BENI VERAS | ✓ | | | OSMAR DIAS | ✗ | | |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS VALADARES(PSB) | | | | ADEMIR ANDRADE (PSB) | | | |
| ROBERTO FREIRE (PPS) | | | | SEBASTIÃO ROCHA (PDT) | | | |
| JOSE EDUARDO DUTRA (PT) | | | ✗ | MARINA SILVA (PT) | | | |
| TITULARES - PPB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES-PPB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
| ESPERIDIÃO AMIN | ✗ | | | LEVY DIAS | | | |
| EPITACIO CAFETEIRA | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | |
| TITULARES - PTB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PTB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
| ODACIR SOARES | | | | ARLINDO PORTO | | | |
| TOTAL | 11 | SIM | 10 | NAO | 0 | 0 | 0 |

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/05/1998

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TEXTO FINAL**APROVADO PELA C.C.J. AO PLS. Nº 198, DE 1997**

Autoriza a República Federativa do Brasil a executar projeto de construção de gasoduto internacional no trecho Argentina-Uruguaiana – Porto Alegre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Governo da República Federativa do Brasil autorizado a executar, conforme protocolo bilateral celebrado com a República Argentina, projeto de construção de gasoduto internacional no trecho Argentina-Uruguaiana-Porto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de maio de 1998 – Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1988

Art. 167. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL

OF.SF/551/98

Brasília, de junho de 1998

Exmº Sr.

Senador Lúdio Coelho

Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul

Câmara dos Deputados

Senhor Presidente

Em face do disposto na Resolução nº 1, de 1996-CN, de 21-11-96, que dispõe sobre a Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, encaminho a V. Exº o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza a República Federativa do Brasil a executar projeto de construção de gasoduto internacional no trecho Argentina-Uruguaiana-Porto Alegre.

À oportunidade, reitero meus protestos de estima e consideração.

Senador **Antônio Carlos Magalhães** – Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 198, DE 1997**Relatório da Comissão**

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta, em reunião ordinária realizada hoje, Aprovou, unanimemente, o Relatório do Senador José Fogaça oferecido ao PL Nº 198/99, concluindo pela aprovação dos termos da Autorização da República Federativa do Brasil Executar Projeto de Construção de Gasoduto Internacional no trecho Argentina-Uruguaiana-Porto Alegre.

Estiveram presentes os Sennhores Parlamentares:

Os Deputados Júlio Redecker, Presidente; Feu Rosa, Secretário-Geral Adjunto; Santos Filho, Nelson Marchezan, Confúcio Moura, Edson Andrade, Selso Russomano, Antonio Carlos Pannunzio, Luiz Mainardi e os Senadores Jorge Bourhausen, Secretário-Geral; Geraldo Althoff e Emílio Fernandes.

Sala da Comissão, 9 de junho de 1999. – Deputado **Júlio Redecker**, Presidente.

Relator: Senador **José Fogaça**

I – Relatório

Foi-me distribuído para relatar, em 30 de junho de 1998, o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que “Autoriza a República Federativa do Brasil a executar projeto de construção de gasoduto internacional no trecho Argentina-Uruguaiana – Porto Alegre”.

O projeto de lei foi anteriormente submetido à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, para apreciação em caráter terminativo, onde teve parecer favorável aprovado.

A despeito do caráter terminativo da decisão da Comissão de Constituição e Justiça, o projeto de lei foi distribuído a esta Comissão em atendimento ao disposto na Resolução nº 1, de 21 de novembro de 1996, do Congresso Nacional, que “Dispõe sobre a Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul”.

Segundo o texto final aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, o projeto de lei contém apenas dois artigos.

O art. 1º correspondente à autorização para o Governo da República Federativa do Brasil executar, na forma de protocolo bilateral celebrado com a República Argentina, projeto de construção de gasoduto internacional no trecho Argentina-Uruguaiana – Porto Alegre.

O art. 2º constitui a cláusula de vigência.

Segundo o autor do projeto de lei, a construção do gasoduto permitirá elevar a participação do gás natural como fonte energética, preenchendo, assim, uma lacuna nos projetos governamentais na área de suprimento de energia. Tendo em vista, ainda, o elevado grau de dependência de energia elétrica externa do Estado do Rio Grande do Sul, o projeto contribuiria decisivamente para reduzir o risco de grave crise de abastecimento energético na região e permitirá interligar o Mercosul, por intermédio dos complexos de gasodutos Brasil-Bolívia e Argentina-Brasil.

II – Voto

Cumpre ressaltar, de início, que o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1997, restringe-se a autorizar o Governo Federal a executar projeto de construção de gasoduto internacional no trecho Argentina-Uruguaiana – Porto Alegre. O caráter estritamente autorizativo do projeto de lei assegura que a presente iniciativa não constitui ingerência indevida do Poder Legislativo nas atribuições do Executivo, nem conflita com as normas constitucionais que regulam os dispêndios públicos.

Tendo em vista, de outra parte, a relevância da construção do gasoduto como meio de suplementação do potencial de fornecimento de energia elétrica para a região sul do País, e sua importância no concerto das relações econômicas entre os países que compõem o Mercosul, manifesto-me favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei, na forma do texto final aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Sala da Comissão, Senador José Fogaça, Relator.

PARECER Nºs 97 E 98 DE 2000

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1999, de autoria da Senadora Marlúce Pinto, que “incentiva os meios de comunicação social, de transportes e outras empresas a publicar fotografias com identificação e número telefônico para contato, de crianças desaparecidas ou seqüestradas”.

PARECER Nº 97, DE 2000

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para receber parecer, o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1999, que “incentiva os meios de comunicação social, de transportes e outras empresas a publicar fotografias com identificação e número telefônico para contato, de crianças desaparecidas ou seqüestradas”.

De autoria da nobre Senadora Marlúce Pinto, o presente Projeto tem por finalidade dotar a sociedade brasileira de mecanismos mais eficientes de busca e recuperação de seus filhos desaparecidos. “Muitos não se dão conta” – diz a Proponente – “do número alarmante dessas vítimas inocentes de interesses inescrupulosos e de acidentes da vida”.

Em sua justificação, a Autora informa que o projeto não é original. Outros, do mesmo teor, já foram apresentados. Aprovados no Congresso Nacional, foram vetados pelo Presidente da República. A esse respeito, diz a senadora Marlúce Pinto:

Sua Excelência vetou integralmente a proposta da época por entender que estivessem previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, a criação de mecanismos para tal. Não considerou, entretanto, que esse “conjunto articulado de ações governamentais” jamais seria o suficiente, quando se trata de envidar todos os modos e meios de localizar filhos desaparecidos, e que também padeciam das mesmas limitações orçamentárias de qualquer programa social de governo.

O presente Projeto esteve à disposição dos Senhores Senadores, nesta Comissão, no prazo regimental, não tendo recebido emendas.

II – Voto

De fato, tem razão o Presidente da República, ao dizer que:

O Estatuto da Criança e do Adolescente, no título atinente à Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, prevê que esta se fará através de um conjunto articulado de ações governamen-

tais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, estabelecendo linhas de ação, entre as quais se insere o 'serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos (art. 87, IV)

Mas é verdade, também, que as medidas que auxiliem os processos de informação sobre desaparecimentos, tais como o mecanismo criado pelo presente Projeto, somente contribuem para esse "conjunto articulado de ações governamentais". Quanto mais não seja, pelo que nos diz o histórico da ação governamental sobre o assunto, pouco se tem feito, por diversos motivos, entre os quais, a falta de recursos econômicos.

Cremos, junto com a nobre Proponente, "que hoje a sociedade esteja mais madura e mais consciente da necessidade da ampliação dos meios e modos de busca e restituição dessas crianças aos seus pais", razão porque acreditamos que tenha a presente Proposição condições de prosperar.

Sala da Comissão, 11 de maio de 1999. – **Fernando Bezerra**, Presidente – **Eduardo Suplicy**, Relator Ad Hoc – **Gilberto Mestrinho** – **Marina Silva** – **Roberto Saturnino** – **Antero Paes de Barros** – **José Fogaça** – **Freitas Neto** – **Luiz Otávio** – **Francelino Pereira** – **Jorgem Bornhausen** – **Lúcio Alcântara** – **Paulo Hartung** – **Pedro Piva**.

PARECER Nº 98, DE 2000 (Da Comissão de Educação)

Relator Ad Hoc: Senador **Djalma Bessa**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1999, de autoria da nobre Senadora Marluce Pinto, que "incentiva os meios de comunicação social, de transportes e outras empresas a publicar fotografias com identificação e número telefônico para contato, de crianças e adolescentes desaparecidos ou sequestrados".

O presente Projeto visa fornecer ao País alguns mecanismos adicionais de busca e recuperação de crianças desaparecidas. "Muitas não se dão conta" – diz a Proponente – "do número alarmante dessas vítimas inocentes de interesses inescrupulosos e de acidentes da vida".

A autora informa que o projeto não é, absolutamente, original. Aprovadas no Congresso Nacional, outras propostas foram vetadas pelo Presidente da República. Eis como se expressa, a respeito, a senadora Marluce Pinto:

Sua Excelência vetou integralmente a proposta da época por entender que estivessem previstos, no Estatuto da Criança e do Adolescente, a criação de mecanismos para tal. Não considerou, entretanto, que esses "conjunto articulado de ações governamentais" jamais seria o suficiente, quando se trata de envidar todos os modos e meios de localizar filhos desaparecidos, e que também padeceriam das mesmas limitações orçamentárias de qualquer programa social de governo.

O presente Projeto esteve à disposição dos senhores Senadores, na Comissão de Assuntos Econômicos, onde foi aprovado sem emendas. Também esteve aguardando nesta Comissão, no prazo regimental, não tendo sido aperfeiçoado.

II – Voto do Relator

Medidas que auxiliem os processos de informação sobre desaparecimentos, tal como o mecanismo criado pelo presente Projeto, somente contribuem para um "conjunto articulado de ações governamentais". Cremos, juntamente com a nobre Proponente, "que hoje a sociedade esteja mais madura e mais consciente da necessidade da ampliação dos meios e modos de busca e restituição dessas crianças aos seus pais", razão porque acreditamos que tenha a presente Proposição condições de prosperar adequando a redação segundo o que preceitua a Lei Complementar nº 95/98, na forma da seguinte Emenda

Emenda nº 1 CE

Suprime-se o art. 5º do Projeto de Lei do Senado nº 96/99.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 1999. – **Freitas Neto**, Presidente – **Djalma Bessa**, Relator Ad Hoc – **Geraldo Cândido** – **Heloisa Helena** – **Emilia Fernandes** – **Roberto Saturnino** – **Álvaro Dias** – **Geraldo Althoff** – **Pedro Simon** – **Gilvam Borges** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Bello Parga** – **Luzia Toledo** – **José Fogaça** – **Edison Lobão** – **Leomar Quitanilha** – **José Jorge**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 036 / 1999

| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-----------|--|-----|-----|-----------|
| AMIR LANDO | | | | MAGUITO VILELA | | | |
| AGNELO ALVES | | | | NEY SUASSUNA | | | |
| GERSON CAMATA | | | | RAMEZ TEbet | | | |
| IRIS REZENDE | | | | ALBERTO SILVA | | | |
| JOSE SARNEY | | | | JADER BARBALHO | | | |
| PEDRO SIMON | X | | | VAGO | | | |
| ROBERTO REQUIÃO | | | | JOSE FOGACA | X | | |
| GILVAM BORGES | X | | | VAGO | | | |
| VAGO | | | | VAGO | | | |
| TITULARES - PFL | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PFL | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| HUGO NAPOLEÃO | | | | GERALDO ALTHOFF | X | | |
| FRETTAS NETO | | | | FRANCÉLINO PEREIRA | | | |
| DALMA BESSA | X | | | JONAS PINHEIRO | | | |
| JOSE JORGE | X | | | MOZARILDO CAVALCANTI | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | | | | ROMEUTUMA | | | |
| EDUARDO SQUEIIRA CAMPOS | X | | | EDISON LOBÃO | X | | |
| BELLO PARÇA | X | | | MARIA DO CARMO ALVES | | | |
| TITULARES - PSDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PSDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| ALVARO DIAS | X | | | CARLOS WILSON | | | |
| ARTUR DA TAVOLA | | | | OSMAR DIAS | | | |
| LUZIA TOLEDO | X | | | PAULO HARTUNG | | | |
| LUCIO ALCÂNTARA | | | | LUDIO COELHO | | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | | | | ANTERO PAES DE BARROS | | | |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| SEBASTIÃO ROCHA | | | | GERALDO CÂNDIDO | X | | |
| HELOISA HÉLENA | X | | | ANTONIO C. VALADARES | | | |
| EMILIA FERNANDES | | | | LAURO CAMPOS | | | |
| ROBERTO SATURNINO | X | | | TIAO VIANA | | | |
| MARINA DA SILVA | | | | JEFFERSON PERES | | | |
| TITULARES - PPB | SIM | NÃO | | SUPLENTES - PPB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| LUIZ OTÁVIO | | | | LEOMAR QUINTANILHA | X | | |

TOTAL: 16 SIM: 16 NÃO: — ABS: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/09/1999

SENADOR FRETTAS NETO
Presidente

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 1999

"Incentiva os meios de comunicação social, de transportes e outras empresas a publicar fotografias com identificação e número telefônico para contato, de crianças e adolescentes desaparecidos ou seqüestrados".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas de comunicação social, bem como as de transporte coletivo ou qualquer outra que trabalhe com grande público, que dedicarem espaço para a publicação de fotografias com identificação e número telefônico para contato de crianças e adolescentes desaparecidos ou seqüestrados, serão beneficiadas com incentivo fiscal.

Parágrafo único. Equiparam-se, para beneficiarem-se desta lei, as empresas que fizerem constar em embalagens e invólucros de seus produtos as identificações referidas no caput.

Art. 2º O artigo 38 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a ter a letra i, com a seguinte redação:

"Art. 38.

.....

i) as emissoras de televisão transmissão, diária e obrigatoriamente, no período compreendido entre as 08:00 (oito) horas e 22:00 (vinte e duas) horas, por não menos de 30 (trinta) segundos, fotografias, com identificação e número telefônico para contato, de crianças e adolescentes desaparecidos ou seqüestrados".

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará, no prazo de noventa dias, o disposto nesta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 1999. – **Freitas Neto, Presidente – Djalma Bessa, Relator.**

OF. Nº CE/58/99

Em 1º de setembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 096 de 1999, de autoria da Exm^a Sr^a

Senadora Marluce Pinto que, "Incentiva os meios de comunicações social, de transportes e outras empresas, a publicar fotografias com identificação e número telefônico para contato de crianças e adolescentes desaparecidos ou seqüestrados".

Atenciosamente, Senador **Freitas Neto**, Presidente da Comissão de Educação.

OF. SF/858/99

Em, de setembro 1999

Exm^a Sr.

Senador Djalma Bessa
Senado Federal

Senhor Senador,

Tomo a liberdade de pedir a atenção de V. Ex^a para as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que afetaram a redação do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1999, relatado por V. Ex^a na Comissão de Educação, cujo parecer foi aprovado por aquele Órgão no dia 1º de setembro do corrente ano.

Em razão do exposto, remeto a V. Ex^a a matéria encarecendo-lhes as providências necessárias à adequação do seu texto às novas regras de redação legislativa contidas na mencionada Lei, em especial para o disposto no art. 9º (vedação da cláusula revogatória genérica).

À oportunidade, reteiro a V. Ex^a meus protestos de consideração e apreço.

Senador **Antonio Carlos Magalhães** – Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI N. 8.069 – DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências

.....
Art. 87. São linhas de ação da política de atendimento:

I – políticas sociais básicas;

II – políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem;

III – Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV – serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos;

V – proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

.....

PARECER Nº 99, DE 2000

Da Comissão de Educação, ao Projeto de Lei do Senado nº 382, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que estabelece a gratuidade de livros didáticos para alunos da rede pública.

Relator do Vencido: Senador José Jorge

I – Relatório

A Comissão de Educação é chamada a se manifestar, de modo terminativo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 382, de 1999, que “Estabelece a gratuidade de livros didáticos para alunos da rede pública, de autoria do Senador Geraldo Cândido.

A proposta apresentada pelo Senador pretende alterar a Lei nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – para proporcionar aos alunos do ensino médio o atendimento já previsto aos alunos do ensino fundamental, inscrito no inciso VIII do art. 4º daquele diploma legal.

Tendo sido designada para relatar a matéria no âmbito da Comissão de Educação, a Senadora Luzia Toledo considera oportuna sua iniciativa mas sugere um Substitutivo ao Projeto com o propósito de aperfeiçoar três pontos específicos, a saber: 1º) a redação da ementa, que no projeto original restringe-se somente à concessão gratuita de livros didáticos; 2º) a constatação de que a expressão “item VIII”, utilizada no art. 2º do projeto, estaria inadequada diante da melhor técnica legislativa e 3º) a necessidade de se fixar um prazo para o início de vigência da lei decorrente da aprovação do presente projeto.

Analizando a redação original do projeto, damos razão à Relatadora em relação aos pontos que precisam ser aperfeiçoados.

Ocorre, entretanto, que o Substitutivo apresentado não contempla a idéia principal do projeto. E por duas razões específicas. A primeira, porque o projeto original pretende, como idéia central, conceder aos estudantes de nível médio os mesmos benefícios já concedidos aos alunos da rede fundamental. Esses benefícios, previstos no inciso VIII do art. 4º da Lei nº 9.394/96 são amplos: programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. Segundo, porque esses benefícios, como acabamos de dizer, não se restringem somente à concessão gratuita de livros didáticos, mas à concessão de material didático como um todo, abrangendo também os livros, e não somente eles.

Além desse aspecto, é relevante destacar que o projeto original, ao pretender a extensão dos benefícios do ensino fundamental para os alunos do ensino médio, modificando a redação do inciso VIII, do art.

4º, da Lei nº 9.394/96, deixa transparecer que o ensino fundamental recebe, em nosso ordenamento jurídico, o mesmo tratamento do ensino médio, o que não corresponde ao texto Constitucional vigente, que em seu art. 208, incisos I e II, vincula a obrigação estatal primordialmente ao ensino fundamental, nos termos a seguir transcritos:

“Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria;

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

.....”

Nesse contexto, a melhor solução, no meu entender, seria a manutenção da atual redação do inciso VIII do art. 4º já mencionado e a inclusão de novo inciso, dispondo sobre o tratamento a ser deferido aos alunos do ensino médio.

II – Voto

Diante do exposto e consciente tanto das preocupações da Relatadora como das melhores intenções do Autor, o Voto em Separado que apresentamos é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 1999, na forma do seguinte

*** EMENDA Nº 1-CE**

(Substitutivo)

Acrescenta Inciso ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte inciso VIII-a ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:

“Art. 4º

.....

VIII-a – progressiva extensão ao ensino médio, dos programas suplementares a que se refere o inciso anterior;

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 1999. – **Freitas Neto**, Presidente – **José Jorge**, Relator – **Emilia Fernandes** – **Roberto Saturnino** – **Bello Parga** – **Agnelo Alves** – **Geraldo Cândido** (abstenção) (Autor) – **Roberto Requião** – **Lúcio Alcântara** – **Marina Silva** – **Paulo Hartung** – **Íris Rezende** – **Djalma Bessa** – **Antero Paes de Barros** – **José Fogaca** – **Hugo Napoleão** – **Gerson Camata** – **Romeu Tuma**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL_PLS 382 / 1999

Fevereiro de 2000

| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|---|-----|-----|-----------|---|-----|-----|-----------|
| AMIR LANDO | X | | | MAGUITO VILELA | | | |
| AGNELLO ALVES | X | | | NEY SUASSUNA | | | |
| GERSON CAMATA | X | | | RAMEZ TEBET | | | |
| IRIS REZENDE | X | | | ALBERTO SILVA | | | |
| JOSÉ SARNEY | | | | JADER BARBALHO | | | |
| PEDRO SIMON | | | | VAGO | | | |
| ROBERTO REQUIÃO | X | | | JOSÉ FOGACA | X | | |
| GILVAM BORGES | | | | VAGO | | | |
| LUIZ ESTEVAO | | | | VAGO | | | |
| TITULARES - PFL | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PFL | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| HUGO NAPOLEAO | X | | | GERALDO ALTHOFF | | | |
| FREITAS NETO | | | | FRANCELINO PEREIRA | | | |
| DIALMA BESSA | X | | | TONAS PINHEIRO | | | |
| JOSÉ JORGE | X | | | MOZARILDO CAVALCANTI | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | | | | ROMEÚ TUMA | X | | |
| EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | | | | EDISON LOBÃO | | | |
| BELLO PARGA | X | | | MARIA DO CARMO ALVES | | | |
| TITULARES - PSDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PSDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| ÁLVARO DIAS | | | | CARLOS WILSON | | | |
| ARTUR DA TAVOLA | | | | OSMAR DIAS | | | |
| LUZIA TOLEDO | | | | PAULO HARTUNG | X | | |
| LÚCIO ALCÂNTARA | X | | | LUÍDIO COELHO | | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | | | | ANTERO PAES DE BARROS | X | | |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| SEBASTIÃO ROCHA | | | | GERALDO CANDIDO | | | |
| HELOÍSA HELENA | | | | ANTÔNIO C. VALADARES | X | | |
| EMÍLIA FERNANDES | X | | | LAURO CAMPOS | | | |
| ROBERTO SATURNINO | X | | | TIÃO VIANA | | | |
| MARINA DA SILVA | X | | | JEFFERSON PERES | | | |
| TITULARES - PPB | SIM | NÃO | | SUPLENTES-PPB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| LUIZ OTAVIO | | | | LEOMAR QUINTANILHA | | | |

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 11 / 1999

SENADOR FREITAS NETO
Presidente

TEXTO FINAL**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 1999**

Emenda nº 1-CÉ (Substitutivo)

"Acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte inciso VIII-a ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:

"Art. 4º

.....
VIII-a – progressiva extensão ao ensino médio, dos programas Suplementares a que se refere o inciso anterior;

.....
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão 30 de novembro de 1999. – **Freitas Neto**, Presidente – **José Jorge**, Relator

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RISF**VOTO VENCIDO EM SEPARADO**

Relatora: Senadora Luzia Toledo

I – Relatório

Esta Comissão de Educação deve se pronunciar, de modo terminativo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 382/99, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que tem como objetivo estender aos alunos do ensino médio, da rede pública de ensino, a gratuidade dos livros didáticos.

Como justificativa, o autor aponta o elevado preço do material escolar, a falta de condições financeiras dos alunos para adquirir esse material e, por fim, os preceitos constitucionais que, no seu entender, garantem a universalidade do ensino.

Ao projeto de lei não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – Análise

Consideramos procedente e oportuna a iniciativa do Senador Geraldo Cândido. No contexto atual de avaliação e modificação das políticas públicas para o ensino médio, a distribuição gratuita de livros didáticos aos alunos desse nível de ensino representa um mecanismo propulsor de grande alcance.

Dentre os inúmeros problemas apresentados pelo ensino médio, encontram-se o atendimento diminuto aos jovens com idade entre 15 e 17 anos (menos de 25% encontram-se matriculados nas escolas de

ensino médio) e o rendimento insatisfatório do sistema medido pelas taxas de evasão e de repetência (em 1995, a taxa de evasão foi de 10% e a de repetência, de 35%, para os alunos da 1ª série). Considerando que, no Brasil, a clientela da educação escolar pública compõe-se, primordialmente, de crianças e jovens provenientes de famílias de baixa renda, pode-se deduzir que existe uma relação direta entre esse fato e as dificuldades acima citadas. O abandono precoce da escola ocorre tanto porque a criança perdeu o estímulo diante de muitas repetências, como porque necessita trabalhar para complementar a renda familiar. Nos dois casos, o gasto com o material escolar representa uma variável importante.

Assim sendo, entendemos que a proposição em análise constitui instrumento de resgate do valor do ensino médio em nossa sociedade e contribui para sua efetiva democratização.

A parte o mérito da iniciativa, o texto do projeto apresenta algumas impressões, de natureza meramente formal, as quais enumeramos a seguir:

I – o texto da ementa apresenta-se impróprio, haja vista que se refere à gratuidade dos livros didáticos para os alunos da rede pública como um todo, ignorando que o atendimento ao ensino fundamental encontra-se previsto na Constituição Federal. Além disso, o texto não traduz, com fidelidade, a alteração pretendida pelo projeto. De fato, o art. 2º da proposição em tela prevê a garantia, pelo Estado, de atendimento ao educando por meio de outros programas suplementares além do material didático. Essa divergência dificulta a interpretação e, principalmente, a aplicação da lei em que o projeto se converterá;

II – o art. 2º do projeto utiliza a expressão item VIII ao invés de inciso VIII como recomenda a técnica legislativa;

III – por fim, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, é recomendável estabelecer num prazo para o início da vigência da lei, tendo em vista as repercussões que sua aplicação acarretará.

Com o intuito de sanar as deficiências apontadas, optamos pela apresentação de um projeto substitutivo que mantivesse o objeto do projeto de lei original.

III – Voto

Em face ao exposto e à relevância da matéria, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 1999, na forma do seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382
(SUBSTITUTIVO), DE 1999**

Acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de garantir a distribuição gratuita de livro didático aos alunos do ensino médio público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte inciso IX ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, procedendo-se à devida renumeração.

"Art. 4º

IX – distribuição gratuita de livro didático aos alunos do ensino médio público."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, Presidente. – **Luzia Toledo**, Relatora.

O SR PRESIDENTE (Freitas Neto) -

Item 2:

Projeto de Lei do Senado nº 382, de 1999, estabelece a gratuidade de livros didáticos para alunos da rede pública. Autor: Senador Geraldo Cândido. Relatora: Senadora Luzia Toledo, que já apresentou seu parecer. O Senador José Jorge apresenta um voto em separado.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na realidade, examinando esse Projeto do Senador Geraldo Cândido, que é um Projeto que tem méritos indiscutíveis e também o relatório da Relatora, eu gostaria de fazer algumas observações. Fiz um relatório por escrito, mas eu gostaria de fazer uma observação mais ampla, porque é uma questão mais técnica que está no meu voto em separado do que quanto ao mérito do projeto.

O Senador Geraldo Cândido, quando apresentou o seu projeto, apenas acrescentou uma palavra ao item 8 do art. 4º da LDB, segundo o qual "atendimento ao educando no ensino fundamental por meio de programa suplementar de material didático, escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde". Com o que S. Ex^a acrescentou, ficou: "atendimento ao educando no ensino fundamental e médio". Ou seja, o projeto ficou bem mais amplo. Quando fizeram o projeto, fizeram constar na ementa "estabelece a gratuidade de livro didático para aluno da rede pública". Na realidade, a ementa diz uma coisa, e o projeto, outra. O projeto estende o programa suplementar de material didático escolar, de transporte, alimentação e de

assistência à saúde ao ensino médio, e não simplesmente o livro didático, que inclusive do ponto de vista da LDB não é o tempo técnico usado na legislação. O termo técnico empregado é Programas Suplementares de Material Didático Escolar. Portanto o material didático é mais amplo do que o livro didático simplesmente. Então, a confusão deste projeto se deve a isto: o projeto diz uma coisa, e a ementa, outra. A justificativa da matéria se baseia praticamente no livro didático, e não no âmbito mais geral, conforme consta aqui. Inclusive, do ponto de vista do ensino médio, muitas vezes, por exemplo, o transporte é muito importante. Muitos Municípios fazem sistema específico de transporte às vezes mais do que no ensino fundamental, por quê? Porque, no ensino fundamental, as escolas estão mais próximas do aluno do que no ensino médio. Logo, o transporte é muito importante. Esse é o problema do projeto.

A Senadora Luzia Toledo, no seu substitutivo, referiu-se basicamente à questão do livro didático, de acordo com a ementa e a justificativa. Mas não é o que consta do projeto. S. Ex^a inseriu no item 9: "distribuição gratuita de livro didático aos alunos do ensino médio público", referindo-se unicamente ao livro didático, e deu um prazo de 90 dias após a data da sua publicação.

Julguei melhor apresentar um substitutivo, porque no item 9 temos a expressão "livro didático", que não é técnica, e também pelo fato de esse prazo de 90 dias destinado à distribuição de livro didático para todo o Brasil ser muito curto, pois, normalmente, o livro didático previsto para ser distribuído leva cerca de um ano em todo o seu processo, já que a escolha do livro tem de ser feita pelo professor, que deve examinar todas as alternativas. O livro tem de ser adquirido de forma centralizada, porque é comprado diretamente das editoras e, depois, distribuído. Logo, é realmente um processo muito mais lento, cuja execução requer mais de 90 dias.

Imaginei apresentar um substitutivo que voltasse à origem do projeto do Senador Geraldo Cândido, que se referia não só a livro didático, como eu já disse, mas a tudo. Como toda a nossa legislação educacional dá prioridade ao ensino fundamental, julguei que não era conveniente que constasse de um mesmo artigo o ensino fundamental e o médio. Propus, então, um outro item, dizendo: "progressiva extensão ao ensino médio dos programas suplementares a que se refere o inciso anterior". Quer dizer, tudo aquilo que o Senador fez constar originalmente seria feito. Essa expressão "progressiva extensão ao ensino médio", eu tirei da Constituição, art. 208, segundo o qual "o

dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de

1º) Ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que não tiverem acesso à idade própria.

Isto é, o item 1 é do ensino fundamental, e o item 2, que é do ensino médio, diz o seguinte:

2º) Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio.

Quer dizer, esta expressão "progressiva extensão" é específica do ensino médio e já vem na Constituição.

Então, desta maneira, creio que voltamos à amplitude do projeto original do Senador Geraldo Cândido e também garantimos a prioridade ao ensino médio, e quando diz "progressiva extensão" significa também que eu posso atender no primeiro ano só ao aluno da primeira série; no segundo ano, da primeira e da segunda; no terceiro ano, da primeira, da segunda e da terceira, isso é que se entende como "progressiva extensão".

Faria, ainda, um apelo à Senadora para examinar e ao Senador autor, e foi essa a idéia pela qual eu apresentei esse substitutivo que eu acho que é um substitutivo mais técnico do que mesmo entra no mérito da questão do desejo do Senador e da Relatora de fazer esse atendimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Geraldo Cândido. Em seguida, o Senador Romeu Tuma.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, Srs e Srs, Senadores, quero, em primeiro lugar, parabenizar o Senador José Jorge pela contribuição que deu ao aperfeiçoamento do projeto. É uma grande colaboração, uma grande contribuição, o seu voto aperfeiçoa o projeto. Quero também agradecer e parabenizar a Senadora Luzia Toledo, Relatora.

Entendo que devemos tentar o acordo, porque, na verdade, nosso objetivo aqui é aprovar o que é melhor para o povo, o que facilita, não o que vai dificultar a execução do projeto. Portanto, de minha parte, estou totalmente de acordo com o voto do Senador José Jorge; a Senadora também já se manifestou favorável. Todos estamos de acordo, então quero parabenizar o Senador José Jorge e agradecer-lhe a grande contribuição ao projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma, para discutir.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, concordo com a modificação feita pelo Senador José Jorge, que faz, tecnicamente, um aperfeiçoamento à Lei nº 9.394, de dezembro de 1996. E o início VIII já traz o atendimento a educando pela distribuição de material didático. Então, a emenda do substitutivo do Senador José Jorge vem paraclarear e definir praticamente o que os autores desejam no seu projeto.

Gostaria somente de acrescentar, Senador José Jorge, que, quando estava na direção da Polícia Federal, um dos casos mais escabrosos que acompanhei foi o seguinte: a empresa transportadora que tinha, dentro do prazo normal, que distribuir os livros, simplesmente comprou uma máquina de cortar papel, e livros didáticos de impressão perfeita, com fotografias, mapas foram cortados para ser vendidos a quilo. Foi uma coisa terrível; foi como se estivesse assassinando um grupo de crianças. Sr. Presidente, faço um apelo a V. Exª para que cobre o resultado desses inquéritos. Estou afastado da Polícia Federal há seis ou sete anos, e até hoje não sei o resultado disso. Para mim, cortar o livro novo e jogar fora é como assassinar uma criança. É importante isso, para que se tenha uma fiscalização efetiva. eles receberam o dinheiro do transporte e ainda venderam o material a quilo. Quer dizer, deveriam ter prisão perpétua por isso. Desculpem-me.

O SR. JOSÉ JORGE – Na verdade, isso foi um absurdo. Mas isso não acontece hoje em dia, porque a distribuição hoje é feita diretamente pelo correio. Antigamente, era feito o seguinte:

centralizavam-se todos os livros de todas as editoras num depósito, para depois classificá-los por escola. Agora não: cada editora manda direto para cada escola pelo correio. Então essa centralização não existe mais. Realmente, isso foi um absurdo que deveria ser punido.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – O Ministro Paulo Renato tem feito um trabalho excelente nesse sentido, para que realmente os livros possam chegar àqueles que deles necessitam, em razão praticamente das suas dificuldades.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão.

Com a palavra a Senadora Luzia Toledo.

A SRA. LUZIA TOLEDO – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de, inicialmente, concordar com a iniciativa do Senador Geraldo Cândido tanto é que emitiu parecer favorável apenas fazendo um substitutivo.

Digo que estou muito satisfeita como educadora quando verifiquei que o Senador José Eduardo Dutra, na verdade, enriqueceu o projeto. Isto é que a sociedade está esperando de todos nós. O projeto apresentado pelo Senador José Jorge muito enriquece, e tanto a minha preocupação quanto a do Senador Geraldo Cândido encontram resposta, principalmente, à questão maior deste país, ou seja, a educação.

Apenas para a discussão concedi noventa dias, porque sei que o processo é demorado e quando chega ao final – como V. Ex^a muito bem fez a colocação ao Presidente da Comissão, pedindo que os inquéritos sejam realmente apurados. Na verdade, o livro não chega, e a sociedade, mais do que nunca, exige de todos nós uma resposta.

De modo que parabenizo V. Ex^a e, com a anuência do Senador Geraldo Cândido, concordamos com o substitutivo apresentado pelo Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Esclareço que, em havendo concordância da Relatora, colocaremos diretamente em votação o voto em separado do Senador José Jorge e, por se tratar de matéria nominativa, a votação será nominal.

Em votação.

(Procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Aprovado.

PARECER Nº 100, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 542, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera o artigo 20 da Lei nº 8.742, LOAS, e dá outras providências.

Relator: Juvêncio da Fonseca

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei que modifica o art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

O art. 1º altera a redação do § 3º do art. 20 aumentando a renda **per capita** – no texto atual, inferior a 1/4 de salário mínimo – para “igual ou inferior a um salário mínimo.”

Já o art. 2º inclui, no art. 20, da LOAS, o § 9º, estabelecendo que “o benefício devido será recebido por família que, na condição prevista no § 3º deste artigo, seja responsável pela manutenção e cuidados com o idoso.”

O art. 3º da proposição determina que “os benefícios que estejam sendo pagos em decorrência do estabelecido na Lei nº 8.742, de 7-12-1993, permanecerão sem alteração.”

A regulamentação da lei em tela é prevista após 45 dias da publicação da mesma (art. 4º). Já o art. 5º focaliza os efeitos financeiros, a serem incluídos no orçamento do exercício financeiro subsequente. Finalmente, o art. 6º trata da vigência da lei.

O autor da propositura em exame justifica-a afirmando, inicialmente, que “a maioria das pessoas idosas abandonadas em asilos e em outras instituições similares, o são por falta de recursos financeiros para mantê-los no convívio familiar”.

Em seguida, aponta como impedimento para a obtenção do benefício a limitação da renda **per capita**, estabelecida na lei.

Menciona, o Senhor Senador, dispositivos constitucionais que determinam o atendimento e a assistência ao idoso “preferencialmente em seus lares” (art. 230) e que tratam das obrigações dos descendentes “de ajudar e de amparar os pais na velhice, carência e enfermidade” (art. 229).

Refere-se a experiência semelhante, na Itália, onde o benefício de prestação continuada (BPC) foi criado e implantado, tendo ocorrido significativo retorno de idosos ao convívio familiar (50% dos asilados), evidenciando o fato de, assim, tornarem-se desnecessárias as vagas em asilos.

É o relatório.

II – Análise da Propositura à Luz da Legislação

As dificuldades para a obtenção do benefício mensal de um salário mínimo – art. 203, inciso V, da Carta Magna – por parte dos idosos e dos portadores de deficiência têm como fundamento tanto os dispositivos legais, como a própria gestão do benefício.

A primeira dificuldade – que determinou o atraso da regulamentação do dispositivo constitucional – era a questão de previsão orçamentária. Inúmeros estudos foram feitos, pelo Poder Legislativo, diante das diversas proposições apresentadas desde 1988, visando à definição do impacto financeiro que tal benefício ocasionaria nas futuras leis orçamentárias.

Finalmente, em 1994, o Ministério do Bem Estar Social, a partir de estudo realizado por Grupo de Trabalho específico para tal fim, pôde definir tanto o número de possíveis requerentes, como os recursos orçamentários necessários.¹

A dificuldade maior era a ausência de dados estatísticos referentes à população de portadores de deficiência, mas, graças ao trabalho do GT, em 7 de dezembro de 1994, conforme previa a Lei Orgânica, o benefício era efetivado por meio da Medida Provisória nº 754 e o Decreto nº 1.330, que regulamentava a questão.²

No entanto, a partir de março de 1995, o terror da MPV foi bastante modificado, transferindo a data de início de requerimento do benefício para janeiro de 1996. Tal MPV só foi transformada em norma legal definitiva, no segundo semestre de 1998.

Atualmente – dados de setembro de 1999 – um total de 702.905 pessoas portadoras de deficiência e 288.380 idosos recebem o BPC. A despesa total com portadores de deficiência é de 96,2 milhões de reais, enquanto os idosos recebem um total de 39,3 milhões de reais.³

Considerando-se que a população brasileira está na faixa de quase 160 milhões e que há um envelhecimento do quadro demográfico nacional – uma transformação da pirâmide populacional, com a redução da faixa etária até 25 anos e o aumento constante da faixa de idade acima de 50 anos – é de imaginar que o número de beneficiários idosos ainda está longe de atender a todos aqueles que necessitam dessa assistência. Recorde-se que estudos efetivados e publicados pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) evidenciam a ampliação de carências sociais.

¹ Vide a exposição de motivos da Ministra do Bem Estar Social – ao Senhor Presidente da República – ao propor o texto da medida provisória a ser editada, MPV nº 754, de 1994.

² No caso dos idosos, a existência prévia da Renda Mensal Vitalícia – RMV permitia uma projeção dos possíveis beneficiários, embora os critérios de concessão da RMV fossem diferentes e a idade mínima 70 anos. De qualquer forma, a vigência do BPC extingue a RMV, transferindo para o novo sistema os antigos beneficiários da RMV.

³ Dados fornecidos pela Diretoria de Benefícios do INSS/MPAS.

Segundo dados do Instituto, a partir de 1997, constata-se o empobrecimento da população brasileira em geral e o agravamento das injustiças sociais: pior distribuição de renda; aumento do número de pobres e miseráveis, chegando à metade da população total; proletarização da classe média; concentração de renda entre os mais ricos; aumento do desemprego, com percentuais próximos de 20% da população economicamente ativa, nos grandes aglomerados urbanos etc.

Por outro lado, estudos publicados pelo Ipea, relativamente à renda dos idosos, demonstram que os recursos financeiros de aposentados e pensionistas – e, por que não, de assistidos – chegam a constituir mais de 40% da renda das famílias brasileiras. Isso permite concluir que os limitados benefícios pagos tanto pela Previdência Social, como pela Assistência Social, têm um impacto direto na qualidade de vida de boa parte dos brasileiros.⁴

O Poder Legislativo não tem estado alheio a estas questões e a estes problemas, tanto que, entre 1989 e 1992, um total de 26 parlamentares apresentaram projetos de lei visando regulamentar o art. 203 da Constituição Federal e, especialmente, o inciso V, que trata do benefício mensal para portador de deficiência e idoso impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida pelo família. Com a votação e sanção da Loas, esse dispositivo foi regulamentado.

Mas, adiante da definição de família carente vigente – e com a publicação dos decretos regulamentadores (nº 1.330, de 1994 e nº 1.744, de 1995), novas proposições foram apresentadas, no âmbito do Poder Legislativo, visando uma mudança que considere, mais adequadamente, ou mais realisticamente, essas famílias.⁵

⁴ A definição da família carente, apta a obter benefícios de assistência social, foi feita pela equipe econômica do Governo Itamar, isto é, quando o atual Presidente da República era Ministro da Fazenda.

⁵ Recorde-se que a família a ser considerada habilitada a receber o benefício deve ter uma renda per capita inferior a 1/4 de salário mínimo. Exemplificando: um chefe de família que receba um salário mínimo, tenha despesa – sem renda – e dois filhos, sendo um deles portador de deficiência e incapacitado para o trabalho, não poderá receber o benefício.

Assim, encontram-se em processo de tramitação, os seguintes projetos:

1 – PLS nº 55/96 (Senador Casildo Maldaner) – altera o § 3º, do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7-12-93 – última ação: na Câmara dos Deputados, Comissão da Seguridade Social e Família, 13-10-99;

2 – PL nº 463/99 (Deputado Ricardo Barros) – idem, elevando para um salário mínimo a renda **per capita** – última ação: apensado ao PL nº 3.055/97 (PLS nº 55/96), em 21-5-99;

3 – PL nº 788/99 (Deputado Marcos de Jesus) – idem, elevando o limite da renda familiar – última ação: apensado ao PL nº 3.055, em 28-5-99;

4 – PL nº 1.063/95 (Deputado Júlio Redecker) – idem, aumentando para meio salário mínimo a renda **per capita** – última ação: apensado ao PL nº 738/95, em 23-10-95;

5 – PL nº 1.463/99 (Deputado Evilásio Farias) – idem, aumentando para um salário mínimo a renda mensal **per capita** – última ação: apensado ao PL nº 3.055/97, em 8-10-99;

6 – PL nº 1.519/96 (Deputado Luiz Carlos Hauly) – idem, aumentando para um salário mínimo a renda mensal **per capita** – última ação: apensado ao PL nº 738/95, em 4-3-96;

7 – PL nº 1.527/96 (Deputado Darcísio Perondi) – idem, aumentando para meio salário mínimo a renda **per capita** da família – última ação: apensado ao PL nº 738/95, em 4-3-96;

8 – PL nº 1.780/99 (Deputado João Fassarella) – institui o abono anual para idosos e portadores de deficiência que recebam benefício assistencial – última ação: apensado ao PL nº 3.967/97, em 29-9-99;

9 – PL nº 2.057/96 (Deputada Fátima Pelaes) – exclui do cálculo da renda **per capita** familiar o benefício de prestação continuada já concedido a outra pessoa da família – última ação: apensado ao PL nº 738/95;

10 – PL nº 2.712/97 (Deputado Agnelo Queiroz) – aumenta a renda mensal **per capita** para dois salários mínimos – última ação: apensado ao PL nº 738/95, em 4-2-97;

11 – PL nº 3.108/97 (Deputado Chico da Princesa) – aumenta para um salário mínimo a renda mensal **per capita** – última ação: apensado ao PL nº 738/95, em 13-6-97;

12 – PL nº 3.197/97 (Deputado Luiz Moreira) – aumenta para um salário mínimo a renda mensal **per capita** – última ação: apensado ao PL nº 3.055/97, em 6-5-98.

III. – Voto

Portanto, pareceu-nos que o art. 1º do PLS nº 542, de 1999, já estaria contemplando em proposituras que se encontram em adiantada fase de tramitação⁶ no Congresso Nacional.

Ademais, o art. 39 da Loas prevê que, por decisão da maioria absoluta de seus membros, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), considerando-se o orçamento da seguridade social e as disponibilidades do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), “poderá propor ao Poder Executivo a alteração dos limites da renda mensal **per capita** definidos no § 3º do art. 20 e **caput** do art. 22”.

Contudo, mesmo diante da inequívoca defasagem e precariedade deste valor em relação às óbvias necessidades desta fatia social, e das proposições legislativas acima assinaladas não há conhecimento de proposta do FNAS para aumentá-lo no sentido de ampliar a incidência do benefício alcançando as famílias de renda **per capita** igual ou inferior a um salário mímino.

Desta forma, no que concerne ao aumento do campo de incidência do benefício legal para abranger as famílias com renda **per capita** igual ou inferior a um salário mímino, convenci-me, reforçado pelos argumentos da ilustre Senadora Heloísa Helena, que se somaram aos do autor, de que devemos dar seguimento ao projeto em tela, independentemente das inúmeras proposições legislativas em andamento, posto que o seu acréscimo às demais, só irá reforçar a convicção desta Casa Legislativa da correição da medida.

⁶ No caso do PLS nº 55/96, originário desta Casa, o mesmo já se encontra em fase de revisão, na Câmara dos Deputados, tendo sido apensados a ele inúmeros outros projetos provenientes da Câmara Baixa.

Aliás, este é o objetivo primordial do projeto, que mantido permitirá inúmeras famílias que estão dentro do patamar indicado e necessitam alcançar este benefício o seu usufruto.

Quanto ao art. 2º, não fica muito clara a intenção do legislador: se é garantir que a família cuide do beneficiário, ou se é forçar o retorno do mesmo ao convívio familiar, deixando a condição de atendimento asilar.

Ora, a Loas estabelece de forma muito clara que o benefício, embora seja destinado ao idoso e à pessoa portadora de deficiência, destina-se a melhorar as condições de vida do indivíduo e da família (arts. 23, 25 e 26).

Igualmente, estabelece que "a situação de internado não prejudica o direito do idoso ou do portador de deficiência ao benefício" (art. 20, § 5º), e que o ato regulamentador da Loas deverá definir "os procedimentos em caso de tutela ou de curatela" (art. 35, parágrafo único).

Nesse sentido, o Decreto nº 1.744/95, que regulamenta o BPC, em seu art. 26, incisos I e III, define família e também os pré-requisitos para requerimento do benefício. O art. 3º da norma regulamentadora retoma os termos do art. 20, § 5º da Loas e, em seu parágrafo único, estabelece: "entende-se por condição de internado, para efeitos do caput deste artigo, aquela relativa a internamento em hospitais, asilos, sanatórios, instituições que abriguem pessoas portadoras de deficiência e instituições congêneres".

Ressalte-se que o art. 21 determina: "o benefício será pago diretamente ao beneficiário ou a seu procurador, tutor ou curador". Estes deverão firmar, junto ao INSS, um "termo de responsabilidade". Já o art. 23 esclarece: "somente será aceita a constituição de procurador com mais de uma procuração ou procuração coletiva, nos casos de representantes de instituições que abriguem pessoas na condição de internado".

Complementarmente, o art. 28 do decreto em tela dispõe que somente será pago a cônjuge, pai, mãe, tutor ou curador "o benefício devido ao beneficiário incapaz", e acrescenta: "e por período não superior a seis meses, o pagamento a herdeiro necessário, mediante termo de compromisso firmado no ato de recebimento".

Assim sendo, entendo que a legislação em vigor resguarda, e de forma mais definida, a possibilidade de a família receber o benefício em lugar do

idoso ou deficiente que se encontrar impossibilitado de fazê-lo pessoalmente. Além do que, possibilita ao beneficiário não interditado, mas simplesmente internado ou impossibilitado de locomover-se, a nomeação de procurador de sua confiança, ressalvando a questão da interdição para o seu devido campo. Sou por conseguinte pela supressão do artigo 2º do projeto.

Argumentei em reunião anterior que a redação dada ao art. 3º do projeto em exame sugere que os benefícios já concedidos permanecerão inalterados, criando-se dois tipos de beneficiários, o que nos levou a considerar tal dispositivo contrário ao art. 5º da Carta Magna, devendo pois ser igualmente suprimido. **Data venia**, melhor observando o artigo, continuo opinando pela sua supressão, mas pela sua inocuidade, posto que a extensão dos benefícios a outras famílias carentes, talvez menos carentes, em nada alterará mesmo os benefícios já concedidos com base em lei anterior.

Finalmente, o artigo 4º da proposição em análise prevê a sua regulamentação em 45 dias. Ocorre que conforme o posicionamento supra, entendemos que o projeto de lei derivará numa lei auto-aplicável, sendo dispensável a sua regulamentação. A lei que prevê a extensão do benefício a famílias cuja renda mensal **per capita** seja igual ou inferior a um salário mínimo, qual seja, alterando apenas o valor da renda mínima para aferição do mesmo, carece, por óbvio, de regulamentação. Opinamos pela supressão também deste artigo.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 542, de 1999, suprimindo-se os artigos 2º, 3º e 4º na forma da emenda a seguir:

EMENDA Nº 1 CAS

Suprimam-se os artigos 2º, 3º e 4º do projeto de Lei nº 542, de 1999 renumerando-se os demais.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 1998.

Assinaram o parecer, em reunião no dia 14 de dezembro de 1999, os (as) Senhores (as) Senadores (as):

Osmar Dias – Presidente – **Juvêncio da Fonseca** – Relator – **Lúcio Alcântara** – **Luzia Toledo** – **Leomar Quintanilha** – **Luiz Estevão** – Abstenção – **Emilia Fernandes** – **Tião Viana** – **Heloísa Helena** – **Marina Silva** – **Geraldo Cândido** – **Maguito Vilela** – **Pedro Simon** – **Mozarildo Cavalcanti** – **José Roberto Arruda** – **Álvaro Dias** – **Djalma Bessa** – **Maria do Carmo Alves** – **Marluce Pinto** – **Eduardo Siqueira Campos**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS Nº 542/1999

| TITULARES - PMDB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-----------|--|-----|-----|-----------|
| CARLOS BEZERRA | | | | DIRENAN CALHEIROS | | | |
| GILVAM BORGES | | | | 2) JOSE SARNEY | | | |
| JOSÉ ALENÇAR | | | | 3) JMAURO MIRANDA | | | |
| LUIZ ESTEVÃO | | | C | 4) JADER BARBALHO | | | |
| MAGUITO VILELA | C | | | 5) JOÃO ALBERTO SOUSA | | | |
| MARLUCE PINTO | C | | | 6) AMIR LANDO | | | |
| PEDRO SIMON | C | | | 7) GILBERTO MESTRINHO | | | |
| VAGO | | | | 8) JOSE FOGACA | | | |
| VAGO | | | | 9) VAGO | | | |
| TITULARES - PFL | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PFL | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
| IONAS PINHEIRO | | | | 1) EDISON LOBÃO | | | |
| JUVÉNCIO DA FONSECA | C | | | 2) FRETTAS NETO | | | |
| DALMA BESSA | C | | | 3) BERNARDO CABRAL | | | |
| GERALDO ALTHOFF | | | | 4) PAULO SOUTO | | | |
| MOREIRA MENDES | | | | 5) JOSE AGRIPIINO | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES | C | | | 6) GEORGE BORNHAUSEN | | | |
| EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | C | | | 7) VAGO | | | |
| MOZARULLO CAVALCANTI | C | | | 8) VAGO | | | |
| TITULARES - PSDB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PSDB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
| ANTERO PAES DE BARROS | | | | 1) ARTUR DA TAVOLA | | | |
| LUIZ PONTES | C | | | 2) LUIZIA TOLEDO | C | | |
| LÚCIO ALCÂNTARA | C | | | 3) PEDRO PIVA | | | |
| OSMAR DIAS | | | | 4) JOSE ROBERTO ARRUDA | C | | |
| SÉRGIO MACHADO | | | | 5) TEOTÔNIO VILELA FILHO | | | |
| ROMERO JUCA | | | | 6) GALVARO DIAS | C | | |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
| GERALDO CÂNDIDO (PT) | C | | | 1) EMILIA FERNANDES (PDT) | C | | |
| MARINA SILVA (PT) | C | | | 2) LAURO CAMPOS (PT) | | | |
| SEBASTIÃO ROCHA (PDT) | C | | | 3) ROBERTO FREIRE (PPS) | | | |
| HELOISA HELENA (PT) | C | | | 4) JOSE EDUARDO DUTRA (PT) | | | |
| TIÃO VIANA (PT) | C | | | 5) JEFFERSON PERES (PDT) | | | |
| TITULARES - PPB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PPB | SIM | NAO | ABSTENÇÃO |
| LEOMAR QUINTANILHA | C | | | 1) FERNANDES AMORIM | | | |

TOTAL: 19 **SIM:** 18 **NAO:** — **ABSTENÇÃO:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/12/1999

SENADOR 
Presidente

TEXTO FINAL**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 542, DE 1999**

(Aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais em reunião do dia de 1999)

**Altera o artigo 20 da Lei nº 8.742,
LOAS, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja igual ou inferior a um salário mínimo".

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta lei serão incluídos no orçamento do exercício financeiro subsequente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 1999. – **Osmar Dias**, Presidente – **Juvêncio da Fonseca**, Relator.

VOTO EM SEPARADO

(Da Senadora Heloísa Helena, perante a Comissão de Assuntos Sociais)

A Constituição Federal, em seu art. 7º, determina que "são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim; VII – garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável".

Já no art. 203, dispõe que "a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

Para a inclusão destas disposições na Carta Magna, em 1988, não houve maiores divergências, o consenso era de que um mínimo de condições

eria ser implantado para que um mínimo de

dignidade social fosse assegurado, principalmente aos mais desfavorecidos, aos chamados, agora, excluídos. Naquela oportunidade, nem se analisou detidamente a maneira de regulamentação da norma. O importante era elevá-la à condição constitucional, a regulamentação viria depois, naturalmente.

A disposição, incluída no projeto, no art. 3º, determinando que o benefício continue sendo pago sob a égide da Lei nº 8.742/93 visa apenas a respeitar o direito adquirido daqueles que, por uma razão ou outra, não podem passar a viver em casas de família. Não há criação de benefício novo, não há desrespeito ao art. 5º da Constituição.

As disposições contidas no projeto não resolvem de maneira completa o problema da assistência aos idosos no País, que necessitam de cuidados e atenções diversas. No entanto, são medidas efetivas, concretas, e principalmente possíveis, que vão, com certeza, minorar um dos problemas sociais mais angustiantes do País, ou seja, a assistência àqueles que deram a vida para engrandecer o sentido da solidariedade social.

Por estas razões, nosso voto em separado, votando pela aprovação do Projeto nº 542, de 1999, do Senador Luiz Estevão.

Sala das Comissões, – Senadora Heloísa Helena.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

.....

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993**Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1(um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70(setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

§ 1º Para os efeitos do disposto no "caput", entende-se por família a unidade mononuclear, vivendo sob o mesmo teto cuja economia é mantida pela contribuição de seus integrantes.

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção de pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal "per capita" seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo o da assistência médica.

§ 5º A situação de internado não prejudica o direito do idoso ou do portador de deficiência ao benefício.

§ 6º A deficiência será comprovada por meio de avaliação e laudo expedido por serviço que conte com equipe multiprofissional do Sistema Único de Saúde – SUS ou do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, credenciados para esse fim pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 7º Na hipótese de não existirem serviços credenciados no município de residência do beneficiário, fica assegurado o seu encaminhamento ao município mais próximo que contar com tal estrutura.

Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais aqueles que visam ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte às famílias cuja renda mensal "per capita" seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

§ 1º A concessão e o valor dos benefícios de que trata este artigo serão regulamentados pelos Conselhos de Assistência Social dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, mediante critérios e prazos definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§ 2º Poderão ser estabelecidos outros benefícios eventuais para atender a necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa portadora de deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública.

§ 3º O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ouvidas as respectivas representações de estados e municípios dele participantes, poderá propor, na medida das disponibilidades orçamentárias das três esferas de Governo, a instituição de benefícios subsidiários no valor de até 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo para cada criança de até 6(seis) anos de idade, nos termos da renda mensal familiar estabelecida no **caput**.

Art. 23. Entendem-se por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. Na organização dos serviços será dada prioridade à infância e à adolescência em situação de risco pessoal e social, objetivando cumprir o disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069(1), de 13 de julho de 1990.

Art. 25. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

Art. 26. O incentivo a projetos de enfrentamento da pobreza assentará em mecanismos de articulação e de participação de diferentes áreas governamentais e em Sistema de Cooperação entre organismos governamentais, não governamentais e da sociedade civil.

Art. 35. Cabe ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política

Nacional de Assistência Social operar os benefícios de prestação continuada de que trata esta lei, podendo, para tanto, contar com o concurso de outros órgãos do Governo Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento.

Parágrafo único. O regulamento de que trata o **caput** definirá as formas de comprovação do direito ao benefício, as condições de sua suspensão, os procedimentos em casos de curatela e tutela e o órgão de credenciamento, de pagamento e de fiscalização, dentre outros aspectos.

Art. 39. O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por decisão da maioria absoluta de seus membros, respeitados o orçamento da seguridade social e a disponibilidade do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, poderá propor ao Poder Executivo a alteração dos limites de renda mensal **per capita** definidos no § 3º do art. 20 e **caput** do art. 22.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 754, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1994

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742⁽¹⁾, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

(*) DECRETO Nº 1.330, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1994

Dispõe sobre a concessão do benefício de prestação continuada, previsto no art. 20 da Lei nº 8.742⁽¹⁾, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, decreta:

DECRETO Nº 1.744, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

Regulamenta o benefício de prestação continuada devido à pessoa portadora de deficiência e ao idoso, de que trata a Lei nº 8.742⁽¹⁾, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, decreta:

Art. 3º A condição de internado não prejudica o direito do idoso ou do portador de deficiência ao recebimento do benefício.

Parágrafo único. Entende-se por condição de internado, para os efeitos do **caput** deste artigo, aquela relativa a internamentos em hospitais, asilos, sanatórios, instituições que abriguem pessoas portadoras de deficiência ou instituições congêneres.

Art. 21. O benefício será pago diretamente ao beneficiário ou a seu procurador, tutor ou curador.

§ 1º A procuração, renovável a cada doze meses, deverá ser, preferencialmente, lavrada em Cartório, podendo ser admitida procuração feita em formulário próprio do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, desde que comprovado o motivo da ausência.

§ 2º O procurador, tutor ou curador do beneficiário deverá firmar, perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o órgão autorizado ou a entidade conveniada, termo de responsabilidade mediante o qual se comprometa a comunicar qualquer evento que possa anular a procuração, tutela ou curatela, principalmente o óbito do outorgante, sob pena de incorrer nas sanções criminais cabíveis.

Art. 23. Somente será aceita a constituição de procurador com mais de uma procuração ou procuração coletiva nos casos de representantes de instituições que abriguem pessoas na condição de internado.

Art. 26. A procuração perderá a validade, efeito ou eficácia nos seguintes casos:

I – quando o outorgante passar a receber pessoalmente o benefício, declarando, por escrito, que cancela a procuração existente;

II – quando o outorgante sub-rogar a procuração;

III – pela expiração do prazo fixado ou pelo cumprimento ou extinção da finalidade outorgada;

IV – por morte do outorgante ou do procurador;

V – por intermediação de uma das partes;

VI – por desistência do procurador, desde que por escrito.

Art. 28. O benefício devido ao beneficiário incapaz será pago a cônjuge, pai, mãe, tutor ou curador, admitindo-se na sua falta, e por período não superior a seis meses, o pagamento a herdeiro necessário, mediante termo de compromisso firmado no ato do recebimento.

§ 1º O curador ou tutor pode outorgar procuração a terceiros, com poderes para recebimento do benefício e, nesta hipótese, a outorga, obrigatoriamente, será feita por instrumento público.

§ 2º A procuração não isenta o tutor ou curador da condição original de mandatário titular da tutela ou curatela.

PARECER Nº 101, DE 2000

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 549, de 1999, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que altera a descrição da BR-156, constante da Redação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

Relator: Senador José Sarney

I – Relatório

O projeto sob exame, de autoria do Senador Sebastião Rocha, tem por objetivo ratificar, no Estado do Amapá, a passagem da BR-156 por Macapá e incluir na descrição da rodovia, constante do Plano Nacional de Viação (PNV), objeto da Lei nº 5.917, de 1973, as cidades vizinhas de Mazagão e Porto de Santana. Segundo o autor do projeto, “a inclusão desses importantes núcleos residenciais e comerciais do Amapá no traçado da rodovia garante o atendimento à área de influência da capital do Estado”. A despeito do imperativo legal vigente, o traçado da BR-156 adotado pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) “não inclui a passagem por Macapá”.

A proposição também inova ao adotar como ponto de passagem da rodovia na fronteira com o Estado do Pará, ao invés da cachoeira de Santo

Antônio, a cidade de Laranjal do Jari, que, nas palavras do autor, “vem apresentando forte crescimento e encontra na melhoria do acesso rodoviário exigência fundamental para o seu desenvolvimento”.

A justificação do projeto traz a informação de que o percurso original da BR-156 fazia a ligação entre Macapá e Oiapoque, na divisa com a Guiana Francesa. Posteriormente, por efeito da Lei nº 6.555, de 1978, foi acrescentado o trecho sul da rodovia, correspondente à ligação entre Macapá e a cachoeira de Santo Antônio. Ao sustentar sua iniciativa, o autor informa que o percurso ora proposto para a BR-156 enseja acréscimo de “apenas 48km em relação ao traçado anterior” e implica racionalidade de custos, pois “leva em consideração a existência de vias estaduais já implantadas, as quais podem servir como base para a implementação da rodovia federal”.

Apresentado em 22-9-99 e submetido à deliberação terminativa desta Comissão, o projeto não recebeu emendas no transcurso do prazo regimental.

II – Análise

A extensão do traçado da BR-156 – cujo trecho original, entre Macapá e a fronteira com a Guiana Francesa, terá sua pavimentação concluída no âmbito do programa “Avança Brasil” – embora não seja suficiente para assegurar sua efetiva implantação, constitui condição legal obrigatória para abrigar futura e legítima reivindicação de recursos orçamentários que permitam a execução integral da rodovia. Por força do que dispõe o art. 7º da Lei nº 5.917/73, “os recursos provenientes do Orçamento Geral da União (...) não poderão ser empregados em vias (...) que não constem de programas ou planos oficiais, anuais ou plurianuais, enquadrados nos respectivos sistemas de viação”.

O percurso da rovodia, nos termos propostos pelo PLS nº 549/99, se coaduna com a realidade físico-econômica do Estado do Amapá, tanto no que se refere às cidades de Mazagão e Santana, nas proximidades de Macapá, quanto no que diz respeito a Laranjal do Jari, cidade que já abriga a terceira maior população do Estado e realmente carece de ligações rodoviárias crescentemente qualificadas para dar vazão a seu desenvolvimento.

Nesse sentido, em proveito do objetivo central do projeto – o de melhorar, a custos racionais, as

condições gerais de acessibilidade no Estado do Amapá –, entendo que o traçado da BR-156 deve ser estendido em direção ao sul, para alcançar a cidade fronteiriça de Monte Dourado, já no Estado do Pará. A travessia da fronteira entre os dois estados deverá ocorrer por meio de ponte sobre o rio Jari, cuja execução atenderá antiga reivindicação dos habitantes da região e trará indiscutível proveito para a economia regional. De fato, a ligação rodoviária dos Estados do Pará e do Amapá com a Guiana Francesa dará aos produtos do Norte brasileiro acesso...facilitado...ao...meraçdo...da Comunidade Européia.

De outra parte, cumpre sanar pequena incorreção no texto da proposição: a menção expressa a Macapá como ponto de passagem, enfatizada na justificação e involuntariamente esquecida na redação do projeto.

II – Voto

Não vislumbro constitucionalidade ou injuridicidade na proposição. No mérito, adoto os argumentos que justificaram o projeto, propondo as alterações necessárias a conferir maior eficácia ao traçado da BR-156 e a sanar pequena impropriedade de redação. Voto, portanto, pela Aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 549, de 1999, com a seguinte Emenda:

EMENDA N° 01-CI

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 549, de 1999, a seguinte redação:

Art. 1º A descrição da rodovia BR-156, constante da Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

| BR | Pontos de Passagem | Unidade da Federação | Extensão (Km) | Superposição Km BR |
|-----|--|----------------------|---------------|--------------------|
| 156 | Monte Dourado-Laranjal do Jari Mazagão-Santana-Macapá-Oiapoque | AP-PA | 840 | 81 a 210 |

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 1999. – **Emilia Fernandes**, Presidente – **José Sarney**, Relator – **Alberto Silva** – **Arlindo Porto** – **Osmar Dias** –

Marluce Pinto – Mauro Miranda – Antonio Carlos Valadares – Gerson Camata – Geraldo Cândido – José Agripino – Romero Jucá – Roberto Saturnino.

ADENDO

(Ao Parecer nº , de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

Tendo em vista a adequação aos termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, sem qualquer alteração do mérito, o Projeto de Lei do Senado nº 549, de 1999, passa a ter a seguinte redação.

TEXTO FINAL

(Oferecido pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 549, DE 1999

Altera a descrição da BR-156, constante da relação descritiva das rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917 de 10 de setembro de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, subitem ligações, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a rodovia BR-156 com a seguinte descrição:

“2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.

| Br | Pontos de Passagem | UF | Extensão (KM) | Superposi-ção | |
|-----|--|-------|---------------|---------------|-----|
| | | | | BR | KM |
| 156 | Ligações | AP-PA | 840 | 81 | 210 |
| | Monte Dourado – Laranjal do Jari – Mazagão – Santana – Macapá – Oiapoque | | | | |

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1999. – **Senadora Emilia Fernandes**, Presidente. – **Senador José Sarney**, Relator.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS N° 549/99**

| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-----------|--|-----|-----|-----------|
| ALBERTO SILVA | X | | | 1)CARLOS BEZERRA | | | |
| GERSON CAMATA | X | | | 2)IRIS REZENDE | | | |
| MARLUCE PINTO | X | | | 3)JOSE SARNEY | | | |
| MAURO MIRANDA | | | | 4)RAMES TEBET | | | |
| GILVAN BORGES | | | | 5)ROBERTO REQUIÃO | | | |
| VAGO | | | | 6)GILBERTO MESTRINHO | | | |
| VAGO | | | | 7)VAGO | | | |
| VAGO | | | | 8)VAGO | | | |
| TITULARES - PFL | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PFL | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| JOSE AGRIPINO | X | | | 1)JONAS PINHEIRO | | | |
| PAULO SOUTO | | | | 2)JORGE BORNHAUSEN | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | 3)HUGO NAPOLEÃO | | | |
| JOSE JORGE | | | | 4)MARIA DO CARMO ALVES | | | |
| JUVÉNCIO DA FONSECA | | | | 5)EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | | | |
| ARLINDO PORTO | X | | | 6)FRANCÍLIA NETO | | | |
| TITULARES - PSDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PSDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| JOSE ROBERTO ARRUDA | | | | 1)ALVARO DIAS | | | |
| LUIZ PONTES | | | | 2)ANTERO DE BARROS | | | |
| OSMAR DIAS | | | | 3)LUDIO COELHO | | | |
| ROMERO JUÇÁ | X | | | 4)VAGO | | | |
| TEOTÔNIO VILELA | | | | 5)PAULO HARTUNG | | | |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | X | | | 1)EDUARDO SUPlicy | | | |
| EMILIA FERNANDES | X | | | 2)TIAO VIANA | | | |
| GERALDO CANDIDO | | | | 3)JOSE EDUARDO DUTRA | | | |
| ROBERTO FREIRE | | | | 4)ROBERTO SATURNINO | | | |

TOTAL: 12 SIM: 12 NÃO: _____ ABSTENÇÃO: _____

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/1999

SENADORA EMILIA FERNANDES
PRESIDENTE

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI N.º 5.917 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação, e dá outras providências

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 7º Os recursos provenientes do Orçamento Geral da União e de Fundos específicos, destinados ao Setor Transportes, não poderão ser empregados em vias, portos e aeródromos que não constem de programas ou planos oficiais, anuais ou plurianuais, enquadrados nos respectivos sistemas de viação, obedecidos os demais dispositivos legais concernentes.

2.2.2 — Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

| NR | Pontos de Passagem | Unidades da Federação | Extensão (km) | Superposição * | |
|-------------------------------|--|--|------------------|----------------|-----|
| | | | | BR | Km |
| RODOVIAS RADIAIS | | | | | |
| 010 | Brasília-Paraná-Carolina-Porto Franco-Guaíra-Belém | DF-GO-MA-PA | 1.901 | — | — |
| 020 | Brasília-Poisse-Barreiras-Picos-Fortaleza | DF-GO-BA-PI-CE | 1.882 | — | — |
| 030 | Brasília-Montelândia-Carinhanha (porto fluvial do S. Francisco)-Brumado-Uberabá-Campinho | DF-GO-MG-BA | 915 | — | — |
| 040 | Brasília-Triângulo-Mariazinha-Belo Horizonte-Barbacena-Juiz de Fora-Três Rios-Rio de Janeiro (praca Mauá) | DF-GO-MG-RJ-GB | 1.172 | — | — |
| 050 | Brasília-Cristalina-Uberlândia-Uberaba-Ribeirão Preto-Campinas-São Paulo-Santos | DF-GO-MG-SP | 1.051 | 040 | 306 |
| 060 | Brasília-Anápolis-Goiânia-Rio Verde-Jataí-Campo Grande-Fronteira com o Paraguai | DF-GO-MT | 1.281 | — | — |
| 070 | Brasília-Jaraguá-Atalaia-Cuiabá-Cáceres-Fronteira com a Bolívia | DF-GO-MT | 1.286 | — | — |
| 080 | Brasília-Uruçu-Cachimbo-Jacareacanga-Canumã-Manaus | DF-GO-MT-PA-AM | 2.227 | — | — |
| RODOVIAS LONGITUDINAIS | | | | | |
| 101 | Touros-Natal-João Pessoa-Recife-Maceió-Arapaju-Feira de Santana-Jabuá-São Mateus-Vitória-Campos-Niterói - Rio-Mangaratiba-Angra dos Reis-Carrapateira-Santos-Iguape-Antônio Joaquim-Itajai-Florianópolis-Tubarão-Osório-São José do Norte-Rio Grande | RN-PB-PE-AL-SE-BA-ES-RJ-GB-SP-PR-SC-RS | 4.517 | — | — |
| 104 | Macau-Pedro Avelino-Lajes-Cerro Corá-Ligação-Santa Cruz-Campanha-Grande-Caruaru-Maceió | RN-PB-PE-AL | 522 | — | — |
| 110 | Arcá-Branca-Mossoró-Augusto Severo-Paices-Monteiro-Cruzado do Nordeste-Petrolândia-Paúl Afonso-Ribeira do Pombal-Alagoinhas-Entronec. c/BR-324 | RN-PB-RN-PE-PB-PE-AL-BA | 1.065 | — | — |
| 116 | Fortaleza-Russas-Jaguaribe-Salgueiro-Canudos-Feira de Santana-Vila Rica da Conquista-Tedilândia-Otanil-Murici-Leopoldina-Além Paraíba-Teresópolis-Entronec. c/BR-493-Entronec. c/BR-040-Rio de Janeiro-Barra Mansa-Lorenópolis-São Paulo-Registre-Curitiba-Lages-Porto Alegre-Pelotas-Jaguarda | CE-PB-CE-PE-BA-MG-RJ-GB-RJ-SP-PR-SC-RS | 4.468 | — | — |
| 120 | Areias-Capelinhos-Guanhães-Itabira-Nova Era-São Domingos do Prata-Ponte Nova-Ubaté-Cataguases - Leopoldina - Província-Volta Grande-Bom Jardim-Forno | MG-RJ | 897 | — | — |

| BR | Pontos de Passagem | Unidades da Federação | Extensão (km) | Superposto* BR km | |
|------------------------------|--|----------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------|
| | | | | BR | km |
| 122 | Chorozinho (BR-116)-Solonopole-Iguatú-Juazeiro do Norte-Petrolina-Juazeiro-Urandi-Montes Claros | CE-PE-BA-MG | 1.554 | — | — |
| 135 | São Luis-Período-Pastos Bons-Berrolinha-Bom Jesus-Corrente-Cristalândia-Barreiras - Correntina - Montalvânia-Januária-Montes Claros-Curvelo-Cordisburgo-Belo Horizonte | MA-PI-BA-MG | 2.446 | — | — |
| 146 | Patos de Minas-Araxá-Pocos de Caldas-Bragantina Paulista | MG-SP | 611 | — | — |
| 153 | Mariâpolis-Araçatuba-Gurupi-Ceres-Goiânia-Ilumbiara-Praia União-Erechim-Passo Fundo-Soldade-Cachoeira do Sul-Bagé-Acerúia | PA-GO-MG-SP-PR-SC-RS-GO-MG-SP-AP | 3.555 433 684 | — | — |
| 154 | Tumblara-Ituiutaba-Campina Verde-Nhandeara-Entrópico c/BR-153 | PA-MT-GO-MT-SP-PR-SC-SC-RS | 3.670 | 080 | 115 |
| 156 | Macapá-Calcaneiro-Oiapoque-Fronteira c/Guiana Francesa | SC-PR-MT-PA | 3.966 | 060 | 67 |
| 158 | Altamira-São Félix do Araguaia-Xavantina-Barra do Garças-Araguacá-Jataí-Paraná-Tres Lagoas-Pantanal-Dracena-Presidente Venceslau-Porto Moresco-Paranával-Campo Mourão-Laranjeiras do Sul-Campo Erê-Itai-Cruz Alta-Santa Maria-Rosário do Sul-Santana do Livramento | MT-RO-AM-RR | 2.880 | 080 | 188 |
| 163 | São Miguel D'Oeste-Barracão-Guaíra-Porto Moutumbi-Dourados-Rio Brilhante-Campo Grande-Rondonópolis-Cuiabá-Porto Arthur-Camimbo-Santarém-Alenquer-Olhos-Tijós-Fronteira c/Suriname | PA-MT-GO-MT-SP-PR-SC-RS | — | — | — |
| 174 | Cáceres-Mato Grosso-Vilhena-Canumã-Manaus-Cartácaro-Boa Vista-Fronteira c/Venezuela | — | — | — | — |
| RODOVIAS TRANSVERSAIS | | | | | |
| 210 | Macapá-Carcaraí-Içana-Fronteria c/Colombia | AP-AM | 2.323 | — | — |
| 222 | Porto Velho-Piripiri-Itapebiú Mirim-Santa Inês-Acaíandia-Mariâpolis | CE-PI-MA-PA | 1.431 | 135 | 40 |
| 226 | Entrópico C/BR-158 Natal-Santa Cruz-Currrais Novos-Augusto Severo-Pau dos Ferros-Jaguaribe-Cratoús-Teresina-Presidente Dutra-Gradaú-Porto Franco-Entrópico c/BR-153 | RN-CE-PI-MA-GO | 1.487 | — | — |
| 230 | Cabeleiro-João Pessoa-Campina Grande-Patos-Gaixéias-Lavras da Mangabeira-Picos-Florianópolis-Bons-Balsas-Carolina - Estrelito-Mariâpolis-Jatobá - Altamira Itaituba-Jacareacanga-Humaitá-Lábrea-Benjamim Constant | PB-CE-PI-MA-PA-AM | 4.918 | 101 110 135 101 | 8 17 52 8 |
| 232 | Recife (Praça Rio Branco)-Arcoverde-Salgueiro-Parnamirim | PE | 555 | — | — |
| 235 | Aracaju-Jerônimo-Cauêdo-Juazeiro-Petrolina-Remanso - Caracol-Bom Jesus-Alto Paranaíba-Araguacema-Cachimbo | SE-BA-PE-BA-PI-MA-GO-PA | 2.220 | 101 | 10 |

| nr | Ponto de Passagem | Unidades da Federação | Extensão (km) | Superposição * | |
|---------------------------|---|--|------------------|--------------------------|---------------------|
| | | | | BR | km |
| 242 | São Roque-Seabra-Botirama-Barreiras-Paraná-São Félix do Araguaia-Vale do Xingu-Porto Artur (BR-163) Ibiá-Pontaí-Buerarema-Camaçan-Salinas-Montes Claros - Unaí-Brasília-Ceres-Xavantina-Cuiabá | BA-GO-MT | 2.049 | 020 101 | 90 5 |
| 251 | Brasília-Ceres-Xavantina-Cuiabá | BA-MG-GO-DF-GO-MT | 2.098 | 116 122 | 30 34 |
| 262 | João Neiva (BR-101)-Governador Valadares-Guanhães-Serrado-Gouveia-Curveleó-Felizlândia (BR-040) Lagoas-Campo Grande-Aquidauana-Porto Esperança-Corumbá | ES-MG ES-MG-SP-MT | 605 2.253 | 116 101 153 158 | 5 15 49 28 |
| 265 | Muriat-Barbacena-São João Del Rei-Lavras-Bonito Esperança-Carmo do Rio Claro-São Sebastião do Paraíso-Bedópolis-São José do Rio Preto | MG-SP MG-SP-MT | 849 1.835 | 040 040 080 | 16 23 14 |
| 267 | Popotundá-Juiz de Fora-Castanhão-Poços de Caldas-Araçatuba-Pium-Pré-Sertão-Venegasi-Rio Brilhante-Porto Murtinho | MG-SP MG-SP-MT | 849 1.835 | 040 040 080 | 16 23 14 |
| 272 | São Paulo-Sorocaba-Ibaiti-Campo Mourão-Golo Erté-Guaíra Peranaguá-Curitiba-Tratú-Relógio-Laranjeiras do Sul-Cacavel-Foz do Iguaçu | SP-PR PR | 833 730 | — 165 | — 11 |
| 277 | São Francisco do Sul-John Ville-Porto União-São Lourenço do Oeste-Barra do Dionísio-Cercqueira | SC-PR-SC SC | 580 650 | 101 101 | 7 7 |
| 280 | Florianópolis-Lages-Joaçaba-São Miguel d'Oeste | SC-RS RS | 738 721 | 14 14 | 44 — |
| 282 | Campos Novos (BR-282)-Capinópolis-Concordia-Seara-Chapéco - São Carlos-Palmito-Mondai-Itapiranga (fronteira com a Argentina) | SC | 251 | 251 | — |
| 283 | Araranguá-Jacinto Machado-Timbé-Bom Jesus-Vacaria-Passo Fundo-Santo Ângelo-São Borja | SC-RS RS | 738 721 | 116 116 | 17 40 |
| 285 | Ossório-Porto Alegre-São Gabriel-Alagreste-Uruguaiana | RS | 536 | 158 | 35 |
| 293 | Pedras-Bagé-Santana do Livramento-Quaraí-Uruguaiana | RS | 536 | 158 | — |
| RODOVIAS DIAGONAIS | | | | | |
| 304 | Boqueirão do Ceará-Aracati-Mossoró-Lajes-Natal | CE-RN | 416 | 101 226 | 20 16 |
| 307 | Taumaturgo-Porto Valter-Cruzeiro do Sul-Benjamim Constante-Içana-Fronteira c/Venezuela | AC-AM | 1.500 | — | — |

| BR | Pontos de Passagem | Unidades da Federação | Extensão (km) | Superposição * | |
|-----|--|-----------------------------|------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| | | | | BR | km |
| 316 | Belém-Capanema-Peritoró-Terezinha - Picos - Parnamirim-Cabrobó-Floresta-Petrolândia-Palmeira dos Índios-Maceió | PA-MA-PI-PE-AL . . . | 2.032 | 101 104 135 153 230 | 22 46 26 125 95 |
| 317 | Lábrea-Boca do Acre-Rio Branco-Xapuri-Brasília-Assis Brasil .. | AM-AC | 879 | | |
| 319 | Manaus-Carreiro-Humaitá-Porto Velho | AM-RO | 888 | | |
| 324 | Baixas (BR-230) . . . Ribeiro Gonçalves-São Raimundo Nonato (BR-420)-Remanso (BR-235)-Jacobina-Feira de Santana-Salvador | MA-PI-BA | 1.045 | | |
| 330 | Baixas-Bon Jesus-Xique Xique-Seabra-Jequié-Ubatubaba | MA-PI-BA | 894 | | |
| 342 | Carinhana-Epinheira-Salinas-Aracuai-Teófilo Otoni-Linhares | BA-MG-ES | 837 | 101 | 29 |
| 343 | Luis Correia-Piripiri-Teresina-Floriano-Bertolínia | PL | 747 | 226 230 | 12 |
| 349 | Aracati-Entrópico, c/BR-101-Itapicuru-Olindina-Mundo Novo-Seara-Rom Jesus da Lapa-Santa Maria da Vitoria-Correntina-Poasse (BR-220) | SE-BA-GO | 1.035 | | |
| 352 | Goiânia-Fatima-Patos de Minas-Abreulé-Pitangui-Parte de Minas .. | GO-MG | 610 | | |
| 354 | Cristalina-Patos de Minas-Formiga-Lavras-Cruzília-Caxambu-Vidreira-Engenheiro Faustos | GO-MG-RJ | 885 | | |
| 356 | Belo Horizonte-Muriaé-Campos-São João da Barra | MG-RJ | 458 | 40 | |
| 359 | Mineiros-Cortim-Corumbá | GO-MT | 628 | | |
| 361 | Patoe-Planalto-São José de Belmonte-Entrópico, c/BR-232 | PB-PE | 230 | | |
| 363 | Baixa de Santo Antônio (Porto)-Alto da Bandeira | FN | 9 | | |
| 364 | Limeira-Matão-Frital-Campos Verdade-São Simão-Jataí-Rondonópolis-Cunhaú-Vinhedo-Porto Velho-Abuna-Rio Branco-Sena Madureira-Feliz-Tarauacá-Cruzeiro do Sul-Japion-Fronteria c/Peru | SP-MG-GO-MT-RO-AC | 4.198 | | |
| 365 | Montes Claros-Piraipora-Patos de Minas-Patrocínio-Uberlândia-Inhotim-São Simão | SE-BA-GO | 070 | 82 | |
| 367 | Santa Cruz-Cabralia-Coroa Vermelha-Porto Seguro-Arapuá-Diamantina-Gouveia | GO-MT | 153 | 26 | |
| 369 | Olivete-Campo Belo-Boca Esperança-Campos Gerais-Alfenas-Serranía-Caconde-Pirassununga-Ourinhos - Londrina-Jandaia do Sul-Campo Mourão-Cascavel | MG-SP-PR | 1.161 | 153 287 272 | 10 32 45 |

| BR | Pontos de Passagem | Unidades da Federação | Extensão (km) | Superposição * | |
|-----------------|--|-----------------------|------------------|----------------|-----------|
| | | | | BR | km |
| 373 | Limeira-Itapetininga-Apiaí-Ponta Grossa-Três Pinheiros-Francisco Beltrão-Barracão | SP-PR | 898 | 163 272 | 5 10 |
| 374 | Presidente Venceslau-Outinhos-Avaré-Botucatu-São Paulo | SP | 600 | 050 153 | 99 15 |
| 376 | Dourados-Paranával-Martínia-Apuçarana-Ponta Grossa-São Luís do Pururu-Curitiba-Garuva (BR-101) | MT-PR | 849 | 267 369 | 10 28 |
| 377 | Carazinho-Santa Bárbara-Cruz Alta-Santiago-Alagrete-Quaraí | RS | 489 | 277 369 | 12 18 |
| 381 | São Mateus-Nova Venécia-Barra de São Francisco-Maneira-Central de Minas-Divinópolis-Laranjeiras-Governador Valadares-Iatinga-Belo Horizonte-Belém-Pouso Alegre-Bragança Paulista-São Paulo | MG-SP | 980 | — | 285 33 |
| 383 | Conselheiro Lafaiete-São João Del Rei-Caxambu-Vidinha-Itabubá-Campos do Jordão-Pindamonhangaba-Ubatuba | MG-SP | 543 | 267 354 | 9 23 |
| 386 | São Miguel d'Oeste-Itai-Itapazinho-Soldade-Porto Alegre | SC-RS | 484 | 116 | 10 |
| 392 | Rio Grande (Porto)-Pelotas-Santa Maria-Tupanciretã-Santo Ângelo-Fronteira c/Argentina | RS | 617 | — | 18 |
| 393 | Cachoeiro de Itapemirim-Itaperuna-Além Paraíba-Três Rios-Volta Redonda-Entronc. c/BR-116 | ES-RJ-MG-RJ | 420 | — | 12 |
| LIGAÇÕES | | | | | |
| 401 | Boa Vista-Fronteira c/Guiana | BR | 140 | — | — |
| 402 | Entrópoli c/BR-155-Parnalha (BR-343)-Granjeiro-Itapipoca-Umirim (BR-222) | MA-PI-CE | 467 | — | — |
| 403 | Acarap-Sobral (BR-222)-Cratéus (BR-226) | CE | 267 | — | — |
| 404 | Fronteira-Cratéus-Novo Oriente-Catarina-Iguatu-Itó | PI-CE | 481 | 343 | 15 |
| 405 | Mossoró-Jucurutu-Mulungu-Aboli-Itaú-São Francisco do Oeste-Pau dos Ferros-Rafael Fernandes-José da Penha-Urraúna-Antônio Noronha-Marizópolis (BR-220) | RN-PB | 245 | — | — |
| 406 | Macau-Jandaíra-Itó Camaçari-Natal | RN | 187 | — | — |
| 407 | Philipi-São Miguel do Tapuio-Pimentelândia-Bocaina-Picos-Petrolina-Juazeiro-Rui Barbosa-Iramais-Contendas-Suguarana (BR-030)-Anagé-(BR-116) | PI-PE-BA | 1.251 | — | — |

| BR | Pontos de Passagem | Unidades da Federação | Extensão (km) | Superposição • | |
|-----|--|-----------------------|------------------|----------------|----|
| | | | | BR | km |
| 408 | Campina Grande-Recife | PB-PE | 137 | — | — |
| 409 | Feliz-Santa Rosa | AC | 152 | — | — |
| 410 | Ribeira do Pombal-Tucano | BA | 32 | — | — |
| 411 | Entranc. c/BR-307-Caxias | AM | 256 | — | — |
| 412 | Fartura-Sumé-Monteiro | PB | 144 | — | — |
| 413 | Entranc. c/BR-307-Caxias (Estirão do Equador) | AM | 140 | — | — |
| 414 | Porto Velho-Niquelândia-Anápolis | GO | 339 | — | — |
| 415 | Ilhéus-Itabuna-Vitória da Conquista | BA | 238 | — | — |
| 417 | Atuá-Anajás-Ponta de Pedras | PA (Ilha de Marajó) | 240 | — | — |
| 418 | Caravelas-Nanuque-Carlos Chagas-Tefélio Otoni | BA-MG | 289 | 342 | 29 |
| 419 | Rio Verde de Mato Grosso-Aquidauana-Jardim | MT | 304 | 267 | 14 |
| 420 | Pojuca (BR-110)-Santo Amaro-São Roque-Nazaré-Lage-Mutuípe-Jequitirica-Ubatiba-Santa Inês-Itaquara-Jaguaria-Entranc. c/BR-116 | BA | — | — | — |
| 421 | Arliquemes-Alto Candelas-Guajará Mirim | RO | 236 | — | — |
| 422 | Jabotac-Tucumã | PA | 282 | — | — |
| 423 | Caruru-Garanhuns-Paulo Afonso-Juazeiro | PE-AL-BA | 125 | 230 | 15 |
| 424 | Arco Verde-Garanhuns-Maceió | PE-AL | 535 | — | — |
| 425 | Abunã-Guaíra Mirim | RO | 148 | 101 | 11 |
| 426 | Entranc. c/BR-230-Santana dos Garrotes-Princesa Isabel-Entranc. c/BR-232 | PB-PE | 316 | — | — |
| 427 | Currais Novos-Pombal | RN-PB | 128 | — | — |
| 428 | Cabrobó (BR-116)-Petrólia | PE | 142 | — | — |
| 429 | Vila Rondonia (BR-364)-Costa Marques (Rio Guaporé) | RO | 189 | — | — |
| 430 | Barrerias-Santana-Bom Jesus da Lapa-Caetité | BA | 299 | — | — |
| 431 | Bocaiúva (BR-135)-Governador Valadares | MG | 499 | — | — |
| 432 | Rio Verde-Iumbiara-Tupaciguara-Uberlândia-Araxá | GO-MG | 315 | 259 | 15 |
| 433 | Itaqui-Santiago-Santa Maria | RS | 500 | 153 | 6 |
| 434 | Porto Esperance-Forte Coimbra (Fronteira c/Bolívia) | MT | 304 | 365 | 32 |
| 435 | Nhandeara-São José do Rio Preto-Matão | SP | 50 | — | — |
| 436 | Cristalina-Goiânia | GO | 213 | — | — |
| 437 | Correzeiro Pena-Tarumirim-Ipu-Entranc. c/BR-381 | MG | 175 | — | — |
| 438 | Pocos de Caldas-Lorena | MG-SP-RJ | 137 | 381 | 6 |
| 439 | Pocos de Caldas-Lorena (BR-116)-Mambucaba (BR-101) | 333 | — | — | — |

| BR | Pontos de Passagem | Unidades da Federação | Extensão (km) | Superposição * | |
|-----|---|-----------------------|------------------|----------------|----|
| | | | | BR | km |
| 460 | Cambuquira-Lambari-São Lourenço | MG | 76 | 267 | 7 |
| 461 | Ituiutaba-Gurinhatã-Iturama | MG | 114 | | |
| 462 | Patrocínio-Pedras-Entrópico | c/BR-262 | 84 | | |
| 463 | Dourados-Ponta Porã | MT | 123 | | |
| 464 | Ituiutaba-Prata-Uberaba-Entrópico | c/BR-148 | 300 | | |
| 465 | Garganta Viúva Grata (BR-116)-Santa Cruz (BR-101) | GO-RJ | 39 | | |
| 466 | Apucarana - Ivalpôrã-Pitanga-Guarapuava-Únião da Vitória-Porto União | PR-SC | 319 | | |
| 467 | Porto Mences-Toledo-Cascavel | PR | 112 | | |
| 468 | Palmela das Missões (BR-158)-Três Passos (Fronteira com a Argentina) | RS | 78 | | |
| 469 | Porto Meira-Foz do Iguaçu-Parque Nacional Navegantes-Itaiá-Blumenau-Curtiba-Bom Jardim-Campos Novos-Lagoa Vermelha-Nova Prata-Montenegro (BR-386) | PR | 30 | | |
| 470 | Solelade-Santa Cruz do Sul-Encruzilhada do Sul-Canguçu-Pelotas-Chuí | SC-RS | 521 | | |
| 471 | São Borja-Itaqui-Uruguajana-Barra do Quaraí | RS | 668 | 153 | 40 |
| 472 | Acciú-Herval-Entrópico c/BR-471 | RS | 392 | | 58 |
| 473 | Almirôés-Ipanema-Carattinga | RS | 245 | | |
| 474 | Lages-Tubarão | MG | 200 | | |
| 475 | Apiaí-Curtiba-Lapa-São Mateus-Porto União | SC | 117 | | |
| 476 | Canoinhas-Papanduva-Blumenau | SP-PR-SC | 211 | | |
| 477 | Limeira-Sorocaba-Regispolis-Canarépolis | SC | 410 | | |
| 478 | Januária-Arinhos-Brasília | SP | 178 | | |
| 479 | Pato Branco-Entrópico c/BR-280-São Lourenço do Oeste-Xanxerê-Chapadão-Erechim | SP | 324 | | |
| 480 | Cruz Alta-Arroio do Tigre-Sobradinho-Candeias-Santa Cruz do Sul | MG-GO-DF | 424 | | |
| 481 | Safra (BR-101)-Cachoeiro de Itapemirim-Jerônimo Monteiro-Guacul-Carangola-Fervedouro (BR-116) - Vicosá-Prainha-Conselheiro Lafaiete (BR-040 e BR-386) | PR-SC-RS | 188 | | |
| 482 | Itumbiara-Paranába | RS | 173 | | |
| 483 | Colatina-Itaguacu-Alfonso Cândido-Guacul-São José do Calçado-Bom Jesus do Itabapoana-Vilaqueruna | ES-MG | 299 | | |
| 484 | | GO-MT | 304 | 384 | 10 |
| | | ES-RJ | 273 | 393 | |

| BR | Pontos de Passagem | Unidades da Federação | Extensão | | Superposição • |
|-----|--|----------------------------------|----------|-------|----------------|
| | | | (km) | BR | |
| 485 | Entranc. c/BR-116-Parque Nacional das Agulhas Negras-Vale dos Lirios-Garganta do Registro (BR-354) | RJ-MG | 35 | — | — |
| 486 | Itaí-Brusque-Vidal Ramos-Bom Retiro (BR-282) | SC | 150 | — | — |
| 487 | Porto Feliz-Itapeva (BR-163)-Portal do Tigre-Campo Mourão-Ponta Grossa | MT-PR | 615 | 158 | 29 |
| 488 | Entranc. c/BR-116-Santuário Nacional de Aparecida | SP | 1 | — | — |
| 489 | Prado-Entranc. c/BR-101 | BA | 35 | — | — |
| 490 | Campo Alegre (BR-050)-Pamplona-Caldas Novas-Morretes (BR-153) | GO | 142 | — | — |
| 491 | São Sebastião do Paraiso (BR-265)-Monte Santo de Minas-Areceburgu-Guanáupe-Alentas-Varginha-Entranc. c/BR-381 | MG | 240 | — | — |
| 492 | Morro do Coco (BR-101)-Cardoso Moreira | RJ | — | — | — |
| | Cordero-Nova Friburgo-Bonsucesso - Sobradinho (BR-116)-Posse (BR-040)-Pedro do Rio (BR-040)-Avelar-Massambaba (BR-393) | RJ | 367 | — | — |
| 493 | Manilha (BR-101)-Magé-Entranc. c/BR-040 | RJ | 63 | — | — |
| 494 | Entranc. c/BR-282-Divinópolis-São João Del Rei-Andreópolis-Volta Redonda-Área dos Reis | MG-RJ | 370 | — | — |
| 495 | Teresópolis-Itaipava (BR-040) | RJ | 40 | — | — |
| 496 | Piraíra-Corinto | MG | 130 | — | — |
| 497 | Uberlândia-Campina Verde-Iurama-Porto Alegre-Entranc. c/BR-158 | MG-MT | 321 | — | — |
| 498 | Monte Pascoal-Entranc. c/BR-101 | BA | 12 | — | — |
| 499 | Entranc. c/BR-040-Cabangu | MG | 15 | — | — |
| | Total | Total | 115.005 | 3.061 | — |
| | Total sem Superposição | Total sem Superposição | 111.944 | — | — |

Altera a Relação Descrição das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei n. 5.917 (), de 10 de setembro de 1973.

LEI N. 6.555 — DE 22 DE AGOSTO DE 1978

PARECER Nº 102, DE 2000

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 590, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional, de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que específica, sob a designação BR-433.

Relator: Senadora Marluce Pinto

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura o texto do Projeto de Lei do Senado nº 590, de 1999, que inclui na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação BR-433.

Para tanto, o autor do presente projeto de lei do Senado, em sua justificativa, esclarece que a rodovia em questão é de vital importância para o desenvolvimento regional e de grande relevância estratégica numa região fronteiriça, inclusive por ligar duas rodovias federais já existentes.

É nesse sentido, portanto, que o autor busca, com a presente proposição, a otimização do sistema de transportes da região, por meio da redução dos custos operacionais de transportes, e o consequente barateamento dos produtos gerados numa área já tão carente de um sistema viário alimentador estadual e municipal, compatível com as suas necessidades.

II – Voto

A Lei nº 5.917, de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação – PNV, fixa, como seu objetivo essencial, permitir o estabelecimento da infra-estrutura de um sistema viário integrado, assim como as bases para planos globais de transporte que atendam, pelo menor custo, às necessidades do País, sob o múltiplo aspecto econômico-social-político-militar.

O mesmo plano, parte da concepção de que um sistema nacional de transporte unificado deverá ser a diretriz básica para os diversos planejamentos no setor, visando sempre a uma coordenação racional entre os sistemas federal, estadual e municipal, bem como entre todas as modalidades de transporte.

Dispõe ainda que os investimentos na infra-estrutura e na operação dos serviços de transportes reger-se-ão por critério econômicos; ressalvando-se, apenas, as necessidades imperiosas ligadas à segurança nacional, e as de caráter social, inadiáveis, vincu-

lando-se, porém, sempre aos menores custos, e levados em conta outras alternativas viárias possíveis.

O artigo 6º da lei que dispõe sobre o PNV estabelece ainda que as vias de transporte, portos, e aeródromos ficam, sejam quais forem os regimes de concessão e de propriedade a que pertençam, subordinadas às especificações e normas técnicas aprovadas pelo Governo Federal.

Para tanto, os recursos provenientes do Orçamento Geral da União e de fundos específicos, destinados ao setor transportes, não poderão ser empregados em vias, portos e aeródromos que não constem de programas ou planos oficiais, obedecidos os demais dispositivos legais concernentes. O artigo 8º define ainda que os recursos que tenham sido destinados para atendimento das obras constantes do PNV serão transferidos automaticamente para a execução das mesmas obras consideradas no plano, independentemente de qualquer formalidade.

Finalmente, o artigo 20 do PNV define que a classificação dos portos e aeródromos será feita pelo Poder Executivo, segundo os critérios que avaliem e escalonem a sua importância econômica em função das regiões, áreas ou atividades servidas pelos mesmos, ressalvados os interesses da segurança nacional.

A rodovia estadual RR-202, no Estado de Roraima, com 183 (cento e oitenta e três) quilômetros, liga a BR-401 à BR -174, na fronteira do Brasil com a República da Guiana e a Venezuela. Essa situação vem atender plenamente às exigências dos planos diretores e estudos de viabilidade técnico-econômica que buscam a seleção de alternativas mais eficientes de transporte.

Como vimos, torna-se imperioso e imprescindível a inclusão da BR-433 na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação. Dada a sua importância e localização estratégica, o desenvolvimento de toda região e de sua área de influência estará a mercê da oficialização dessa rodovia que, para ser implantada a receber investimentos do Orçamento Federal, deverá estar enquadrada no Sistema Rodoviário Federal constante do Plano Nacional de Viação.

Em face do exposto, e considerando todos os aspectos envolvidos, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 590, de 1999.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1999. – **Emilia Fernandes**, Presidente – **Marluci Pinto**, Relator – **Geraldo Cândido** – **José Agripino** – **Gerson Camata** – **Romero Jucá** – **José Sarney** – **Roberto Saturnino** – **Mauro Miranda** – **Alberto Silva** – **Carlos Valadares** – **Alberto Silva** – **Osmar Dias** – **Arlindo Porto**

ADENDO

(Ao Parecer nº , de 2000 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.)

Tendo em vista a adequação aos termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, sem qualquer alteração do mérito, o Projeto de Lei do Senado nº 590, de 1999, passa a ter seguinte redação:

TEXTO FINAL

(Oferecido pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 590, DE 1999**

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação BR-433.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, subitem ligações, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10

de setembro de 1973, a rodovia BR-433, com a seguinte descrição:

"2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.

| Br | Pontos de Passagem | UF | Extensão (KM) | Superposição | |
|-----|--|----|---------------|--------------|----|
| | | | | BR | KM |
| 433 | Ligações | RR | 183 | - | - |
| | RR-202 do Km 183 da BR-40 (Boa Vista-Normandia) ao Km 675,50 da BR-174 | | | | |

.....
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1999. – **Emilia Fernandes**, Presidente – **Marluce Pinto**, Relatora – **Alberto Silva** – **Gerson Camata** – **Mauro Miranda** – **Antonio Carlos Valadares** – **José Sarney** – **Arlindo Porto** – **Osmar Dias** – **Geraldo Cândido** – **Romero Jucá** – **José Agripino** – **Roberto Saturnino**.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS N° 590 /99**

| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|---|-----|-----|-----------|---|-----|-----|-----------|
| ALBERTO SILVA | X | | | 1) CARLOS BEZERRA | | | |
| GERSON CAMATA | X | | | 2) IRIS REZENDE | | | |
| MARLUCE PINTO | X | | | 3) JOSE SARNEY | X | | |
| MAURO MIRANDA | X | | | 4) RAMES TEBET | | | |
| GILY AMBORGES | | | | 5) ROBERTO REQUIÃO | | | |
| VAGO | | | | 6) GILBERTO MESTRINHO | | | |
| VAGO | | | | 7) VAGO | | | |
| VAGO | | | | 8) VAGO | | | |
| TITULARES - PFL | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PFL | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| JOSE AGRIPIINO | X | | | 1) JONAS PINHEIRO | | | |
| PAULO SOUTO | | | | 2) JORGE BORNHAUSEN | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | | | | 3) HUGO NAPOLEÃO | | | |
| JOSE JORGE | | | | 4) MARIA DO CARMO ALVES | | | |
| JUVÉNCIO DA FONSECA | | | | 5) EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | | | |
| ARLINDO PORTO | X | | | 6) FREITAS NETO | | | |
| TITULARES - PSDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PSDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| JOSE ROBERTO ARRUDA | | | | 1) ALVARO DIAS | | | |
| LUIZ PONTES | | | | 2) ANTERO DE BARROS | | | |
| OSMAR DIAS | X | | | 3) LUDIO COELHO | | | |
| ROMERO JUCA | X | | | 4) VAGO | | | |
| TEOTÔNIO VILELA | | | | 5) PAULO HARTUNG | | | |
| TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | X | | | 1) EDUARDO SUPlicy | | | |
| EMILIA FERNANDES | | | | 2) LIAO VIANA | | | |
| GERALDO CÂNDIDO | X | | | 3) JOSE EDUARDO DUTRA | | | |
| ROBERTO FREIRE | | | | 4) ROBERTO SATURNINO | X | | |

TOTAL: 12 SIM: 12 NÃO: _____ ABSTENÇÃO: _____

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/1999

Emilia Fernandes
SENADORA EMILIA FERNANDES
PRESIDENTE

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI N. 5.917 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação, e dá outras providências

Art. 6º As vias de transporte, portos e aeródromos, constantes do Plano Nacional de Viação ficam, sejam quais forem os regimes de concessão e de propriedade a que pertençam, subordinadas às especificações e normas técnicas aprovadas pelo Governo Federal.

Art. 20. A classificação dos portos e aeródromos será feita pelo Poder Executivo, segundo os critérios que avaliem e escalonem a sua importância econômica em função das regiões, áreas ou atividades servidas pelos mesmos, ressalvados os interesses da Segurança Nacional.

§ 1º Dentro de cento e vinte dias da vigência desta Lei, o Conselho Nacional de Transportes apresentará projeto, dispondo sobre a classificação dos portos marítimos, fluviais e lacustres, que integrem o Sistema Portuário Nacional.

§ 2º Os nomes dos aeródromos e aeroportos existentes só poderão ser modificados quando houver necessidade técnica dessa alteração.

2.2.2 — Elação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

| NR | Pontos de Passagem | Unidades da Federação | Extensão (km) | Superposição * | |
|-------------------------------|--|--|------------------|----------------|-----|
| | | | | BR | km |
| RODOVIAS RADIAIS | | | | | |
| 010 | Brasília-Paraná-Carolina-Porto Franco-Guarapuava-Belém | DF-GO-MA-PA | 1.901 | — | — |
| 020 | Brasília-Poço-Barreiros-Picos-Fortaleza | DF-GO-BA-PI-CE | 1.882 | — | — |
| 030 | Brasília-Montalvânia-Carinhanha (porto fluvial) de S. Francisco)-Brumado-Ubatuba-Campinho | DF-GO-MG-BA | 915 | — | — |
| 040 | Brasília-Treze Marias-Belo Horizonte-Barbacena-Juiz de Fora-Três Rios-Rio de Janeiro (praca Maus) | DF-GO-MG-RJ-GB | 1.172 | — | — |
| 050 | Brasília-Cristalina-Uberlândia-Uberaba-Ribeirão Preto-Campinas-São Paulo-Santos | DF-GO-MG-SP | 1.051 | 040 | 106 |
| 060 | Brasília-Anápolis-Goiânia-Rio Verde-Jataí-Campo Grande-Fronteira com o Paraguai | DF-GO-MT | 1.281 | — | — |
| 070 | Brasília-Jaraguá-Araguaçu-Cuiabá-Cáceres-Fronteira com a Bolívia | DF-GO-MT | 1.286 | — | — |
| 080 | Brasília-Uruçuí-Cachimbo-Jacareacanga-Canamã-Manaus | DF-GO-MT-PA-AM | 2.227 | — | — |
| RODOVIAS LONGITUDINAIS | | | | | |
| 101 | Touros-Natal-João Pessoa-Natal-Pedra Preta-Maceió-Aratu-Juazeiro de Santana-Iتابuna-São Mateus-Vitória-Campinas-Niterói - Rio-Mangaratiba-Angra dos Reis-Caraquatatuba-Santos-Iguape-Antônio João-ville-Itajaí-Florianópolis-Tubarão-Olido-São José do Norte-Rio Grande | RN-PB-PE-AL-SE-BA-ES-RJ-GB-SP-PR-SC-RS | 4.51 | — | — |
| 104 | Macau-Pedro Avelino-Lajes-Cerro Corá-Ligação-Santa Cruz-Campilha Grande-Caturuá-Maceió | RN-PB-PE-AL | 522 | — | — |
| 110 | Areia Branca-Mossoró-Augusto Severo-Patos-Monteiro-Cruzeiro do Nordeste-Petrolândia-Paulo Afonso-Ribeira do Pombal-Alagoinhas-Entrone c/BR-324 | RN-PB-RN-PE-PB-PE-AL-BA | 1.065 | — | — |
| 116 | Fortaleza-Russas-Jaguaribe-Salgueiro-Caucaia-Feira de Santana-Vitória da Conquista-Terélio Olmi-Murici-Leopoldina-Além Paraíba-Teresópolis-Entrone c/BR-323-Entrone c/BR-040-Rio de Janeiro-Barra Mansa-Lorenzo da Silva-Paulo Ratton-Curitiba-Lages-Porto Alegre-Pelotas-Jaguarão | CE-PB-CE-PE-BA-MG-RJ-GB-RJ-SP-PR-SC-RS | 4.468 | — | — |
| 120 | Aracati-Capelinha-Guanhães-Itabira-Nova Era-Domingos do Prata-Ponte Nova-Ubá-Catiguaze - Leporápolis - Província-Vila Grande-Bom Jardim-Forno | MG-RJ | 897 | — | — |

| BR | Pontos de Passagem | Unidades da Federação | Superposição * | |
|------------------------------|--|----------------------------|------------------|---------------------|
| | | | Extensão (km) | BR km |
| 3122 | Chorozinho (BR-116)-Solonópole-Iguatu-Juazeiro do Norte-Petrolina-Juazeiro-Urandi-Montes Claros | CE-PE-BA-MG | 1.554 | — |
| 135 | São Luis-Périto-Pastos Bons-Bertolinha-Bom Jesus-Correntina-Cristalândia-Barreiras - Coretinha - Montalvânia-Januária-Montes Claros-Curvelo-Gordisburgó-Belo Horizonte | MA-PI-BA-MG | 2.446 | — |
| 146 | Fatima de Minas-Araxá-Pocos de Caldas-Bragança Paulista | MG-SP | 611 | — |
| 153 | Marechal-Areguaina-Gurupi-Coreia-Golianá-Tumbiara-Prata - Frutal-São José do Rio Preto-Ouro Preto-Itati-União da Vitória-Porto União-Erechim-Passo Fundo-Soldade-Cachoeira do Sul-Bagé-Aceguá | PA-GO-MG-SP-PR-SC-RS | 3.555 | — |
| 154 | Iumbiara-Ibitubá-Campina Verde-Nhandeara-Entrogec. c/BR-153 Macaíba-Calcoene-Oiapoque-Fronteira c/Guiana Francesa | GO-MG-SP | 433 | — |
| 156 | Altamira-São Félix de Araguaia-Xavantina-Barra do Garças-Araçatuba-Jataí-Parmába-Três Lagoas-Panorama-Dracena-Presidente Venceslau-Porto Mauá-Conselheiro-Paranával-Campo Mourão-Laranjeiras do Sul-Campo Grande-Iral-Cruz Alta-Santa Maria-Rosário do Sul-Santana do Livramento | AP | 684 | — |
| 163 | São Miguel D'Oeste-Barracão-Guairá-Porto Moutumbl-Dourados-Rio Brilhante-Campo Grande-Rondonópolis-Culabi-Porto Alegre-Cachimbo-Santarém-Alenquer-Obidos-Tiradentes-Fronteira c/Suriname-Caceres-Mato Grosso-Vilhena-Canumã-Manaus-Caracaraí-Boa Vista-fronteira c/Venezuela | PA-MT-GO-MT-SP-PR-SC-RS | 3.670 | 080 115 |
| 174 | | SC-PR-MT-PA | 3.956 | 050 67 |
| | | MT-RO-AM-RR | 2.860 | 080 188 |
| RODOVIAS TRANSVERSAIS | | | | |
| 210 | Macapá-Caracaraí-Icana-Fronteira c/Colombia | AP-AM | 2.323 | — |
| 222 | Fortaleza-Philippi-Iapacuri-Mirim-Santa Inês-Acajanda-Mariápolis-Entrópolis C/BR-158 | CE-PI-MA-PA | 1.431 | 135 40 |
| 226 | Natal-Santa Cruz-Currrais Novo-Augusto Severo-Pau dos Ferros-Jaguaribe-Crato-Teles Pires-Dutra-Gratão-Porto Franco-Entrópolis C/BR-153 | RN-CE-PI-MA-GO | 1.487 | — |
| 230 | Cabelelo-Juá-Passos-Campina Grande-Patos-Cajazeiras-Lavras da Mangabeira-Picos-Fioriano-Pastos-Bons-Baixas-Carolina - Estrela-Marabá-Jatobá - Altamira - Itaituba-Jacaraúcanga-Humaitá-Labrea-Benjamim Constant | PB-CE-PI-MA-PA-AM | 4.918 | 101 110 135 8 |
| 232 | Recife (Praca Rio Branco)-Arcoverde-Salgueiro-Parnamirim-Aracejú-Jerônimo-Caucaia-Juazeiro-Petrópolis-Romanos - Carneiros-Bom Jesus-Alto Paranaíba-Araguacema-Cachimbo | PE SE-BA-PE-BA-PI-MA-GO-PA | 565 2.220 | 101 101 101 52 8 10 |

| BR | Pontos de Passagem | Unidades da Federação | Extensão (km) | Superposição * | |
|-----|---|-------------------------|------------------|----------------|----|
| | | | | BR | km |
| 242 | São Roque-Seara-Ibotirama-Barreiras-Paraná-São Félix do Araguaia-Vale do Xingu-Ponto Arthur (BR-163) | BA-GO-MT | 2.049 | 020 | 90 |
| 251 | Ilheus-Foncal-Buerarema-Camacan-Salinas-Montes Claros • Unaí-Brasília-Ceres-Xavantina-Cuiabá | BA-MG-GO-DF-GO-MT | 2.098 | 116 | 30 |
| 259 | Jodo Neiva (BR-101)-Governador Valadares-Guanhães-Serró-Gouveia-Curvelo-Felizlandia (BR-040) | ES-MG | 605 | 116 | 34 |
| 262 | Vitória-Realca-Belo Horizonte-Araxá-Uberaba | ES-MG-SP-MT | 2.253 | 101 | 5 |
| 265 | Lagoa-Campo Grande-Aquidauana-Porto Esperança-Corumbá | ES-MG-SP-MT | 153 | 49 | 28 |
| 267 | Muriaé-Barbacena-São João Del Rei-Lavras-Boa Esperança-Carmo do Rio Preto | MG-SP | 849 | 040 | 16 |
| | Leopoldina-Juiz de Fora-Caxambu-Poços de Caldas-Araçariguama-Lins-Presidente Venceslau-Rio Brilhante-Porto Murtinho | MG-SP-MT | 1.835 | 040 | 23 |
| 272 | São Paulo-Sorocaba-Ibaiti-Campo Mourão-Goiânia-Guaíra | SP-PR | 833 | — | — |
| 277 | Paranaguá-Curitiba-Itaú-Rio das Laranjeiras do Sul-Cascavel-Foz do Iguaçu | PR | 730 | 165 | 11 |
| 280 | São Francisco do Sul-Tijoville-Ponto União-São Lourenço do Oeste-Barracão-Dionísio Cerqueira | SC-PR-SC | 580 | 101 | 7 |
| 282 | Florianópolis-Lages-Toacaba-São Miguel d'Oeste | SC | 650 | 101 | 14 |
| 283 | Campinas Novas (BR-282)-Capinzal-Concórdia-Seara-Chapéco - São Carlos-Palmító-Mondai-Itapiranga (fronteira com a Argentina) | SC | 251 | — | — |
| 285 | Avarangua-Jacinto Machado-Timbó-Bom Jesus-Vacaria-Passo Fundo-Santo Angelo-São Borja | SC-RS | 738 | — | — |
| 290 | Ostório-Porto Alegre-São Gabriel-Algeciras-Uruguiana | RS | 721 | 116 | 17 |
| 293 | Pelotas-Bagé-Santana do Livramento-Quaraí-Uruguiana | RS | 538 | 116 | 6 |
| | RODOVIAS DIAGONAIS | | | | |
| 304 | Boqueirão do Ceará-Aracati-Mossoró-Lajes-Natal | CE-RN | 416 | 101 | 20 |
| 307 | Taunay-Porto Velho-Cruzeiro do Sul-Benjamim Constante-Icana-Fronteira c/ Venezuela | AC-AM | 1.500 | — | 16 |

| IR | Pontos de Passagem | Unidades da Federação | Extensão (km) | Superposição • | |
|-----|---|-----------------------------|------------------|--|-----------------------------------|
| | | | | BR | km |
| 316 | Beloém-Capanema-Peritoró-Terezina - Picos - Patnemirim-Cabrobó-Floresta-Petrolândia-Palmeira dos Índios-Maceió | PA-MA-PI-PE-AL . . . | 2.032 | 101 104 135 153 250 | 22 46 26 125 95 |
| 317 | Lábrea-Boca do Acre-Rio Branco-Xapuri-Brasília-Assis Brasil .. | AM-AC | 879 | - | - |
| 319 | Manaus-Careiro-Humaitá-Porto Velho | AM-RO | 866 | - | - |
| 324 | Balas (BR-220) - Ribeiro Gonçalves-São Raimundo Nonato (BR-020)-Remanso (BR-220)-Jacobina-Feira de Santana-Salvador | MA-PI-BA | 1.045 | - | - |
| 330 | Balas-Bom Jesus-Xique-Xique-Seabra-Jequié-Ubatuba | MA-PI-BA | 894 | - | - |
| 342 | Carinhana-Espíhosa-Salinas-Aracau-Ribeirão-Otoni-Linhares | BA-MG-ES | 837 | 101 226 220 | 29 39 12 |
| 343 | Luis Correia-Piripiri-Teresina-Floriano-Bertolimia | PL | 747 | 316 | 76 |
| 349 | Aracaju-Entrópico c/BR-101-Itapicuru-Olindina-Mundo Novo-Seara-Dom Jesus da Lapa-Santa Maria da Vitoria-Correntina-Posse (BR-020) | SE-BA-GO | 1.035 | - | - |
| 352 | Goiânia-Ipameri-Patos de Minas-Abaeé-Pitangui-Parte de Minas .. | GO-MG | 610 | - | - |
| 354 | Cristalina-Patos de Minas-Formiga-Lavras-Cruzeilândia-Caxambu-Vidrâo-Eugenheiro Passos | GO-MG-RJ | 395 | - | - |
| 356 | Belo Horizonte-Muriaé-Campinos-São João da Barra | MG-RJ | 456 | 040 | 30 |
| 359 | Minas Gerais-Coxim-Corumbá-São José do Belmonte-Entrópico c/BR-232 | GO-MT | 628 | - | - |
| 361 | Patos-Piancó-São José do Belmonte-Entrópico c/BR-232 | PB-PE | 250 | - | - |
| 363 | Bala de Santo Antônio (Porto)-Aito da Bandeira | FN | 9 | - | - |
| 364 | Limeira-Matão-Frutal-Campina Verde-São Simão-Jataí-Rondonópolis-Cuiabá-Vilhena-Porto Velho-Abuná-Rio Branco-Sena Madureira-Feló-Tarauacá-Cruzeiro do Sul-Japim-Fronteira c/Peru | SP-MG-GO-MT-RO-AC | 4.196 | 92 26 153 163 174 140 262 267 | 10 28 238 140 8 44 |
| 365 | Montes Claros-Pirapora-Patos de Minas-Patrocínio-Uberlândia-Ituiutaba-São Simão | MG | 874 | - | - |
| 367 | Santa Cruz-Cabralia-Coronel Vermelho-Porto Seguro-Araçuaí-Diamantina-Gouvelia | BA-MG | 695 | - | - |
| 369 | Oliveira-Campo Belo-Boa Esperança-Campos Gerais-Alto das Serranias-Caconde-Praia Sunungá-Outinhos - Londrina-Jandaira do Sul-Campo Mourão-Cascavel | MG-SP-PR | 1.161 | 153 287 272 | 10 32 45 |

| IR | Pontos de Passagem | Unidades da Federacao | Extensao (km) | Superposicio * | |
|-----------------|---|-----------------------|------------------|---|---------------------------------|
| | | | | BR | km |
| 373 | Limeira-Itapetininga-Apiaí-Ponta Grossa-Tres Pinheiros-Francisco Beltrao-Barraçao | SP-PR | 898 | 163 272 277 050 153 267 369 | 5 10 10 15 10 28 |
| 374 | Presidente Venceslau-Ourinhos-Avaré-Botuva-São Paulo | SP | 600 | 163 277 369 285 | 12 56 18 46 |
| 376 | Dourados-Paranával-Mariâpolis-Apucarana-Ponta Grossa-São Luis do Puruna-Curitiba-Garvua (BR-101) | RS | 849 | — | 33 |
| 377 | Carazinho-Santa Barbara-Cruz Alta-Santiago-Alegrete-Quiarai | MG-SP | 489 | 980 | — |
| 381 | São Mateus-Nova Venécia-Barra de São Francisco-Manhã-Central de Minas-Divino das Laranjeiras-Governador Valadares-Itaitinga-Belo Horizonte-Betim-Pouso Alegre-Bragança Paulista-São Paulo | MG-SP | 543 | 267 354 116 | 9 23 16 |
| 383 | Conselheiro Lafaiete-São João Del Rei-Caxambu-Vilaça-Jiuíba-Campos do Jordão-Pindamonhangaba-Ubatuba | SC-RS | 484 | — | — |
| 386 | São Miguel d'Oeste-Iral-Carazinho-Solidade-Porto Alegre | RS | 617 | — | — |
| 392 | Rio-Grande (Porto)-Pelotas-Santa Maria-Tupanciret-Santo Ângelo-Fronteira c/Argentina | ES-RJ-MG-RJ | 420 | 420 | 12 |
| 393 | Cachoeiro de Itapemirim-Itaperuna-Além Paraíba-Tres Rios-Vila Redonda-Entrópico c/BR-116 | PI-PE-BA | 1.251 | — | — |
| LIGAÇOES | | | | | |
| 401 | Boa Vista-Fronteira c/Guiiana | RR | 140 | — | — |
| 402 | Entrópico c/BR-135-Parnabá (BR-343)-Granja - Ilapóoca-Umirim (BR-222) | MA-PI-CE | 457 | — | — |
| 403 | Acaratá-Sobral (BR-222)-Cratéus (BR-226) | CE | 267 | — | — |
| 404 | Piripiri-Crato-Novo Oriente-Catarina-Iguatu-Icó | PI-CE | 481 | 343 | 15 |
| 405 | Mossoró-Jucurutu-Multílio-Apotá-Iauá-São Francisco do Oeste-Pau dos Ferros-Raíael Fernandes-José da Penha-Uirauna-Antônio Martins-Marizópolis (BR-230) | RN-PB | 245 | — | — |
| 406 | Macau-Jandaia-João Camara-Natal | RN | 187 | 187 | — |
| 407 | Piripiri-São Miguel do Tapuio-Pimenteiras-Bocaina-Picos-Petrolina-Juazeiro-Rui Barbosa-Iramã-Contendas-Sicuarana (BR-030)-Anagé-(BR-116) | PI-PE-BA | — | — | — |

| BR | Pontos de Passagem | Unidades da Federação | Extensão (km) | Superposto * | |
|-----|---|-----------------------|------------------|--------------|----|
| | | | | DR | km |
| 408 | Campina Grande-Pecém | PB-PE | 137 | | |
| 409 | Felipe-Santa Rosa | AC | 152 | | |
| 410 | Ribeira do Pombal-Tucano | BA | 32 | | |
| 411 | Entranc. c/BR-307-Envira | AM | 255 | | |
| 412 | Farinha-Sumé-Montelêro | PB | 144 | | |
| 413 | Entranc. c/BR-307-Caxias (Estreito do Equador) | AM | 140 | | |
| 414 | Porangatu-Niqueândia-Anápolis | GO | 339 | | |
| 415 | Ilhéus-Itabuna-Vitória da Conquista | BA | 238 | | |
| 417 | Ariú-Anajás-Fonta de Pedras | PA | 240 | | |
| 418 | Caravelas-Nanuque-Carlos Chagas-Tefélio Otoni | BA-MG | 289 | 342 | 29 |
| 419 | Rio Verde de Mato Grosso-Aquidauana-Jardim | MT | 304 | 267 | 14 |
| 420 | Pojuca (BR-110)-Santo Amaro-São Roque-Nazaré-Lage-Mutuópe-Jequiti-Ubatuba-Santana Inta-Iaquara-Jaquequara-Entranc. c/BR-118 | BA | 236 | | |
| 421 | Arquemes-Alto Candeias-Guajará Mirim | RO | 262 | | |
| 422 | Jabotac-Tucurui | PA | 125 | 230 | 15 |
| 423 | Caruaru-Garanhuns-Paulo Afonso-Juazeiro | PE-AL-BA | 535 | | |
| 424 | Areia-Verde-Garanhuns-Maceió | PE-AL | 148 | 101 | 11 |
| 425 | Abuara-Guajará Mirim | RO | 128 | 316 | 13 |
| 426 | Entroic. c/BR-230-Santana dos Garrotes-Princesa Izabel-Entranc. c/BR-232 | PB-PE | 142 | | |
| 427 | Currais Novos-Pombal | RN-PB | 189 | | |
| 428 | Cabrobó (BR-116)-Petroliina | PE | 180 | | |
| 429 | Vila Rondonia (BR-364)-Costa Marques (Rio Guaporé) | RO | 269 | | |
| 430 | Barreiras-Santana-Bom Jesus de Lapa-Caetité | BA | 499 | | |
| 451 | Bocaiuva (BR-135)-Governador Valadares | MG | 315 | 259 | 15 |
| 452 | Rio Verde-Itumbiara-Tupaciguara-Uberlândia-Araçá | GO-MG | 500 | 153 | 6 |
| 453 | Iaqui-Santiago-Santa Maria | RS | 304 | | |
| 454 | Porto-Esperança-Forte Coimbra (Fronteira c/Bolívia) | MT | 50 | | |
| 455 | Nhandeara-São José do Rio Preto-Matão | SP | 213 | | |
| 457 | Cristalina-Goiânia | GO | 175 | | |
| 458 | Conselheiro Pena-Tarumirim-Lapi-Entranc. c/BR-381 | MG | 137 | 381 | 6 |
| | Poco de Caldas-Lorena (BR-116)-Mambucaba (BR-101) | MG-SP-RJ | 338 | | |

| BR | Pontos de Passagem | Unidades da Federação | Extensão (km) | Supervisão * | |
|-----|---|-----------------------|------------------|--------------|----|
| | | | | BR | km |
| 460 | Cambuquira-Lambari-São Lourenço | MG | 78 | 267 | 7 |
| 461 | Ituiutaba-Guinhatá-Iturama | MG | 114 | — | — |
| 462 | Patrocínio-Perdizes-Entróp. c/BR-262 | MG | 84 | — | — |
| 463 | Dourados-Ponta Porã | MT | 123 | — | — |
| 464 | Ituiutaba-Prata-Uberaba-Entróp. c/BR-148 | MG | 300 | — | — |
| 465 | Garganta Viva Graciosa (BR-116)-Santa Cruz (BR-101) | GB-RJ | 39 | — | — |
| 466 | Apucarana - Ivalpóra-Pitanga-Guardapuava-União da Vitória-Porto União | PR-SC | 319 | — | — |
| 467 | Porto Mônaco-Toledo-Cascavel | PR | 112 | — | — |
| 468 | Fazenda das Missões (BR-158)-Três Pontas (Fronteira com a Argentina) | RS | 78 | — | — |
| 469 | Porto Mauá-Foz do Iguaçu-Parque Nacional | PR | 30 | — | — |
| 470 | Navegantes-Itajaí-Blumenau-Curitibanos-Campos Novos-Lagoa Vermelha-Nova Prata-Montenegro (BR-386) | SC-RS | 521 | — | — |
| 471 | Soledade-Santa Cruz do Sul-Encruzilhada do Sul-Canguçu-Peloas-Chui | RS | 668 | 153 | 40 |
| 472 | São Borja-Taqui-Uruguaiana-Barra do Quaraí | RS | 392 | 56 | 56 |
| 473 | Alegria-Herval-Entróp. c/BR-471 | RS | 245 | — | — |
| 474 | Almôres-Ipanema-Caratinga | MG | 200 | — | — |
| 475 | Lages-Tubarão | SC | 117 | — | — |
| 476 | Apiaí-Curitiba-Lapa-São Mateus-Porto União | SP-PR-SC | 211 | — | — |
| 477 | Capominhas-Papanduva-Blumenau | SC | 410 | 373 | 33 |
| 478 | Limeira-Sorocaba-Registrop-Cananéia | SP | 178 | 470 | 20 |
| 479 | Januária-Ariano-Brasília | SP | 324 | — | — |
| 480 | Pato Branco-Entreóp. c/BR-280-São Lourenço do Oeste-Xanxerê-Chapéu-Erechim | MG-GO-DF | 424 | — | — |
| 481 | Cruz Alta-Arroio do Tigre-Sobradinho-Candeias-Maria-Santa Cruz do Sul | PR-SC-RS | 188 | — | — |
| 482 | Safra (BR-101)-Cachoeiro de Itapemirim-Jerônimo Monteiro-Guaçú-Catanduva-Fervedouro (BR-116) - Vilaça-Pitanga-Comendador Lafaiete (BR-040 e BR-383) | ES-MG | 299 | — | — |
| 483 | Tumiblara-Paranaíba | GO-MT | 304 | 364 | 10 |
| 484 | Colatina-Itaguaçu-Altono Cláudio-Giacuí-São José do Calçado-Bom Jesus do Itabapoana-Itaperuna | ES-RJ | 273 | 393 | 25 |

| BR | Pontos de Passagem | Unidades da Federação | Extensão (km) | Superposição * | |
|-----|---|-----------------------|------------------|------------------------|---------|
| | | | | BR | km |
| 485 | Entronc. c/BR-116-Parque Nacional das Agulhas Negras-Vale dos Lirios-Garganta do Registro (BR-354) | RJ-MG | 35 | — | — |
| 486 | Itaiá-Brusque-Vidal Ramos-Bom Retiro (BR-282) | SC | 150 | — | — |
| 487 | Porto Feliz-Cidade (BR-163)-Pontal do Tigre-Campo Mourão-Ponta Grossa | MT-PR | 615 | 158 | 29 |
| 488 | Entronc. c/BR-116-Santuário Nacional de Aparecida | SP | 1 | — | — |
| 489 | Prado-Entronc. c/BR-101 | BA | 35 | — | — |
| 490 | Campo Alegre (BR-050)-Ipameri-Caldas Novas-Morrinhos (BR-153) | GO | 142 | — | — |
| 491 | São Sebastião do Paraíso (BR-285)-Monte Santo de Minas-Areburgo-Guaxupé-Almeias-Varginha-Entronc. c/BR-381 | MG | 240 | — | — |
| 492 | Morro do Coco (BR-356)-São Fideli-Cordeiro-Nova Friburgo-Bonfimense - Soubadinho (BR-116)-Posse (BR-040)-Pedro do Rio (BR-040)-Avelar-Massambaba (BR-353) | RJ | 367 | — | — |
| 493 | Manilha (BR-101)-Mage-Entronc. c/BR-040 | RJ | 63 | — | — |
| 494 | Entronc. c/BR-262-Divinópolis-São João Del Rei-Andrelândia-Volta Redonda-Angra dos Reis | MG-RJ | 370 | — | — |
| 495 | Teresópolis-Iaiapava (BR-040) | RJ | 40 | — | — |
| 496 | Piraúba-Corinto | MG | 130 | — | — |
| 497 | Uberlândia-Campina Verde-Iturama-Porto Alegre-Itaberaí-Entronc. c/BR-158 | MG-MT | 321 | — | — |
| 498 | Monte Pascoal-Entronc. c/BR-101 | BA | 12 | — | — |
| | Entronc. c/BR-040-Cabangu | MG | 15 | — | — |
| | | | | Total | 115.05 |
| | | | | Total sem Superposição | 111.944 |
| | | | | | 3.061 |

* A extensão superposta, quando ocorre, consta apenas na rodovia de maior numeração.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

Projeto de Resolução nº 11, de 2000, que autoriza a União a contratar operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Dívida da República de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a cento e cinqüenta milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e um dólares norte-americanos e quarenta e sete centavos, com base na Ata de Entendimentos de 21 de novembro de 1996, celebrada no âmbito do chamado Clube de Paris; e

Projeto de Resolução nº 12, de 2000, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – RS a contratar operação de crédito junto ao Fundopimes, cujo órgão gestor é o Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul, no valor de dois milhões de reais, destinada a financiamento de investimento em infra-estrutura urbana.

Não tendo recebido emendas, as matérias constarão da Ordem do Dia de 29 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, do Presidente do Tribunal de Contas da União, os Avisos nºs:

– 1, de 2000 (nº 1.274/99, na origem), de 9 de dezembro último, encaminhando cópias das Decisões nºs 285 e 286, de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, sobre auditorias realizadas em diversos órgãos e entidades de saúde nos Estados do Tocantins e de Minas Gerais, respectivamente (TC- nºs 011.110/99-6 e 011.549/99-8);

– 2, de 2000 (nº 1.331/99, na origem) de 9 de dezembro último, encaminhando cópias das Decisões nºs 381 e 570, de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, sobre auditorias realizadas no Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, no Estado do Piauí, e na área de Convênios da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, respectivamente (TC- nºs 525.064/97-4 e 275.081/94-0);

– 3, de 2000 (nº 1.336/99, na origem), de 10 de dezembro último, encaminhando cópia do Acórdão nº 229, de 1999, e das Decisões nºs 912 e 923, de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, sobre auditorias realizadas na Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí – Seplan/PI, e nas obras de construção e pavimentação

da BR-174 – Divisa AM/RR – Marco BV-8, e levantamento de auditoria no Município de Cabo Frio-RJ (TC- nºs 525.369/96-1, 576.170/90-9 e 825.056/97-7).

– 4, de 2000 (nº 1.381/99, na origem), de 15 de dezembro último, encaminhando cópia das Decisões nºs 304 a 307, de 1999, e do Acórdão nº 479, de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam sobre auditorias realizadas na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE; nas Secretarias de Estado da Saúde do Acre, da Paraíba e de Alagoas, bem como em outras entidades ligadas à área de saúde daqueles Estados (TC nºs 275.215/95-4; 011.006/99-4; 011.064/99-4; e 011.168/99-4);

– 5, de 2000 (nº 1.409/99, na origem), de 16 de dezembro último, encaminhando cópia das Decisões nºs 948, 949, 951 a 957, todas de 1999, e dos Acórdãos nºs 235 a 237, de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam sobre auditorias realizadas no Programa de Promoção Turística do Brasil no Exterior, conduzido pela Embratur; na obra de construção do edifício-sede do Ministério Público Federal, em cumprimento às disposições dos incisos I e II do art. 92 da Lei nº 9.811/99; na Infraero, para apuração dos débitos de empresas de transporte aéreo junto àquela Entidade; na Superintendência de Negócios do Escritório de Curitiba da Caixa Econômica Federal, referentes aos Programas Habitar-Brasil, PASS e Pro-Infra; no Banco do Brasil, referente aos contratos na área de propaganda e publicidade; nos convênios firmados pela União com o Estado e Municípios de Sergipe, referentes ao combate ao dengue e à leishmaniose; no Programa de Ação na Área de Saúde em entidades integrantes da estrutura do Ministério da Saúde; na Secretaria de Estado de Cidadania, Justiça e Trabalho de Mato Grosso do Sul, referente à aplicação dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT; no Serpro, Anatel, Aneel e no Banco Central do Brasil, referente à questão do “bug do milênio”. (TC nºs 014.055/97-0, 925.274/98-4, 005.034/98-1, 012.800/99-6, 013.699/97-0, 001.786/98-9, 675.055/98-9, 011.773/99-5, 008.656/99-1 e 400.073/97-8);

– 6, de 2000 (nº 1.579/99, na origem), de 16 de dezembro último, encaminhando cópia da Decisão nº 930, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam sobre o Plano de Auditorias para o primeiro semestre de 2000 (TC nº 010.098/99-2);

– 7, de 2000 (nº 1.587/99, na origem), de 16 de dezembro último, encaminhando cópia da Decisão nº 934, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam e, ainda, cópia da Decisão Normativa nº 28, de 1999, sobre o Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (TC nº 015.057/99-2);

– 8, de 2000 (nº 7/2000, na origem), de 21 de janeiro último, encaminhando cópia da Decisão nº 5, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Telecomunicações do Mato Grosso S/A – TELEMAT (TC nº 425.057/96-8);

– 9, de 2000 (nº 36/2000, na origem), de 21 de janeiro último, encaminhando cópia da Decisão nº 5, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre omissão na prestação de contas do Conselho Regional de Estatística no Estado do Rio de Janeiro – Conre/RJ, relativa ao exercício de 1996 (TC – 575.183/98-5);

– 10, de 2000 (nº 71/2000, na origem), de 27 de janeiro último, encaminhando cópias das Decisões nºs 20 e 21, de 2000, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, sobre inspeção e auditoria realizadas na Coordenação-Geral do Fundo de Marinha Mercante e na Prefeitura Municipal de Salvador – BA, respectivamente – (TC nºs – 575.862/96-3 e 251.542/95-5);

– 11, de 2000 (nº 1.364/99, na origem), de 10 de dezembro último, encaminhando cópia da Decisão nº 913, de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre acompanhamento das obras do Porto de Sepetiba-RJ, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 4, de 1999-CN (TC nº 014.062/99-2);

– 13, de 2000 (nº 1.142/99, na origem), de 30 de dezembro último, encaminhando o Relatório das suas Atividades, referente ao 3º trimestre de 1999;

– 12, de 2000 (nº 101/2000, na origem), de 2 do corrente, encaminhando cópia das Decisões nºs 8 e 9, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que as fundamentam, sobre de auditorias realizadas nos órgãos e entidades de saúde do Distrito Federal e no Serviço de Convênios dos Ministério da Saúde em Roraima (TC – 015.085/99-6 e TC-014.271/99-0);

– 14, de 2000 (nº 146/2000, na origem), de 4 do corrente, encaminhando cópia das Decisões nºs 31 a 33, de 2000, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, sobre auditoria realizada na Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Paraíba; acompanhamento de

transferência das ações da empresa Concepá – Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre S.A., à sociedade Triunfo Participações e Investimentos S.A., comunicada pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER; e auditoria realizada no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE/PR, respectivamente (TC – nºs 475.852/97-4; 009.540/99-7 e 014.733/99-4);

– 15, de 2000 (nº 197/2000, na origem), de 11 do corrente, encaminhando cópias das Decisões nºs 51 a 53, de 2000, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, sobre auditorias realizadas em diversos órgãos de saúde nos Estados de Santa Catarina e da Bahia, e na Justiça Federal de Primeira Instância do Estado de Sergipe (TC – nºs 650.073/97-5, 675.129/97-4 e 926.966/98-7);

– 16, de 2000 (nº 226/2000, na origem), de 11 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão nº 20, de 2000 e da Decisão nº 14, de 2000, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, sobre a Prestação de Conas da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM/RN, e da Representação formulada pela Primeira Secretaria de Controle Externo relacionada à concessão da Ponte Rio-Niterói, com referência a cobrança do pedágio, respectivamente (TC – 600.184/98-6 e 011.997/96-6); e

– 17, de 2000 (nº 293/2000, na origem), de 18 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 77/2000, bem como do respectivo Relatório e Voto que a fundamentam, e ainda, cópia da instrução de fls. nºs 98/100, sobre auditoria realizada na Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ (TC nº 014.062/99-2).

Os Avisos nºs 1 a 10, 12 a 16, de 2000, vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

As Decisões nºs 923, 956 e 960, de 1999, e seus respectivos Relatórios e Votos, que fazem parte dos Avisos nºs 3 e 5, de 2000, respectivamente, bem como os Avisos nºs 11 e 17, de 2000, anexados, aos processados dos Decretos Legislativos nºs 1 a 4, de 1999-CN, vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF Nº 34/98/CCJ

Brasília, 27 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Ex^a que em reunião realizada nesta data esta Comissão

deliberou pela aprovação do PLS nº 198/97, que “Autoriza a República Federativa do Brasil a executar projeto de construção de gasoduto internacional no trecho Argentina-Uruguiana-Porto Alegre.

Cordialmente, Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OF. Nº CE/58/99

Em 1º de setembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 96 de 1999, de autoria da Exmª Srª Senadora Marluce Pinto, que, “Incentiva os meios de comunicações social, de transportes e outras empresas, a publicar fotografias com identificação e número telefônico para contato de crianças e adolescentes desaparecidos ou seqüestrados”.

Atenciosamente, – Senador **Freitas Neto**, Presidente da Comissão de Educação.

OF. Nº CE/99/99

Em 30 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 382, de 1999, de autoria de S. Exª o Senhor Senador Geraldo Cândido que, “Estabelece a gratuidade de livros didáticos para alunos da rede pública”.

Atenciosamente, Senador **Freitas Neto**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os expedientes lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF. Nº 127/99 – PRES./CAS

Brasília, 15 de dezembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado, comunico a V. Exª que esta Comissão, em reunião no dia 14 de dezembro de 1999, aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 542, de 1999, que “Altera o artigo 20 da Lei nº 8.742, e dá outras providências (Dispõe sobre benefício a pessoa idosa ou portadora de deficiência)”, de autoria do Senador Luiz Estevão, com a Emenda nº 1-CAS.

Atenciosamente. – Senador **Osmar Dias**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 87/99-CI

Brasília, 2 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 590, de 1999, que “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação BR-433”.

Atenciosamente, Senadora **Emilia Fernandes**, Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

OF. Nº 88/99-CI

Brasília, 2 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 549, 1999, que “Altera a descrição da BR-156 constante da Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973”.

Atenciosamente, Senadora **Emilia Fernandes**, Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os expedientes lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado n.ºs 198, de 1997; 96, 382, 542, 549 e 590, de 1999, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 77, de 2000, (nº 243/2000, na origem), de 18 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Profissionalização de Trabalhadores da Área de Enfermagem – PROFAE.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Por permuta com o Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra ao nobre Senador Moreira Mendes, por 20 minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço que V. Ex^a me inscreva no horário regimental para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa fará a sua inscrição, lembrando apenas que V. Ex^a está inscrito como quarto orador e que, neste caso, a sua inscrição terá que ser cancelada. Fica V. Ex^a inscrito para uma comunicação na prorrogação do Expediente.

Com a palavra o Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, volto a ocupar a tribuna desta Casa para abordar um assunto que considero da mais alta relevância.

Ainda pesa contra as agências de viagem a decisão de diversas companhias aéreas nacionais e estrangeiras de reduzir em 33% a remuneração dos profissionais do setor. Trata-se de uma força econômica, social e comercial de mais de 12 mil empresas empregadoras, na sua quase totalidade composta por pequenas e médias agências de viagem.

Quando o País começa a reaquecer o seu desenvolvimento, chamando operários de volta às fábricas e oportunizando o ingresso de novos trabalhadores em quase todos os setores da economia, eis que todo o esforço nacional para reverter as expectativas negativas é vilipendiado por uma contra-ofensiva estrangeira que pode resultar na redução de aproximadamente 40 mil postos de trabalho diretos e 400 mil indiretos.

Felizmente, Sr. Presidente, o efeito cascata que se temia com a intempestiva medida administrativa adotada inicialmente pela empresa americana American Airlines, no início do ano, não se confirmou e vem perdendo os seguidores de primeira hora. Gostaria de ressaltar aqui o papel das entidades representativas dos diversos segmentos que compõem o setor de turismo, pelo apoio dado às agências de viagem no sentido de minimizar os impactos sociais e econômicos advindos com a redução do percentual pago também pelas empresas United Airlines, Continental, norte-americanas, e Varig e TAM, de bandeira nacional. Foi um movimento que envolveu todo o Brasil, todas as capitais brasileiras e o resultado já se pode sentir.

Esse papel vem sendo desempenhado pela ABAV Nacional (Associação Brasileira dos Agentes de Viagem), Aviesp (Associação Brasileira dos Agentes de Viagem do Interior do Estado de São Paulo), Braztoa (Associação Brasileira de Operadoras de Turismo), CNTur (Confederação Nacional do Turismo), Favecc (Fórum de Agências de Viagem Especializadas em Contas Correntes), Fenactur (Federação Nacional de Turismo) e Sindeturs de todo o País. Essas entidades respondem por mais de 12 mil empresas empregadoras, das quais 92% são pequenas e médias. Cada uma delas atende com um faturamento bruto médio de R\$100 mil ao mês.

Por entender que a alegada desculpa de que o rebaixamento da remuneração dos profissionais do setor devia-se a dificuldades administrativas, tributárias, financeiras, juntamente com os agentes de viagem, está longe de condizer com a verdade, as entidades contestaram as empresas aéreas na Justiça e junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômi-

ca (CADE), por abuso de poder econômico e formação de cartel.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não podemos também deixar passar em branco que os agentes de viagem, que respondem por 85% da produção aérea no País, com a quebra unilateral do contrato, terão sua remuneração reduzida de 9% para 6% nos bilhetes internacionais e de 10% para 7% nos bilhetes nacionais. Com a saída desses profissionais dos balcões onde são emitidos bilhetes aéreos nacionais e internacionais ao consumidor final, não só temos a lamentar desemprego em número assustador, uma vez que 52 setores da economia sofrerão os impactos negativos gerados pela medida, mas também as consequências negativas junto aos usuários do transporte aéreo. Com o desequilíbrio econômico e financeiro imposto às agências de viagem, fica comprometido o recolhimento prévio da taxa de embarque – um serviço gratuito prestado pelos profissionais do setor aos consumidores –, que, se for suspenso ou reduzido, acarretará um verdadeiro caos nos aeroportos brasileiros, sem contar com os atrasos nos balcões de atendimento.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, felizmente, reafirmo, a anunciada tempestade parece que perdeu a força. Se ainda não podemos contar com um céu de brigadeiro, o sol já começa a brilhar por entre as nuvens agourentas. No último dia 14, a pedido das agências de viagem do Rio de Janeiro, a Justiça concedeu liminar garantindo a comissão de 9% sobre a venda de bilhetes aéreos internacionais e 10% para os nacionais. Segundo George Irmes, meu companheiro presidente do Sindetur naquele Estado, essa decisão afasta, por enquanto, a perda de 10 mil postos de trabalho.

É uma vitória, assim como as mais de 13 liminares obtidas pelo setor em diversos outros Estados brasileiros, inclusive no meu. As empresas aéreas podem recorrer, mas tudo indica que as decisões judiciais não serão alteradas. É o que todos nós, brasileiros, esperamos. Afinal, o modelo que vem causando tanto transtorno é, na verdade, "importado". Está-nos sendo imposto à nossa revelia. Pode funcionar, por exemplo, nos Estados Unidos, onde o volume de viagens é enorme e a economia está plenamente estabilizada, mas não aqui, no Brasil, assim como não funcionou no México, Argentina, Equador e Venezuela, países em que essas imposições das empresas aéreas americanas já foram rejeitadas. O Brasil agora é, portanto, a bola da vez.

Estamos vencendo, no campo da Justiça, essas batalhas. São importantes, mas só vamos descansar quando vencermos essa guerra, onde o lado econo-

micamente mais forte, as empresas aéreas, não vem jogando limpo. Por estarmos ao lado da razão, dos interesses nacionais, é que me sinto autorizado a solicitar o apoio de todos os meus nobres pares para que se irmanem nessa luta, que é de todos os brasileiros, como já disse. Segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT), de cada onze integrantes da população economicamente ativa no Brasil, um atua em atividade ligada à indústria do turismo, alicerçada na rede de distribuição constituída pelas agências de viagem.

Como representante do setor nesta Casa, tenho feito a minha parte, denunciando desta tribuna as armadilhas que lhes têm sido impostas. Assim como têm feito a Subcomissão de Turismo da Câmara, sob o comando do Deputado João Pizzolati, e a Frente Parlamentar de Turismo, capitaneada pela Deputada Nair Lobo, não medindo esforços, todos nós, para mediar o confronto. Entendemos que o desequilíbrio no setor de turismo inviabiliza as próprias metas traçadas pelo Governo Federal, que considera indispensável e prioritário o desenvolvimento da atividade turística nacional por atender estrategicamente o processo de retomada do crescimento econômico brasileiro. Acredito, dessa forma, que nossas vozes também daqui serão alteadas.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, registro também a Reunião Extraordinária do Conselho de Presidentes das ABAVs Estaduais e Presidentes dos Sindetur dos Estados – em conjunto com as entidades já citadas, a ABAV Nacional, Braztoa, Favecc, Aviesp e Fenactur –, realizada no último dia 16, em São Paulo.

Na oportunidade, foi discutido o posicionamento dessas entidades a respeito das propostas da empresa aérea Varig sobre redução de remuneração, que foram rejeitadas por unanimidade, tendo então sido produzida a Nota Pública que, nos termos do Regimento, requeiro seja transcrita nos Anais desta Casa como parte integrante do meu pronunciamento. Por outro lado, dois gratos registros, então, foram marcados. O primeiro, pelo anúncio de que a Transbrasil/Interbrasil não mais faz parte do esquema da Varig/TAM e das empresas estrangeiras. A empresa Transbrasil reconsiderou sua decisão e retornou aos percentuais anteriores de comissionamento dos agentes de viagem que prestam serviços à empresa.

O segundo, pela justa homenagem prestada pelos agentes de viagem ao Empresário Wagner Canhudo, Presidente da Vasp. Nada mais justo, em se tratando desse grande empresário. A Vasp foi a única empresa aérea nacional que não alterou os percentuais de comissão. Ao contrário, aumentou o comissio-

namento das agências de 10% para 13% e ainda reduziu em aproximadamente 50% o valor das passagens aéreas de seus vôos na ponte aérea Rio/São Paulo. Esse, sim, tem sido o parceiro de primeira hora dos agentes de viagem e, por esse comportamento, por resistir a essas pressões, Canhedo vem sendo alvo de críticas e injúrias infundadas, lançadas por concorrentes e uma parte da imprensa. Como Senador da República e como empresário do setor de turismo, posso dizer o quanto a parceria da Vasp é importante para o objetivo de tornar o Brasil um dos mais importantes países no setor. O Turismo é essencial para o desenvolvimento e para o estabelecimento de novos empregos para a nossa geração e para as que nos sucederem.

Juntamente com uma placa de solidariedade, os agentes de viagem entregaram também ao Presidente da Vasp o reconhecimento por sua parceria permanente e preferencial.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, não pretendendo encerrar esta minha intervenção sem antes registrar alguns fatos importantes. Em primeiro lugar, quero dizer que a Transbrasil recuou na sua decisão e, hoje, junto com a Vasp, mantém os percentuais de comissões anteriores. Em segundo lugar, destaco a homenagem prestada ao empresário Wagner Canhedo.

Não posso deixar de manifestar o meu mais profundo e sincero agradecimento pelo apreço e reconhecimento que recebi da unanimidade dos presentes à reunião patrocinada pelas entidades Abav, Fenactur, Brastda, Favec e Aviesp traduzida na "nota de repúdio" que aprovaram em razão do condicionamento imposto pela empresa aérea Varig de que eu não participasse de reuniões para tratar do assunto hoje aqui novamente invocado, qual seja, a redução da Comissão dos Agentes de Viagem.

Sr. Presidente, quero dizer à direção da Varig que, queira ela ou não, estarei eu aqui sempre defendendo os interesses dos agentes de viagem, levantando a minha voz contra os cartéis, defendendo o emprego, denunciando os privilégios, exortando os agentes de viagem a privilegiarem com suas vendas os nossos verdadeiros parceiros, hoje Vasp e Transbrasil, assim como os incentivando ao boicote nas vendas para a Varig e TAM e para as estrangeiras American Airlines, Delta Airlines e outras.

Enquanto estes privilegiam o vendedor virtual da Internet, eu continuarei defendendo e privilegiando o Homem, o seu Emprego e a sua Dignidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR MOREIRA MENDES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

NOTA PÚBLICA

As entidades abaixo designadas e suas filiadas, cujos representantes legais constam da lista de presença anexa, devidamente identificados, vêm comunicar à Subcomissão de Turismo Permanente da Câmara Federal e informar à Frente Parlamentar de Turismo, bem como à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, o que segue:

1º) Considerando a medida intempestiva e unilateral tomada pelas companhias aéreas estrangeira American Airlines, United Airlines, Continental Airlines, Delta Airlines, Aerolineas Argentinas, British Airways e Lufthansa seguidas pelas nacionais Varig e TAM de reduzir a remuneração – comissionamento dos Agentes de Viagens de 10% para 7% nas passagens nacionais e de 9% para 6% nas passagens internacionais.

2º) Considerando que tal medida representa uma perda de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) da remuneração dos Agentes de Viagens.

3º) Considerando que os Agentes de Viagens comercializam 85% (oitenta e cinco por cento) das vendas de passagens no País.

4º) Considerando que esta medida poderá resultar na redução de 46.000 (quarenta e seis mil) postos direto e 400.000 (quatrocentos mil) indireto.

5º) Considerando que os Agentes de Viagens têm plena visão da necessidade da conservação de uma sobrevivência sustentável para ambas as partes – Agências de Viagens e Transportadoras Aéreas.

6º) Considerando que a pretensão das companhias aéreas, permissionárias de serviço público concedido, se dará sobre valores que não lhes pertencem, uma vez que o mesmo faz parte da planilha tarifária aprovada pelo Poder público concedente (DAC), configurando inequívoca apropriação indébita.

7º) Considerando que as Agências de Viagens em sua grande maioria são micro e pequenas empresas.

8º) Considerando que tal medida implicará na significativa redução na arrecadação de impostos municipais e federais.

9º) Considerando que o desmantelamento da rede de Agências de Viagens inviabilizará metade prioritária do Governo de fazer do Turismo fonte de renda e emprego no Brasil.

— ENTENDERAM EM ASSEMBLÉIA GERAL CONJUNTA QUE:

Existe uma série de medidas que as companhias aéreas podem implementar e para as quais as agências contribuirão para o seu sucesso, quais sejam:

a) Racionalizar suas malhas aéreas visando otimizar o resultado econômico.

b) Eliminar as estruturas sobrepostas de empresas do mesmo grupo.

c) Ajustar a aplicação de incentivos que aviltam as tarifas e produzem grandes prejuízos, além de deteriorarem os serviços prestados aos usuários.

d) Rever a concessão de descontos e acordos comerciais que privilegiam determinados segmentos ou grupos, em detrimento da maioria dos consumidores e da própria companhia aérea.

e) Cessar a guerra tarifária e de programa de milhagem que está levando as companhias aéreas ao prejuízo.

f) Controlar rigorosamente: no show e overbooking, para que haja disciplina e moralização dessas práticas comerciais.

g) Alterar o prazo de pagamento de faturamento para que seja quinzenal, gerando economicidade às empresas e agências.

h) Criar comissão paritária entre associações de classe e companhias aéreas para revisão do regulamento BSP-COPET (SNEA).

A implementação deste conjunto de ações permitirá que as Agências de Viagens exerçam sua capacidade de venda apoiando as companhias nacionais, mas com plena responsabilidade empresarial.

E, finalmente, informamos:

Por unanimidade foi recusada a proposta apresentada pela Varig.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2000. – **Goiaci Alves Gulmarães**, Presidente, ABAV Nacional – **Amauri Caldeira**, Presidente, Favecc – **Ilya M. Hirsch**, Presidente Braztoa – **Michel Tuma Ness**, Presidente, Fenactur – **José Carlos Rocha Vieira**, Presidente Aviesp.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por 20 minutos, por permuta com o Senador Romero Jucá, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o economista Marcio Pochmann, da Unicamp, que se tem destacado nos últimos anos por seus estudos relativos ao mercado de trabalho e à evolução do salário e do desemprego, faz hoje uma análise na **Folha de S.Paulo**, no **Jornal do Brasil** e em outros órgãos de imprensa que precisamos mostrar aqui, pois é muito importante.

"Quando o governo resolve aumentar a taxa de juros, não se fala em Previdência. Quando a questão é o salário mínimo, o assunto vem à tona."

É importante essa observação.

É dito na reportagem:

"Para se ter uma ideia, para que as contas da Previdência fossem equilibradas, seria preciso que o mínimo fosse de R\$70", diz. Pela lógica de que esse ideal é impossível, até mesmo um aumento de 32% sobre o valor do salário, como quer o PFL, representaria mais um aumento no déficit da Previdência Social.

"Aqui, trata-se apenas de uma decisão política. Quando o governo resolve aumentar a taxa de juros, não se fala em Previdência. Quando a questão é o salário mínimo, o assunto vem à tona."

Reitero essa observação.

O artigo da **Folha de S.Paulo** segue:

"Nesse ponto, o economista até arrisca um cálculo. Se o salário mínimo fosse elevado para seu valor inicial de R\$489, o impacto sobre as contas da Previdência seria de R\$34,4 bilhões ao ano, sem contar o retorno que ela teria com itens como arrecadação e aquecimento no comércio de produtos tributados: 'Trata-se de um número bem menor do que o valor que o governo paga de juros da dívida, cerca de R\$100 bilhões'."

É esse contraste que queremos mostrar, Sr. Presidente.

Ainda há pouco, durante o almoço dos Srs. Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos com o Presidente do Banco Central e demais diretores daquela instituição, tive a oportunidade de perguntar ao Presidente Armínio Fraga como ele analisaria o aumento do salário mínimo. Na sua avaliação, o que seria mais adequado para que, ao mesmo tempo, pudéssemos ver resguardada a estabilidade de preços e tivéssemos como meta o crescimento da economia, o crescimento do nível de emprego?

Será que, do ponto de vista da autoridade monetária, que quer a estabilidade de preços e que, sobretudo, tem por obrigação a responsabilidade de acompanhá-la e preservá-la, seria interessante ajustarmos o valor do salário mínimo, para que, o mais breve possível, tivéssemos a alcançar um valor da ordem de R\$180? Será adequado, por exemplo, aumentarmos o valor do salário mínimo para R\$150 em maio e para R\$180 em outubro, números estes ainda insatisfatórios? Será que isso seria adequado para que tivéssemos consistência com o regime de flexibilidade de câmbio?

Ora, precisamos levar em consideração diversos fatores. No momento em que estamos examinando a forma com que se pode erradicar a pobreza, especialmente com uma grande preocupação em ampliar as oportunidades de trabalho em toda a economia brasileira, é muito importante pensarmos em como podemos, ao mesmo tempo, combater a pobreza, ampliar o nível de emprego, manter a estabilidade de preços e erradicar a miséria.

O jornalista Clóvis Rossi fez uma reportagem extremamente interessante para a **Folha de S.Paulo** no domingo passado, "A Ásia Espanta a Crise", disserendo, em especial, sobre como a Coreia conseguiu recuperar a sua economia, que, em 1998, tinha atingido acentuado grau de recessão e depressão.

Basta observar que a economia da Coréia do Sul – que vinha crescendo 8,9% em 1995 e 6,8% em 1996 e que declinou para 5% em 1997 e para menos 5,8% em 1998 – conseguiu, no ano passado, aumentar a sua taxa de crescimento para, nada mais nada menos, do que 12,3%.

E quais foram, segundo Clóvis Rossi, alguns dos instrumentos fundamentais utilizados pela Coréia para conseguir recuperar a sua economia?

"Programas foram criados ou ampliados para evitar que a crise econômica se transformasse em catástrofe social."

Entre eles, o aumento da cobertura do seguro-desemprego.

O governo introduziu também frentes de trabalho temporárias, que, em janeiro de 1999, empregavam 437 mil pessoas, embora houvesse 650 mil demandantes de vagas.

Introduziu igualmente um programa de renda mínima para atender 750 mil pessoas. Em outubro deste ano, entra em vigor o Ato de Garantia de Renda Mínima Básica, pelo qual todo coreano que viva abaixo da linha de pobreza (2 milhões) terá direito a uma renda pública."

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há pouco, o Senador José Alencar e eu estivemos com o Presidente do Banco Central, Arminio Fraga, dialogando sobre a questão do salário mínimo.

Reitero, Senador José Alencar, que seria importante, neste momento, pensarmos em uma forma de combinar a definição do salário mínimo com a de um programa de transferência de renda direta a todas as pessoas e/ou famílias cuja renda não alcance determinado patamar. E isso poderia ser concatenado com a criação desse Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Por que razão isso é perfeitamente possível? O Senado Federal aprovou a proposta de garantia de renda mínima e enviou-a para a Câmara dos Deputados. Desde 1992, essa proposta se encontra naquela Casa, aguardando votação. A ponderação do Executivo sempre foi a de que não havia recursos suficientes. Agora, pretende-se criar um Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e espera-se arrecadar pelo menos R\$4 bilhões.

Precisamos destinar pelo menos três quartos desse Fundo para transferências diretas de renda, por intermédio do Programa de Garantia de Renda Mínima, e adicionar a essa iniciativa os esforços dos

Estados e Municípios que começam a ampliar a instituição de programas de garantia de renda mínima.

No Município de Rio Claro, onde estive na segunda-feira, o Prefeito Cláudio Antônio de Mauro, que é do Partido Verde, instituiu o programa para atender, inicialmente, 70 famílias e o colocou em prática. No Município de São Bernardo do Campo, o Prefeito Maurício Soares sancionou lei nesse sentido em meados do ano passado. O Prefeito de Poços de Caldas, em Minas Gerais, disse-me que, nos próximos dias, instituirá um Programa de Garantia de Renda Mínima. Na cidade de Leme, o programa, iniciado em meados do ano passado com 15 famílias, está sendo estendido para mais de 300 famílias.

Assim, verifica-se que se pode perfeitamente coordenar os esforços e, com esses recursos, estimular de tal maneira esse processo, que, em todos os municípios, será possível adotar programas nessa direção.

Assinalo que, na Câmara Municipal de São Paulo, no maior município brasileiro, foi aprovado, desde 1996, o Programa de Garantia de Renda Mínima de iniciativa do Vereador Arselino Tattó, do Partido dos Trabalhadores. Primeiramente, o projeto foi vetado por Paulo Maluf; após ser derrubado o veto, foi considerado promulgado pelo Presidente da Câmara Municipal. Em seguida, o Prefeito Celso Pitta, numa primeira reflexão, resolveu questioná-lo junto ao Tribunal de Justiça, mas depois foi instado a desistir. Está novamente promulgada a lei que institui o Programa de Renda Mínima. O Prefeito Celso Pitta destinou, para o Orçamento do ano 2000, R\$74 milhões, que correspondem a 1% do orçamento municipal, que é da ordem de R\$7,5 bilhões – é o maior orçamento de todos os municípios brasileiros. Falta apenas regulamentar a lei para colocá-la em prática. O próprio Prefeito Celso Pitta me informou que, até o carnaval, irá regulamentar esse programa.

Cito esses exemplos e informo que mais de 50 municípios, autonomamente, já instituíram programas nessa direção. Por outro lado, 1.151 municípios realizaram convênios com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, para instituir o Programa de Garantia de Renda Mínima associado à educação, o que está previsto na Lei nº 9.533.

Seria próprio que destinássemos recursos suficientes para esse programa, para melhorarmos significativamente a sua fórmula. Tenho dado a seguinte recomendação a cada prefeito que tem instituído o Programa de Garantia de Renda Mínima ou o Programa da Bolsa-Escola: procure instituir um grupo de trabalho que faça uma avaliação sobre o melhor dese-

nho do benefício; acompanhe de perto as experiências de outros municípios; examine também como esse tipo de programa tem sido implantado em outros países; e procure aperfeiçoar, a cada ano, a forma de se instituir esse benefício.

Reitero a todos os prefeitos e governadores que me coloco à disposição para fazermos essa reflexão no sentido de melhorar a instituição dessa proposição.

Cabe agora ao Presidente Fernando Henrique – razão pela qual insisto na sugestão à Sua Excelência – realizar as reuniões prometidas com os membros da Comissão Mista de Combate à Pobreza, para que possamos mostrar à Sua Excelência a necessidade de coordenar adequadamente programas na direção da erradicação do trabalho infantil e da garantia de renda mínima, a fim de que o direito à cidadania seja melhor e universalmente definido para todos os brasileiros. Com certeza, brevemente chegará o dia em que todos os brasileiros terão assegurada uma renda básica como um direito à cidadania.

Assinalo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que hoje, pela manhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi aprovado, por unanimidade, o parecer favorável do Senador Álvaro Dias ao projeto que institui o Fundo Brasil de Cidadania, que apresentei no início de 1998. Esse projeto, que estava tramitando há algum tempo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, recebeu um parecer muito bem elaborado pelo Senador Álvaro Dias. Relembro que esse projeto autoriza o Governo Federal a criar o Fundo Brasil de Cidadania, com a finalidade de levantar recursos suficientes para financiar uma renda mínima garantida a todos. A idéia é a de que esse Fundo seja primeiramente estendido aos que pouco ou nada têm, para que, progressivamente, os mais de 160 milhões de brasileiros venham a ser beneficiados.

Os recursos desse Fundo advirão da seguinte forma: 10%, da sociedade que o Fundo terá junto às empresas públicas da União; 50%, do processo de privatização; 50%, das receitas obtidas pelo Governo da União com a exploração de recursos naturais, como, por exemplo, os royalties decorrentes da exploração de petróleo e de todos os demais minerais; 50%, das receitas de concessão de serviço público; 50%, das receitas de imóveis da União e outras dotações orçamentárias.

O Sr. Álvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, concedo o aparte a V. Ex^a, que tão bem relatou essa matéria aprovada hoje, por unanimi-

dade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Sr. Álvaro Dias (PSDB – PR) – Prezado Senador Eduardo Suplicy, quero cumprimentá-lo por mais uma etapa da sua trajetória em defesa desse notável Programa de Renda Mínima, que significará um avanço substancial do País em busca de uma melhor qualidade de vida para as populações menos favorecidas pela sorte. É evidente que não foi possível a V. Ex^a impor a medida, mas o Legislativo oferece ao Executivo, na conclusão desse processo – se a conclusão for a aprovação –, novos mecanismos para a alavancagem do programa de renda mínima. Se o Presidente da República tiver vontade política, poderá utilizar-se dessa proposição para organizar um fundo capaz de oferecer as condições materiais necessárias para a execução do programa, no atendimento a milhares de pessoas no País. Portanto, nosso objetivo é saudá-lo por esta vitória na manhã de hoje.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte Senador Álvaro Dias. Certamente, o Fundo de Cidadania dará ao Governo Federal muito mais elementos e maior flexibilidade para instituir para valer a garantia de uma renda de cidadania a todos brasileiros.

Informo, Sr. Presidente, que já recolhi mais de 35 assinaturas para a Proposta de Emenda à Constituição segundo a qual pelo menos 75% dos recursos do Fundo de Combate à Pobreza deverão ser destinados a programas de reforço de renda familiar de famílias carentes. Espero, até a hora da discussão da matéria, ampliar o número de assinaturas, pois apresentarei essa proposta na sessão desta tarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito, em segundo lugar, na prorrogação da Hora do Expediente, quando disporá de cinco minutos.

Tem a palavra, por 20 minutos, o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no dia 20 de outubro do ano passado, ocupei esta tribuna

para falar sobre a questão fundiária do meu Estado, Mato Grosso do Sul, pois estava preocupadíssimo com uma série de invasões de terras e com a inapetência do Estado e da União para fazer cumprir a lei de defesa das propriedades produtivas.

Naquela época, fazendo referência aos nossos irmãos que estão nas estradas à espera de que o Estado faça definitivamente a reforma agrária, eu dizia o seguinte:

“Essa horda de pobres é fruto das promessas da reforma agrária, num Estado que tem terra para todos.”

Mais do que isso, num País onde há consenso em todas as camadas sociais em favor da reforma agrária, inclusive na classe política, seja ideologicamente de Esquerda ou de Direita.

A Nação deveria estar vivendo momentos de confiança nos instrumentos da democracia para a construção de uma sociedade mais justa, seja no campo, seja nas cidades.

No entanto, não é o que está ocorrendo.

Há um festival de vontades em convergência, mas há também um vácuo de lógica nos fatos, que nos leva à conclusão de que o Governo não deseja a reforma agrária que prega.

Não adianta tanta terra agricultável. Pouco importa a manifestada opção política do Governo Federal de executar a reforma agrária. De nada vale o apoio popular e político para que se faça de uma vez por todas o corte das áreas e os assentamentos sonhados. Também já não é suficiente a concordância dos proprietários com a desapropriação mediante pagamentos em títulos da dívida agrária.

O que está faltando? Está faltando a opção política do Governo Federal de fazer definitivamente a reforma agrária.”

Hoje, em Mato Grosso do Sul, em razão de várias iniciativas institucionais, a tarefa do Incra cresceu assustadoramente. Primeiro, no ano passado, estavam programados 1550 assentamentos, que não foram feitos; para este ano, foram programados mais três mil novos assentamentos. Segundo, houve ratificações de títulos da fronteira – a medida provisória convertida em lei – dentro dos 150 quilômetros de fronteira. Em relação a isso, afirmei insistentemente que se tratava de injustiça para com os pro-

prietários rurais. No entanto, o projeto de conversão tornou-se lei, e já começam as ratificações de títulos – só em Mato Grosso do Sul, há mais de três mil títulos para serem ratificados, além dos três mil assentamentos. Terceiro, houve um programa muito acertado do Ministério Extraordinário de Política Fundiária sobre a grilagem de terras, que fez um cadastramento de centenas de novas propriedades, para que, por meio da cadeia dominial, o proprietário possa trazer para o Incra o seu título da terra. Só nesses três pontos vamos verificar que o Incra tem um trabalho triplicado em meu Estado e em vários Estados da Federação.

O que acontece com o Incra hoje no Mato Grosso do Sul? Vejam a relação dos cargos extintos do Incra, por meio da Portaria nº 580/88:

– Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior na Superintendência. O titular desse cargo era o responsável pela área de informática no INCRA, que estava gerando uma melhoria na qualidade dos serviços prestados.

– Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior na Superintendência. O titular desse cargo tratava da questão financeira da Superintendência do Incra em meu Estado.

Como se não bastasse, na Unidade Avançada Dourados foi extinto o cargo de chefe do grupamento de finanças (DAS-1), assim como na Unidade Avançada Corumbá. Na Unidade Avançada Jardim, foram extintos os cargos de chefe do grupamento técnico e chefe do grupamento de finanças.

Já não se fala mais que o Governo Federal não quer a reforma agrária. Fala-se que o Governo Federal está sucateando o Incra na sua estrutura administrativa. E o Superintendente anterior, Sr. Paulo Afonso Condé, não concordando com esse sucateamento, demitiu-se – ou foi exonerado. O novo superintendente, Sr. Petrus Emile Abi Adib, foi nomeado recentemente, mas dizem que em caráter transitório, interinamente. Não sabemos bem de onde ele veio, mas é do Incra. Parece que ele prestou serviço na Superintendência do Paraná.

Gostaríamos muito que o Sr. Petrus Emile Abi Adib revertesse a situação do sucateamento do Incra no meu Estado de Mato Grosso do Sul.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Senador Juvêncio da Fonseca, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Senador Juvêncio da Fonseca, ao ouvir o pronunciamento

de V. Ex^a e a referência ao Sr. Petrus, funcionário do Incra e ex-Superintendente do Incra no Paraná, não poderia deixar de aparteará-lo para manifestar meu desejo de que o Estado do Mato Grosso do Sul tenha sorte diferente da que teve o Paraná à época em que o Sr. Petrus foi Superintendente do Incra. Durante toda a história do Paraná, jamais os conflitos de terra ocorreram com tanta freqüência, intensidade e violência quanto em sua gestão. Inclusive os jornais da época, principalmente os do início de 1999, publicavam, praticamente todos os dias, notícias a respeito de atitudes adotadas pelo Sr. Petrus que denunciavam parcialidade no trato das questões que a ele cabia decidir. Tal procedimento, a meu ver, é inoportuno e indeejável sobretudo quando praticado por alguém que ocupa um cargo público da importância da Superintendência do Incra. Trata-se de um cargo delicado, que exige do seu ocupante equilíbrio e sobretudo imparcialidade. Posso afirmar a V. Ex^a que conheço bem essa área porque fui Secretário de Agricultura quando era Governador o Senador Álvaro Dias. Desenvolvemos lá, sem conflitos, um programa de reforma agrária, em perfeita harmonia com o movimento dos sem-terra, com o Incra e também com os proprietários rurais. No tempo em que foi Superintendente do Incra no Paraná, o Sr. Petrus foi parcial ao assumir a defesa até dos que invadiam propriedades produtivas no Estado, razão pela qual os Deputados pediram o seu afastamento. Ele foi mais longe: propôs, então, que se fizesse uma devassa na vida privada e nos títulos de propriedade dos Deputados que compunham a Assembléia Legislativa. Foi uma atitude discriminatória, que mais uma vez denunciou sua parcialidade na ocupação de um cargo público que exige equilíbrio e imparcialidade. Por isso, ao cumprimentar V. Ex^a pelo alerta que faz e pelo protesto que deixa desta tribuna, desejo que o Mato Grosso do Sul tenha mais sorte que o meu quando esse senhor foi Superintendente lá.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Agradeço ao Senador Osmar Dias, do Paraná, pelo oportuno aparte, que vem ilustrar este instante que estamos vivendo no Incra de Mato Grosso do Sul.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Concedo o aparte ao Senador Arlindo Porto.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Senador Juvêncio, eu gostaria de fazer um comentário rápido em relação ao pronunciamento de V. Ex^a, chamando atenção para o momento de instabilidade que está vivendo o homem do campo, os produtores rurais, en-

fim, aqueles que trabalham para que cresçam a agricultura e a pecuária no País. O Estado de V. Ex^a, que soube e sabe desenvolver-se, buscar o uso de tecnologia, crescer em produtividade, tem o maior rebanho bovino, fruto de um trabalho ordenado pelos produtores. Contudo, fiquei preocupado com o triste relato que fez o Senador Osmar Dias em seu aparte, sobre alguém que se coloca como representante do Governo – assim são aqueles que representam o Incra e o seu programa de reforma agrária – e é transferido do Estado por má qualidade nos serviços prestados. Agora, lamentavelmente, vai para outra Unidade da Federação. Registro isso, porque tive conhecimento, nesta semana, de que uma fazenda da Embrapa, no Estado do Mato Grosso, vizinho ao de V. Ex^a, foi invadida pelo Movimento Sem-Terra. Essa empresa, como todos sabemos, tem prestado excelentes serviços à pesquisa nacional e, por esse motivo, tem sido respeitada no exterior. Apesar de ela colocar a melhoria da produtividade brasileira em primeiro plano, os integrantes do Movimento Sem-Terra ocupam as suas terras, numa atitude de desrespeito e afronta àquilo que a sociedade brasileira tem de mais importante: a sua área de pesquisa. Por isso, lamento que, com relação a essa invasão ocorrida no dia 15 de fevereiro, não tenha havido nenhuma medida concreta. E esta sim é a missão do Governo, por intermédio do Incra: tomar as medidas necessárias. Por isso, é necessário que tenhamos pessoas responsáveis, competentes e ágeis. A Embrapa, especialmente no seu Centro de Pesquisa de Gado de Corte, tem apresentado alternativas e opções para o produtor rural, com novas variedades de gramináceas, melhorando a qualidade da nossa pastagens e, consequentemente, melhorando o rebanho brasileiro. Sem pesquisas, não avançaremos. Quando não se preserva e respeita a propriedade que está à disposição dos produtores assentados pela reforma agrária, há um desrespeito que não podemos permitir, e o fruto disso é o desmando, a falta de dedicação, de competência ou de interesse do Incra. Desejo que V. Ex^a, com seu pronunciamento, chame a atenção do Governo, de todos nós, especialmente do Ministro Raul Jungmann, que é persistente, determinado, a fim de que S. Ex^a possa tomar, com a agilidade necessária, as devidas medidas.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Agradeço a V. o aparte do Senador Arlindo Porto.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Antes de conceder o aparte ao nobre Senador Ramez

Tebet, agradeço pela contribuição o Senador Arlindo Porto, que foi Ministro da Agricultura, conhece o nosso Estado, a Embrapa do meu Estado e do Brasil e sabe quantos serviços científicos e técnicos essa empresa tem prestado à população. Coincidemente estou com uma carta da Embrapa remetida a este Senador, nos seguintes termos:

"A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa – vem sofrendo, nesses últimos anos, ações de invasão por parte dos movimentos reivindicatórios de terra, que, ao atestarem ser a empresa detentora de áreas produtivas e públicas, buscam, através de seus manifestos, a possibilidade de incorporações para efeito de reforma agrária."

Veja V. Ex^a essas invasões estão cada vez mais sérias. Estão também invadindo a sede da Superintendência do Incra. No ano passado, ocorreram 102 invasões; este ano, já foram oito. Temos mais de vinte mandados de reintegração de posse dos proprietários rurais. Para todos esses casos, ainda não há soluções, o que demonstra que estamos vivendo um momento de desobediência civil neste País.

É necessário que se restaure a autoridade neste País, porque, como disse no meu discurso anterior, daqui a pouco, em razão da falta de exercício do legítimo direito de ter propriedade, tanto os proprietários rurais quanto os sem-terra serão os vilões da Pátria, porque irão se confrontar brevemente. O grande culpado é o Governo Federal, porque não oferece as condições necessárias para que se faça a reforma agrária.

Ouço o nobre Senador Ramez Tebet com muito prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Quero abraçá-lo fraternalmente por estar nesta tribuna abordando esse assunto. Essas coisas não podem mais acontecer no meu Estado. V. Ex^a tem razão: Mato Grosso do Sul não pode ser refúgio de funcionários incompetentes, e a Bancada do Estado não pode continuar refém do Governo Federal. O que está acontecendo no meu Estado é um desrespeito aos Senadores e Deputados, afinal, ninguém da nossa Bancada – cujo ordenador sou eu – foi consultado pelo Governo Federal. Sou amigo fraternal do Ministro Raul Jungmann, mas – S. Ex^a me desculpe – ele não pode fazer uma indicação dessas em um Estado que está sitiado. Mato Grosso do Sul, hoje, Senador Juvêncio – V. Ex^a sabe tanto quanto eu –, é um Estado sitiado por demarcações, por faixas de fronteira, por invasões

que ocorrem a toda hora. E é nomeado para lá um cidadão que não conhecemos, sendo que quem dá cobertura ao Governo Federal, aqui, somos nós, que nunca deixamos faltar o nosso apoio. É preciso que o Governo Federal dê atenção a Mato Grosso do Sul e a seus representantes. V. Ex^a ocupa essa tribuna com razão. E tem tanta razão que tem o apoio de um eminente Senador do Paraná e de outro eminente Senador, do Estado de Minas Gerais. Não pode mais se repetir o que está acontecendo em Mato Grosso do Sul. Há pessoas respeitáveis lá, aptas a ocupar cargos e posições. Chega de ficar dando apoio e de receber em troca o que estamos recebendo: um funcionário do Incra, julgado incapaz para o Estado do Paraná, pois incentivou a desagregação naquele Estado – segundo o testemunho do Senador Osmar Dias –, é indicado para Mato Grosso do Sul! Por quê? V. Ex^a foi ouvido? O Senador Lúdio Coelho foi ouvido? Eu fui ouvido? Algum Deputado Federal foi ouvido? Que relacionamento é esse que queremos ter com o Governo Federal? O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem prestado, por meio de obras, relevantes serviços a Mato Grosso do Sul – tenho proclamado isso aqui. Mas, na questão política, tenham paciência! E as questões políticas estão afetando o desenvolvimento do Estado, como denunciei anteontem da tribuna. E vou voltar hoje, para abordar o mesmo assunto, Senador Juvêncio. Em nome do combate à erradicação da febre aftosa, está acontecendo uma das mais afrontosas injustiças ao desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso do Sul. Quero cumprimentá-lo efusivamente, porque V. Ex^a está significando a representação do nosso Estado.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, nobre Senador Ramez Tebet.

A indignação de V. Ex^a é a de todos nós. Este País não pode tolerar mais isso. Tenho feito este alerta freqüentemente no Estado e faço-o aqui desta tribuna pela terceira vez: estamos na iminência de um conflito violento entre proprietários rurais e sem-terra, por exclusiva ausência de Estado – e quando falo de Estado refiro-me à União – para administrar essa questão profundamente social e de importância para todos nós.

O Senador Ramez Tebet abordou um fato importantíssimo, ou seja, a completa ausência do Governo Federal. Quando vai "meter o dedo" em Mato Grosso do Sul, ele não conversa com ninguém da Bancada Federal. Foi o caso da faixa de fronteira que alcançou outros Estados. Existem mais de três mil proprietários, hoje, tentando regularizar seus títulos,

de mais de 30, 50, 100 anos; eles são obrigados a provar a legitimidade dos títulos quando a União os coloca sob suspeita. Os cartórios de registro de imóveis estão abarrotados de trabalho, pois devem fornecer certidões. Os proprietários estão gastando dinheiro com essas certidões, com o pagamento de advogados, quando todos eles fizeram com que prevalecesse, na fronteira com o Paraguai, com a Bolívia e com todos os países vizinhos, a nacionalidade brasileira, pela ocupação do solo e por seu trabalho.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Concedo o aparte ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Juvêncio da Fonseca, V. Ex^a menciona problemas de terra referentes ao Ministério de Assuntos Fundiários envolvendo o Estado de Mato Grosso do Sul. Permita-me relatar um episódio que acredito seja de grande relevância como exemplo de possível solução. Ocorreu um fato bastante grave – e é bem possível que V. Ex^a tenha tido conhecimento – por volta de setembro, outubro do ano passado, quando o Sr. Napoleão de Brito estava preocupado com a possibilidade de a sua fazenda São João, nos Municípios de Amambai e Juti, vir a ser invadida por grupos da CUT. Eu não o conhecia, mas, por alguma circunstância, ele acabou falando comigo ao telefone e perguntou se eu poderia dialogar com um dos líderes do movimento. Conversei, então, com o Paulo César Farias, dirigente da CUT, que disse: "De fato estamos considerando ocupar aquela área, que estaria diagnosticada como improdutiva. E, se não o fizermos, um outro grupo irá fazê-lo. Por isso, consideramos importante, já que fomos-nós que detectamos aquela área como improdutiva". O Sr. Napoleão de Brito chegou a conversar com ele e chegaram a um tipo de entendimento provisório. Mas, aí, houve a ocupação e o Sr. Napoleão teve um derrame cerebral, ficando hospitalizado durante 60 dias. Quando saiu do hospital, não se encontrava em boas condições de saúde, não compreendia todos os fatos e apresentava dificuldades de se expressar. A Sr^a Ordélia Adriano pediu-me, então, que eu continuasse o entendimento. Assim, há 10 dias, na penúltima quarta-feira, houve uma reunião com o ex-Deputado Osório Adriano – irmão da Sr^a Ordélia –, o Sr. Paulo César Farias, mais quatro lideranças daquele acampamento – denominado Dorcelina Folador, em homenagem àquela senhora –, o Sr. Orlando Muniz e, ainda, o Presidente da Terrasul, Sr. Luiz Carlos Bonelli, que imagino V. Ex^a conheça, e

que conhecia muito bem o Sr. Napoleão, pois havia trabalhado naquela fazenda como agrônomo. Houve uma reunião em que o Sr. Orlando Muniz e outros diretores informaram sobre o laudo, confirmando, por uma segunda vez, a improdutividade parcial daquela fazenda. Em decorrência dessa reunião, os ocupantes revelaram-se dispostos a sair da fazenda até o dia 28 próximo, desde que com a perspectiva de que o Incra procedesse à desapropriação, ainda que parcial, preservando-se a área da sede, onde está para ser construída uma usina hidrelétrica. Fui a Juti e a Amambai, na semana passada, na companhia da Sr^a Ordélia, do Sr. Osório Adriano, de uma das filhas do Sr. Napoleão de Brito e fizemos uma reunião de mais de duas horas com todos os ocupantes. Ouvimos as histórias de todas aquelas pessoas e procedemos a uma grande reflexão sobre o porquê do movimento social. Foi, então, tomada a decisão de que eles desocupariam a área e o Incra faria o que estava previsto, em um esforço de todas as partes com vistas a um entendimento. Aquela reunião na fazenda São João, com cerca de sessenta famílias acampadas, foi concluída com uma oração, um Pai Nosso, pelo entendimento de paz e de justiça, e uma Ave Maria, a pedido do ex-Deputado Osório Adriano, pelo restabelecimento da saúde do Sr. Napoleão de Brito. Como V. Ex^a tem acompanhado com tanto interesse tudo o que se passa em seu Estado relacionado à questão fundiária, solicitei este aparte para transmitir-lhe esta informação, que acredito importante para os mato-grossenses e todos os brasileiros. Neste caso, está havendo esforço para se chegar a um entendimento em um conflito sobre a estrutura fundiária brasileira. Muito obrigado.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Agradeço o aparte do eminente Senador Eduardo Suplicy.

Pergunto quantas orações mais teremos de fazer no Estado. Temos de fazer novenas diárias, temos de rezar o Pai Nosso todos os dias, porque, só no ano passado, houve 102 invasões, e mais oito este ano; 20 mandados de reintegração que não são cumpridos.

Como V. Ex^a disse, já desfilaram na minha casa dezenas de proprietários rurais antigos, velhos, doentes, que só têm a fazenda; mil hectares, dois mil hectares, cinco mil hectares. É a herança do seu trabalho. No entanto, por falta de disciplina do sistema de reforma agrária, os sem-terra – e isso não é culpa deles, que são insuflados pelo próprio Governo Federal, que lhes dá esperança de adquirir terra, mas não a preenche – vão para a estrada, vão para a beira da cerca e

querem a terra. Por isso, digo que, daqui a pouco, os sem-terra e os proprietários da terra serão os vilões da Pátria. Mas o vilão é justamente o Governo Federal, que não dá condições para a reforma agrária.

Minha mulher e eu temos rezado muito para que no meu Estado não seja deflagrado esse conflito, que existe eminentemente pela falta de sensibilidade do Governo Federal – sensibilidade que nós temos, que eu tenho, que V. Ex^a tem, que os Senadores têm. Não queremos que esse proprietário tenha um enfarte de forma nenhuma.

A situação está ao deus-dará, inclusive estão sucateando o Incra. Sob a alegação e o argumento de que estão enxugando o Incra, estão tirando o grupo administrativo e financeiro da instituição. Ora, como se tira um titular do grupo financeiro de uma entidade? Pode-se enxugar aquilo que for grupo ou atividade que não seja da essência da atividade da instituição.

Por outro lado, percebemos que se está mandando para o Mato Grosso do Sul uma pessoa escolada em invasões, escolada na busca do conflito entre os sem-terra e os proprietários de terra. Isso não pode acontecer.

Tenho dito para o Ministro Raul Jungmann – de quem gosto muito e que faz um excelente trabalho – que todos deveríamos buscar a paz no campo. E o primeiro a fazê-lo deveria ser o Governo Federal, com atitudes objetivas, rápidas, antes que o pior aconteça.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. Faz soar a campainha.)

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Sr. Presidente, sei que estou abusando. Desejo conceder apenas dois últimos apartes, rápidos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Abusando não está, mas V. Ex^a já excede em muito o tempo.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Muito obrigado. Serei breve. Vou conceder somente dois apartes. Um, ao meu querido vizinho Senador José Alencar e, depois, ao Senador Ernandes Amorim, que me solicitaram.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Eminentíssimo Senador Juvêncio, eu gostaria de levar a minha palavra de congratulação pelo pronunciamento de V. Ex^a. A questão da reforma agrária tem o seu lado altamente positivo e relevante, não só do ponto de vista social como até do econômico. Todos nós que vivemos num País de 8,5 milhões de quilômetros quadrados, com terras devolutas, inaproveitadas e muitas terras aráveis que ainda não estão sendo cultivadas, somos a

favor da reforma agrária. Por outro lado, nós a temos visto sendo usada de forma demagógica e irresponsável em nosso País. Sob esse aspecto, temos de condená-la. Por exemplo, hoje, pessoas que estão desabrigadas nas cidades, desempregadas, em dificuldade, são convidadas por uma dessas colunas de sem-terra a acompanhá-la. Elas aceitam. Não têm vocação nenhuma para a atividade rural, mas ingressam naquela coluna. A experiência é boa, porque passam por algumas prefeituras, e os prefeitos lhes prestam homenagem. É uma beleza! Ganham alimentos, ganham até agasalhos, etc., para sobreviver. Porém, estão liquidadas quando ganham um pedaço de terra. Quando isso ocorre, a situação começa a piorar. Percebem que a reforma agrária não pode ser feita dessa maneira. Na minha região de Minas Gerais, que é a Zona da Mata, há Municípios com 94 habitantes por quilômetro quadrado. Portanto, uma densidade demográfica altíssima! Há pessoas que nasceram ali. São pequenas propriedades. É um verdadeiro minifúndio. São pessoas que nasceram ali na terra, têm casa; muitos já têm luz elétrica e até água encanada, têm um certo conforto. Considerando que a região é muito populosa, há também algumas escolas no meio rural, algum serviço médico. Há alguma assistência. Mesmo assim, estão abandonando a lavoura, porque não têm como operá-la competitivamente em relação às empresas que produzem grãos, etc. Portanto, reforma agrária é realmente um assunto de grande seriedade, que precisa merecer a atenção desta Casa, eminentíssimo Presidente, eminentíssimo Senador Juvêncio; precisa merecer a atenção das autoridades brasileiras. Mas temos de nos livrar – e até pedir a Deus que nos livre – da demagogia que está perto dessa questão, que muito a prejudica.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS) – Obrigado, Senador José Alencar. Sempre a inteligência de Minas a serviço do Brasil!

Concedo um aparte ao Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Senador Juvêncio, a reforma agrária é necessária. O Presidente tem boa intenção, mas é preciso rever esse processo. Na verdade, quem quer a reforma agrária, que são os sem-terra, não tem experiência. O que o Governo deve fazer é, primeiro, ajudar a financiar a agricultura para quem já tem a terra, para, assim, absorver mão-de-obra. Por outro lado, querem fazer reforma agrária comprando um hectare de terra por R\$50, R\$100 reais, a serem pagos em 15 anos. Isso é um assalto a quem tem uma propriedade e a guardou para o futuro. Por isso, precisamos rever toda essa po-

lítica. Por enquanto, é só. O tempo é curto. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PFL – MS) –
Muito obrigado.

Sr. Presidente, fica aqui a nossa colocação, enriquecida não pelos nossos argumentos, mas muito mais pelos apartes inteligentes dos nobres Pares.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)
– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parece-me que só há dois inscritos para comunicação inadiável. Se for possível, peço a V. Ex^a que me inscreva em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a seria o quarto, porque o Senador Osmar Dias é o terceiro. Mas V. Ex^a ficará inscrito para falar após a Ordem do Dia, como preferência.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estou encaminhando, para registro nos Anais da Casa, documento que assinala os 81 anos de existência do jornal **A Gazeta do Povo**, que se edita em Curitiba, no Paraná, e que tem prestado extraordinário serviço à causa do desenvolvimento paranaense, liderando, por intermédio do seu presidente, Dr. Francisco Cunha Pereira, extraordinárias campanhas em favor do Estado do Paraná.

Sr. Presidente, devo, em respeito a quem responde, trazer a esta Casa as informações que solicitei na última semana sobre o financiamento do BNDES à República Dominicana. O Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e

Comércio Exterior, Sr. José Luiz Motta de Avellar Azeredo, informa o seguinte:

1 – As condições de financiamento oferecidas pelo BNDES contemplam um prazo total de financiamento de 12 anos e taxa de juros de libor de 5 anos, acrescida do spread de 1% ao ano, taxa que, de acordo com a matéria publicada, a oposição dominicana considera baixa. Entretanto, cabe lembrar que essa taxa é a comumente ofertada nas operações no âmbito do BNDES-exim.

2 – De acordo com as condições de financiamento aprovadas pelo BNDES para a operação, a mesma foi contratada em 7-10-99, com cláusula de eficácia que prevê a necessidade de ratificação do empréstimo por parte do Congresso da República Dominicana, conforme estabelecido na Constituição daquele país.

Parece-nos, portanto, que a polêmica em torno do empréstimo é resultado de discussões domésticas entre governo e oposição dominicanas.

3 – Adicionalmente, cabe ressaltar que a participação do ABN Amro objetiva financiar tão somente os gastos locais, que correspondem a cerca de 20% do total do projeto. Entretanto, as condições oferecidas pelo referido banco refletem pura e simplesmente sua percepção de risco comercial e político em relação àquele país, que não necessariamente corresponde à avaliação do BNDES, visto que a operação será cursada no Convênio de Créditos Recíprocos da Aladi.

Lembro aos Srs. Senadores que esse financiamento destina-se à construção de um aqueduto pela Andrade Gutierrez S/A.

Sr. Presidente, o Governo confirma a concessão desse empréstimo. Tivemos dificuldades de acreditar nisso, mas o Governo, com honestidade, confirma tê-lo concedido. Esse é o tipo de procedimento que imaginamos deva o Governo alterar e, parece-me, fazia parte dos objetivos do Presidente, ou do ex-Presidente, do BNDES, Sr. Andrea Calabi. Hoje, os jornais noticiam a demissão do Presidente do BNDES, o que lamento profundamente, porque, ao que se divulgou, S. S^a estava com disposição política para promover alteração na estratégia de aplicação dos recursos públicos do BNDES destinados à alavancagem do desenvolvimento econômico deste País.

Parece-me que está havendo, no Governo, uma queda de braço em relação à orientação que deve esse banco seguir, no que diz respeito ao processo de

desenvolvimento nacional. Há aqueles que preferem a utilização dos recursos do BNDES no Programa de Desestatização do Governo. Há aqueles que preferem orientá-los para a geração de empregos no País. Parece-me que a corrente que defende a alternativa da desnacionalização e de empréstimos ao exterior é vitoriosa, neste momento, no Governo da União.

Nossa preocupação, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, refere-se sobretudo ao fato de que, neste momento, o Congresso Nacional está discutindo e votando medidas que têm por objetivo combater a pobreza no País, e não há alternativa mais adequada para isso do que o crescimento econômico para todos, com geração de empregos e justiça social. Não temos outro mecanismo, outro instrumento mais competente para a alavancagem desse processo do que o BNDES, cujas funções, a meu ver, continuam desvirtuadas. Lamento que se perca mais esse round no que diz respeito à reorientação da aplicação dos recursos do BNDES.

A preocupação maior que nos invade, Sr. Presidente, nesta hora, consiste nessa disposição do Governo, que me parece irrecorável, em vender 31,7% das ações da Petrobrás.

Este espaço de tempo é insuficiente para que possamos colocar os argumentos que temos exposto na defesa da tese de que o Governo brasileiro não deve vender as ações da Petrobrás. Mesmo que se adote, agora, uma estratégia que busque angariar a simpatia especialmente dos setores mais progressistas, permitindo que trabalhadores se utilizem do FGTS para aquisição das ações, certamente esses trabalhadores não resistirão às ofertas vantajosas que serão, futuramente, feitas por grupos econômicos, notadamente estrangeiros, para adquirirem ações de minoritários, como já está ocorrendo em São Paulo, no setor de telefonia, por intermédio da empresa espanhola telefônica que lá se instalou.

Sobre esse assunto, Sr. Presidente, mais que discursar é importante votar-se um projeto na Comissão de Assuntos Econômicos. Por isso, já que o meu tempo se esgotou, pretendo voltar ao tema e, sobretudo, solicitar ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Ney Suassuna, que nos permita, ao incluir esse projeto na pauta, discuti-lo e votá-lo, para que o Congresso Nacional possa tomar posição em relação a esse assunto, que considero da maior importância, uma vez que não podemos nem de longe imaginar a hipótese da dilapidação desse emblemático patrimônio público nacional que é a Petrobrás.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO
DO SR. SENADOR ÁLVARO DIAS:*

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, desejo no dia de hoje

assinalar da tribuna do senado um evento que reputo da maior importância para a história da imprensa do meu Estado, o Paraná. refiro-me à passagem neste ano do octogésimo primeiro aniversário de fundação do jornal **A Gazeta do Povo**, que se edita em Curitiba. O evento merece destaque porque, afinal, não é comum em nosso País a longevidade de órgãos da comunicação e **A Gazeta do Povo** ultrapassa a marca dos 80 anos de existência, num feito memorável, que desejo seja assinalado nos Anais desta Casa.

Classificado – e com justiça – entre os dez primeiros jornais em circulação no Brasil, **A Gazeta do Povo**, este ano, mudou a feição gráfica, sem alterar a sua linha editorial em defesa do Paraná e dos legítimos interesses do Brasil. Moderniza-se o jornal para atender aos reclamos do novo tempo. Uma diagramação mais dinâmica a partir de sua primeira página, com fotos coloridas e de impacto e espalhando-se pelo jornal inteiro, com textos curtos, mas sem omitir o essencial da informação, **A Gazeta do Povo** neste ano que ultrapassa a barreira dos 80, está fadada à conquistar novos leitores, particularmente nas camadas mais jovens da população do meu Estado e, ao mesmo tempo, graças à manutenção de sua linha editorial, assegura a fidelidade de seus velhos leitores, que acostumaram-se com um matutino que lhes abre as portas do Estado, do País e do mundo, levando aos seus lares os acontecimentos e com isso os ajudando a melhor entender o mundo em que vivem. Esse papel do moderno jornalismo tem sido preservado por **A Gazeta do Povo**, graças à competência de seus profissionais e ao senso de dinamismo e modernidade de seus diretores, tendo à frente o Dr. Francisco Cunha Pereira Filho, que vela pelo senso ético da publicação que, há 81 anos, presta relevantes serviços ao Paraná.

O Dr. Francisco da Cunha Pereira Filho é desses homens que abraçam uma causa nobre e dela não se afastam. Por isso o jornal que comanda, além do compromisso com a verdade, tem desenvolvido uma atividade voltada ao desenvolvimento do Paraná e envolvi-
A Gazeta do Povo em significativas campanhas em prol do Estado. São várias, vou citar algumas.

A campanha pela percepção de royalties por parte do Paraná, diante da instalação em área de seu território da hidrelétrica de Itaipu. Foi o jornal quem primeiro defendeu em suas colunas o legítimo direito à compensação que o Paraná merecia em face dos prejuízos causados pelo alagamento de terras férteis – das mais férteis do mundo – de seu território. Campanha, aliás, que sagrou-se vitoriosa e, até o ano 2023, Brasil e Paraguai vão receber US\$11,3 bilhões, sendo que a maior parte de tais recursos serão entregues aos municípios e ao Estado do Paraná, como compensação pela perda de suas terras.

Outras campanhas do jornal sagraram-se vitoriosas: a duplicação de rodovias; a construção de ferrovias; o aeroporto internacional Afonso Pena; a luta pelo gasoduto, passando pelo norte do Paraná; a Ferroeste e as campanhas por termoelétricas.

São lutas constantemente empreendidas por um jornal compromissado com o futuro do Estado onde circula e desejoso de contribuir para o bem estar de sua gente.

Mas é importante assinalar que essa sempre foi a característica do jornal, fundado em 3 de fevereiro de 1919, por Benjamim Lins, com a atuante colaboração de Oscar Joseph de Plácido e Silva, nomes que se imortalizaram na história da imprensa do meu Estado, pelo papel de pioneiros de uma imprensa livre e compromissada apenas com os interesses do Paraná e do Brasil, conforme, aliás, assinalava o primeiro editorial de **A Gazeta do Povo**, que surge abraçando os seguintes princípios:

"Viver por si, do povo e para o povo. Dar informações exatas sobre os acontecimentos do Estado e do País. Conservar uma linha de independência e de imparcialidade. colocar os interesses dos cidadãos e os interesses das classes, que formam os únicos interesses confessáveis do Estado, acima de qualquer outro. Fazer do jornal um analista minucioso, um narrador sincero, um crítico e conselheiro, imparcial, para atender às exigências práticas de uma democracia representativa, onde os cidadãos devem tomar o Estado em seus braços e o trato deve ser tão direto quanto possível".

Esses princípios lançados há exatos 81 anos, logo no primeiro número do jornal, numa filosofia de índole avançada para o seu tempo, permanecem até hoje, inscrevendo a gazeta do povo no rol dos melhores jornais do País, graças ao esforço e à dedicação de toda a sua diretoria, de todo o corpo dos seus jornalistas e de seus funcionários em geral.

Por isso, entendi justo fazer esta comunicação, como uma maneira de associar-me às justas homenagens que se rendem ao jornal quando ele comemora 81 anos de bons serviços prestados ao Estado que represento nesta Casa.

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, no Estado do Rio de Janeiro, como se não bastasse a violência urbana, os grupos de extermínio, os assaltos a residências, inclusive de condomínios fechados, e o vazamento de óleo da Petrobrás, que afetou toda a Baía de Guanabara, há, ainda, a ameaça de uma epidemia de dengue, hepatite e outros tipos de doenças transmitidas por mosquitos, pois o Governo Federal até hoje não contratou os seis mil servidores da Fundação Nacional de Saúde.

No dia de ontem, esses demitidos fizeram uma manifestação que mostra o resultado da violência no Estado e todos os jornais de hoje publicaram, nas primeiras páginas, notícias de espancamento de trabalhadores pela Polícia Militar, com as seguintes manchetes: "A ponte vira palco de guerra"; "Mata-mosquitos fazem passeata e fecham o trânsito por três horas"; "Tiro para o alto, engarrafamento, confronto entre a Polícia Rodoviária Federal e manifestantes", ou seja, houve tiros dados pela polícia. Uma manifestante foi agredida, teve seu braço quebrado e foi internada no Hospital Antônio Pedro, em Niterói, onde foi operada.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, vou ler, rapidamente, um documento do comando dos trabalhadores demitidos da Funasa:

Os trabalhadores da Fundação Nacional de Saúde, prestadores de serviço da União há pelo menos dez anos no combate às endemias, foram sumariamente demitidos pelo Ministro da Saúde, sob a alegação de que o SUS deveria ser cumprido e que a verba destinada para o controle de epidemias deveria passar a ser destinada exclusivamente às prefeituras, deixando para o Estado e a União a prerrogativa do controle "genérico", a palavra da moda. Contudo, os trabalhadores organizados conseguiram, por intermédio da Procuradoria-Geral da República, numa ação civil pública, uma liminar de reintegração em agosto, nunca cumprida pelo Ministério da Saúde, num processo que se arrastou até o início deste ano, com a União usando e abusando de penduricalhos jurídicos para arrolar a decisão de retorno dos mata-mosquitos.

Agora, numa inequívoca demonstração de totalitarismo administrativo, o Senhor Presidente da República, a pedido de Serra, envia uma MP, alterada sob encomenda, de número 1.984/13, de 11 de janeiro de 2000, para desfigurar a Lei nº 8.437/92, acrescentando um parágrafo inteiro ao art. 4º, crian-

do um rito de exceção para os definidos pelos Tribunais Federais. Isso nos lembra os "bons tempos" em que as decisões "políticas" dos generais da ditadura militar eram agilizadas através desses recursos "democráticos", os chamados Decretos-Lei.

Logo em seguida, o Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, solicitado a dar um parecer, coloca na marginalidade do corporativismo chulo a liminar deferida pelo TRF, usando como argumento a mesmíssima alteração da Lei citada acima.

Ora, o Sr. Brindeiro esqueceu-se de que, além de ter sido a Seção Rio da Procuradoria a autora da ação, ainda em dezembro de 1999, o Sr. Subprocurador-Geral da República, Dr. Antônio Fernando Barros, havia corroborado todo o processual favorável aos trabalhadores, aconselhando a manutenção da liminar, quando do primeiro questionamento pela Advocacia Geral da União no STJ.

O Presidente do STJ, que também rejeitara um agravo após o primeiro julgamento da valia da liminar (7X1), resolve dessa vez suspender a liminar, deixando 5.800 trabalhadores novamente na vala comum do desemprego, sem nenhum direito trabalhista garantido.

Seguindo essa linha de ação, agora todas as categorias trabalhistas do Brasil, organizadas ou não, correm perigo, pois FHC e Serra, que um dia orgulharam-se de combater o arbítrio da liberdade durante os "anos de chumbo" do Brasil, redescobriram o uso dos "poderes podres" de certos senhores com estrelas nos ombros e muita arrogância na ação.

Está finalmente desmascarada a democracia virtual do ano 2000, prima-irmã da democracia relativa de trinta anos atrás...

Sr. Presidente, para concluir, gostaria de dizer que o Presidente acaba de colocar a última pá de cal na possibilidade de esses trabalhadores serem readmitidos, na medida em que vetou o § 4º do Decreto nº 57, de 1999. Inclusive, veta, com esse veto, a possibilidade de contratação dos servidores de carreira típica do Estado e também do pessoal da FNS – Fundação Nacional de Saúde. Portanto, é preciso que o Congresso Nacional se organize para derrubar esse voto, porque é um absurdo uma lei aprovada na Casa e o Presidente a vetar, impedin-

do a possibilidade de contratação desses trabalhadores e do pessoal de carreira típica de Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, para colaborar também com os que estão preocupados em identificar receitas que possam compor o Fundo de Combate à Pobreza, estou dando entrada em um projeto de lei que revoga o art. 15 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que criou as lojas **free shop** nos aeroportos do Brasil, permitindo a comercialização de produtos com isenção de todos os impostos.

O meu projeto, recém-apresentado, revoga o artigo e, portanto, acaba com a renúncia fiscal nessas lojas.

Para justificá-lo, apresento alguns dados, quais sejam: as lojas **free shop** começaram a funcionar em 1979, e já em 1980, só as lojas pertencentes à Brasif faturaram US\$5 milhões, passando a faturar, em 1997, US\$313 milhões; em 1998, US\$281 milhões. Evidentemente tudo com isenção de impostos que, segundo cálculos da Receita, a renúncia chegou, de 1990 a 1994, a US\$674 milhões; em 1997, a renúncia foi de R\$168 milhões; em 1998, R\$150 milhões; em 1999, R\$118 milhões e para o ano 2000 estima-se que chegará a R\$184 milhões. Todo esse dinheiro evidentemente poderia estar contribuindo também para a composição do Fundo de Combate à Pobreza se acabássemos com a renúncia fiscal nas lojas **free shop**, porque, afinal de contas, essas lojas só atendem àqueles que viajam de avião. E, pelo que me consta, não podem viajar de avião os trabalhadores, aqueles que têm um poder aquisitivo mais baixo. Não há justificativa, portanto, nesse momento em que se busca o equilíbrio fiscal, em que se busca acabar com as renúncias fiscais no País, acabar com os privilégios no País, para que continuemos ainda com esse privilégio para poucos.

Apresento ainda um dado que me parece irrefutável, para o qual gostaria que prestassem atenção: em 1993, 8 lojas da Brasif venderam 4.300 milhões litros de uísque. O que significa 12 mil garrafas por dia. Segundo a Receita, e dados da própria Brasif, isso significou 9 vezes as vendas realizadas por todo comércio regular de uísque importado. O que estou querendo dizer é que não são apenas os passageiros que compram um ou dois litros de uísque – como regularmente deveria acontecer –, mas houve, naquele ano, por exemplo, o abastecimento de hotéis, restaurantes, enfim, o abastecimento do consumo normal do País, o que significou uma comercialização 9 vezes superior à venda regular de uísque no País. Afinal de contas, 12 mil garrafas de uísque ao dia – é preciso até que a gente reflita a respeito desse número – talvez seja comparado somente à cachaça que se ven-

de no País o que vendeu nas lojas **free shop**. E olhem que essas 12 mil garrafas foram vendidas em apenas 8 lojas, segundo informações da própria Brasif!

Sr. Presidente, fiz um levantamento e constatei que hoje temos 22 lojas de **free shop** – 9 lojas de entrada e 13 de saída –, sendo que 16 das 22 lojas pertencem a uma única empresa, a Brasil.

Sr. Presidente, ao dar entrada nesse projeto, peço o apoio dos Srs. Senadores para que ele tenha uma tramitação rápida, tendo em vista a sua importância perante a sociedade brasileira, principalmente nesse momento em que buscamos alternativas à identificação de fontes de receitas para a composição do Fundo de Pobreza. Acabar com os privilégios, acabar com a renúncia fiscal, acabar, portanto, com a isenção fiscal das lojas **free shop** nos aeroportos no Brasil – o que não se justifica neste momento em que todos estão dando sua cota de sacrifício.

Voltarei ao assunto com mais detalhes na semana que vem, num pronunciamento que pretendo fazer. Hoje, manifesto-me apenas para comunicar que dei entrada a este Projeto de Lei, que já está na Mesa do Senado, protocolado, esperando que seja analisado pelas Comissões Técnicas, para que possamos votá-lo, aqui, o mais breve possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2000

Dispõe sobre a proteção e defesa da dignidade da pessoa humana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A presente Lei estabelece normas de proteção e defesa da dignidade da pessoa humana, observada a ordem pública e o interesse social, nos termos do inciso III do art. 1º e do inciso X do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 2º Constitui violação da dignidade, e caracteriza dano moral, a exposição de pessoa a condição ridícula, vexatória, de injusta ameaça ou que, de qualquer modo, cause repercussão negativa à sua imagem ou personalidade.

§ 1º São passíveis de sofrer danos morais, na forma desta Lei, as pessoas fiscais e jurídicas.

§ 2º A ação judicial com fundamento nesta Lei dispensa interpelação.

Art. 3º Na fixação da pena, o juiz deve considerar as circunstâncias do fato, o grau de ofensa, a situação individual da vítima da ofensa ou a pluralidade de agressores.

§ 1º A punição se constituirá em indenização financeira que se converterá em prisão, enquanto não for cumprida.

§ 2º O valor da indenização será, preferencialmente, o atribuído à causa, salvo se comprovado pelo requerido, no prazo da defesa, que a soma causará o estado de insolvência ou desequilíbrio econômico de sua família.

§ 3º Declinando a parte vencida, em audiência, da interposição de recurso da decisão singular, o valor da indenização, na mesma audiência, será reduzido à metade.

Art. 4º É admitido reconvenção da ação de que trata esta Lei.

Art. 5º Aquele que demandar sem causa justa é passível de multa de valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) do atribuído à ação.

Art. 6º O prazo para a apuração da responsabilidade descrita nesta Lei é de dois anos, a contar da data do conhecimento do fato, sendo legitimados para intentar a ação que demonstre interesse ou o Ministério Público.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Entre o texto constitucional que assegura a dignidade da pessoa e a realidade quotidiana, existe um fosso de dimensões gigantescas. A humilhação e o descaso ao direito são práticas correntes em todos os segmentos da população e acabam por se constituir no lugar comum das relações sociais. Significa dizer que, de modo bizarro, essas práticas nivelam a sociedade brasileira pelo seu nível mais deplorável.

No Brasil, as ações de reparação de danos morais, equivocadamente, quase sempre são balizadas pelos danos de ordem patrimonial. Uma perna, um braço ou mão lesionados, são capazes de dar a exata dimensão do dano moral, por sua própria evidência. Mas também não deixam de ser danos morais a injúria, constituída pelo xingamento, o menosprezo, o aviltamento pessoal ou social.

A difamação é prática que não admite remédio de recuperação plena, por quanto não se desdiz o que foi dito de público, e nem tem o mesmo efeito o desmentido. E a calúnia, nada obstante repulsora como os demais crimes perpetrados contra a honra, depende, a exemplo daqueles, da promoção das interpelações e outras medidas de ordem técnica institucionalizadoras do retardamento dos feitos até a exaustão da pessoa ofendida.

Diante desse quadro, é indispensável que o Poder Legislativo acrescente ao ordenamento jurídico norma em que se fundamentem os julgados dessa natureza, de modo que se possa conferir aos jurisdicionados a dignidade que lhes outorga a Carta Federa-

ral, sempre que medida a exata extensão da ofensa ao bem jurídico tutelado – a dignidade da pessoa humana, sem que os pretórios necessitem recorrer à analogia com os danos materiais para oferecer reparação justa.

São estas as razões justificadoras da presente proposição.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2000 – Senador **Gerson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos.

I – a soberania;

II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político;

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos destas Constituição.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

X – São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 44, DE 2000 – COMPLEMENTAR

Cria instrumento de redistribuição do Fundo de Participação dos Estados para, entes da federação que sofram os efeitos da desertificação e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar acrescida das seguintes modificações:

"Art. 2º

§ 1º A partir do ano 2001, os coeficientes individuais de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE serão resultantes da aplicação dos seguintes critérios:

I – 40% (quarenta por cento) do resultado da aplicação dos percentuais previstos nos incisos I e II do **caput**, distribuídos proporcionalmente à população de cada uma das unidades integrantes dos respectivos blocos regionais;

II – 50% (cinquenta por cento) do resultado da aplicação dos percentuais previstos nos incisos I e II do **caput**, distribuídos de forma inversamente proporcional à renda **per capita** de cada uma das unidades integrantes dos respectivos blocos regionais;

III – 10% (dez por cento) para constituir Reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, a ser distribuída aos Estados e ao Distrito Federal, de forma diretamente proporcional a relação entre as áreas atingidas pelos efeitos da desertificação vir-à-vis a sua própria área total.

Art. 7º-A. O Poder Executivo Federal, por intermédio do Ibama, encaminhará anualmente, ao Tribunal de Contas da União, até o dia 30 de maio, as estatísticas necessárias ao cálculo dos benefícios estabelecidos na presente Lei".

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Justificação

A questão dos efeitos derivados da desertificação cada vez mais apresenta-se como determinante para a economia de alguns Estados brasileiros. De fato, é impossível, dentro da atual estrutura econômica, continuar a desconsiderar a ação da desertificação sobre a vida de milhares de pessoas.

Nesse contexto, o objetivo da presente lei é criar instrumento capaz de compensar economicamente os entes da federação que sofrem os efeitos da desertificação, a fim de permitir-lhes condições financeiras de desenvolver políticas compensatórias e estruturais que melhorem a qualidade de vida das pessoas atingidas pela seca.

O mecanismo adequado para tal intento é a redefinição de critérios na distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito federal – FPE.

É importante ressaltar também que utilizando-se do FPE conseguir-se-á redirecionar recursos tributários arrecadados pelo Governo Federal para programas sociais e econômicos nas áreas carentes do Brasil.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2000. –
Senador **Heloísa Helena**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR N° 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.

Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE serão distribuídos da seguinte forma:

I – 85% (oitenta e cinco por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

II – 15% (quinze por cento) às unidades da Federação integrantes das regiões Sul e Sudeste.

§ 1º Os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE a serem aplicados até o exercício de 1991, inclusive, são os constantes do Anexo Único, que é parte integrante desta Lei Complementar.

§ 2º Os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a vigorarem a partir de 1992, serão fixados em lei específica, com base na apuração do censo de 1990.

§ 3º Até que sejam definidos os critérios que se refere o parágrafo anterior, continuarão em vigor os coeficientes estabelecidos nesta Lei Complementar.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 45, DE 2000

**Altera o art. 1.245 do Código Civil
(Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916)
para ampliar para dez anos o prazo de garantia de obra.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1.245 do Código Civil (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916) passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1.245. Nos contratos de empreitada de edificações residenciais, comerciais, pontes, logradouros, estradas,

vias, ruas e avenidas, o empreiteiro de materiais e execução responderá durante dez anos pela solidez e segurança do trabalho, em razão da técnica utilizada, dos materiais empregados e das condições do solo, exceto, quanto a este, se não o achando firme e adequado, preveniu em tempo o contratante da obra.

§ 1º A responsabilidade do empreiteiro compreende as subempreitadas e serviços que contratar, admitida ação regressiva.

§ 2º A garantia prevista no caput deste artigo não constitui ônus para o contratante da obra."

Justificação

O vetusto Código Civil, promulgado em 1916, dirigia-se a uma sociedade que não enfrentava os problemas atuais de insegurança de edifícios e má utilização de materiais. A sociedade do início do século primava pela seriedade das relações interpessoais e comerciais. Tanto que há edifícios, em todos os Estados brasileiros, construídos consoante técnicas e materiais superados e que, no entanto, ainda se mostram aptos ao bom uso, enquanto edifícios novos, com menos de dez anos, apresentam fissuras e alguns até desabam.

O exame das normas que regem o assunto revela: dos dispositivos básicos a respeito da matéria, o texto do inciso XLV do art. 5º da Constituição Federal é bem atual. O art. 455 da Consolidação das Leis do Trabalho pode ser mantido, porquanto estabelece que nos contratos de subempreitada responde o subempreiteiro pelas obrigações derivadas do contrato de trabalho que vier a celebrar. O art. 159 do Código Civil, de par com o Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, arts. 6º, e 12 a 25), vem atendendo ao fim de impor a responsabilização por culpa: imprudência, negligência e imperícia; a esse dispositivo se associam os arts. 1.059, 1.518, 1.521 e 1.529 do referido Código Civil, e o art. 630 do Código Penal.

Dessa forma, é o art. 1.245 do Código Civil que necessita de revisão, para que seu texto se torne compatível com a atualidade das atividades da indústria da construção civil. A ampliação do prazo, de cinco para dez anos, da responsabilidade pela obra, é fator que contribuirá para afastar os aventureiros dessa área e prestigiar os empreendedores comprometidos com os resultados e com o bem-estar dos usuários de imóveis e de vias públicas.

Com estas considerações, conclamo os ilustres pares à chancela da presente proposição.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2000. –
Senador **Sebastião Rocha**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO CIVIL

Art. 1.245. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo, exceto, quanto a este, se, não o achando firme, preveniu em tempo o dono da obra.

Art. 1.059. Salvo as exceções previstas neste Código, de modo expresso, as perdas e danos devidos ao credor abrangem, além do que ele efetivamente perdeu, o que razoavelmente deixou de lucrar.

• Vide art. 927 do Código Civil.

• Vide Súmula 412 e 562 do STJ.

Parágrafo único. O devedor, porém, que não pagou no tempo e forma devidos, só responde pelos lucros, que foram ou podiam ser previstos na data da obrigação.

Art. 1.518. Os bens do responsável pela ofensa ou violação do direito de outrem ficam sujeitos à reparação do dano causado, e, se tiver mais de um autor a ofensa, todos responderão solidariamente pela reparação.

• Vide arts. 79, 80 e 139 do Código Civil.

• Vide arts. 5º, V, V-A e XXV e 3º, § 6º, ambos anexos ao Decreto-Lei nº 1.983.

Parágrafo único. São solidariamente responsáveis com os autores, os cúmplices e as pessoas designadas no art. 1.521.

• Vide arts. 896 a 915, 1.523 e 1.524 do Código Civil.

Art. 1.521. São também responsáveis pela reparação civil:

• Vide arts. 156, 1.518, parágrafo único, e 1.524 do Código Civil.

I -- os pais, pelos filhos menores que estiverem sob seu poder e em sua companhia:

• Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13-9-1990), art. 116.

II -- o tutor e o curador, pelos pupilos e curatelados, que se acharem nas mesmas condições;

III -- o patrão, amo ou comitente, por seus empregados, servidores e prepostos, no exercício do trabalho que lhes competir, ou por ocasião dele (art. 1.522);

• Vide art. 96 do Código Civil.

• A Lei nº 7.195, de 12 de junho de 1984, dispõe sobre a responsabilidade civil das empresas de empregados domésticos.

• Vide Súmula 341 do STJ.

IV -- os donos de hotéis, hospedarias, casas ou estabelecimentos, onde se albergue por dinheiro, mesmo para fins de educação, pelos seus hóspedes, moradores e educandos;

• Vide arts. 1.284 e 1.285 do Código Civil.

V -- os que gratuitamente houverem participado nos produtos do crime, até à corrente quantia.

- O Decreto nº 2.681, de 7 de dezembro de 1912, regula a responsabilidade civil das estradas de ferro.
 - Vide Código Penal, art. 91.
 - Vide Código de Processo Penal, art. 64.
 - Vide Súmula 492 do STF.
-

Art. 1.529. Aquele que habitar uma casa, ou parte dela, responde pelo dano proveniente das coisas que dela caírem ou forem lançadas em lugar indevido.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 5.º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 455. Nos contratos de subempreitada responderá o subempreiteiro pelas obrigações derivadas do contrato de trabalho que celebrar, cabendo, todavia, aos empregados, o direito de reclamação contra o empreiteiro principal pelo inadimplemento daquelas obrigações por parte do primeiro.

Parágrafo único. Ao empreiteiro principal fica ressalvada, nos termos da lei civil, ação regressiva contra o subempreiteiro e a retenção de importâncias a este devidas, para a garantia das obrigações previstas neste artigo.

- Vide transporte direto dos empregados do subempreiteiro em relação a este e ao empreiteiro principal. Decreto nº 95.217, de 17-11-1987, art. 1º, V.
-

CÓDIGO CIVIL

Art. 1.59. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligéncia, ou imprudência, violar direito, ou causar prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar o dano.

A verificação da culpa e a avaliação da responsabilidade regulam-se pelo disposto neste Código, arts. 1.518 a 1.532 e 1.537 a 1.553.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 46, DE 2000**

Dispõe sobre a expropriação de glebas em que for utilizado trabalho escravo ou análogo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As glebas que forem exploradas, comprovadamente, mediante a utilização de trabalho escravo, ou análogo, serão expropriadas pela União.

Parágrafo único. A expropriação prevista no **caput** se fará sem qualquer indenização e sem prejuízo de outras sanções legais.

Art. 2º Para os fins desta Lei considera-se trabalho escravo, ou análogo, aquele em que o trabalhador é obrigado ao trabalho mediante retenção de salários, ameaça ou outras formas de violência.

Art. 3º As glebas expropriadas nos termos desta Lei serão destinadas ao programa nacional de reforma agrária.

Art. 4º A expropriação de que trata esta Lei seguirá, no que couber, o disposto na Lei nº 8.257, de 26 de novembro de 1991, que “Dispõe sobre a expropriação das glebas nas quais se localizem culturas ilegais de plantas psicotrópicas e dá outras providências.”

Art. 5º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal poderão firmar entre si convênios com o objetivo de conferir plena eficácia ao disposto nesta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, em especial no quanto à atuação do órgão responsável pela fiscalização do trabalho na localização de gleba onde exista trabalho escravo ou análogo, bem como na autuação dos responsáveis.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal adotou como um dos fundamentos do Estado brasileiro a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III). Nessa senda o art. 5º, III, da nossa Lei Maior, estabelece que ninguém será submetido a tortura nem tratamento desumano ou degradante. Outrossim, veda qualquer forma de trabalho forçado, pois o repele inclusive como pena (art. 5º, XL VII, 'c').

A propósito, o art. 29 do Código Penal Brasileiro preceitua que o trabalho do preso será sempre

remunerado, sendo-lhe garantidos os benefícios da previdência social (art. 29).

Além disso, o art. 149 do Código Penal tipifica como crime contra a liberdade pessoal reduzir alguém à condição análoga à de escravo, punindo o responsável com pena de reclusão de dois a oito anos.

Dessa forma, não resta qualquer dúvida sobre o repúdio do Estado e da sociedade brasileira à qualquer forma de escravidão. Não obstante, é forçoso reconhecer que essa prática que afronta a dignidade do ser humano é ainda, hoje, praticada, de forma transversa, em nosso País.

No meu Estado de Mato Grosso, infelizmente, ainda se tem notícia dessa prática. No início deste ano, por exemplo, a imprensa trouxe à tona caso gravíssimo na Fazenda Inajá, no município de São José do Xingu, de onde três trabalhadores, depois de várias tentativas, conseguiram fugir e denunciar os seus proprietários nos organismos de defesa dos direitos humanos. Além de terem retidos os salários e ficarem confinados na gleba, após uma tentativa frustrada de fuga, os trabalhadores foram submetidos a tortura e humilhações inadmissíveis à razão humana.

Se o Código Penal prevê a punição criminal de agente que sujeitar outrem à condição análoga à de escravo, em nosso entender é preciso que sejam criadas, também, formas de punição civil que alcancem os responsáveis por esse delito ignominioso.

Nesse ponto, devemos fazer nova referência à Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, que estabeleceu, no seu art. 243, a expropriação, sem qualquer indenização ao respectivo proprietário, das terras onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas.

Parece-nos que, sem dúvida, tal medida expressa o repúdio que o Estado e a sociedade brasileira expressam pelo narcotráfico, que tantos males tem provocado.

Nas palavras autorizadas de Professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho, ao comentar o preceptivo constitucional acima referido:

“A intenção é boa. Trata-se de estabelecer a perda de terras usadas para culturas ilegais de plantas psicotrópicas. Portanto, a previsão de uma pena o dono das terras, pena esta que se arrima no art. 5º, XLVI, b. E isto sem prejuízo de outras sanções, como as penas acessórias.” (Comentários à Constituição Brasileira de 1988, Ed. Saraiva, Vol. 4, 1995, p. (131)

E é certo que a rejeição dos brasileiros à escravidão não é menor que a sua rejeição ao narcotráfico.

Dessa forma, a nossa intenção é a de estender para as glebas que sejam exploradas mediante trabalho escravo a espécie de expropriação que a Constituição Federal prevê para as glebas onde haja cultivo ilegal de plantas psicotrópicas.

Ressalte-se aqui que nos embasamos na jurisprudência para definir o que é trabalho escravo, ou análogo, sem excluir outros procedimentos que possam ser característicos (art. 2º).

Ademais, propomos que as glebas expropriadas sejam destinadas ao programa nacional de reforma agrária, medida que nos parece de justiça social (art. 3º).

A propósito, recordamos aqui que o art. 186 da Lei Maior prevê como um dos requisitos para que a propriedade rural cumpra a sua função social a observância das disposições que regulam as relações de trabalho e a exploração que favoreça o bem estar dos trabalhadores e proprietários (incisos III e IV).

Portanto, depreende-se que a propriedade rural que não observar as disposições que regulam as relações de trabalho e cuja exploração não favoreça o bem estar dos proprietários e dos trabalhadores não cumpre a sua função social, podendo, portanto, ser possível de desapropriação para os fins de reforma agrária.

De outra parte, a nossa proposta respeita o princípio da razoabilidade. Assim, a expropriação recairá sobre as glebas que sejam exploradas mediante trabalho escravo, ou análogo, e não necessariamente sobre a totalidade da propriedade, incorporando, assim, o que a jurisprudência e a doutrina definem para o caso previsto no art. 243 da Constituição Federal.

Além disso, estamos respeitando o princípio constitucional de que ninguém perderá os seus bens sem o devido processo legal fazendo remissão ao procedimento judicial adotado na Lei nº 8.257/81. Isso para definir que o expropriado poderá apresentar a sua defesa com todas as garantias (art. 4º).

Como conclusão, ante o exposto e tendo em vista a sua relevância social solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto de lei ora justificado.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2000. –
Senador Antero Paes de Barros.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.257, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991

Dispõe sobre a expropriação das glebas nas quais se localizem culturas ilegais de plantas psicotrópicas e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As glebas de qualquer região do país onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, conforme o art. 243 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins será confiscado e reverterá em benefício de instituições e pessoal especializado no tratamento e recuperação de viciados e no aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão do crime de tráfico dessas substâncias.

Art. 2º Para efeito desta lei, plantas psicotrópicas são aquelas que permitem a obtenção de substância entorpecente proscrita, plantas estas elencadas no rol emitido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. A autorização para a cultura de plantas psicotrópicas será concedida pelo órgão competente do Ministério da Saúde, atendendo exclusivamente a finalidades terapêuticas e científicas.

Art. 3º A cultura das plantas psicotrópicas caracteriza-se pelo preparo da terra destinada a semeadura, ou plantio, ou colheita.

Art. 4º As glebas referidas nesta lei, sujeitas à expropriação, são aquelas possuídas a qualquer título.

Parágrafo único. (Vetado)

Art. 5º (Vetado)

Art. 6º A ação expropriatória seguirá o procedimento judicial estabelecido nesta lei.

Art. 7º Recebida a inicial, o Juiz determinará a citação dos expropriados, no prazo de cinco dias.

§ 1º Ao ordenar a citação, o Juiz nomeará perito.

§ 2º Após a investidura, o perito terá oito dias de prazo para entregar o laudo em cartório.

Art. 8º O prazo para contestação a indicação de assistentes técnicos será de dez dias, a contar da data de juntada do mandato de citação aos autos.

Art. 9º O Juiz determinará audiência de instrução e julgamento para dentro de quinze dias, a contar da data da contestação.

Art. 10. O Juiz poderá imitir, liminarmente, a União na posse do imóvel expropriado, garantindo-se o contrário pela realização de audiência de justificação.

Art. 11. Na audiência de instrução e julgamento cada parte poderá indicar até cinco testemunhas.

Art. 12. É vedado o adiamento da audiência, salvo motivo de força maior, devidamente justificado.

Parágrafo único. Se a audiência, pela impossibilidade da produção de toda a prova oral no mesmo dia, tiver que ser postergada, em nenhuma hipótese será ela marcada para data posterior a três dias.

Art. 13. Encerrada a instrução, o juiz prolatará a sentença em cinco dias.

Art. 14. Da sentença caberá recurso na forma da lei processual.

Art. 15. Transitada em julgado a sentença expropriatória, o imóvel será incorporado ao patrimônio da União.

Parágrafo único. Se a gleba expropriada nos termos desta lei, após o trânsito em julgado da sentença, não puder ter em cento e vinte dias a destinação prevista no art. 1º, ficará incorporada ao patrimônio da União, reservada, até que sobrevenham as condições necessárias àquela utilização.

Art. 16. (Vetado)

Art. 17. A expropriação de que trata esta lei prevalecerá sobre direitos reais de garantia, não se admitindo embargos de terceiros, fundados em dívida hipotecária, anticrética ou pignoratícia.

Art. 18. (Vetado)

Art. 19. (Vetado)

Art. 20. O não cumprimento dos prazos previstos nesta lei sujeitará o funcionário público responsável ou o perito judicial a multa diária, a ser fixada pelo juiz.

Art. 21. (Vetado)

Art. 22. (Vetado)

Art. 23. Aplicam-se subsidiariamente as normas do Código de Processo Civil.

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de novembro de 1991; 170º da Independência e 103º da República.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – 1988

TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLVI – a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

b) perda de bens;

XLVII – não haverá penas:

c) de trabalhos forçados;

TÍTULO IX Das Disposições Constitucionais Gerais

Art. 243. As glebas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Parágrafo único. Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins será confiscado e revertido em benefício de instituições e pessoal especializados no tratamento e recuperação de viciados e no aparelho e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão do crime de tráfico dessas substâncias.

CAPÍTULO III
Da Política Agrícola e Fundiária
e da Reforma Agrária

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios, e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

III – observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940
Código Penal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

PARTE GERAL

TÍTULO I
Da Aplicação da Lei Penal

TÍTULO IV
Do Concurso de Pessoas

Art. 29. Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade.

§ 1º Se a participação for de menor importância, a pena pode ser diminuída de um sexto a um terço.

§ 2º Se algum dos concorrentes quis participar de crime menos grave, ser-lhe-á aplicada a pena deste; essa pena será aumentada até metade, na hipótese de ter sido previsível o resultado mais grave.

Redução a condição análoga à de escravo

Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 18, DE 2000

Autoriza os municípios a contratarem operações de crédito com a Caixa Econômica Federal destinadas à implantação de programas de fortalecimento e modernização da máquina administrativa municipal.

O Senado Federal resolve:

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do artigo 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º São os municípios autorizados a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, destinadas à implantação de programas de fortalecimento e modernização da máquina administrativa municipal, nos termos do art. 14 da Medida Provisória nº 1.969, de 6 de janeiro de 2000, e suas reedições.

Art. 2º O montante e os serviços das operações de crédito objeto da autorização concedida nesta resolução não serão computadas para efeito dos limites previstos nos incisos I, II e III do art. 6º da Resolução nº 78, de 1988, do Senado Federal, no exercício financeiro em que forem celebradas aquelas operações.

Art. 3º Formalizado o contrato de financiamento, o agente financeiro da União encaminhará ao Banco Central do Brasil cópia do respectivo contrato juntamente com a documentação legal exigida.

Art. 4º O Banco Central do Brasil informará ao Senado Federal, mediante relatório trimestral, todos os municípios que realizaram estas operações discriminando os seguintes itens, por municípios:

I – valor da operação;

II – condições de pagamento, incluindo o prazo e as bases financeiras.

Art. 5º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e quarenta dias a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com o objetivo de modernizar e tornar eficientes as máquinas administrativas municipais, o Governo Federal criou o Programa Nacional de Apoio à

Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios – PNAFM.

O PNAFM visa melhorar a eficiência da receita e controle das despesas. É uma peça importante no ajuste fiscal dos municípios.

O artigo 14, da Medida Provisória nº 1.969, de 6 de janeiro de 2000, autoriza a União a realizar, por intermédio da Caixa Econômica Federal, operações de crédito com os municípios, destinadas a programas de fortalecimento e modernização da máquina administrativa municipal, utilizando para esse fim recursos provenientes de contratos de empréstimo junto a organismos financeiros internacionais.

Os recursos internacionais foram contratados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em operação autorizada pelo Senado Federal através da Resolução nº 64, de 25 de novembro de 1999.

As normas operacionais editadas pela Caixa Econômica Federal para a contratação do referido empréstimo, exigem que os municípios forneçam a documentação prevista pela Resolução nº 78/98, do Senado Federal, o que na prática inviabiliza a sua contratação.

Fato como este já ocorreu na recente operação de refinanciamento das dívidas dos municípios, objeto principal da Medida Provisória nº 1.891, de 29 de junho de 1999. Para que os municípios pudessem se habilitar àquela contratação, o Senado Federal aprovou, em setembro passado, a Resolução nº 37/99, que autorizou a operação de refinanciamento sem a observância da Resolução nº 78/98.

Por outro lado, o PNAFM pretende contemplar a totalidade dos 5.507 municípios brasileiros, assegurando que todos possam beneficiar-se dos recursos disponibilizados para a modernização administrativa e fiscal. A implantação do Programa resultará em métodos administrativos mais eficientes, melhores sistemas de informática, redução de custos operacionais, aumento na receita própria e melhor atendimento ao cidadão.

Para que os municípios possam efetivar as respectivas operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal, estamos apresentando o presente projeto de resolução à apreciação do Senado Federal.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2000. –
Senador José Roberto Arruda.

LEGISLAÇÃO CITADA**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.969,
DE 6 DE JANEIRO DE 2000**

Art. 14. Fica a União autorizada a realizar, por intermédio da Caixa Econômica Federal, operações de crédito com os municípios, destinadas a programas de fortalecimento e modernização da máquina administrativa municipal, utilizando para esse fim recursos provenientes de contratos de empréstimo junto a organismos financeiros internacionais.

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1988

Art. 6º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações observarão simultaneamente os seguintes limites:

I – o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 18% (dezoito por cento) da Receita Líquida Real anual, definida no § 3º;

II – o dispêndio anual máximo com as amortizações, juros e demais encargos de todas as operações de crédito, já contratadas e a contratar, inclusive o originário de débitos renegociados ou parcelados, acrescido, ainda, do valor devido, vencido e não pago, não poderá exceder a 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real;

III – o saldo da dívida não poderá superar valor equivalente ao dobro da Receita Líquida Real anual, definida no § 3º, para os pleitos analisados no ano de 1998, decrescendo esta relação à base de um décimo por ano, até atingir valor equivalente a uma Receita Líquida Real anual para os pleitos analisados no ano de 2008 em diante.

§ 1º O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração apenas o montante liberado no respectivo exercício.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações de concessão de garantias e de antecipação de receita orçamentária, cujos limites são definidos pelos arts. 8º e 9º, respectivamente.

§ 3º Entende-se como Receita Líquida Real, para os efeitos desta resolução, a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente

anterior àquele em que se estiver apurando, observado, ainda, o seguinte:

I – serão excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de anulação de restos a pagar, de alienação de bens, de transferências vinculadas a qualquer título, de transferências voluntárias ou doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital e, no caso dos estados, as transferências aos municípios por participações constitucionais e legais;

II – serão computadas as receitas oriundas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação destinado à concessão de quaisquer favores fiscais ou financeiros, inclusive na forma de empréstimos ou financiamentos, ainda que por meio de fundos, instituições financeiras ou outras entidades controladas pelo Poder Público, concedidas com base no referido imposto e que resulte em redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus.

§ 4º O superávit financeiro das autarquias e fundações, excluídas as de caráter previdenciário, será considerado como receita realizada para fins de cálculo da Receita Líquida Real de que trata o parágrafo anterior.

§ 5º Para efeito de cálculo do dispêndio definido pelo inciso II, serão computados os valores efetivamente pagos e a pagar em cada exercício.

§ 6º São excluídas dos limites de que trata o caput as operações de crédito contratadas pelos estados e pelos municípios, junto a organismos multilaterais de crédito ou a instituições oficiais federais de crédito ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de investimentos para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo e aprovado pelo Senado Federal.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que o PLC/3/2000, que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências, seja encaminhado ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, além das comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2000. – Senadora **Heloísa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, II, c, 12, combinado com o art 100, III, do Regimento Interno, requeiro que sobre o PLC nº 3, de 2000, que além da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e Comissão de Infra-Estrutura (CI), constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2000. – Senadora **Marina Silva**, Líder do Bloco de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os requerimentos lidos serão incluídos na Ordem do Dia oportunamente, conforme prevê o Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 76, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão do dia 24 de maio do corrente ano, seja destinado a comemorar o centenário de criação da Fundação Oswaldo Cruz.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2000 – **Carlos Patrocínio** – **Leomar Quintanilha** – **Gerson Camata** – **Arlindo Porto** – **Ney Suassuna** – **Lúcio Alcântara** – **Casildo Maldaner** – **Paulo Souto** – **Gilvam Borges**.

REQUERIMENTO Nº 76-A, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 160 do Regimento Interno, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão de 24 de

maio do corrente ano, seja destinado a comemorar o centenário da Fundação Oswaldo Cruz.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2000. –
Lúcio Alcântara – Tião Viana – Marina Silva – Romeu Tuma – José Agripino – Artur da Távola.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrício.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 77, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, as seguintes homenagens pelo falecimento do cientista Carlos Chagas Filho:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à sua família e à Fundação Fiocruz.

Justificação

"Poucas pessoas sabem, mas a absolvição do astrônomo Galileu Galilei, acusado de heresia pela Inquisição em razão dos seus estudos que mudaram as noções sobre o sistema solar, teve o dedo de um brasileiro: o biofísico Carlos Chagas Filho. Foi ele quem, à frente da Academia Pontifícia de Ciências do Vaticano por quase duas décadas (1972/1988), propôs a revisão do processo que resultou na absolvição de Galileu. Misto de humanista e homem de ciências, como Presidente da Academia do Vaticano, Chagas Filho também destacou-se por outras mobilizações da comunidade científica internacional, como as campanhas pelo desarmamento atômico e pela paz. O cientista faleceu no Rio de Janeiro na noite da última quarta-feira, dia 16 de fevereiro, aos 89 anos, vítima de falência múltipla de órgãos, e foi enterrado no Rio de Janeiro.

Chagas Filho era atualmente Presidente de Honra das comemorações do Centenário da Fundação Oswaldo Cruz (25 de maio de 2000), instituição onde foi membro do Conselho Técnico-Científico (1990-1992) e onde também participou das primeiras gerações de pesquisadores. Na Fiocruz mantinha ainda vários vínculos de pesquisa na área de história das ciências. Conviveu na infância com o sanitarista Oswaldo Cruz e

acompanhou de perto toda a trajetória do pai, o cientista Carlos Chagas.

O Professor Chagas Filho citava sempre, como um de seus maiores orgulhos, o fato de ser "pesquisador emérito da Fiocruz". Médico, criou na década de 40 um dos mais importantes centros de excelência de pesquisa do Brasil, ao qual foi dado o seu nome: o Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, da UFRJ. Um dos mais renomados cientistas brasileiros, preparou na UFRJ mais de trezentos trabalhos sobre o sistema neuromuscular dos peixes elétricos, pesquisa de grande importância para o estudo de doenças neurológicas e motoras.

Pela relevância de seus trabalhos, recebeu, no Brasil e no exterior, dezenas de condecorações, entre elas o prêmio da Academia de Ciências do Terceiro Mundo, o título de Comendador da Ordem da Légion d'Honneur na França, a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico, além de outras seis grã-cruzes. Foi ainda Embaixador do Brasil na Unesco entre 1966 e 1970 e Presidente da Academia Brasileira de Ciências. "Tenho a ciência dentro da pele", costumava dizer.

Biografia

Carlos Chagas Filho nasceu em 1910, no Rio de Janeiro, filho de Carlos Ribeiro Justiniano Chagas e Iris Lobo Chagas, ambos originários de Minas Gerais. Cursou o Colégio Resende e prestou exames preparatórios no Colégio Pedro II. Matriculou-se na Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, atual UFRJ, em 1926. No segundo ano médico, trabalhou no Hospital São Francisco e também no Instituto de Manguinhos. Terminado seu curso, em 1931, recebeu a Medalha Antonia Chaves Berchon de Essarts, concedida ao aluno com as melhores notas no decurso dos seis anos de Faculdade. A seguir, passou o ano de 1932 dirigindo o Hospital de Lassance, mantido pelo Instituto de Manguinhos, na terra onde seu pai descobriu a doença de Chagas.

Em 1935, casou-se com Anna Leopoldina de Mello Franco, tendo quatro filhas dessa união. Em continuação, encaminhou-se para as carreiras básicas de Medicina Biológica, tendo trabalhado com os pesquisadores Costa Cruz, Miguel Osório de Almeida e José Carneiro Felipe, que provavelmente foi o mestre em Ciências que mais o influenciou. Um ano após sua formatura, prestou concurso para a Docência-Livre de Física Biológica e passou a Assistente dessa Cadeira na Faculdade de Medicina. Com a morte do Prof. Lafayette Rodrigues Pereira, vagou-se a Cátedra de Física Biológica, e Chagas se apresentou ao concurso, do qual participaram seis

candidatos. Tendo vencido as provas, assumiu o cargo de Professor Titular. Com recursos próprios, decidiu viajar à Europa, onde trabalhou com René Wurmser e Alfred Fessard, em Paris, e A. V. Hill, na Inglaterra.

Na sua volta, dedicou-se à organização de um grupo de pesquisadores para o Laboratório de Biofísica, em que faria prevalecer seu lema: "A Universidade é um local onde se ensina porque se pesquisa". Em 1945, o Laboratório veio a se transformar em Instituto de Biofísica, que em pouco tempo, com a vinda ao Brasil de vários cientistas estrangeiros, tornou-se um centro de estudos de renome, onde se realizaram vários colóquios e simpósios de nível internacional, em que se destacaram aqueles cujo tema era a Bioeletrogênese.

A partir da fundação do CNPq, em 1951, teve participação ativa no Conselho Deliberativo. Participou, como Delegado do Brasil, da I Conferência Geral da Unesco, em Paris, assim como da II Conferência dessa entidade, realizada no México. A seguir, foi convidado para o Comitê de Pesquisa da Organização Pan-Americana de Saúde, em que atuou até 1962, e, em 1963, organizou, como secretário especial, a I Conferência das Nações Unidas para Aplicação da Ciência e Tecnologia ao Desenvolvimento. Em consequência dos inúmeros sucessos obtidos, foi nomeado Presidente do Comitê Especial das Nações Unidas para Aplicação da Ciência e Tecnologia ao Desenvolvimento, função que exerceu por seis anos, quando também fundou, junto com Abdus Salam, a International Federation of Institutes for Advanced Sciences (IFIAS).

Em 1966, foi nomeado Embaixador do Brasil junto à Unesco. Em 1965, foi eleito Presidente da Academia Brasileira de Ciências, retornando também à direção do Instituto de Biofísica, que passou a levar seu nome. Em 1972, Carlos Chagas Filho foi nomeado, pelo Papa Paulo VI, Presidente da Academia Pontifícia de Ciências, cargo que exerceu durante 16 anos, tendo organizado mais de 80 reuniões científicas em Roma, das quais participaram renomados cientistas. Carlos Chagas Filho recebeu 16 títulos de Doutor **Honoris Causa** em universidades nacionais e internacionais. No decurso de sua vida acadêmica, recebeu 19 condecorações, entre as quais Comendador da Ordre Nationale de la Légion d'Honneur – França (1979). Era membro, entre outras academias científicas, da Académie des Sciences de l'Institut de France.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento de voto de pesar pelo falecimento do Cientista Carlos Chagas Filho.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, para encaminhar a votação, o Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tive a honra de ser signatário, juntamente com V. Ex^a, desse requerimento. Ao encaminhá-lo, além de manifestar o meu voto favorável à homenagem que o Senado quer prestar à memória de Carlos Chagas Filho, desejo expressar também o meu pesar pelo seu desaparecimento.

Carlos Chagas Filho foi certamente um dos maiores representantes da inteligência contemporânea de nosso País. Ele ocupou um espaço extraordinário no setor da ciência. Espaço esse que extrapolou as fronteiras do Brasil, transformando-o em uma figura de expressão internacional, com notável conceito e merecedor de grande respeito, cujo saber era reconhecidamente aceito pela comunidade científica internacional. Destarte, a escolha para ocupar cargos maiores no setor internacional, que requeriam uma unanimidade a respeito do conceito e do saber, recaía sempre num brasileiro que se chamou Carlos Chagas Filho. Assim, foi presidente do Conselho do Comitê das Nações Unidas para a Ciência e Tecnologia; foi convocado pelo Papa para ser o presidente da Academia de Ciências do Vaticano; foi presidente do Instituto Internacional de Pesquisa Avançada da Ciência, que é uma referência internacional; também foi presidente da Academia Brasileira de Ciências. Recebeu as maiores honrarias internacionais e condecorações, sendo doutor por mais de 20 universidades de todo o mundo.

Carlos Chagas Filho era filho do grande nome da medicina brasileira, Carlos Chagas, que é um ícone. Desde moço, revelou-se um homem voltado para a pesquisa, para o estudo e para o ensino.

Trabalhou com Oswaldo Cruz e Afrânio Peixoto. Durante toda a sua vida, exerceu um magistério humano e sábio. Foi o fundador de um órgão de referência do Brasil, de âmbito mundial: o Instituto de Biofísica do Rio de Janeiro, da UERJ, que hoje tem o nome de Carlos Chagas Filho.

Sr. Presidente, Srs e Grs. Senadores, ao fazer essa referência ao cientista que ele foi, não desejo que esqueçamos que ele também foi um grande hu-

manista, um grande pensador, um grande homem de cultura e um grande homem de letras. Como humanista, defendeu sempre que a ciência fosse colocada a serviço da paz. Foi um ativista mundial; incentivou a luta pelo desarmamento e o banimento de todas as armas nucleares da face da terra.

Meu colega na Academia Brasileira de Letras, ele deixa a lacuna da sua presença. Mas deixa, sobretudo, a saudade do amigo carinhoso e afetuoso, da figura humana extraordinária que sempre foi.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluindo estas minhas palavras, devo dizer que Carlos Chagas Filho soube construir o seu destino de tal modo que conseguiu para acompanhá-lo durante toda a sua vida uma mulher extraordinária, Anah de Melo Franco, também pertencente a uma família que tem um lugar incorporado à cultura brasileira. A ela, às suas filhas e a toda a sua família, quero juntar-me para dividir a dor e o pesar pelo falecimento de Carlos Chagas Filho; falecimento que deixa uma grande lacuna. Trata-se, sobretudo, de uma grande perda para o nosso País, que fica menor com a sua morte.

Muito obrigado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, certamente este é um momento triste, momento em que assomo à tribuna para prestar minha homenagem ao Dr. Carlos Chagas Filho. E o faço de maneira constrangida, uma vez que tive a feliz oportunidade de conhecê-lo e, de certo modo, de ter convivido com ele, com sua família, com sua esposa, Dona Anah de Melo Franco, com suas quatro filhas – são pessoas de minhas relações, ao tempo em que tive a oportunidade de residir na cidade do Rio de Janeiro.

Evidentemente, Sr. Presidente, nada teria eu a acrescentar depois das sempre sábias e bem colocadas palavras do Senador e Presidente José Sarney, que, com um pincel de cores fortes, delineou não apenas a personalidade mas sobretudo a vida e as realizações daquele que, em última análise e instância, – e por isso continuará a ser respeitado – foi um grande cientista e um grande humanista. Há também o lado diplomático de sua vida. Porque ele, que transitou por cargos no exterior, foi inclusive o representante, o Embaixador do Brasil junto à Unesco durante os idos da década de 60, e se desincumbiu, em todas as tarefas que lhe foram cometidas, com a maior grandeza,

sabedoria e respeitabilidade. Eis aí um item em que se pode dizer, que Dr. Carlos Chagas Filho era um homem envolto pela respeitabilidade.

Todos nós lamentos profundamente a sua morte.

Gostaria, antes de concluir, de dizer que recolho dele, sob o ponto de vista pessoal, um homem de afeto, um homem de sentimentos, sobretudo um grande chefe de família – um bom esposo, um bom pai, um prestativo avô – a quem o Brasil muito deve, como deverá ao senhor seu pai, o cientista Carlos Chagas.

De modo que deixo aqui, em nome da liderança do Partido da Frente Liberal, os respeitosos sentimentos à família enlutada neste momento de dor.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero cumprimentar V. Ex^a, Sr. Presidente, pela iniciativa, a qual me associo da maneira mais plena possível, e secundar as palavras do Senador José Sarney, do Senador Hugo Napoleão em relação a este grande brasileiro, Carlos Chagas Filho, que nos deixa com esse pesar imenso, por tudo que ele representa, por tudo que representou e representará na vida científica e cultural deste nosso País. Foi um valor moral também, a par das suas realizações enormes no campo científico, que lhe granjearam reconhecimento internacional, a ponto de presidir a Academia de Ciências do Vaticano e de ser uma figura de trânsito internacional nos meios científicos.

Foi, como muito bem salientaram os dois Senadores que me antecederam, uma figura de enorme valor moral, que deixa uma imensa lacuna na vida cultural e na vida pública deste País, especialmente na vida científica. De forma que não poderia deixar de me manifestar também. E o faço em nome do Partido Socialista Brasileiro e também em nome da Bancada do Estado do Rio de Janeiro. Ele foi um carioca, em toda a sua vida, ligado aos meios sociais e científicos do Rio de Janeiro, ligadíssimo, na sua origem também, à Fundação Oswaldo Cruz. De forma que, em nome também da representação do Rio de Janeiro, quero, mais uma vez, cumprimentar V. Ex^a e me associar, da maneira mais plena, ao voto de pesar que hoje o Senado manifesta.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, associo-me às manifestações que já foram aqui trazidas por vários Srs. Senadores. Não posso, entretanto, deixar de dar, também, o meu testemunho como colega médico do Professor Carlos Chagas Filho.

É muito difícil a alguém carregar, ao longo da sua vida, sem deslustrar, sem desdouro o nome de um pai famoso, célebre como foi Carlos Chagas. Um verdadeiro orgulho da ciência nacional, o homem que talvez tenha sido o único cientista no mundo que conseguiu, ao mesmo tempo, descrever o agente etiológico, quer dizer, o causador, o transmissor e a própria sintomatologia de uma doença, que terminou levando o seu nome – Doença de Chagas. Pois bem, Carlos Chagas Filho conseguiu isso. Foi um cientista de valor; foi um humanista. Foi um homem de fé e de ciência, o que é algo difícil de se conciliar: razão e espírito. Ele presidiu a Pontifícia Academia de Ciência e foi quem conduziu o processo de reabilitação de Galileu.

Portanto, no momento em que ele desaparece, não poderíamos deixar de também trazer aqui a nossa voz e manifestar o nosso pesar, associando-nos a essas justas homenagens que são tributadas à sua memória e que devem ser transmitidas aos seus familiares, para que conste na nossa história esse reconhecimento da Nação, do Brasil, através do seu Senado Federal.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG). Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero, antes de tudo, manifestar o meu total apoio a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela dimensão que deseja dar às homenagens que esta Casa presta a Carlos Chagas Filho, cientista de renome, filho de Carlos Chagas.

A minha presença na tribuna se deve a duas razões. Primeiro, porque Carlos Chagas, pai, nasceu na cidade de Oliveira, terra da minha esposa, e segundo porque, quando fui informado do falecimento de Carlos Chagas Filho, meu amigo, a quem inclusive no

Governo de Minas Gerais entregamos a Medalha Carlos Chagas, imediatamente telefonei para Anah Leopoldina de Melo Franco Chagas, manifestando-lhe o meu pesar e o pesar de Minas. Nesse mesmo momento eu falei com o jornalista Márcio Moreira Alves, que se encontrava na residência de Anah, no Rio de Janeiro. No dia seguinte era publicado no jornal **O Globo** um artigo em que Marcito, o jornalista, assinalava, ao mesmo tempo, o pesar e a grandeza da vida de Carlos Chagas Filho.

Apresentei à Mesa, anteontem, um requerimento no sentido de que esta Casa manifestasse à Sr^a Anah Leopoldina de Melo Franco Chagas o pesar do Senado da República. Agora estou sendo informado da manifestação, em maior dimensão – ai os meus aplausos a V. Ex^a –, exatamente a Carlos Chagas Filho, lembrando inclusive que V. Ex^a, salvo engano, quando era estudante de Medicina na Bahia, estagiou junto a Carlos Chagas Filho.

Por estas razões – razões baianas, razões mineiras, razões brasileiras, razões internacionais, porque Carlos Chagas, pai, e Carlos Chagas Filho, ambos figuras internacionais – estou aqui, em nome do meu Estado e da minha família, para reafirmar o nosso propósito da homenagem grandiosa à figura de Carlos Chagas Filho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A Presidência se associa ao requerimento, que por sinal é de sua autoria e do Senador José Sarney, no sentido de homenagear o Brasil, porque quando se homenageia a memória de Carlos Chagas Filho, está-se homenageando o Brasil inteiro, tendo em vista que foi um dos maiores cientistas do nosso País, um homem de qualidades excepcionais não só na Ciência como nas Letras, que teve todos os títulos em virtude do seu grande discernimento e da sua capacidade científica e literária.

Carlos Chagas, de quem fui amigo, que foi meu professor, ajudou-me nos estudos e cuja família me ligou por laços de estima e de profunda amizade, bem merecia a homenagem do Senado da República, já expressa nos magníficos discursos aqui pronunciados. Mas, nada demais salientar que este homem teve um pai tão importante, tão grandioso, era um cientista, um homem que conseguiu salvar milhões de brasileiros graças ao seu trabalho – Carlos Chagas o pai.

Carlos Chagas Filho, como também seu irmão Evandro, que faleceu muito cedo e era também outro cientista que seguiu os passos de seu eminentíssimo pai, bem merece esta homenagem, como professor, como homem da Academia Brasileira de Letras, como homem da Academia Pontifícia de Ciências, nomeado que foi pelo Papa Paulo VI e que, em 16 anos, também com o Papa João Paulo II, realizou trabalhos notáveis em Roma e também no Vaticano.

É esse homem realmente extraordinário que o Senado hoje homenageia, com muita saudade, na certeza de que estamos fazendo justiça a um dos maiores cientistas de nosso País e a um grande brasileiro. Estou certo de que o Brasil inteiro, sobretudo o Brasil da Ciência, os homens da Fiocruz, aos quais ele estava profundamente ligado pelos laços científicos e que estiveram comigo em sua casa, a menos de seis meses, para discutirmos o problema de verbas que ele lutava com tanto empenho em relação também ao CNPq, com certeza estão homenageando também, através dos seus legítimos representantes dos Estados, Carlos Chagas Filho, figura das maiores que tivemos em todos os tempos na Ciência e nas Letras do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 78, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, sejam prestadas as seguintes homenagens pelo falecimento do advogado Álvaro Leite Guimarães, ocorrido no dia 13 do corrente:

Apresentação de condolências:

a) à família e

b) aos Conselhos Seccional e Federal da OAB.

Justificação

O Dr. Álvaro Leite Guimarães nasceu em Lavras, Minas Gerais, no dia 17 de novembro de 1917, mas viveu em São João Del Rei, Juiz de Fora e, finalmente, no Rio de Janeiro.

Formado pela Faculdade de Direito de Minas Gerais em 1940, foi colega de escritório do Doutor Tancredo Neves. Manteve conceituado escritório de advocacia no Rio de Janeiro. Foi Chefe do Contencioso Jurídico da Light e do Banco Mercantil de Minas Gerais. Exerceu a Vice-Presidência do

Conselho Seccional da OAB/RJ e foi Conselheiro Federal da mesma Ordem.

Sócio do Instituto dos Advogados Brasileiros, onde foi orador oficial, era também membro do Conselho de Juristas Católicos, do Rotary Club de Juiz de Fora e Rio de Janeiro, e foi Vice-Presidente do Jockey Clube. Declinou de vários convites para o exercício de cargos públicos, como o de Desembargador do Tribunal de Justiça.

É casado com a Dona Heleny Teixeira Guimarães, com quem teve quatro filhos, nove netos e dois bisnetos. O Dr. Álvaro deixa uma lacuna na vida jurídica do País, a quem serviu com tanta dedicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mais uma vez quero acompanhar V. Ex^e na iniciativa desta justíssima homenagem, manifestando o pesar do Senado Federal em relação a essa figura eminentíssima nos meios jurídicos de meu Estado, da minha cidade, que nos deixou essa lacuna imensa, que é o Advogado Álvaro Leite Guimarães. Penso que toda a família fluminense está de luto pranteando o desaparecimento de Álvaro Leite Guimarães, e eu não posso deixar de, também, em nome do meu Partido e em nome da representação do Estado do Rio de Janeiro, no Senado, manifestar o meu apoio e o meu voto favorável à aprovação do requerimento proposto por V. Ex^e, razão pela qual o cumprimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Eu gostaria, entretanto, de também salientar que fui muito amigo do Dr. Álvaro Leite Guimarães. Um dos melhores advogados do Brasil, Presidente do Instituto dos Advogados do Brasil, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, era uma figura singular pelo trato, pela lhanzeza e, sobretudo, pelo seu caráter. Era respeitadíssimo, principalmente, no Fórum do Rio de Janeiro, onde atuava como advogado capaz e defensor das melhores causas da

sociedade. Esse homem invulgar na advocacia, que também foi Álvaro Leite Guimarães, bem merece a homenagem que o Senado Federal está lhe prestando e que teve também o apoio de toda a Casa e, em particular, do Senado Roberto Saturnino, que acaba de pronunciar palavras justas em relação a essa grande figura do Direito. Assim, vamos nos dirigir à sua família, ao Conselho Seccional e Federal da Ordem dos Advogados, apresentando o pesar do Senado brasileiro pelo seu passamento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 79, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de Sessão Especial, conjunta (Câmara e Senado) no dia 15 de março de 2000, às 10 horas, para comemoração do Dia Internacional da Mulher, que transcorre anualmente no dia 8 de março.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2000. -

Senadora Emilia Fernandes – Senadora **Heloísa Helena** – Senadora **Luzia Toledo** – Senadora **Maria do Carmo** – Senadora **Marina Silva** – Senadora **Marluce Pinto**.

SGM/P 35

Brasília, 2 de fevereiro de 2000

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exa requerimento de autoria da Deputada Jandira Feghali, solicitando a realização, no dia 15 de março, de sessão solene do Congresso Nacional em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Em face do exposto, consulto essa Presidência sobre a viabilidade da realização do evento.

Na oportunidade, renovo a V. Exa os protestos de apreço e consideração. — Michel Temer, Presidente

REQUISITOS

REGRISTRAÇÃO
(Da Sra. Jandira Feghali)

Requer a convocação de Sessão Solene conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal em homenagem ao Dia Internacional da Mulher

Senhor Presidente

Requiero a V. Exa com base no artigo 68 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, a

convocação de Sessão Solene conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado Federal em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser comemorado no dia 8 de março próximo.

Mais do que merecida a homenagem ainda guarda um significado especial para todas nós mulheres na luta pelos nossos direitos e por nossas conquistas.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2000. –

Dandira Feghali
Dpp. Federal - PCdoB/RJ

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que, vencido no dia 21 último o prazo regimental, sem manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, recebeu daquele Colegiado, nesta oportunidade, o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1996 (nº 2.891/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que “dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de petróleo e seus derivados e outras substâncias nocivas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências”.

Tendo em vista que o referido Projeto tramita em regime de urgência constitucional, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno, a Presidência determina a inclusão da matéria na Ordem do Dia do próximo dia 29, para apreciação em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que, em setembro de 1999, foi lido e despachado às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado nº 543, de 1999. Posteriormente, em dezembro, foi lido o Projeto de Lei do Senado nº 665, de 1999, que foi despachado à Comissão de Assuntos Econômicos.

Uma vez que o mérito do Projeto de Lei do Senado nº 665, de 1999, está, também, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Presidência o despacha a essa Comissão, em caráter terminativo, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência retifica o despacho oposto ao Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2000, para que o mesmo seja apreciado pelas Comissões na seguinte ordem: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma comunicação de Liderança muito rápida. Eu até a poderia dar por escrito, porque a fiz dessa forma, para dar conhecimento de uma moção pública. Mas, de qualquer forma, como se trata de uma crítica em relação ao Executivo do Estado de Tocantins, darei conhecimento da moção aos representantes deste Estado para que saibam do seu teor.

Trata-se de uma moção contra a designação de um juiz para presidir o processo eleitoral naquele Estado. Hoje, sabemos – e essa é a nossa preocupação – que, por um erro ou equívoco do Poder Legislativo, criou-se uma lei tremendamente restritiva e limitativa da atividade política. O responsável, o Poder Legislativo, deu ao Judiciário um abusivo instrumento de intervenção no processo eleitoral. Há exemplos na Casa, como a votação da Lei de Anistia, com muita crítica e polêmica na sociedade, porque era uma política intervencionista do Judiciário a partir de uma lei equivocada por nós formulada. Essa legislação permite até que o juiz impeça candidaturas por uma declaração mal dada, da qual o Senador Roberto Requião foi vítima, porque disse ser candidato antes do início de uma campanha, sendo, por isso, processado. Há exemplos do que pode ser abuso.

Então, há uma moção pública dos Partidos de Oposição, no Estado de Tocantins, de suspeição ao juiz que lá foi designado para presidir as eleições de outubro de 2000. Torno-a pública, porque assim eles pedem e, ao mesmo tempo, a encaminho para que o Senado a dirija ao Tribunal Superior Eleitoral.

Era essa, Sr. Presidente, a comunicação da Liderança do PPS.

Muito obrigado.

*SEGUE DISCURSO, NA ÍNTEGRA,
DO SR. SENADOR ROBERTO FREIRE:*

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, Sras. e Senhores Senadores, informação óbvia, estamos em véspera de eleição. A política e os políticos, em todos os estados e municípios, já se encontram em plena ebulição, os partidos se reorganizam, as alianças eleitorais começam a ser montadas e os mais diversos programas de governo são estruturados. A esperança renasce em muitos municípios, particularmente naqueles em que a administração pública não conseguiu ou foi incapaz de reafirmar e executar compromissos de campanha.

E uma das questões sempre colocadas nessas ocasiões refere-se à lisura dos pleitos. Avançamos muito na moralidade das urnas, as urnas eletrônicas conseguiram coibir bastante a manipulação dos mapas de votação, os espaços dos falsificadores da vontade popular estão cada vez mais restritos. Entretanto, a preocupação permanece.

Algumas informações acerca desse assunto, preocupantes, nos chegam de Palmas, capital de Tocantins, um dos mais novos estados brasileiros. Pela sua própria gênese, entendemos que Tocantins, estado heróico e que já inscreveu seu nome com força no mosaico da Federação, ainda não conta com suas instituições republicanas plenamente consolidadas. A influência do Poder Executivo sobre os demais poderes, conforme acentuam algumas lideranças do Estado, dar-se-ia em níveis insuportáveis. E isto a ser verdade, o processo eleitoral de outubro estaria correndo sérios riscos de ser contaminado por vontades particulares, incrustadas no governo.

Acabo de receber uma Moção de Suspeição Pública, assinada por dirigentes do PPS, PSB, PT, PDT e PMDB, e que a encaminharei para conhecimento do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, juntamente com cópia do presente discurso, dando conta de uma triangulação de influência política perigosa, envolvendo a Justiça Eleitoral do Estado e o Executivo.

Argumentam aqueles líderes partidários que, desobedecendo e violando o princípio do juiz natural e rodízio do cargo, acaba de ser designado como Juiz Eleitoral de Palmas o senhor Sândalo Bueno do Nascimento. Ora, informam as lideranças citadas, o mesmo Juiz, além de ex-advogado do Governador do Estado, em um período de apenas 10 anos presidiu o TRE por dois anos, exerceu a jurisdição de Palmas por outros

dois anos, completou em substituição o cargo no último biênio e, agora, é reconduzido novamente para a mesma função. Tudo isso, teria sido feito em detrimento de outros magistrados da Capital, mais antigos, que nunca exerceram a jurisdição eleitoral.

Não cabe a mim nenhuma acusação. Entretanto, como a legislação vigente permite ao Juiz Eleitoral a cassação liminar de candidaturas, entre outras atribuições, o processo eleitoral de Palmas estaria correndo sérios riscos de manipulação. A Casa e o próprio TSE, antecipadamente, precisam tomar conhecimento acerca da denúncia.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROBERTO FREIRE EM SEU PRONUNCIAMENTO:

MOÇÃO DE SUSPEIÇÃO PÚBLICA

"Quando a Justiça perde a sua independência e se locupleta, o povo está desamparado".

Os Partidos Políticos de Oposição em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representados por seus Presidentes, e,

– considerando a importância da imparcialidade judicial na condução de qualquer processo eleitoral como garantia da ordem jurídica, do regime democrático do estado de direito;

– considerando que o cidadão comum deve se sentir seguro de que a atuação da Justiça deve ser autônoma, independente e imparcial;

– considerando que no episódio da designação do Juiz Eleitoral de Palmas nenhum destes pressupostos se fizeram presentes, pondo em risco, assim, a garantia da lisura e da seriedade do próximo pleito;

– considerando que o próprio TSE, por meio da Resolução nº 20.505, de 16 de novembro do ano passado, fixou como critério objetivo para designação de Juiz Eleitoral o sistema de rodízio, com obediência expressa à ordem de antigüidade dos juízes nas Comarcas;

– considerando que de forma exatamente contrária, se posicionou a TRE/Tocantins, em 26 de outubro de 1999, ao revogar a sua própria decisão que instituía o rodízio entre os Magistrados em Comarcas com pluralidade de Varas e de Juízes, sem nenhum fundamento que justificasse tal forma de proceder.

– considerando que coincidentemente e exatamente no dia em que o TSE fixou o critério objetivo como forma de resguardar a antigüidade, o TRE/Tocantins reconduziu o Juiz Sândalo Bueno do Nascimento, mais moderno que os demais, quebrando de forma acintosa o princípio do Juiz natural;

– considerando que esse casuísmo direcionou-se tão-somente para a Zona Eleitoral de Palmas, tendo em vista que o TRE/Tocantins no Processo nº 384/99, referente ao término do biênio do Juiz Eleitoral da 34ª zona, em acórdão publicado do DOE nº 770 de 29 de novembro de 1999, reconheceu a unanimidade, que nas Comarcas com mais de uma Vara, vencido o atual biênio do Juiz Eleitoral, aplica-se o sistema de rodízio entre os Juízes de Direito, devendo a nomeação recair, preferencialmente, sobre aquele que ainda não tenha exercido a função de Juiz Eleitoral na respectiva Comarca;

– considerando que a Comarca de Palmas conta com 15 Varas e com vários Juízes mais antigos que nunca exerceram a jurisdição eleitoral;

– considerando que de forma estranha, o Dr. Sândalo Bueno do Nascimento sempre está vinculado ao processo eleitoral de Palmas, onde já foi Juiz do TRE/Tocantins por um biênio, e Juiz Eleitoral por duas vezes antes de ser designado para o atual período em que conduzirá as eleições de Palmas;

– considerando que o Senhor Sândalo Bueno do Nascimento antes de ingressar na Magistratura foi advogado do Senhor José Wilson Siqueira Campos, época em que era sócio de escritório do atual Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida;

– considerando que a esposa do Doutor Sândalo Bueno do Nascimento, Senhora Maria Luiza do Nascimento exerce a função gratificada de Pró-Reitora da Universidade Estadual do Tocantins, função de confiança do Governador Siqueira Campos;

– considerando que o Doutor Sândalo do Nascimento foi articulador do Governo dentro do Poder Judiciário para a ampliação esporádica do 1º quinto da lista de antigüidade, manobra tendente a facilitar sua nomeação para o cargo de Desembargador, fato felizmente não consumado por decisão liminar do STF, em sede de Ação Direta de Inconstitucionalidade;

– considerando que o Doutor Sândalo Bueno do Nascimento é freqüentador assíduo da casa do Governador Siqueira Campos, de quem recebeu apoio aberto e declarado quando da sua campanha para a presidência da Associação dos Magistrados tocantinenses.

Resolvem, diante do expostos, tornar pública a presente Moção de Suspeição do Juiz Sândalo Bueno do Nascimento, como condutor do processo eleitoral de Palmas, por não ter a confiança dos Partidos Políticos de Oposição, por entenderem que a sua designação está elevada de vícios e sua conduta pessoal está intimamente ligada ao Chefe do Poder Executivo, levando obrigatoriamente à conclusão de que sua recondução ao exercício da jurisdição eleitoral nesta Capital, configura ação política e eleitoreira, acobertada pelo manto da Justiça, colocando em risco a lisura e a segurança do próximo pleito, por Excesso de Parcialidade.

Palmas, 14 de fevereiro de 2000. –

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senado a encaminhará, mas como uma manifestação do Partido de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2000**
(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 59, de 2000 – art. 281, combinado com o art. 357 do Regimento Interno)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000 (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o art. 76 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (DRU – Desvinculação de Receitas da União), tendo

Parecer favorável, sob nº 48, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com votos contrários dos Senadores Roberto Freire, Carlos Wilson, Jefferson Peres, Antônio Carlos Valadares e, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Sr. Presidente, peço que me inscreva para discutir.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a Proposta de Emenda nº 04 acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e desvincula, até o ano de 2003, 20% da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, ou seja, retira da arrecadação total da União 20%, que poderão ser utilizados da forma como o Governo entender. Apenas ressalva, dessa retirada, a contribuição social do salário-educação, mas não faz nenhuma ressalva ao setor saúde, que, como se sabe, é um dos mais sensíveis. Ao longo desses anos, apesar da criação da CPMF, o setor vem passando por uma crise sem precedentes e que se vem agravando a cada ano, em virtude de o Governo não pôr à disposição desse setor os recursos necessários à sua manutenção.

Não é preciso que eu me alongue sobre a matéria; basta, Sr. Presidente, que nos detenhamos em alguns dados coletados pela assessoria do Senado, a assessoria específica que estuda os problemas do Orçamento da União. Os dados demonstram, em le-

tras garrafais, que, ao contrário do que se prega, o setor saúde vem sofrendo na carne as consequências da falta de prioridade do Governo no que diz respeito à alocação de recursos para a área.

Senão vejamos: com a criação da CPMF – que ocorreu em 1996, mas só começou a vigorar a partir de 1997 –, ao invés de os recursos da União para a saúde crescerem, eles decresceram. E isso está demonstrado neste quadro

Em 1997, ano em que começou a vigorar a CPMF, o setor saúde passou a contar com 10,13% dos recursos da União. No ano de 1998, esperava-se maior aporte de recursos para o setor saúde. O Governo poderia, pelo menos, manter o percentual. Mas adivinhem o que aconteceu? O Governo reduziu o percentual de 10,13% para 8,19%. Em 1999, o percentual de 1997 de 10,13% passou para 7,33%. Isto é, entre os anos de 1998 e 1999 o setor saúde perdeu, pelo menos, 11 bilhões de reais.

E o que está previsto para o ano 2000? Que, em vez dos 10,13% sobre o Orçamento da União, estabelecidos quando entrou em vigência a CPMF, a previsão orçamentária é de apenas 5,56%. Ou seja, no ano 2000 o setor saúde, efetivamente, perderá 16 bilhões e 137 milhões de reais. De 1998 até 31 de dezembro, com a previsão do ano 2000, o montante da perda do setor saúde chegará a 27 bilhões de reais, 768 milhões de reais. Isso quer dizer que, ao invés de 20 bilhões de reais, que é mais ou menos o valor que a União vem contribuindo para a saúde, deveríamos poder ver pela televisão, se o Governo tivesse mantido o percentual de 10,13%, o Ministro da Saúde repassando – e o Ministro Malan reafirmando – 35 bilhões, no mínimo, anualmente.

Ora, a saúde sofre essa perda incrível, inacreditável, porque o Governo resolveu priorizar o pagamento dos juros, em detrimento da saúde, um dos setores mais sensíveis. Morre muita gente, por falta de remédios, porque os laboratórios aumentam estupidamente os preços e não há nenhum controle sobre isso. Os hospitais, pelas baixíssimas remunerações que recebem seus médicos e seus serviços, estão praticamente fechando as portas. Alguns já não querem mais convênio com o SUS.

O Governo, nessa perda inacreditável, para não dizer criminosa, impõe ao setor de saúde com a DRU, exige que se retire mais 20% dos recursos da saúde para que ele aplique como bem quiser e entender. Ou seja, definha a saúde do povo brasileiro para pagar os juros da dívida. Isso não é justo.

A nossa emenda, Sr. Presidente, visa a corrigir esse disparate, essa injustiça, esse assalto sobre o

Fundo Nacional de Saúde, que vem recebendo em torno de R\$20 bilhões. Com o corte de 20%, ficará com aproximadamente R\$16 bilhões, a não ser que o Governo complemente. Diga-se que o Governo diz que não tem dinheiro. Só tem dinheiro para pagar juros.

Vai haver mais mortes no Brasil!

Palmas para o FMI! Aplausos para o Banco Mundial!

Essa emenda conseguiu coletar trinta assinaturas. Agora chegou um Senador amigo e companheiro que estava viajando. Tenho certeza de que vamos ficar com 31 assinaturas, ou seja, quatro a mais do que o exigido pelo nosso Regimento para que ela venha a tramitar. E desejamos isso. Sabemos das dificuldades de sua aprovação. Queremos que ela venha tramitar para que chamemos a atenção da Nação para esse descalabro que está ocorrendo com a saúde em nosso Brasil. Não sou dono de hospital, não sou médico, não tenho nenhuma ligação com empresário dessa área, não sou lobista. Sou um advogado que foi Governador de Estado, de um Estado do Nordeste do Brasil, e sei o quanto aqueles Estados se ressentem com essa fragilidade do setor.

De sorte, Sr. Presidente, esperamos que esta emenda trâmite normalmente, que ela seja encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que, na próxima semana, mais tardar na quarta-feira, a DRU seja votada aqui. Mas, nesse período, a Nação inteira deve tomar conhecimento do trabalho que estamos preparando. E vamos mostrar no plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e depois no plenário desta Casa que temos razão, que não podemos retirar dos pobres para dar aos ricos. Não podemos ser um "Robin Hood" ao contrário. Já que desta Casa estamos discutindo pobreza, que tem sido prioridade nos últimos tempos, por iniciativa do seu Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, temos de falar em saúde. Temos de proteger esse setor, porque um povo sem saúde não é livre para trabalhar e não tem disponibilidade, força e energia para enfrentar o seu dia-a-dia e dar, com seu esforço, a sua contribuição para o desenvolvimento do nosso Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, encerro a minha participação, entregando a V. Ex^a esta emenda. Antes pedirei naturalmente as assinaturas dos Senadores Paulo Hartung e Ademir Andrade, que não se encontravam no plenário. Dessa forma, teremos 32 assinaturas.

A nossa proposta ainda permanece para que o Governo deixe tramitar a emenda em defesa da saú-

de. Na próxima quarta-feira, o Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, sempre diligente e cumpridor do Regimento, trará novamente para discussão neste plenário a DRU. No entanto, nesse período, a Nação inteira tomará conhecimento do abandono desse setor, em que os pobres mais sofrem.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tenho em mão também o texto de uma emenda que gostaria de apresentar a esta Proposta de Emenda Constitucional que está tramitando. Infelizmente, ainda não tive a mesma sorte do Senador Antonio Carlos Valadares e estou necessitando de algumas assinaturas para completar o número exigido.

Este trabalho, no qual se baseou a referida emenda, foi elaborado pela assessoria da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados e traz informações bastante concretas a respeito de um tema que está em discussão no País e presente diariamente na mídia nacional: o reajuste do salário mínimo. E o PFL, corajosamente, capitaneado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, numa atitude aplaudida certamente por todos os brasileiros, passou a defender uma bandeira de muitos anos, assumida publicamente pela Oposição: a defesa do salário mínimo de, pelo menos, US\$100. A Oposição sempre quis um valor acima desse, trabalhando para isso. Mas já será um avanço se, com o apoio do PFL, o País conseguir conquistar esse reajuste.

Qual o argumento do Governo para descaracterizar a possibilidade do aumento do salário mínimo? É a Previdência Social. Nesse contexto, o próprio PFL defronta com uma grande contradição, qual seja, o Ministro da Previdência e Assistência Social é do Partido da Frente Liberal.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Pois não, eminente Senador Hugo Napoleão.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Nobre Senador, desejo referir-me, de maneira grata, aos elogios que V. Ex^a teceu à iniciativa do meu Partido, com relação à proposta da Comissão Executiva Nacional, de criação de uma Comissão presidida pelo nosso Colega, Senador José Jorge, para examinar a questão do salário mínimo, proposto por Luiz Antonio de Medei-

ros, Deputado Federal, em boa hora, em níveis de, pelo menos, US\$100. Mas gostaria também de aduzir a esse agradecimento uma observação: a de que o nosso Colega, também Senador Waldeck Ornelas, Ministro da Previdência e Assistência Social, tem, na nossa ótica, todo o direito de manifestar-se como bem julgar. Primeiro, pela responsabilidade do cargo; segundo, porque defendemos o pluralismo de idéias: não andamos com ordem unida, e o Ministro tem dado manifestações até favoráveis ao nosso comportamento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Senador Hugo Napoleão, tenho uma elevada estima pelo Ministro e Senador Waldeck Ornelas e devo-
to também grandes esperanças de que S. Exª possa encontrar a saída para que o salário mínimo possa ser corrigido pelo menos para US\$100. A saída está em nossas mãos. É para isso que, neste momento, no Senado, peço o apoio do PFL e é por isso que ressaltei a importância de o Partido ter defendido e estar defendendo o salário mínimo de US\$100. Isto porque os dados demonstram que a DRU – Desvinculação de Receitas da União – vai retirar do INSS US\$10 bi-
lhões, vai reduzir o orçamento do INSS em 10 bilhões 596 milhões e 600 mil dólares. Isso demonstra concretamente que hoje a Previdência Social não é defi-
citária. E por que a DRU retira esses 10 bilhões? Por-
que incide sobre a arrecadação da contribuição dos empregadores e dos trabalhadores para a seguridade social, que tem uma estimativa de arrecadação de R\$52,983 bilhões, sendo que 20% deste total equivale, portanto àquele valor que está sendo retirado da Previdência Social, do INSS.

Por outro lado, a Constituição Federal, em seu art. 167, inciso XI, veda a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e inciso II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201. Portanto, embora a DRU esteja sendo apresentada por uma nova Proposta de Emenda Constitucional, fere sobremaneira o disposto no art. 167 da Constituição, que determina a proibição da utilização dos recursos da Previdência Social para outros fins. E para onde vão os 10 bilhões que estão sendo retirados da Previdência Social por intermédio da DRU? Eles não retornam para a Previdência Social, embora o Governo argumente nesse sentido. Apenas R\$270 milhões retornam para a Previdência Social.

Faço um apelo aos Senadores para que possa-
mos completar o número de assinaturas, haja vista que já há um precedente: a emenda do Senador Anto-

nio Carlos Valadares já alcançou o número de assinaturas necessárias para que essa PEC retorne à Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Vamos discutir esse assunto. Vamos garantir as condições para que o Ministro Waldeck Ornelas diga ao Presidente da República – que o encarregou de definir a base dos recursos para o reajuste do salário mínimo – que o Governo pode, sim, garantir o salário mínimo de pelo menos US\$100 para o povo brasileiro.

Faço este apelo primeiramente ao próprio PFL, porque não estou aqui, logicamente, para discutir coerência de Partido ou de qualquer Parlamentar. Não é este o objetivo do meu discurso, do meu pronunciamento. Quero apenas demonstrar que estou defendendo o que, de todas as formas, está compatível com o que defende o próprio PFL: o reajuste do salário mínimo para pelo menos US\$100. Ficará difícil, posteriormente, para o Governo e para o próprio PFL dizer à Nação que não haverá reajuste do salário mí-
nimo porque a Previdência Social apresenta um défi-
cit incorrigível, insuperável, por ser o próprio Governo que provoca, que promove esse déficit. Qual é o obje-
tivo do Governo ao promover o déficit da Previdência Social?

Começa, então, uma discussão de caráter ideo-
lógico, na qual não gostaria de adentrar, mas me vejo praticamente obrigado. Questiona-se que o Governo, ao contribuir para o aprofundamento do déficit da Previdência Social, queira vitalizar, vigorar a previdência privada, que passaria a manobrar no País approxima-
damente R\$200 bilhões em cinco anos.

Será esse o objetivo do Governo? Será que o Presidente Fernando Henrique Cardoso pretende pi-
orar a situação da Previdência Social pública em be-
nefício da previdência privada? Quem lucra com isso? E o povo humilde do nosso País, os 14 milhões de brasileiros, os aposentados que vivem com ape-
nas um salário mínimo?

Deixo registrado este apelo, este pedido sincero aos Senadores que já assinaram a outra PEC, que já tem número suficiente para tramitar, e aos Líderes do Governo e dos grandes Partidos – Senadores Jader Barbalho, Hugo Napoleão, Sérgio Machado, José Roberto Arruda –, para que liberem os Parlamentares do seus Partidos para assinarem essa PEC. Vamos discutir essa emenda na Comissão de Constituição, Jus-
tiça e Cidadania do Senado Federal e votá-la definitivamente na próxima quarta-feira, como propôs o Senador Antonio Carlos Valadares.

Era a contribuição que gostaria de trazer ao debate. Espero que este breve pronunciamento tenha sensibilizado alguns Senadores não apenas para

apor as suas assinaturas em uma proposta de emenda constitucional, mas, sobretudo, para acreditar que há solução para a Previdência Social. A agregação de US\$10 bilhões à Previdência será suficiente para que haja um equilíbrio entre a despesa – de aproximadamente US\$60 bilhões anuais – e a receita, que passaria a ser US\$61 bilhões, somando os recursos totais da contribuição dos empregadores e dos trabalhadores para a seguridade social com a contribuição provisória sobre movimentação financeira – que proponho também seja retirada da DRU e que são mais US\$8 bilhões. Portanto, haveria um superávit e não um déficit na Previdência Social, como prega o Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, durante todo o ano passado, tivemos diversas oportunidades de acompanhar nesta Casa e, claro, de partilhar das preocupações de vários Senadores a respeito da necessidade de criar mecanismos para garantir o cumprimento do Orçamento pelo Governo Federal.

Embora o art. 85 da Constituição preveja crime de responsabilidade para o não cumprimento da Lei Orçamentária, é evidente que qualquer pessoa de bom senso que analisa os dados da execução orçamentária do Governo Federal comprehende e constata – estarrecida, mas constata – que o Governo Federal não cumpre o Orçamento.

No ano passado, muitos aqui chiaram, quase que disputando com as cigarras. Discutimos muito se deveríamos obrigar o Governo Federal a diminuir a flexibilidade, a possibilitar que o Orçamento não fosse meramente autorizativo. Era de fundamental importância que o Congresso Nacional, legislando, criasse mecanismos para obrigar o Poder Executivo a cumprir o Orçamento. Depois de muitas chiadeiras, para nossa surpresa, uma folgada maioria decidiu pela aprovação da medida no Senado, que tanto reclamou da flexibilidade montada pelo Governo Federal no cumprimento da execução orçamentária.

Agora, como se não bastasse, estamos flexibilizando mais ainda a execução orçamentária do Governo Federal, destinando R\$41 bilhões para que o Governo Federal faça o que quiser num ano eleitoral. Lembramos muito bem que, em anos eleitorais, o dinheiro público é muitas vezes usado como uma calx-

nha de objetos pessoais, manipulado conforme as conveniências políticas, familiares e eleitorais. O mais grave de tudo isso, o que me deixa indignada, embora não me surpreenda mais, é o fato de Governo Federal meter a mão no dinheiro da saúde, da educação e da Previdência. Não nos surpreende que um Executivo, que gasta mais da metade dos seus recursos – no ano passado gastou R\$151 bilhões – pagando juros e serviços da dívida e fazendo uma execução orçamentária pífia do ponto de vista das políticas sociais, tire dinheiro da saúde, da educação, da Seguridade Social, do FAT.

Mas muito me surpreende os argumentos usados pelo Governo Federal. A mensagem encaminhada pelos Ministros Martus Tavares e Pedro Malan a esta Casa não é interessante porque tem uma dose de cinismo realmente insuportável. O Governo diz sempre ser de fundamental importância – e é o objetivo dessa iniciativa – reduzir a rigidez da execução orçamentária e financeira. Esse Governo Federal fez o que quis no ano passado. Em 1971, o Presidente Nixon foi ameaçado de **impeachment** pela Suprema Corte Americana por ter ousado dizer que ia contingenciar! No ano passado, houve um contingenciamento vergonhoso para garantir o superávit primário, a subserviência ao Fundo Monetário Internacional e, portanto, recursos para o pagamento dos juros e serviços da dívida. Diz-se que é para reduzir a rigidez da execução orçamentária e financeira, como se ela tivesse existido. Infelizmente, o Senado foi omisso diante da situação patrocinada pelo Governo Federal, que continua com a mesma conversa: "um pouco mais de flexibilidade na gestão do Orçamento da União, na direção de uma maior co-responsabilidade do Congresso Nacional" – e vai, o tempo todo, dizendo isso. O cinismo está em dizer que a desvinculação é de essencial importância – vejam que absurdo – para que se possam financiar adequadamente programas sociais indispensáveis. Ora, se o objetivo é financiar programas especiais e essenciais, por que a desvinculação? Se parte da desvinculação retornará às mesmas áreas, qual a motivação para fazê-la? O Governo tira os R\$41 bilhões e diz que estes retornarão parcialmente para as funções que estariam vinculadas, na ausência do tal dispositivo constitucional. Mas a totalidade dos recursos não voltará; sobrarão mais de R\$15 bilhões que irão para o pagamento dos juros e serviço da dívida. Afirma-se que é para flexibilizar o atendimento de ações sociais, que só serão executadas conforme a viabilidade orçamentária estabelecida. Qual é a lógica disso? Todos nós, infelizmente, sabemos qual é.

Se é doloroso para a Câmara Federal aprovar um projeto como este diante da irresponsabilidade do Governo Federal, mais doloroso ainda o é para esta Casa, que representa a Federação. Por mais que se diga que deixam de ser afetadas, na base de cálculo, as transferências para Estados, Municípios e fundações – essa foi a desculpa utilizada para evitar a pressão dos Prefeitos e dos Governadores –, ao mesmo tempo, estrangulam-se verbas de áreas essenciais, para as quais as Prefeituras acabarão tendo de disponibilizar recursos. Então, que lógica explica este projeto?

Realmente, precisamos saber que lógica é essa, porque o mesmo Governo que aumentou os impostos em 161% e as contribuições em 294%, que dilapidou o patrimônio público, privatizando-o, com o argumento de que era a panacéia para resolver todos os males, que desmantelou a estrutura do Estado com a demissão em massa de servidores quer ter livre mais R\$41 bilhões em um ano eleitoral, como se pudesse tirá-los de uma caixinha de objetos pessoais, a ser manipulada conforme as conveniências eleitorais ou grupais. Por isso, a Oposição vota contra essa desvinculação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, toda a Nação brasileira sabe que a lógica que preside as ações do Governo é a do sistema financeiro, são as obrigações impostas pelo sistema financeiro.

No entanto, Sr. Presidente, tudo deve ter um limite, que indica a sensibilidade ética e política do Governo. Ou seja, o abuso não pode ir ao ponto de o Governo querer cortar dotações destinadas às urgências sociais, liberando-se dessas obrigações orçamentárias com o objetivo de obter recursos para pagar os serviços da dívida, cujo montante é sempre subestimado no Orçamento a fim de se dar boa impressão no tocante ao volume dos gastos. Na verdade, vai-se exigir muito mais para garantir o pagamento dos juros, daí a necessidade de liberar recursos e dotações destinadas à educação, à saúde, à assistência social, tão importantes para os Estados.

Sr. Presidente, não há justificativa também para dois pesos e duas medidas. O Governo deseja impor – e o está fazendo – aos Estados a disciplina fiscal e, para si mesmo, quer a flexibilização, o que significa a indisciplina fiscal; quer ter a liberdade de 20%.

Convenhamos que 20% era o grau de liberdade que se dava ao tempo em que este País tinha aquela hiperinflação detestada por todos. Em um regime de estabilidade monetária, com tudo o que o Governo faz para sustentar sua própria política, a previsibilidade do Orçamento é muito maior do que nos tempos de inflação. Não há nenhuma justificativa para o pedido de liberação de 20% do Orçamento, para o Governo usar como quiser, independentemente da vontade expressa pelo Congresso Nacional.

Temos ouvido que Srs. Senadores e Srs. Deputados querem – muito justamente – que o Orçamento seja impositivo e não apenas autorizativo, afinal de contas, a validade de um orçamento autorizativo é praticamente nenhuma. O Orçamento deveria ser impositivo. Além de ele não ser impositivo, quer o Governo Federal liberar-se de 20% de tudo o que o Congresso autoriza, para gastar como quiser. Sabemos que “como quiser” significa gastar em pagamento de serviço da dívida, em benefício do sistema financeiro internacional. As Administrações Estaduais já estão submetidas a um rigor de disciplina muito grande – e estamos prestes a aprovar a lei da disciplina fiscal, que ainda lhes imporá maior disciplina. Os Estados serão prejudicados com os cortes nas dotações orçamentárias que beneficiariam a sua economia.

Que lógica é essa que, para um lado, exige rigor e disciplina e, para o outro, pede flexibilização e liberdade de ação, cujo sentido sabemos muito bem qual é?

Srs. Senadores, estamos aqui para chamar a atenção para o que, em grande parte, já é conhecido e ressaltar a incoerência dessa proposição, os malefícios que causará, mormente quando cortar dotações de áreas sociais como a saúde e a educação.

Assinamos a emenda do nobre Senador Antonio Carlos Valadares, Colega de Partido. Pelo menos, foi uma tentativa de salvar as aplicações no que diz respeito à saúde e à educação, prioridades absolutas para o povo brasileiro. Já estamos tendo notícia de que as Lideranças da base governista estão apelando que os Senadores que assinaram façam essa vergonha de retirar a assinatura. Deixamos aqui o nosso apelo veemente para que não forcem os nossos Colegas – que assinaram porque consideram justa a proposição do Senador Antonio Carlos Valadares – a retirar a assinatura, a fim de que a emenda não tramite. Que se deixe tramitar e discutir, por mais uma semana, esse projeto, de extrema relevância. Não se trata de uma proposição para ser votada no regime de rolo compressor. Vamos franquear o debate! Vamos escutar a sociedade! Vamos saber o que querem a maioria dos brasileiros! Que se permita que essa emenda tra-

mite e, após uma semana, que se volte a discutir o assunto e se tome uma decisão, que – esperamos nós, do Partido Socialista Brasileiro – seja pela rejeição da proposição governamental que visa flexibilizar para si, enquanto impõe maior rigor e disciplina para as administrações estaduais e municipais.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer, apelando aos Líderes das Bancadas governistas no sentido de que não forcem seus líderados a retirarem assinatura da emenda do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^o e Sr^a. Senadores, antes de iniciar a discussão, eu gostaria que a Mesa me informasse se há alguma emenda sobre a mesa com os requisitos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Há uma emenda sobre a mesa que tinha os requisitos regimentais, mas já não os tem. Depois de encerrada a discussão, a Mesa não poderá receber mais emendas.

Nesse sentido, achei do meu dever, inclusive, comunicar ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Essa informação para mim é importante, porque, além do mérito da matéria, que pretendo abordar nos últimos cinco minutos da minha intervenção, há outra questão de natureza parlamentar, de convivência no regime democrático que, a meu ver, está sendo atropelada pela Maioria nesta Casa com absoluta falta de tolerância em relação à Minoria e que não contribui para o aperfeiçoamento da democracia.

Não era Parlamentar à época da ditadura militar, mas já tive oportunidade de ouvir aqui pronunciamentos, se não me engano, do Senador Pedro Simon e de outros Senadores, que registravam que, àquela época, em que o antigo MDB não contava com um número suficiente de Senadores para garantir a tramitação das suas propostas, os Senadores da Arena, com suas assinaturas, viabilizavam o debate das matérias, das emendas propostas pela Oposição, sem nenhum

compromisso de voto favorável. Sabia-se que depois, na votação do mérito, a Minoria seria derrotada. Era uma questão aritmética.

Infelizmente, essa não é a primeira vez que vemos nesta Casa, em época de democracia, onde vários partidos políticos estão representados nesta Casa, a Maioria, pelo prazo de uma semana, impedir a Minoria de, pelo menos, debater uma emenda, não de aprová-la.

O Senador Antonio Carlos Valadares apresentou uma emenda com trinta e duas assinaturas. Propusemos à Liderança do Governo a volta dessa emenda à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que se reuniria na quarta-feira de manhã. E a Oposição comprometeu-se a não pedir vista da matéria. Dessa forma, ela poderia ser votada no primeiro turno, na quarta-feira que vem, daqui a sete dias. Mas não. A Liderança do Governo, com os seus argumentos, sempre muitos eficientes, impõe aos colegas Senadores o constrangimento de mais uma vez retirarem as suas assinaturas. Se fosse possível aprovar o DRU em definitivo, antes do carnaval, eu até entenderia – o carnaval, dura uma semana! É impossível regimentalmente votar-se, em segundo turno, o DRU antes do carnaval, porque há um interstício de uma semana do primeiro para o segundo turno. No segundo turno, há ainda três dias de discussão.

No entanto, os nossos argumentos não foram suficientes para convencer as bases governistas. E uma vez que os argumentos em conversas particulares não foram suficientes, eu resolvi então argumentar e fazer este apelo em público, porque queremos, pelo menos, ter a oportunidade de votar a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares.

O DRU será aprovado no primeiro turno, no momento que seja votado nesta Casa. Todo mundo sabe disso! A emenda do Senador Antonio Carlos Valadares vai ser derrotada no momento em que for colocada em votação nesta Casa. Todos sabem disso também! Mas gostaríamos, pelo menos, de ter a oportunidade, da mesma forma que os antigos Senadores do MDB tinham oportunidade de discutir e votar suas propostas na época que eram Minoria na ditadura, de fazer o mesmo neste período democrático.

Sr. Presidente, vou tratar do mérito no encaminhamento da votação. Mas, como ainda está em discussão a matéria, eu gostaria de fazer um apelo a esses Senadores que retiraram suas assinaturas e às Lideranças de todos os Partidos desta Casa. Reafirmo nosso compromisso: o DRU pode ser votado, em primeiro turno, na próxima quarta-feira. Assumimos o compromisso de votar a emenda do Senador Antonio

Carlos Valadares na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela manhã, e de não pedir vista da matéria. Concordamos, inclusive, com a dispensa de interstício de publicação. O Presidente da Casa pode anunciar aqui, hoje, que esta matéria seria votada em primeiro turno na próxima quarta-feira. Teríamos, então, a oportunidade de votá-la em seu conjunto e a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares.

É o apelo que faço a toda a Casa, aos Líderes da Maioria, a todos os Senadores em nome da democracia e em nome dos Senadores do antigo MDB, que eram Minoria e até da prática do Senador da antiga Arena, que eram Maioria muito mais expressiva não só do ponto de vista numérico na Casa mas do ponto de vista de poder, porque possuidora de instrumentos muito mais fortes contra a Minoria de hoje.

Sr. Presidente, fica aqui colocada de público a proposta da Oposição. O Senador Antonio Carlos Valadares apresentou a sua emenda. Se ela tiver o número de assinaturas regimentais voltará à Comissão. Há o compromisso de a Oposição, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não pedir vista da matéria; e esta poderia ser votada em primeiro turno, na próxima quarta-feira.

Com certeza, Sr. Presidente, se o Brasil vai quebrar por causa de uma semana, então é porque a situação não é tão boa como diz o Ministro Pedro Malan.

Fazemos esse apelo à Maioria.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Pedro Simon. Posteriormente, aos Senadores Ademir Andrade e Tião Viana.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, se pudesse, faria um pedido ao Líder da minha Bancada. Acredito que deveríamos aceitar o apelo do Senador do PT.

Entendo que ser Parlamentar do Governo – e já fui Líder de Governo – muitas vezes exige posições ingratas e difíceis, mas que fazem parte do esquema,

da luta do Governo. Entretanto, Sr. Presidente, expor companheiros a retirarem assinaturas já apostas; se fosse esse o expediente – ou isso ou nada – até concordaria. Porém, juro que não entendo por que não aguardar mais uma semana. Faço esse apelo e penso que seria elegante se o Líder do Governo, meu querido amigo Senador José Roberto Arruda, aceitasse essa proposta, afinal havia uma interrogação de quanto tempo ficaria ou não, mas há o compromisso da Oposição de apenas uma semana. Vamos aceitar, porque o assunto é importante.

A emenda apresentada, em primeiro lugar, foi feita por um senador que tem autoridade, pois ninguém mais do que S. Ex^a, criou o imposto sobre os cheques exatamente para dar o fundo para a saúde. Todo esse debate, a respeito de saúde, foi iniciado a pedido do Ministro Adib Jatene, que chamou S. Ex^a para realizá-lo. Então apesar da angústia, S. Ex^a não está apresentando os números às vésperas de uma votação e, sim, ao longo do tempo, desde que esta Casa votou transitoriamente o imposto sobre os cheques, destinado exclusivamente à saúde, o que nunca foi cumprido, diga-se de passagem.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, sejamos claros. Meu querido Líder Jader Barbalho, nos tempos em que combatímos a ditadura do regime militar, o general de plantão não tinha o poder de aplicar 20% do orçamento da maneira que entendesse conveniente – nem naquela época, tampouco no período do AI-5 e dos atos complementares que o presidente podia baixar.

Eu era o Líder do Governo quando, numa hora dramática, se cassava o mandato do Presidente da República e o Congresso elegia. Eu dizia na oportunidade: “O Sr. Itamar está assumindo a Presidência da República sem voto, levado pelo povo brasileiro, representado no Congresso Nacional; temos a responsabilidade de dar-lhes o resguardo.” Defendíamos essa posição e vejo com alegria que o Lula disse que o PT errou – e errou mesmo. Quando apresentamos a proposta de um pacto de Moncloa no qual todos os partidos estariam presentes no Governo, nele representados, naquele momento e nesse sentido, voltou-se um projeto como esse, que deveria durar os dois anos do mandato do Sr. Itamar, porque, naquele período, haveria a revisão da Constituição, quando ocorreria a reforma tributária, na qual se enquadrariam essas questões em que isso não seria mais necessário.

Não se fez a reforma tributária na revisão da Constituição, e, cá entre nós, vamos ser sinceros: o Governo brasileiro vem, “de mentirinha”, dizendo que

quer a reforma tributária, mas não quer. E ficou claro quando a Câmara ia votar a reforma tributária e o Governo boicotou, dizendo abertamente que não queria. O que ele queria na reforma tributária estão votando hoje. Esta é a reforma tributária que o Governo quer, esta que está aqui, e mais o imposto sobre cheque, para durar durante todo o seu Governo. Esta é a reforma tributária que ele quer. Agora estamos aqui, dando 20% de tudo para o Presidente aplicar como quer, até o fim do seu mandato. Quem venha depois que se dane, vai ver o que vai fazer ou o que não vai fazer, porque até o fim do mandato ele terá resolvido o problema dele, está aqui. Vão votar hoje e, com essa votação, está encerrado. O Presidente Fernando Henrique Cardoso termina uma diabólica votação de três quintos. V. Ex.^a perde o poder, Presidente Antonio Carlos Magalhães. Aliás, pela imprensa, já está perdendo. Porque não há mais a necessidade dos três quintos. Basta a maioria, porque esta é a última votação dos projetos que interessam ao Governo que precisa dos três quintos do Congresso Nacional. Daqui para diante, ele aprecia o outro, que estou vendo agora que querem votar.

A mudança da medida provisória, Sr. Presidente, fica como está agora. Se o acordo que dizem que vão fazer vai sair, com o Presidente podendo baixar uma medida provisória, quando uma emenda constitucional está tramitando – há uma emenda que está tramitando – a emenda da reforma tributária, e o Governo poderá baixar uma medida provisória sobre ela. Na verdade, este é um poder de mentirinha.

É por isso que, no meio disso tudo, negarmos uma semana para debater... O Senador quer ter o direito de morrer de pé, de ver discutida e votada a sua emenda. Trata-se de um direito do Senador. – “Ah, mas se diz que se precisa do dinheiro amanhã...” Não é verdade. “Ah, não podemos porque é muito grave a situação...” Volta e meia votamos assim, vence o compromisso dia 21, e se não vencer não sei o que acontece. Não é nada disso.

Faço um apelo ao Líder do Governo: aceite a emenda e respeite os Senadores que já haviam assinado e que foram levados a retirar. Aceitamos o compromisso que foi assumido pelo PT, e, na quarta-feira, estaremos aqui votando. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, lembro-me que já senti o constrangimento pelo qual passou hoje o Senador Antonio Carlos Valadares: quando houve a prorroga-

ção do famoso Fundo Social de Emergência, e a imprensa do Brasil inteiro noticiaava os gastos palacianos das festas, dos presentes, com os recursos do Fundo; veio depois o Fundo de Estabilização Fiscal. Mudou o nome, mas o sentido era o mesmo. Naquela altura, provocado, inclusive, pelo Presidente nacional do meu Partido, Governador Miguel Arraes, apresentamos duas emendas: a emenda constitucional que prorrogava o Fundo Social de Emergência e o transformava em Fundo de Estabilização Fiscal. Eu trouxe as duas emendas com cerca de 35 assinaturas cada uma. E presenciei hoje, como já ocorreu anteriormente, e talvez por isso eu não repeti a ação – a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares, que a apresentou à Mesa com 32 assinaturas. De repente, sete, oito Senadores retiraram suas assinaturas a pedido das Lideranças do Governo. O que é lamentável, porque o Senador que assina uma emenda como essa deveria ser mais sincero e dizer: não posso assinar, não concordo. Mas retirar a assinatura é um ato extremamente desagradável.

Por outro lado, Sr. Presidente, percebo também que os Parlamentares, de maneira geral, vivem uma situação de contradição e de conflito, porque, de um lado, percebi, no final do ano passado e no início deste ano, toda uma movimentação da base governista, no Congresso Nacional, querendo fazer greve, querendo boicotar matérias de interesse do Governo, inclusive esta que estamos votando hoje, a DRU, a famosa Desvinculação de Receitas da União. Agora, temos um novo nome para, no fundo, no fundo, o mesmo objetivo.

Percebi, acredito que de uma maneira até impensada, que a maioria dos parlamentares desta Casa reclamavam ao Governo que suas emendas individuais, ou suas emendas de bancada, ou suas emendas apresentadas nas Comissões técnicas do Senado e da Câmara dos Deputados não tinham os respectivos recursos liberados. Já estávamos no final de dezembro, e o Congresso ameaçava não aprovar esta DRU na Câmara dos Deputados. Então, o Ministro Aloisio Nunes Ferreira foi indicado rapidamente pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso para ser o negociador com os parlamentares do Senado e da Câmara a fim de que eles pudessem aprovar as suas emendas. A imprensa, em âmbito nacional, condenou essa negociação aética, de certa forma espúria, essa manobra do Poder Executivo, que segurava as emendas parlamentares, tanto de bancada, quanto individuais, quanto de Comissões técnicas, para, no fim, ceder à liberação desses recursos aos parlamentares

e, em troca, ter o seu voto para a aprovação de uma matéria da natureza dessa que apreciamos agora.

Ora, não será isso uma contradição ou uma falta de análise do pensamento desses próprios parlamentares? Por que dar o seu voto favorável a uma matéria como esta – e sei que isso ocorreu fartamente na Câmara dos Deputados – em troca da liberação de pequenos recursos de emendas parlamentares? E aqui não vai nenhuma condenação às emendas de parlamentares, mas sim ao processo de negociação, à troca do voto lá efetivado.

Agora diremos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que está tudo liberado, que Sua Exceléncia terá 20% do Orçamento da União, da arrecadação de todos os impostos, a fim de utilizar da maneira que lhe aprouver, da maneira que entender mais conveniente e mais necessária.

Ora, não estaremos nós entregando ao Poder Executivo um poder que é nosso? Não estaremos nós, na verdade, permitindo que o Poder Executivo tire recursos que deveriam ser aplicados nos Estados e nos Municípios brasileiros, na educação, na saúde, na segurança pública – que é lastimável; este, um setor da vida nacional que está em situação de calamidade –, na geração de emprego e renda, na reforma agrária, que, vergonhosamente, conta com um orçamento que não chega a R\$6 bilhões? Não seria mais lógico definirmos onde os recursos seriam aplicados? Será que o mais certo é fazer o que está sendo feito agora? É certo dar esse poder ao Presidente da República para, posteriormente, Sua Exceléncia negociar conosco e contra nós mesmos, dando-nos de volta uma pequena parcela desses recursos em vista de nosso interesse na aplicação em nossas bases? Será esse o comportamento correto dos parlamentares do Congresso Nacional com relação a essa matéria? Sinceramente, Sr. Presidente, tenho as minhas dúvidas.

Este Governo fez a Lei Kandir, a qual, para mim, é uma lei apátrida; é uma lei traidora dos interesses nacionais; é uma lei que isenta a exportação de produtos semi-elaborados e de produtos primários, portanto desestimulando a industrialização em nosso País. O Brasil é um dos poucos países do mundo que têm 50% da sua pauta de exportações composta por produtos semi-elaborados e produtos primários; enquanto os países do Primeiro Mundo exportam de 94% a 99% de produtos industrializados. Em vista disso, estamos nessa condição de atraso. Ocorre que, quando a Constituição lançou as bases para a Lei Kandir, ela o fez para estimular a industrialização no nosso País. Em contrapartida, vem o Governo Fer-

nando Henrique acaba com ela, sacrificando Estados e Municípios, e cria esse Fundo de Estabilização Fiscal. Para quê? Para cumprir compromissos relativos ao pagamentos das dívidas interna e externa brasileiras. De outra parte, o Congresso Nacional, contra si mesmo, vota uma matéria como essa.

Sr. Presidente, lamento profundamente. Não tive sequer a coragem de apresentar uma emenda porque sabia que iria acontecer o que aconteceu aqui hoje com a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares. Senadores que assinaram a sua emenda retiraram seus autógrafos para que ela sequer tivesse a oportunidade de ser votada.

Entendo que se cria um jogo extremamente complicado. Os parlamentares têm interesse; o Governo pede a liberação de recursos para utilizá-los como bem entender – e, naturalmente vão usar esses recursos em benefício de governadores e prefeitos que a ele se submetem, de capitais onde querem ganhar a eleição a qualquer custo. Portanto, facilitarão a vida de prefeitos e governadores que são da Base do Governo. Esses serão protegidos, terão mais recursos, por quê? Porque o Presidente Fernando Henrique tem, a seu livre arbítrio, o poder de utilizar 20% da arrecadação total dos recursos da União.

Então, o jogo político é um jogo contraditório. A própria Base do Governo está, ao aprovar uma matéria como essa, colocando uma dificuldade para si própria, exatamente conforme o que aconteceu em dezembro do ano passado e durante o início da convocação neste ano, o que, diga-se de passagem, foi divulgado por toda a imprensa.

Dessa forma, registro aqui, em nome do Partido Socialista Brasileiro, nosso voto contrário a essa Proposta de Emenda Constitucional. Espero que as Sras. e os Srs. Senadores compreendam mais profundamente o que aqui está sendo discutido e votado e entendam que estão dando ao Presidente algo que, depois, terão de renegociar e rediscutir, dando muito mais do que podem receber em troca de migalhas no futuro.

Repto, portanto, hoje, o que disse quando toda a imprensa brasileira condenou esse comportamento aético do Governo em negociar com parlamentares a liberação de suas emendas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, para discutir.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero prestar minha solidariedade e reafirmar minha admiração pelo Senador Antonio Carlos

Valadares, que teve a coragem de, pelo menos, deixar uma semente de defesa plantada sobre o que seria a consequência pior se a emenda constitucional fosse integralmente aprovada. S. Ex^a tentou defender o setor da saúde, que tem sido vitimado de forma cruel pela maneira como se conduz o orçamento, pela maneira como se liberam os recursos no País.

Faço parte da Comissão de Orçamento e muito tenho me empenhado, juntamente com os outros membros. Inclusive em meu Estado, o Acre, – a Bancada federal e o Governador – estivemos em cada Município para discutir, com as regionais, o orçamento participativo que o Estado deveria apresentar quando da apreciação do Orçamento Geral da União. Tivemos o cuidado de tratar e respeitar os interesses da população. Ao chegarmos aqui, no entanto, encontramos a absurda barreira, criada pela maneira como são centralizados os recursos da Federação, que consiste em um modelo imperial inserido no presidencialismo em que vivemos. Deparamo-nos com o que há de mais absurdo nos últimos anos da vida pública deste País: um modelo de maior centralização, de maior vinculação ao poder imperial em que se encontra hoje inserida a Presidência da República na hora de tratar os interesses nacionais, os interesses dos Estados federados. O setor de saúde entra em meio a uma avalanche. Estamos vivendo a perspectiva de mais sacrifícios, de mais escassez e de mais abandono da população brasileira pela falta de distribuição de recursos, de prioridades e de bom-senso no tratamento de alguns setores, como a saúde e a educação.

Aproveito para fazer um apelo aos Srs. Senadores, que retiraram suas assinaturas da emenda do Senador Antonio Carlos Valadares, no sentido de que reflitam sobre a importância de olharmos para este País cujos habitantes não podem passar por mais privações nas áreas fundamentais da sociedade, a saúde e a educação. E isto, a troco de vaidade, de mais centralização do poder presidencial e por mais insensibilidade à idéia de descentralização de um novo modo de organização federativo que tenhamos que viver. Lamento profundamente que pessoas, que hoje representam o Senado Federal, não tenham à sua frente o interesse maior de visitar as unidades da Federação e, num sentido mais direto, olhar o que é um calvário de um cidadão pobre deste País ao chegar à porta de um hospital público e encontrar escassez de recursos. Mais sacrifício para o setor de saúde do nosso País é inadmissível, uma violência aos direitos de cidadania que estamos a defender no Senado Federal.

Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento associando-me à luta que tem sido travada no combate à pobreza, é nossa missão estabelecer um orçamento social e uma vinculação maior a favor da dignidade humana neste País, para diminuir as desigualdades na luta pelo combate à pobreza. O meu repúdio a uma emenda como essa, que vem ferir mais ainda o direito de melhor distribuição de recursos, de melhor organização da Federação e mais descentralização das ações de Governo.

Espero que haja uma revisão da decisão tomada pelos setores do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir licença para falar sentado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com o maior prazer, Ex^a.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, parece que a sociedade brasileira e, principalmente, os governos que se sucedem neste País conseguem tornar inegociável a capacidade de trazer o espanto, a admiração e o desencanto para aqueles que têm ou procuram ter uma consciência social.

O que vemos, neste momento, é um acidente de profunda tristeza. Eu gostaria que fosse um mero e passageiro acidente e que não fosse essa retirada de oito assinaturas um sintoma de nossa situação moral ética. Antigamente, a retirada de um fio de cabelo garantia a palavra, a honra e a execução, até o final do compromisso feito. Hoje, sequer assinatura é respeitada. Isso é muito triste.

Acompanhei com muita atenção a luta travada pelo Dr. Adib Jatene, então Ministro, para fazer aprovar aqui a CPMF. Um dia, quando o Ministro Adib Jatene lutava como mouro para conseguir recursos adicionais para a saúde, comentei com um colega nosso, que não se encontra mais nesta Casa, que o Governo Federal não iria permitir que os R\$4 bilhões ou R\$6 bilhões que seriam obtidos para a saúde, por meio da CPMF, fossem para as mãos do Ministro Adib Jatene. Por quê? Dizia eu: se a competência, a capacidade administrativa, o conhecimento da área que tem o Ministro Adib Jatene resolverem com esses R\$6 bilhões ou minorar em muito os problemas da saúde, surgirá disto um possível candidato à Presidência da República. Portanto, Adib Jatene não pode dar certo. Adib Jatene é perigoso. E, finalmente, o Governo conse-

gui que Adib Jatene não desse certo e, se fosse, desistindo, portanto, da continuidade de uma carreira que sabemos qual potencialidade tinha.

Hoje, estamos perplexos. Vivemos numa economia neoliberal em que o Governo afirma que deve enxugar, vender estatais, reduzir sua atuação. Portanto, cobrar menos impostos, aumentar as receitas, mas sempre diminuir despesas, equilibrar o orçamento. É isso o que os neoliberais pregam.

E o que acontece no Brasil? É algo muito interessante. Nessa tal reforma tributária, cada um quer puxar a brasa para a sua sardinha, e o Presidente da República, não podendo aumentar mais a sua receita tributária, porque a carga tributária brasileira já é uma das maiores do mundo, imposta a um povo empobrecido, contenta-se em puxar a brasa para a sua sardinha. Assim, no momento em que a sociedade é obrigada a restringir o seu consumo, a ver achatados os seus salários e vencimentos, o Presidente da República pergunta, para a perplexidade de todos: de onde virão os recursos para aumentar o salário mínimo?

De onde virão? Ora, ele, dez anos atrás, sabia que é do trabalhador que vêm todos os recursos da sociedade. Como diz o Ministro Delfim Netto, o trabalho humano é a única fonte real de recursos e para eles, trabalhadores, não há recursos. De onde vêm os recursos que os trabalhadores produziram para si e para o resto da sociedade? Que pergunta, feita por alguém que um dia perfilhou a humana teoria do valor/trabalho, que sabia muito bem que só o trabalho humano é a fonte de riqueza! De onde vêm os recursos para os trabalhadores? Dos trabalhadores, esses e todos os outros recursos. E agora ele, que já se comprometeu com o FMI de ter um superávit primário, de retirar da sociedade, da saúde, da educação, dos trabalhadores, do salário mínimo os recursos para pagar a dívida externa e a pública, impõe, como no exercício passado, um superávit primário de R\$7 bilhões. Então, para pagar a dívida externa, os banqueiros, os agiotas, ele sabe de onde vem o dinheiro. Basta reduzir gastos com o social para que sobre o suficiente para que o orçamento primário produza superávit, que vai ser entregue aos credores internos e externos. Portanto, o que se está fazendo neste País há muito é transformar alguns comportamentos que eram criminosos em comportamentos consentidos pela nova ordem jurídica e constitucional.

De acordo com o art. 85 da Constituição Federal, é crime de responsabilidade do Presidente da República agir ofendendo a Lei Orçamentária, descumprindo o Orçamento. E, agora, estamos constitucionalizando esse crime, esse desvio, e

transformando, portanto, aquilo que era digno de todas as acusações e do repúdio da sociedade em uma grande vitória, através da retirada de oito assinaturas. Esse Governo neoliberal entregou todo o patrimônio público, prometendo que as receitas das vendas estatais seriam totalmente dedicadas ao social. Agora, vemos esse neoliberalismo em fim de linha, falido, esse neoliberalismo fracassado, tentando se oxigenar através desses recursos, através da entrega à Sua Majestade, o Senhor Presidente da República, de R\$41 bilhões, para que ao seu livre alvudrio, para que a sua vontade majestática conduza esses recursos para as suas prioridades inconfessáveis.

Há pouco tempo vimos qual era a prioridade de Sua Majestade: era a sua reeleição. E, dentro de pouco tempo, vamos perceber de novo que a "re-re-reeleição", à maneira de Fujimori é, na realidade a prioridade envergonhada deste Governo. O social, a educação e a saúde são apenas aquilo que um dia o Ministro Bresser Pereira afirmou na Câmara dos Deputados: "temos um discurso para ganhar a eleição e outro para governar". Eis aí o discurso para governar. Depois de ter enganado os eleitores, agora eles estão no Governo e têm um outro programa para governar. O que é bom a gente mostra; o que é ruim a gente esconde. Desde o princípio foi assim!

Sr. Presidente, como já estou habituado e calejado a perder todas, agora terfamos pelo menos a possibilidade de oxigenar as nossas derrotas e as nossas frustrações, por meio de uma discussão que nos está sendo impedida. A ditadura, o silêncio penetra também a Casa do Legislativo, portanto, não poderemos morrer sem protestar, sem tentar conseguir pelo menos esse pequeno espaço de oxigênio e de luz, antes que as trevas se abatam sobre nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de ponderar que, quando o Presidente do Senado Federal era o Senador José Sarney, pelo que me lembro, foi instituída uma jurisprudência. Quando um conjunto de assinaturas estava num documento entregue à Secretaria da Mesa, já não cabia retirar-se as assinaturas desse

documento. Acredito que seria importante que isso fosse considerado e que aqueles Senadores que colocaram a sua assinatura originalmente possam mantê-las, até por uma questão de respeito ao autor da proposição que realizou um esforço para que Senadores dos mais diversos Partidos pudessem estar assinando a sua propositura. O Senador Antonio Carlos Valadares explicou o conteúdo da sua proposição para cada um dos que assinaram. Esse é o procedimento que normalmente todos os Senadores seguem. Então, seria próprio que os Líderes dos Partidos que estão solicitando a retirada das assinaturas tenham um procedimento de respeito pela proposição do Senador Antonio Carlos Valadares.

É nesse sentido que pondero para que possam estar todos respeitando a assinatura original dos mais de 27 Senadores e Senadoras no documento.

Eu gostaria de lembrar aqui algumas das observações feitas na Câmara dos Deputados, sobretudo pelo Deputado Sérgio Miranda, do PCdoB de Minas Gerais, que colocou com muita propriedade.

Em primeiro lugar, a Desvinculação das Receitas da União, a DRU, constitui uma reedição dos mecanismos de desvinculação das receitas do Tesouro Nacional, em determinadas fontes, já em vigência com outra denominação.

Tais procedimentos já operavam sob o nome de Fundo Social de Emergência, de 1994 a 1995; Fundo Social de Estabilização Fiscal, de 1996 a 1999; e agora vem a DRU.

A DRU desvincula 20% da arrecadação de impostos e contribuições de suas finalidades originais. O Governo tem dito que essas medidas objetivam lograr o equilíbrio das contas públicas, a estabilização da economia, o incremento nos gastos sociais, em educação, saúde, segurança etc. Mas o Governo Federal, a partir da promulgação da Constituição de 1988, que foi promotora da descentralização dos recursos tributários entre as Unidades da Federação, acabou priorizando a criação de contribuições sociais face aos impostos e taxas.

Entre os anos de 1994 e 1998, as receitas da União cresceram 237%. Analisando mais detalhadamente esse incremento, no mesmo período, detecta-se que as contribuições registraram uma ampliação de 296% e os impostos e taxas apresentaram uma elevação menor de 165%.

Essa estratégia de aumento das contribuições implica recentralização de recursos, pois essas receitas tributárias não são compartilhadas com as demais esferas subnacionais. O rito de aprovação delas não segue o princípio dos impostos, como, por exemplo, o da anualidade, e podem ser cobradas a partir de 90 dias. Nesse mesmo período, as transferências constitucionais cresceram 166,8%, enquanto que o estoque de recursos do Fundo Social de Emergência, do FEF, e agora a DRU, aumentou em 349%.

Dois dispêndios direcionados à saúde e à seguridade social serão suprimidos – recursos no total de R\$10,6 bilhões e R\$3,4 bilhões, respectivamente, obtidos das fontes do INSS e da CPMF. A educação também não será pouparada dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, pois serão retirados R\$2,6 bilhões. No ensino fundamental, os dispêndios serão reduzidos em R\$800 milhões.

A desvinculação das receitas da União permitirá ao Poder Executivo utilizar recursos principalmente no pagamento dos serviços financeiros das dívidas interna e externa. Com o intuito de agregar Parlamentares em defesa da DRU, essa desvinculação não retira recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios, ao contrário do FEF e da Lei Kandir. Do ponto de vista da descentralização fiscal, há um aparente avanço.

Essa medida pode constituir-se numa conquista à democratização do uso dos recursos públicos, pois os Estados e Municípios são entes federativos privilegiados pela Constituição, tendo sido, porém, penalizados pela estratégia da ampliação das contribuições sociais e pela ampliação dos gastos sociais dos Estados e Municípios anteriormente implementados pela União.

Assim, Sr. Presidente, nós não poderemos ser favoráveis à proposição do modo como está sendo oferecida. Consideramos fundamental o exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da proposta do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Relator.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou ser o mais rápido possível.

Na condição de Relator e tendo sido tão numerosos os pronunciamentos dos Srs. Senadores, fixando-se em dois ou três pontos que julgo essenciais, é do meu dever esclarecer a Casa, antes que cada um vote livremente de acordo com o seu entendimento.

Foram feitas aqui afirmações que, em que pese todo o meu respeito pelos oradores que me antecederam, não correspondem exatamente à verdade dos fatos.

Vale dizer:

1) "Vamos liberar 20% (quarenta bilhões) do Orçamento para o Presidente fazer o que bem quiser."

Não é assim. Por quê? Está tramitando na Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização a proposta orçamentária para o ano 2000. Um dos itens da proposta, Código 175 – Demonstrativo das Fontes de Recursos por Grupo de Despesas, diz:

Recursos da desvinculação dos impostos e contribuições sociais: R\$40.700.000.000,00.

Para pessoal e encargos sociais: R\$30.691.000.000,00.

Outras despesas correntes: R\$7.793.000.000,00.

Investimentos: R\$1.517.000.000,00.

Inversões financeiras: R\$620.000.000,00.

Portanto, os recursos liberados, se a desvinculação vier a ser aprovada, estão previamente destinados.

2) "Os recursos se destinam ao pagamento da dívida".

Também não é assim. Pela própria destinação que acabei de dizer, consta da mensagem enviada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional.

3) "Trata-se de tirar recurso indispensável para gasto com Saúde, Educação e Previdência Social".

Todos os dados mostram, sem exceção, que as despesas do Governo Federal com educação, com saúde e com previdência têm crescido nos anos de 96, 97, 98 e 99 sucessivamente. Portanto, não houve redução dos gastos com essas despesas que são essenciais para o País.

Por último, a Senadora Heloisa Helena indaga com uma certa perplexidade:

3) "Qual é a lógica deste projeto? Por que ele é necessário, se os recursos saem de um lado e entram por outro?"

É justamente o que está no nome da proposta: desvinculação. O que se quer com isso é obter

maior flexibilidade na aplicação dos recursos, ou seja, é o Poder Executivo, com a participação do Legislativo, quando se tratar de modificação do Orçamento ou quando se tratar da destinação de recursos, ter maior liberdade na aplicação deles. Essa é a essência do projeto.

O Senador Pedro Simon fez uma retrospectiva histórica, um misto de prestação de contas do seu papel, importantíssimo naquele momento, como Líder do Governo do Presidente Itamar Franco, e, ao mesmo tempo, a frustração de ver que, passado tanto tempo, ainda estamos debatendo o mesmo problema.

Tivemos o chamado Fundo Social de Emergência, depois o Fundo de Estabilização Fiscal e temos agora a Desvinculação de Recursos da União. A Mensagem do Presidente da República propunha essa desvinculação pelo prazo de sete anos. A Câmara dos Deputados, no meu modo de ver, corretamente, reduziu para três anos, até o fim do mandato do Presidente Fernando Henrique.

As mudanças que estão acontecendo no País, mudanças que visam à correção de certas distorções que muitas vezes contribuíram e têm contribuído para um estado de desequilíbrio das contas públicas, ainda não foram concluídas. O Senador Pedro Simon falou, com uma certa dose de razão, por exemplo, na procrastinação da reforma tributária, que vem se arrastando, que vem sendo anunciada e não se conclui. E nisso sou inteiramente solidário. Isso leva o Governo à não conclusão destas reformas: da Previdência, administrativa, tributária, fiscal e outras. Então, Sua Excelência se socorre de mecanismos como este até que, superada essa fase, estabelecidas as bases institucionais e permanentes de um processo de estabilização da economia e de maior rigor na gestão dos recursos públicos, possa prescindir de iniciativas como esta.

É a proposta. É isso que quer o Poder Executivo; é isso que quer o Presidente da República quando encaminha a proposta ao exame do Congresso Nacional.

Fiz questão de dar esses esclarecimentos, porque creio que, como Relator, é da minha obrigação, é do meu dever. Eu jamais relataria favoravelmente uma proposta assim, se tivesse surpreendido, em qualquer momento, manobras que mostrassesem uma redução dos gastos na área social. Nós todos poderíamos fazer um coro – e esse coro certamente seria uníssono – pedindo mais recursos

para a Saúde e mais recursos para a Educação. E nisso creio que todos estão de acordo.

Mas não podemos negar uma evidência: os dispêndios, os gastos do Governo nessas áreas vêm aumentando e vêm aumentando com certa velocidade.

Agora mesmo, a Comissão Mista de Orçamento, numa iniciativa do Congresso Nacional – de Deputados e Senadores que integram esta Comissão –, corrigiu uma deficiência que havia no Projeto do Governo, que é de interesse de todo o País, para igualar o gasto federal *per capita* com Saúde em todos os Estados do Brasil, em mais de R\$1.000.000.000,00.

Portanto, Sr. Presidente, meu parecer é favorável. Com essas razões, espero ter levado algum esclarecimento ao Plenário. Estou certo de que é uma proposta que tem seus adversários, mas não surpreendi nela nada que, vamos dizer assim, violasse o nosso cuidado, a nossa posição de vigilância em relação às prioridades de gastos do Governo, principalmente preservando-se a área social.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, no momento em que V. Ex^a abre o painel de votação e que o Relator, de forma muito equilibrada e sensata, fornece-nos as explicações devidas a respeito do conteúdo do projeto, desejo neste encaminhamento, em primeiro lugar, solicitar dos Srs. Senadores da nossa base de sustentação que se encontram em outras dependências do Senado Federal que se dirijam ao plenário para a votação que o Presidente iniciou neste momento.

Em segundo lugar, gostaria de comentar algumas repetições na discussão da matéria. Primeiro, desejava a Oposição discutir a matéria mais uma semana, passando a impressão de uma intransigência do Governo de não querer discuti-la por mais uma semana. Mas há uma pergunta no ar. Se regimentalmente a matéria esteve em plenário por cinco dias e se, nos quatro primeiros dias, praticamente não foi discutida, se a discussão de fato só ocorreu hoje e se se desejava apenas uma

semana, ora, poderíamos ter usado os cinco dias regimentais, se o desejo era a discussão da matéria. Segundo, por que não mais uma semana? Confesso o meu desejo pessoal e o desejo pessoal dos Líderes dos partidos que nos dão sustentação de encaminhar matéria, sempre que possível, pelo entendimento com o Bloco de Oposição.

Ocorre, Sr. Presidente, que não se trata apenas de mais uma semana. Trata-se de uma matéria que deveria ter sido votada em dezembro do ano passado, porque dela depende a votação do Orçamento da União. O Relator do Orçamento-Geral da União, os Srs. Sub-relatores, a Comissão Mista de Orçamento estão neste momento de braços cruzados, com os seus trabalhos atados, tendo que esperar a votação desta matéria, porque é da votação do DRU que vamos verificar a existência real de recursos para atender às demandas que constam do Orçamento a partir da discussão congressual.

Sr. Presidente, estamos no mês de fevereiro, vamos entrar no mês de março e não votamos ainda. O Congresso Nacional ainda não votou o Orçamento-Geral da União, que deveria estar vigendo desde o dia 1º de janeiro. Não é, portanto, uma queda de braço, nem uma intransigência. Trata-se, Sr. Presidente, de diminuir o atraso já existente. Da ótica do Governo, da ótica de quem administra, que gostaria que desde o dia 1º de janeiro tivéssemos o Orçamento aprovado pelo Congresso Nacional, o ideal seria que a desvinculação, matéria desta emenda constitucional, tivesse sido votada no ano passado.

Ora, Sr. Presidente, discutiram-se também assinaturas. Não vou entrar no mérito da discussão. Mas, em realidade, não apenas os Senadores que registraram que a sua assinatura naquele requerimento era apenas em apoioamento como outros Senadores que também assinaram com o mesmo objetivo, mas no ato da assinatura se esqueceram ou não foram lembrados de escrever “apoioamento” na frente, preferiram não mexer. Mas vários Senadores não estavam, ao assinar aquela emenda, conferindo-lhe valor de mérito; estavam apenas dando uma assinatura de apoioamento.

O Regimento da Casa prevê que essas assinaturas de apoioamento não contam para o **quorum** mínimo de 27 assinaturas para tramitação de emenda.

Quero dizer, Sr. Presidente, para assumir minha responsabilidade, que procurei Senadores da

base de sustentação do Governo e dei-lhes o argumento da necessidade do Governo de aprovar esta matéria com urgência, dada a sua relevância para as contas públicas brasileiras. Pedi-lhes – e na maioria dos casos fui atendido – que registrassem, o que eles já haviam feito, que aquela assinatura era apenas de apoioamento.

Sr. Presidente, a emenda, ao desvincular 20% dos recursos da receita da União, gera condições para que o Governo, com suas receitas próprias, estimadas no orçamento em análise pelo Congresso, possa cumprir os compromissos orçamentários que esta Casa vai votar sem ter de lançar mão de novos empréstimos, da emissão de moedas ou de qualquer tipo de fabricação de déficit público. Essa emenda é um instrumento econômico transitório, mas fundamental enquanto não vem a reforma tributária, para a manutenção da estabilidade da moeda e para que a inflação não volte. Por isso, Sr. Presidente, é que nos empenhamos, na Câmara e no Senado, para a aprovação da matéria.

O Senador Lúcio Alcântara, que estudou a matéria profundamente, já mostrou que os recursos destinados à saúde, nos últimos cinco anos, cresceram enormemente. E vão continuar crescendo da mesma forma que os investimentos do Governo nas áreas sociais. No entanto, vão continuar crescendo de forma responsável, sem que, ao produzir déficit público, destrua o plano de estabilidade econômica.

Por essas razões Sr. Presidente, registro o meu grande respeito e a minha admiração pelo trabalho do Senador Antonio Carlos Valadares, que elaborou uma emenda da sua convicção, deixando configurado o trato sempre em alto nível e amigável que temos nesta Casa com o Bloco de Oposição. Neste encaminhamento, ofereço as razões pelas quais os Líderes de sustentação do Governo e eu não pudemos aceitar neste instante um retardamento a mais do que já teve esta emenda. Esse retardamento poderia gerar, em face do Carnaval da semana seguinte, um atraso ainda maior na votação do Orçamento, que depende da DRU.

Afirmo que esta é a matéria mais importante do ponto de vista do Governo, da estabilidade econômica e, por essa importância, solicito aos Srs. Senadores que dão apoio ao Governo no momento que, graças a Deus, já é de superação de dificuldades econômicas, o voto favorável à

emenda. Com ele poderemos dizer ao País que o Congresso Nacional, mais uma vez, conferiu apoio a uma medida econômica fundamental à manutenção do Plano Real.

Sr. Presidente, dessa forma, encaminho o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Por um lapso, V. Ex^a falou o dobro do tempo, o que me obriga a conceder a qualquer Senador que queira usar da palavra o mesmo direito.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no encaminhamento da votação, pretendo restringir-me ao mérito da matéria. Mas, depois da intervenção do Senador José Roberto Arruda, tenho de fazer algumas considerações.

O Senador José Roberto Arruda disse que estávamos querendo discutir mais a matéria. Isso não é verdade, até porque a discussão encerra-se hoje. Queríamos, sim, ter a oportunidade de apresentar a emenda, para que pudéssemos votá-la na próxima quarta-feira. Em qualquer circunstância, a discussão da matéria encerra-se hoje, com ou sem emenda. Se houvesse emenda, votaríamos a matéria na quarta-feira.

Sr. Presidente, esta matéria deveria ter sido votada no ano passado. Mas de quem é a culpa? É da Oposição? Trata-se de uma emenda constitucional. O Governo Federal estava "careca de saber" que o FEF acabaria no fim do ano, mas encaminhou a mensagem ao Congresso Nacional no dia 30 de agosto de 1999, exigindo que os Parlamentares a votassem, em dois turnos, nas duas Casas, até 15 de dezembro de 1999. É esse o argumento do Líder do Governo.

Há ainda a questão de apoioamento. Não há assinatura alguma acompanhada do termo "apoioamento". As pessoas diziam que não tinham compromisso com o mérito da matéria, mas que a assinavam para que pudesse ser votada.

O Senador Pedro Simon fez um histórico do assunto, desde os tempos do Fundo Social de Emergência. Lembro que o Partido dos Trabalhadores votou favoravelmente ao Fundo Social de Emer-

gência, ao contrário da maior parte da Bancada do PFL na época, que entendia que, emergencialmente, era necessário estabelecer a desvinculação. Alegava-se que, implantado o Plano Real, se precisava de um processo de reestruturação e, emergencialmente, da desvinculação. O problema é que a emergência foi substituída pela permanência exatamente porque, durante todo esse período, havia essa desvinculação primeiramente chamada de Fundo Social de Emergência e depois, de Fundo de Estabilização Fiscal. O Governo, então, não moveu uma palha, por meio das suas Bancadas no Congresso Nacional, para fazer aquelas reformas estruturais que dizia ser importantes. Não moveu uma palha para fazer reforma tributária exatamente porque já tinha garantida a desvinculação.

É uma meia-verdade o argumento de que o Presidente da República disporá do dinheiro como quiser, pois caberá ao Congresso decidir. Além de o nosso Orçamento ser meramente autorizativo – não por determinação da Constituição, mas de uma lei de março de 1964 –, a Constituição estabelece também que os Parlamentares do Congresso Nacional não podem emendar a lei orçamentária naquilo que diz respeito a pagamento de juros e serviços da dívida.

Quanto ao argumento do Senador Pedro Simon com relação à combinação desta DRU com a Lei de Responsabilidade Fiscal, existe uma lei que será votada e provavelmente aprovada nesta Casa que estabelece como prioridade o pagamento de dívida e, ao mesmo tempo, outra lei estabelece como desvinculação R\$40 bilhões.

Portanto, é verdade a afirmação de que o Presidente da República não se utilizará desse recurso a seu bel prazer. Sua Excelência utilizará esse recurso ao bel prazer do FMI, daqueles que vêm monitorando a economia nacional.

Na verdade, não se trata de uma desvinculação, mas de uma vinculação com um destino muito bem definido: o pagamento da dívida. Ao mesmo tempo, mais de R\$1,5 bilhão são retirados do FAT num momento em que se fala em acabar com a miséria, em iniciativas que visam a melhora da capacitação dos trabalhadores, num momento em que o desemprego está assolando cada vez mais o nosso País. Esses recursos da ordem de R\$1,5 bilhão do FAT poderiam ser utilizados nesse sentido.

Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Senadores, nosso voto é contrário a essa emenda. Gostaríamos de votar a favor da emenda do Senador Antonio Carlos Valadares, mas, infelizmente, fomos impedidos pela maioria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência prorroga a sessão por 30 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Senadores, sabemos que a Constituição considera a saúde um direito inalienável do cidadão e que recentemente o Senado e a Câmara aprovaram a obrigatoriedade de a moradia ser um direito conferido ao cidadão.

Diz a nossa Carta Magna, em seu art. 196:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Ora, se há essa exigência constitucional de apontar a saúde como prioritária, como dever do Estado, como pode o Estado promover redução de recursos, agravando o risco de doenças?

Isso, Sr. Presidente, é o que diz a Constituição. E o que diz a nossa consciência? O que diz o nosso sentimento de brasileiros que conhecem as adversidades deste País? Há Estados que recebem proporcionalmente mais recursos da saúde – apesar de já terem uma estrutura tecnológica, gerencial, de atendimento aos doentes mais avançada – que os Estados do nordeste do Brasil. Enquanto São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná têm uma estrutura de organização de hospitais, de casas de saúde, com médicos em profusão, com leitos em grande quantidade, com uma formação tecnológica muito mais eficiente, o Governo não destina aos Estados pobres os recursos do SUS para a implementação de programas de modernização dos hospitais, das casas de saúde, da melhoria do atendimento hospitalar e de remuneração dos médicos. O sul tem outras maneiras de remunerar o médico, mas o norte e o nordeste do País precisam de verbas para compensar a pequenez do montante de recursos a eles destinados pelo Governo Federal.

Mas, Sr. Presidente, quando colhi as assinaturas e consegui o total de trinta e duas, de fato não esperava que os Senadores votassem, mesmo tendo assinado, a favor da proposta que apresentei, porque a minha argumentação era a de que nós queríamos que ela tramitasse e fosse discutida tanto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para onde ela voltaria, como no Plenário. O setor da saúde, que já está “capenga”, principalmente nas regiões mais pobres, sofrerá um baque com essa retirada de 20%.

Ora, em 1995, quando praticamente começou a desenrolar-se o Plano Real, esse setor tinha algo em torno de R\$15 bilhões. De lá para cá, houve uma inflação superior a 80%, o que significa que a União teria de destinar pelo menos R\$12 bilhões a mais, para compensar as perdas no período. No entanto, os cálculos feitos pela Consultoria do Senado ultrapassam esse valor. Hoje, não seriam R\$27 bilhões; a União teria de destinar ao SUS R\$35 bilhões, naturalmente com a participação da CPMF.

Quando a CPMF foi aprovada – os Senadores assinaram aquela proposta a pedido do então Ministro Adib Jatene –, o Governo prometia que ela seria provisória. Nós lhe concederíamos um ano de CPMF, 0,02% sobre o valor das transações financeiras, e, após um ano, ou o Senado ou a Câmara ou o próprio Governo apresentaria uma proposta alternativa para financiamento do setor da saúde. Neste ínterim, posso dizer a V. Ex^a que cumprí o meu papel, porque, em um ano, apresentei uma proposta alternativa de financiamento da saúde, com uma emenda que, no primeiro turno, foi aprovada por unanimidade e, estranhamente, no segundo turno, foi derrubada, a mando do Governo Federal.

Assim, a palavra dada pelo Governo não foi cumprida. Assinei aquela PEC da CPMF, a pedido do meu amigo, o ex-Ministro Adib Jatene, em quem eu confiava. Depois que S. Ex^a renunciou e mostrou a impropriedade, a injustiça e a falta de compromisso do Governo, não mais me comprometi com prorrogação, tampouco com o aumento de 90% da CPMF, que foi aprovado no Congresso Nacional.

Tudo isso está ocorrendo, porque o Governo empenha a palavra e não cumpre, como na questão da Petrobras. Quando se quebrou o monopólio do Petróleo, desconfiei que uma jogada estava sendo armada. Apresentei, então, uma emenda para proibir a privatização da Petrobras, que a maioria dos Senadores aprovaria. O Presidente da República mandou uma carta ao Senado Federal, afirmando que assumia o compromisso – o Senador Pedro Simon é testemunha – de jamais privatizar a Petrobras em sua gestão. Hoje, ela está sendo fatiada – podendo cada funcionário ser dono de suas ações.

Sr. Presidente, não posso votar a favor dessa proposta de criação da DRU em substituição ao Fundo de Estabilização Fiscal ou Fundo Social de Emergência. Meu voto não é favorável. Poderia até votar favoravelmente, se porventura o Governo tivesse ressalvado a parte da saúde. A área da saúde está em pandarecos; o povo está morrendo na frente dos hospitais ou dentro deles por falta de recursos. Agora isso se agravará, porque, em vez de R\$20 bilhões – que, na verdade, deveriam ser R\$35 bilhões –, serão R\$18 bilhões. E como ficará a população mais humilde do Brasil?

Por isso, a minha defesa intransigente para que o Governo cumpra o seu papel. O Senado Federal, naquele período da criação da CPMF, até fez a sua parte. Neste momento, esperava que pelo menos a nossa emenda, que protegia a saúde, fosse aprovada; que a incidência dos 20% da DRU sobre esse setor fosse eliminada. Não conseguimos. Ou seja, o Senado está dando R\$41 bilhões ao Governo Federal para que faça o que quiser, mas está retirando R\$2 bilhões da saúde. Queria que isso ficasse registrado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, hoje votamos um projeto bastante importante. Ouvi, com muita atenção, o pronunciamento de diferentes Senadores, e todos expuseram uma questão que, a meu ver, não diz respeito ao tema em pauta: a vinculação.

Estamos votando a desvinculação dos recursos. Quem definirá a aplicação desses recursos não é o Presidente da República, mas o Congresso Nacional. Sua Excelência a submeterá, via Orçamento, como em todas as receitas e despesas do Governo, ao Congresso, que aprovará ou fará modificações.

O que existe no Brasil é uma enorme vinculação de recursos. Um Presidente eleito que quisesse destinar 60% ao Fundo de Combate à Pobreza não poderia fazê-lo, porque os recursos estariam vinculados, ou seja, não lhe seria possível cumprir compromissos assumidos na rua.

O que se está discutindo aqui é a desvinculação. Os Municípios, os Estados e os fundos constitucionais não serão prejudicados. O Governo apenas terá a liberdade de propor ao Congresso Nacional a aplicação de recursos em outros setores.

Muitos alegaram que o setor social sofreria prejuízo. Na verdade, pela proposta do Governo, dar-se-ia exatamente o contrário. Na área da saúde, foram desvinculados R\$1,8 milhão, valor que, pela nova proposta do Governo, aumenta para R\$2,565 milhões; há, portanto, um ganho. Quanto à Previdência Social, foram desvinculados R\$1,626 milhão, que, segundo a proposta orçamentária de 2000, aumentam para R\$7,892 milhões.

Desse modo, não há redução da aplicação no setor social, mas aumento. O que existe é a liberdade do Governo de sugerir a aplicação desses recursos ao Congresso Nacional, ao qual caberá, pela maioria de seus membros, aprovar ou não. Não se trata da liberdade do Presidente para aplicar em que lhe convier, porque quem definirá essa questão é o Congresso Nacional, via Orçamento.

É por isso que nós do PSDB encaminhamos favoravelmente à aprovação desse projeto, que é extre-

mamente importante neste momento da vida nacional, no sentido de garantir a continuação do controle do déficit e da inflação, de forma que possamos cada vez mais cumprir o nosso objetivo, que é promover o desenvolvimento, com o aumento da oferta de empregos, que é o que todos desejamos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Álvaro Dias. (Pausa.)

Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^os e Sr^as Senadores, antes de debater algumas considerações feitas pelos representantes da Base do Governo, é importante trazer a esta Casa uma discussão iniciada pelo Senador Pedro Simon, que demonstra a falta de vontade política do Governo Federal em fazer a reforma tributária, ao trazer a esta Casa um penduricalho que é essa proposta. É importante ressaltar também que essa emenda prevê a desvinculação de impostos federais eventualmente criados no futuro. Quer dizer, se da reforma tributária resultar de fato a criação de um tributo federal, o denominado Imposto de Valor Agregado, IVA, como sucessor de impostos indiretos, tais como IPI, ICMS, ISS, a arrecadação desses impostos se destinará exclusivamente aos cofres da União. Portanto, haverá mais impacto ainda sobre as receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Sendo assim, é importante observar-se esses fatos claramente previstos na emenda.

Sr. Presidente, precisamos ter muita paciência, até para as nossas coronárias agüentarem, em relação ao discurso que sempre é feito pela Bancada de sustentação do Governo, especialmente por algumas Lideranças. Todo projeto encaminhado pelo Presidente da República é considerado uma panacéia.

Com esse argumento, privatizaram tudo e estão na tentativa de privatizar o pouco que sobrou; desmantelaram o setor público, fizeram uma campanha quase que nazi-fascista contra os servidores, desmantelaram tudo no País sempre com a proposta de que é uma matéria que vai salvar o País da volta da inflação.

Realmente, é um desacato à capacidade de inteligência do povo brasileiro. Dizer que não há problemas na área social, que o Governo Federal investiu mais ainda nessa área é não enxergar o mundo além desses tapetes azuis. Será possível que se possa, com o desemprego em massa, com pessoas sendo jogadas na marginalidade e nas drogas como último refúgio, dizer que se investiu mais na saúde?

Quem disse isso não conhece ou nunca viu o serviço de saúde.

Poderemos fazer uma visita aos hospitais públicos para verificar se foram feitos investimentos e o que veremos lá serão pessoas jogadas no chão, em cima de um colchão, quando há colchão, porque, muitas vezes, é em cima de um papelão, vizinho ao centro cirúrgico. Vamos ver lá as pessoas mergulhadas em fezes e urinas, sem sequer um lençol para cobri-las! Vamos ver! Quero que a Bancada do Governo e quem o defende, dizendo que o Governo investiu muito em saúde, façam uma visita aos hospitais públicos. Ótimo, Senador Antonio Carlos Valadares, vamos fazer uma visita aos hospitais públicos e também à rede conveniada, da qual o Governo Federal não cobra responsabilidade social, no sentido de que aceite o paciente miserável que procura atendimento em vários hospitais e não encontra. Vamos acabar com essa história de dizer que as coisas estão melhorando, porque quem está dizendo isso não reconhece a realidade além desses suaves e serenos tapetes azuis.

Outra questão, que é de fundamental importância comentar-se aqui também, é a respeito dessa história de que o Presidente não terá liberdade para fazer o que quiser. Ora, o Presidente já sabe tanto que o rolo compressor atua aqui, o Presidente já sabe que aqui se aprova tudo, que já previu, na própria proposta que mandou ao Congresso, isso. Não estava aprovado ainda, e ele já previu, já desvinculou recursos e enviou para as outras áreas sociais, sim. Não vamos dizer que não tem perda. Eu também tenho obrigação de estudar, e estudei tanto as perdas como as reposições feitas nos setores: da Seguridade Social, R\$23 bilhões de perda, retorno de R\$10 bilhões e perdas líquidas de R\$13,197 bilhões; na Educação, perda de R\$749 milhões; do FAT, perda de R\$1,781 bilhão.

Também tive a obrigação de estudar esse assunto e sei que efetivamente existem perdas, sim. Agora, estamos realmente cansados com o fato de que toda matéria que vem é a panacéia – o que não é verdadeiro. Dizer que não vai remeter a outros aspectos é mentira! Vai para precatórios judiciais, sim! Vai para a integralização de cotas em orçamentos multilaterais, sim! São mais de cinco bilhões que vão para lá também! Então, não adianta dizer que vai haver um reinvestimento no setor social. Isso é simplesmente pisar com força nos corações massacrados das pessoas que dependem do aparelho do Estado, aos quais não têm acesso pela irresponsabilidade do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Senadores que não votaram para fazê-lo.

Todos as Sras. e Srs. Senadores já votaram?

Vou encerrar a votação.

(Procede-se à votação nominal.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2000

ACRESCENTA O ART. 76 NO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS (DRA - DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DA UNIÃO)

| | | | | | | | |
|--------------|------------|----------|-------|--------------|------------|--------------|----------|
| Nº Sessão: | 1 | Nº vot.: | 1 | Data Início: | 23/02/2000 | Hora Início: | 18:23:39 |
| Sessão Data: | 23/02/2000 | Hora: | 14:30 | Data Fim: | 23/02/2000 | Hora Fim: | 19:01:34 |

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---------|----|--------------------------|------|---------|----|--------------------|------|
| BLOCO | PA | ADEMIR ANDRADÉ | NÃO | PFL | RO | MOREIRA MENDES | SIM |
| PMDB | RN | AGNELO ALVES | SIM | PMDB | AC | NABOR JUNIOR | SIM |
| PMDB | PI | ALBERIO SILVA | SIM | PMDB | PB | NEY SUASSUNA | SIM |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | SIM | PSDB | PR | OSMAR DIAS | SIM |
| PMDB | RO | AMIR LANDÓ | SIM | PPS | ES | PAUÍ O HARTUNG | SIM |
| PSDB | MT | ANTERO PAES DE BARROS | SIM | PFL | BA | PAULO SOUTO | SIM |
| BLOCO | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | NÃO | PSDB | SP | PEDRO PIVA | SIM |
| PIB | MG | ARLINDO PORTO | SIM | PMDB | RS | PEDRO SIMON | SIM |
| PFL | RJ | ARTHUR DA TAVOLA | SIM | PMDB | MS | RAMEZ TEbet | SIM |
| PFL | MA | BEILO PARGA | SIM | PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | SIM |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | SIM | PMDB | PR | RÓBERTO REQUIÃO | SIM |
| PMDB | MT | CARLOS BEZERRA | SIM | BLOCO | RJ | ROBERTO SATURNINO | NÃO |
| PFL | TO | CARLOS PATROCINIO | SIM | PSDB | RR | ROMERO JUCA | SIM |
| PPS | PE | CARLOS WILSON | NÃO | PFL | SP | ROMEU TUMA | SIM |
| PMDB | SC | CASILDO Maldaner | SIM | PMDB | PB | RONALDO CUNHA LIMA | SIM |
| PFL | BA | DJALMA BESSA | SIM | BLOCO | AP | SEBASTIÃO ROCHA | NÃO |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | SIM | PSDB | CE | SÉRGIO MACHADO | SIM |
| BLOCO | SP | EDUARDO SUPlicy | NÃO | BLOCO | AC | TIÃO VIANA | NÃO |
| BLOCO | RS | EMILIA FERNANDES | NÃO | PMDB | PB | WELLINGTON ROBERTO | SIM |
| PPB | RO | ERNANDES AMORIM | SIM | | | | |
| PFL | MG | FRANCELINHO PEREIRA | SIM | | | | |
| PFL | PI | FREITAS NETO | SIM | | | | |
| PFL | SC | GERALDO ALTHOFF | SIM | | | | |
| BLOCO | RJ | GERALDO CÂNDIDO | NÃO | | | | |
| PSDB | RN | GERALDO MELO | SIM | | | | |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | SIM | | | | |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | SIM | | | | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | SIM | | | | |
| BLOCO | AL | HELOISA HELENA | NÃO | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEÃO | SIM | | | | |
| PMDB | GO | IRIS REZENDE | SIM | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | SIM | | | | |
| BLOCO | AM | JEFFERSON PERES | NÃO | | | | |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | SIM | | | | |
| PFL | SC | JORGE BORNHAUSEN | SIM | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | SIM | | | | |
| PMDB | MG | JOSÉ ALENCAR | SIM | | | | |
| BLOCO | SE | JOSÉ EDUARDO DURIA | NÃO | | | | |
| PMDB | RS | JOSÉ FOGAÇA | SIM | | | | |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | SIM | | | | |
| PSDB | DF | JOSÉ ROBERTO ARRUDA | SIM | | | | |
| PFL | MS | JUVÉNCIO DA FONSECA | SIM | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | NÃO | | | | |
| PPB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | SIM | | | | |
| PSDB | CE | LÚCIO ALCÂNTARA | SIM | | | | |
| PSDB | MS | LÚDIO COELHO | SIM | | | | |
| PMDB | DF | LUIZ ESTEVÃO | SIM | | | | |
| PFL | PA | LUIZ OTÁVIO | SIM | | | | |
| PSDB | CE | LUIZ PONTES | SIM | | | | |
| PSDB | ES | LUZIA TOLEDO | SIM | | | | |
| PFL | SE | MARIA DO CARMO ALVES | SIM | | | | |
| PMDB | RR | MARLUCE PINHO | SIM | | | | |
| PMDB | GO | MAURO MIRANDA | SIM | | | | |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador:NILSON

Votos SIM: 59

Votos NÃO: 13

Votos ABST: 0

Total: 72

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 59 Srs. Senadores; e NÃO 13 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 72 votos.

Aprovada a proposta, em 1º turno.

A matéria constará oportunamente em Ordem do Dia, para apreciação em 2º turno.

É a seguinte a proposta aprovada em 1º turno:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2000

(Nº 85/99, na Câmara dos Deputados)

Acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica incluído o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

"Art. 76. Fica desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2000 a 2003, vinte por cento da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a estados, Distrito Federal e municípios na forma dos arts. 153, § 5º, 157, I, 158, I e II, e 159, I a e b, e II, da Constituição Federal, bem como a base de cálculo das aplicações em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste a que se refere o art. 159, I, c, da Constituição Federal.

§ 2º Excetua-se da desvinculação de que trata o caput deste artigo a arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o art. 212, § 5º, da Constituição Federal."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Eu estimaria solicitar aos Srs. Líderes e

Membros da Mesa, ou a todos os Senadores que assim tiverem interesse, que comparecessem a uma reunião no meu gabinete, amanhã, levando-se em conta decisões, de hoje, da Comissão de Ética, que me parece não correspondem à vontade do Plenário, nem tampouco à lógica dos acontecimentos em que as decisões se fizeram sentir.

De modo que acredito que devemos tomar alguma providência em relação a esse assunto. Traduzindo logo para a Casa, são denúncias de pessoas talvez não habilitadas, que são logo aceitas, e que não passaram sequer pela Mesa. Isso é um perigo para toda a Casa e para o Congresso. Daí por que penso que deve haver um exame anterior ao da Comissão de Ética. Ou seja, quando os casos vêm da Justiça, evidentemente são casos resolvidos. Mas quando vêm por recortes de jornais ou coisa equivalente, é inacreditável que não passem por um órgão de triagem. E é o caso de se dizer, o próprio Presidente da Comissão de Ética só aceitou a dos Partidos políticos depois que a Mesa encaminhou. É um contra-senso chegar à Comissão de Ética sem que a Mesa sequer tenha protocolado.

Daí por que gostaria de encontrar uma solução, não minha, mas dos Líderes, para esse assunto, a fim de evitar problemas futuros em relação ao próprio Senado. Assim, seria interessante uma reunião amanhã, às 12 horas, em meu gabinete, com esse objetivo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exº tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs estava convocada para hoje, após a Ordem do Dia, uma reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a fim de apreciar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas são sete horas da noite e estamos acabando de votar o primeiro item da pauta. Ainda restam mais três ou quatro itens para serem apreciados, o que dificilmente vai-se realizar nesta sessão.

Então, desejo fazer uma comunicação e um apelo aos membros da CCJC. Em primeiro lugar, dizer que a reunião de hoje está cancelada e fica programada uma outra reunião – é consenso entre os membros da Comissão com os quais conversei – para amanhã, às 10 horas, a fim de apreciarmos o Projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal. Em segundo lugar, deixar o meu apelo para que os senhores membros estejam amanhã, a partir das 10 horas, impreterivelmente, no plenário da CCJC para apreciarmos o projeto em pauta.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO N° 67, DE 1999**
(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 63, de 2000 – art. 281, combinado com o art. 357 do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, tendo

Parecer sob nº 51, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, incorporando as prescrições contidas na Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999, que tramita em conjunto, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Freire e José Eduardo Dutra, e abstenções dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Amir Lando.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

À Proposta foi oferecida uma emenda de Plenário.

Sobre a mesa, emendas de plenário que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidas as seguintes:

EMENDA N° 3, À PEC N° 67, DE 1999

(PEC N° 67, DE 1999: Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.)

Dê-se ao § 1º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação proposta pela PEC nº 67, de 1999, a seguinte redação:

“Art. 77.

§ 1º Aos recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo não se aplica o disposto no art. 159 e 167, inciso IV, da Constituição, nem a desvinculação de que trata o art. 77 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pela Emenda à Constituição nº, de 2000 (Desvinculação de Receitas da União).

Justificação

A presente emenda tem por objetivo evitar que a desvinculação de receitas da União, prevista na PEC nº 4, de 2000, e prestes a ser aprovada pelo Senado Federal, incida sobre os recursos destinados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Isso porque, parece-nos totalmente ilógico e incoerente que um fundo de natureza constitucional como este – ora sendo instituído – venha a sofrer qualquer tipo de subtração de recursos, mesmo que a redução decorra de outra emenda à Constituição.

Além disso, considerando-se a importância da proposta de combate e erradicação da pobreza, entendemos que, no mérito, é injustificável qualquer redução dos recursos previstos no mencionado Fundo.

Por fim, deve-se esclarecer que a redação proposta nesta emenda deverá ser compatibilizada com o texto da futura Emenda da Desvinculação de Receitas da União (DRU), quando essa for promulgada:

Sala das Sessões, – **Carlos Patrocínio** – **José Agripino** – **Romeu Tuma** – **José Jorge** – **Edison Lobão** – **José Alencar** – **Heloísa Helena** – **Geraldo Althoff** – **Pedro Piva** – **Luiz Pontes** – **Bello Parga** – **Amir Lando** – **Sergio Machado** – **Carlos Bezerra** – **Renan Calheiros** – **Paulo Hartung** – **Arlindo Porto** – **Eduardo Suplicy** – **Romero Jucá** – **Alvaro Dias** – **Osmar Dias** – **Iris Rezende** – **José Fogaça** – **Itamar Quintanilha** – **João Alberto Souza** – **Moreira Mendes** – **Antonio Carlos Valadares** – **José Eduardo Dutra** – **Pedro Simon**.

EMENDA N° 4 – PLEN
**(À Proposta de Emenda à Constituição nº 96,
 de 1999 (Substitutivo)**

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Inclua-se o seguinte parágrafo único no artigo 76:
 Art. 76.

Parágrafo único.

"Dos recursos do Fundo, pelo menos setenta e cinco por cento serão aplicados em programas de reforço de renda mínima familiar e o restante será empregado nas outras opções, de acordo com o disposto no **caput** deste artigo."

Justificação

O projeto em discussão deixa para a lei complementar a regulamentação acerca da aplicação dos recursos do fundo. Todavia, conforme conclusão da Comissão do Congresso Nacional que investigou as causas da Pobreza o recomendável é que pelo menos 75% dos recursos sejam aplicados em programas de transferência de renda e de segurança alimentar.

A experiência de alguns países desenvolvidos como, por exemplo, a França e os Estados Unidos, mostra que a associação de programas de reforço de renda familiar e políticas salariais dignas, constitui meio poderoso para erradicar a miséria.

O País não pode mais adiar a implementação de uma verdadeira ação nacional de erradicação da pobreza. Assim, nos parece fundamental que esta Casa não perca a oportunidade de aprovar uma proposta cuja viabilidade técnica e política tem sua eficácia comprovada.

Sala das Sessões, Eduardo Suplicy – José Eduardo Dutra – Antonio Carlos Valadares – Heloísa Helena – Paulo Hartung – Nabor Júnior – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Iris Rezende – Ney Suassuna – José Alencar – Arlindo Porto – Pedro Simon – Leomar Quintanilha – Moreira Mendes – Edison Lobão – Ademir Andrade – Casildo Maladaner – Marina Silva – Paulo Souto – Tião Viana – Roberto Requião – Artur da Távola – José Jorge – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Maria do Carmo Alves – Roberto Saturnino – Lauro Campos – Jefferson Péres – Alvaro Dias – Siqueira Campos – Agnelo Rocha – Geraldo Cândido – Gilberto Mestrinho – Antero Paes de Barros – Osmar Dias – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Marluce

Pinto – Jader Barbalho – Gerson Camata – Carlos Patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Transcorre hoje a quarta sessão de discussão, em primeiro turno.

Discussão, em conjunto, da proposta e das emendas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra, para discutir.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, 51 Senadores – pelo menos até o momento, um número muito além do um terço necessário – resolveram assinar a presente proposta de emenda à Constituição que cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Diz a proposta que, dos recursos do fundo, pelo menos 75% serão aplicados em programas de reforço de renda mínima familiar e o restante será empregado em outras ações, de acordo com o disposto no **caput** desse artigo.

Assim, restabelece-se aquilo que foi aprovado, de forma consensual, pela Comissão Mista de Combate à Pobreza, levando em consideração as recomendações feitas por inúmeros economistas, inclusive pelo próprio Presidente do IPEA, Roberto Borges Martins, o qual explicitou que pelo menos 80% dos recursos do fundo, na sua avaliação e na dos economistas do IPEA, deveriam ser destinados a propostas de transferências de renda.

Sr. Presidente, gostaria de assinalar que a Coréia do Sul, para sair de forte crise econômica, instituiu recentemente um programa de garantia de renda mínima. A introdução desse programa na Coréia do Sul foi destacada pelo jornalista Clóvis Rossi, da **Folha de S. Paulo**, enviado especial a Seul, em reportagem de domingo último, que a avaliou como um dos instrumentos que contribuíram para que o país asiático pudesse voltar a crescer já que, em 1998, passou por uma recessão e uma queda de seu ritmo de crescimento econômico, atingindo o índice de -5,8%. Mas no ano passado, novamente, a economia coreana cresceu mais de 12%.

Sendo assim, a própria teoria econômica e a experiência de outros países indicam que poderíamos, perfeitamente, aproveitar a criação do Fundo de Combate à Pobreza para coordenar a definição de um salário mínimo bem mais significativo do que o atual. Além disso, poderíamos instituir um programa de garantia de renda mínima, havendo recursos previstos

no Fundo de Combate à Pobreza e havendo também a possibilidade de coordenação de esforços com os Governos Estaduais e Municipais, descentralizando-se a administração e criando-se condição para que todos os Municípios e Estados brasileiros instituam mecanismo pelo qual toda e qualquer família de trabalhadores venha a receber, pelo menos, o suficiente para a sua subsistência com dignidade.

Agradeço aos 51 Srs. Senadores que assinaram essa proposição. Muitos foram os Senadores que disseram estar dispostos a defender a proposição. Eu gostaria que o Senador Lúcio Alcântara, em diálogo com os representantes do Governo Fernando Henrique Cardoso, pudesse estar examinando essa proposta com a devida atenção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero fazer a defesa da emenda que apresentamos. Ela determina que 6% dos 20% dos recursos que votamos hoje para a DRU sejam destinados ao Fundo da Pobreza.

Na verdade, entre a proposta de emenda constitucional apresentada por V. Ex^a, entre o trabalho feito pela Comissão Especial que, durante longo tempo, debateu a matéria, entre a unanimidade obtida na Comissão, entre Governo e Oposição, entre Esquerda e Direita, os mais variados partidos, os mais variados representantes da sociedade que deram seus depoimentos, as mais variadas entidades, as mais variadas experiências de ex-governadores e de ex-prefeitos, que mostraram experiências próprias, e o que foi aprovado na Comissão há uma diferença muito grande, Sr. Presidente! O que foi aprovado na Comissão é um projeto em que o próprio relator diz que estarão assegurados 4 bilhões, mas o que está previsto é um valor menor.

Então, se votamos hoje, com tranquilidade e serenidade, uma verba que dá 40 bilhões para o Governo; se, como foi dito aqui, só do Fundo do Trabalhador foram retirados 1 bilhão e meio, por que não determinarmos que 6% desses 20%, 10 bilhões dos 40 bilhões sejam destinados ao Fundo da Pobreza?

Se fizermos isso, estaremos praticando um gesto, estaremos demonstrando que temos visão, que temos grandeza e horizonte. Caso contrário, será um vexame, porque entre a intenção e a realidade, há uma questão infinita, Sr. Presidente! De minha parte, voto a favor.

Se o Governo vai votar 40 bilhões para constituir uma reserva para o que ele precisa, como pagar dívida e não sei mais o quê, será que estaremos agindo

errado, determinando que desses 40 bilhões, 10 bilhões sejam para o Fundo da Pobreza?

Na Comissão, a votação foi 8 votos a 7. Perdemos por um voto, Sr. Presidente. E muitos Parlamentares lamentaram não terem estado lá, porque disseram que votariam claramente a favor da emenda. Ela vem agora ao Plenário. Faço então um apelo ao Sr. Relator, pelo qual tenho muito respeito e muito carinho; e faço um apelo a V. Ex^a, Sr. Presidente, que foi o responsável pelo início de toda essa caminhada; que teve a ousadia de debater, às vezes criticado, como se houvesse o monopólio, por parte de entidades ou pessoas, de quem pode defender ou não os mais fracos e humildes. Foi feito um brilhante trabalho, com esforço, carinho e afeto na Comissão.

Se para a quebra do Banco Nacional foram dados R\$12 bilhões, como iremos, para o Fundo de Erradicação da Pobreza, dar R\$4 bilhões? É melhor não darmos nada. Com toda a sinceridade, seria muito melhor não dar nada.

Por isso, antecipadamente, faço meu apelo ao Relator e a esta Casa para que votemos favoravelmente a essa emenda amanhã ou quando o projeto voltar ao plenário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência prorrogará a sessão por mais trinta minutos. (Pausa.)

Está prorrogada a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa ordinária de amanhã.

É a seguinte a matéria que tramita em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999 :

Item 3:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 1999 (Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 63, de 2000 – art. 281, combinado com o art. 357 do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999)

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999, de autoria da Comissão Mista Especial da Pobreza, que institui o

Fundo Constitucional de Combate à Pobreza e a Contribuição Social sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e Créditos de Natureza Financeira e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 51, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, incorporando as prescrições contidas na Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999, que tramita em conjunto, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Freire e José Eduardo Dutra, e abstenções dos Senadores Antônio Carlos Valadares e Amir Lando.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1998** (nº 585/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Cultura São Vicente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 443, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Carlos Wilson, com abstenção do Senador Roberto Saturnino.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções dos Srs. Senadores Geraldo Cândido, , Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Tião Viana e da Sra. Heloísa Helena

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1998, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER N° 103, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1998 (nº 585, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1998 (nº 585, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Cultura São Vicente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de fevereiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúcio Coelho** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER N° 103, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à "Sociedade Rádio Cultura São Vicente Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 734, de 27 de setembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão outorgada à "Sociedade Rádio Cultura São Vicente Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1999** (nº 689/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Club Altinópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 480, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções dos Srs. Senadores Geraldo Cândido, Eduardo Suplicy, Lauro Campos e Tião Viana, e da Sra. Heloisa Helena.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 104, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação Final do Projeto do Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1999 (nº 689, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 1999 (nº 689, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Club Altinópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de fevereiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 104, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão de "Sociedade Rádio Club Altinópolis Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Altinópolis, Estado do São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de outubro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de "Sociedade Rádio Club Altinópolis Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Altinópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Srs. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 6:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1999** (nº 648/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio São Joaquim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 481, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções dos Srs. Senadores Geraldo Cândido, Heloisa Helena, Eduardo Suplicy, Lauro Campos e Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 104, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER N° 105, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1999 (nº 648, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1999 (nº 648, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio São Joaquim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de fevereiro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER N° 105, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, , Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio São Joaquim Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de setembro de 1997, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da "Rádio São Joaquim Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Srs. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação dos Requerimentos n.ºs 76 e 76-A, de 2000, lidos no Expediente.

Em votação os requerimentos.

As Srs. e Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à apreciação do Requerimento n.º 79, de 2000, lido no Expediente.

Em votação o requerimento.

As Srs. e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fazendo cumprir a deliberação do Plenário, será realizada sessão solene do Congresso Nacional no dia 15 de março próximo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu do Senador Freitas Neto solicitação de retificação do inciso VI, do art. 1º, da Resolução nº 10, de 2000, que autoriza a Prefeitura de Belo Horizonte a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, no valor de quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais, destinando-se os recursos a financiamento de modernização da administração tributária municipal.

Em votação a retificação.

As Srs. e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à publicação.

É a seguinte a retificação aprovada:

RETIFICAÇÃO

Solicita a retificação do inciso VI do art. 1º da Resolução nº 10, de 2000, que autoriza a Prefeitura do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$4.489.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais), destinando-se os recursos ao financiamento da modernização da administração tributária municipal.

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal,

Foi promulgada, em 15 de fevereiro de 2000, a Resolução nº 10, de 2000, originária do Ofício "S" nº 4, de 2000, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$4.489.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais), destinando-se os recursos ao financiamento da modernização da administração tributária municipal".

Ocorre que a referida resolução contém uma contradição no que se refere às disposições dos incisos V e VI do art. 1º. Meu objetivo, neste momento, é sanar a mencionada contradição, no sentido de que, no inciso VI, onde se lê: "vencimento: até 31 de dezembro de 2004", leia-se "vencimento: até 31 de dezembro de 2005".

Assim, nos termos do art. 325 do Regimento Interno, requeiro a republicação da Resolução nº 10, de 2000, na forma seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2000

Autoriza a Prefeitura do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$ 4.489.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais), destinando-se os recursos ao financiamento da modernização da administração tributária municipal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura do Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, autorizada, em caráter excepcional a contratar, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social –

BNDES, operação de crédito com as seguintes características:

I – valor: R\$4.489.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais);

II – taxa de juros: 0,3274% (três mil, duzentos e setenta e quatro décimos milésimos por cento) ao mês acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP;

III – índice de atualização: Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP;

IV – garantias: cotas-partes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

V – prazo: quarenta e duas parcelas mensais e sucessivas, após dezoito meses de carência;

VI – vencimento: até 31 de dezembro de 2005;

VII – finalidade: financiar a modernização da administração tributária municipal.

VIII – liberação: exercícios de 1999 e 2000;

IX – comissão de reserva de crédito: 0,1% (um décimo por cento).

Art. 2º A contratação da operação de crédito a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data da publicação desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2000. – **Freitas Neto**, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminente Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Emenda nº 67, com as emendas apresentadas, não sairá da Ordem do Dia de amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Amanhã será o último dia de discussão. Então, retornaria à Comissão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS.) – Desculpe-me, V. Exª está certo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores Pedro Simon e Leomar Quintanilha enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, inciso II, alínea a, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Ernandes Amorim, Lúcio Alcântara e Sérgio Machado enviaram discursos à mesa para serem

publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s. serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Senadores, referia-me em pronunciamento anterior, que a questão das relações entre a União e outros níveis de governo não poderia ser uma simples relação linear, ou meramente contábil, mesmo quando se tratassem questões financeiras.

Recentemente, a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, ouviu o Presidente do BNDES, Andrea Callabi, em relação às aplicações regionais dos recursos daquele banco, objeto de freqüentes denúncias nessa Casa, face à concentração dessas aplicações nas regiões mais desenvolvidas do Centro-Sul do País.

O fato foi confirmado pelo Presidente do Banco, que deu como razão histórica desta forma de aplicação, a proporcionalidade entre as aplicações e a participação de cada Região na formação do Produto Interno Bruto.

Assim é que a participação das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste no PIB nacional tem sido da ordem de 23%, percentual que corresponde ao volume de recursos aplicados pelo BNDES nessas Regiões.

Obviamente, 77% foram aplicados na Região Centro-Sul do País.

O Dr. Callabi reconhece essa má distribuição, e demonstrou como, de toda forma, as aplicações do banco nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste cresceram em 83,2%, se comparado o período 90-94, com o período 95-99.

No entanto, Sr. Presidente, há necessidade de ir além. A equação do desenvolvimento de uma Nação deve ir muito além de uma equação retilínea, ou contábil, como afirmei. A suprema igualdade pode levar à suprema injustiça, como ensina a antiga sabedoria.

O processo social, como o processo político, é muito mais complexo do que uma equação burocrática, correta se não houvesse a complexidade do processo social.

Assim é que a equação que tem sido aplicada pelo BNDES, historicamente, só faz aumentar a desigualdade entre os níveis de desenvolvimento, a exclusão de mais pessoas

e de mais unidades da federação, da comunidade nacional e de seu processo de desenvolvimento.

Faz também com que se gaste excessivamente na chamada economia da especulação, das transações comerciais, consumindo recursos que deveriam ir para a produção e, no caso do Centro-Oeste e do Norte do País, para o aproveitamento e a integração, na economia nacional, dos imensos recursos disponíveis nessa Região, esses sim capazes de dar novo direcionamento ao processo de desenvolvimento brasileiro, inserindo o Brasil na globalização com soberania, e dando sustentabilidade a seu desenvolvimento.

Também não é válido, Sr. Presidente, atribuir os poucos investimentos no Norte e Centro-Oeste, à falta de capacidade dessas regiões de apresentar projetos adequados, e não é válido por duas razões:

A primeira porque nem sempre os projetos da Região concentrada e concentradora do Centro-Sul são tecnicamente perfeitos, economicamente viáveis e até éticamente justificáveis, e esta é outra questão que mereceria um longo questionamento.

A segunda razão é porque, e isto tem sido continuamente afirmado nesta Casa, a questão da ocupação produtiva da Amazônia e do Centro-Oeste é muito mais complexa do que as aplicações nas Regiões ocupadas e freqüentemente mal ocupadas, do Centro-Sul.

Essa complexidade decorre da própria potencialidade regional e decorre da falta de conhecimento dessa potencialidade, falta de conhecimento que, por sua vez, decorre da falta de investimentos em pesquisa e de formulação de um projeto estratégico capaz de fazer com que o País cresça em função de suas potencialidades e não como simples figurante da globalização, absorvido por sua economia virtual, ou especulativa.

É preciso quebrar este círculo vicioso, e é preciso superar esses equívocos.

Alegra-me que o Dr. Callabi tenha percebido essas distorções e tenha sido sensível à busca de caminhos alternativos para o BNDES, banco que, por definição, tem na dimensão social sua concepção de desenvolvimento econômico.

Ao fazer este registro, quero dizer ao Presidente do BNDES que não lhe faltará apoio nesta Casa, às suas intenções de fazer daquela instituição financeira um instrumento de apoio à superação das

desigualdades regionais, e a uma estratégia de promover o desenvolvimento brasileiro pelo aproveitamento de seus recursos naturais, pela afirmação de sua soberania e, enfim, pela substituição do modelo da economia burocrática e fantasiosa, pela economia real em favor do Brasil e do povo brasileiro.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tenho a honra de ocupar esta Tribuna para registrar a minha preocupação com a divulgação das leis que ajudamos a fazer.

Estabelece o art. 21 do Código Penal Brasileiro, que o desconhecimento da lei é inescusável. A nossa Carta Constitucional, assegura ser livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão e garante o lazer.

A Amazônia, região que represento, tem na pesca a fonte de sobrevivência de milhares de pessoas. Também, não podemos esquecer que a pesca esportiva é um grande instrumento de desenvolvimento econômico, sendo uma das atividades de lazer mais praticadas em todo mundo, envolvendo uma série de serviços que representam, às vezes, a sobrevivência de uma comunidade.

O Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999, do Presidente da República, dispôs sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, prevendo sanções para a pesca esportiva e comercial irregulares como multas variáveis de R\$500,00 (quinquinhos reais) a R\$100.000,00 (cem mil reais), mais a apreensão de todo o equipamento utilizado.

Torna-se necessário divulgar o Decreto e as sanções, prevenindo os que vivem da pesca e os que procuram a Amazônia como opção de lazer, para que não sejam colhidos de surpresa, por uma lei que não é dado a ninguém desconhecê-la.

É preciso que o IBAMA divulgue o Decreto e, aliado aos demais órgãos federais, voltados para o desenvolvimento da região, incrementem a pesca visando o desenvolvimento da Amazônia.

De minha parte, Sr. Presidente, que tenho a experiência de pescar na região por mais de 25 anos, estou encaminhando à Gráfica desta Casa, um pequeno Manual, que servirá como orientador quanto a legislação e a pesca na Região amazônica, solicito ainda, que faça constar nos anais desta Casa a Integra deste manual.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ERNANDES AMORIM EM SEU PRONUNCIAMENTO:

APRESENTAÇÃO

A Pesca Esportiva é uma opção de lazer e um grande instrumento de desenvolvimento econômico razoavelmente administrada, criará empregos, gerando divisas e saciando necessidades alimentares.

O Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999, do Presidente da República, dispôs sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, prevendo sanções para a pesca esportiva e comercial irregulares com multas variáveis de R\$500,00 a R\$100.000,00.

Existe uma necessidade de difundir a pesca esportiva na Amazônia e dar conhecimento a todos os interessados e praticantes da pesca esportiva das sanções do mencionado Decreto.

A divulgação do presente trabalho, que servirá como um orientador, visa a fortalecer a pesca, desenvolvendo o turismo, comércio, indústria e conservação do meio ambiente.

Aliado ao presente, apresentamos recomendações para quem deseja desenvolver uma piscicultura.

Senador **Ernandes Amorim** – PPB – RO.

DECRETO N° 3.179, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999.

Dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Art. 19. Pescar em período no qual a pesca seja proibida ou em lugares interditados por órgão competente:

Multa de R\$ 700,00 (setecentos reais) a R\$100.000,00 (cem mil reais), com acréscimo de R\$10,00 (dez reais), por quilo do produto da pescaria.

Parágrafo único. Incorre nas mesmas multas, quem:

I – pescar espécies que devam ser preservadas ou espécimes com tamanhos inferiores aos permitidos;

II – pescar quantidades superiores às permitidas ou mediante a utilização de aparelhos, petrechos, técnicas e métodos não permitidos; e

III – transportar, comercializar, beneficiar ou industrializar espécimes provenientes da coleta, apara e pesca proibida.

Art. 20. Pescar mediante a utilização de explosivos ou substâncias que, em contato com a água, produzam efeitos semelhantes, ou substâncias tóxicas, ou ainda, por outro meio proibido pela autoridade competente:

Multa de R\$ 700,00 (setecentos reais) a R\$100.000,00 (cem mil reais), com acréscimo de R\$10,00 (dez reais), por quilo do produto da pescaria.

Art. 21. Exercer pesca sem autorização do órgão ambiental competente:

Multa de R\$500,00 (quinquinhos reais) a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 22. Molestar de forma intencional toda espécie de cetáceo em águas jurisdicionais brasileiras.

Multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 23. É proibida a importação ou a exportação de quaisquer espécies aquáticas, em qualquer estágio de evolução, bem como a introdução de espécies nativas ou exóticas em águas jurisdicionais brasileiras, sem autorização do órgão ambiental competente:

Multa de R\$3.000,00 (três mil reais) a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

A PESCA

O Ibama define pesca amadora como "aquele praticada por brasileiros ou estrangeiros por lazer ou desporto, sem finalidade comercial".

Os pescadores amadores, inclusive os caçadores submarinos, obtêm a Licença de Pesca Amadora – LPA mediante o pagamento de uma taxa anual a ser recolhida junto à rede bancária autorizada, em formulário denominado Ficha de Compensação anexada a LPA.

A pesca amadora divide-se em duas categorias:

Categoria "A" pesca desembarcada ..TAXA de R\$ 20,00

Categoria "B" pesca embarcada TAXA de R\$ 60,00

Pesca Desembarcada

É realizada sem auxílio de embarcação e com a utilização de linha de mão, puçá, caniço simples, caniço com molinete, tarrafa (permitida somente no mar), espingarda de mergulho, anzóis simples ou múltiplos empregados em caniços simples, com carretilhas ou molinetes, providos de isca natural ou artificial.

Pesca Embarcada

É realizada com o auxílio de embarcação da classe "recreio" e com o emprego dos petrechos permitidos na categoria "A".

Lembre-se

Não é permitido o emprego de aparelhos de respiração artificial na pesca subaquática, a não ser para pesquisa ou fotografia.

Para as duas categorias, o limite de captura e transporte de pescado é de 30 (trinta) kg e mais um exemplar de qualquer espécie e peso.

Importante

A licença de Pesca Amadora é pessoal, intransferível e válida em todo Território Nacional pelo período de um ano, contando a partir da data de autenticação bancária.

Ao bom pescador cabem algumas responsabilidades para com o meio ambiente, como por exemplo, o respeito ao Defeso da Piracema. Além disso, todo pescador sabe que não deve jogar detritos na área que ocupa. É recomendável a utilização de sacos de lixo.

É Proibido

Pescar sem a licença de Pesca Amadora.

Utilizar métodos que caracterizam pesca predatória, tais como explosivos e substâncias tóxicas.

Capturar peixes abaixo do tamanho mínimo permitido.

Eclarecimentos

Estão dispensados do pagamento da taxa da Licença de Pesca Amadora os aposentados e os maiores de 60 (sessenta) anos, mulheres, e 65 (sessenta e cinco) anos, homens.

Estão dispensados de Licença de Pesca Amadora os pescadores desembarcados que utilizem somente linha de mão ou vara, linha e anzol.

Todo pescador deve respeitar as normas regionais e Estaduais. Por isso, recomendamos aos pescadores que utilizem os telefones do IBAMA nos Estados.

O Guia Brasileiro de Pesca Amadora tem como objetivo fornecer ao pescador esportivo as informações necessárias para a pesca esportiva, não apenas como uma opção de lazer, mas sim como um importante instrumento de desenvolvimento econômico na criação de empregos e geração de divisas para o País.

A pesca amadora é uma das atividades de lazer mais praticadas em todo mundo, envolvendo uma série de serviços relacionados ao setor turístico. O Brasil, apesar de possuir uma enorme rede hidrográfica e 8.400km de costa, aliada a uma grande diversidade de peixes e áreas relativamente preservadas para atrair o

pescador amador, ainda não explora adequadamente toda esta potencialidade.

Na Amazônia, o tucunaré é o grande embaixador da pesca esportiva. Especialistas de vários países são unânimes em classificar o Brasil entre as nações mais ricas em peixes de interesse da pesca esportiva, credenciando-o como importante destino para aqueles que se dedicam a esta atividade.

A bacia amazônica é a maior bacia hidrográfica do mundo, com uma drenagem de 5,8 milhões de km², sendo 3,9 milhões no Brasil.

Com 6.500km de extensão, o Rio Amazonas é responsável por 20% da água doce despejada anualmente nos oceanos por todos os rios do mundo. Embora seja de longe o maior rio do mundo em volume de água, geralmente não é considerado o mais longo. Um fato freqüentemente esquecido, contudo, é que durante o período de cheia, ele se estende mar adentro, e, considerando esse prolongamento, provavelmente será também o mais longo. O Rio Amazonas é um rio de planície, possuindo baixa declividade. Sua largura média é de 4 a 5 km, chegando em alguns trechos a mais de 50km. Navios oceânicos de grande porte podem navegar até Manaus, capital do Estado do Amazonas, enquanto embarcações menores com até seis metros de calado, podem alcançar a cidade de Iquitos, no Peru, distante 3.700km do oceano Atlântico.

Pesque-Pagues

Os pesque-pagues são a grande opção para os pescadores dos grandes centros urbanos, pois permitem que as pessoas possam praticar a pesca amadora sem ser necessário realizarem longas viagens.

Só no Estado de São Paulo existem mais de 3.000 (três mil) pesque-pagues e calcula-se que, pelo menos, 5 milhões de pessoas freqüentam mensalmente essas estruturas. A procura pelos pesque-pagues também pode ser medida pelas lojas de equipamentos de pesca, onde grande parte dos produtos à venda são específicos para serem utilizados em pesque-pagues.

Atualmente, alguns pesque-pagues já são mais que estruturas de pesca, uma vez que incorporaram uma série de serviços de lazer para toda a família, como hospedagem e alimentação.

O surgimento das estruturas de pesque-pague no Brasil também funcionou como uma mola propulsora para a piscicultura. Na realidade, são atividades que se complementam, ou seja, atualmente os pesque-pagues constituem um grande mercado para os piscicultores brasileiros.

Os peixes mais comuns nos pesque-pagues são espécies exóticas como carpa, tilápia e bagres africanos, mas já podem ser encontradas muitas espécies nativas como o pacu e o tambaqui. Espécies como o dourado, a cachara, o pintado, a piraputanga e o matrinxã estão sendo criadas em cativeiro e também já estão disponíveis em alguma estrutura, sendo mais uma alternativa para os pescadores.

MODALIDADES DE PESCA

Arremesso

Corrico

Barranco

Rodada

Pesca de Arremesso

Trata-se de uma das modalidades mais técnicas que existe e a cada dia vem ganhando mais adeptos. Neste tipo de pesca é necessário conhecer o comportamento dos peixes, bem como as características dos locais onde se pretende pescá-los.

A pesca de arremesso pode ser feita com iscas naturais ou artificiais. A isca é movimentada para dar a impressão de um peixe vivo ou qualquer outro tipo de animal, como um sapo ou uma minhoca, também podendo imitar um peixe fugindo ou ferido. As iscas

artificiais mais utilizadas são os plugs de meia água, de fundo e de superfície; jigs, colheres e spinners.

Nessa modalidade, o arremesso deve ser o mais preciso possível, pois isso fará a diferença no sucesso da pescaria.

Pesca de Corrico

Na pesca de corrico o barco permanece em movimento, com o motor ligado. A isca pode ser natural ou artificial. A técnica consiste em arrastar a isca a uma distância entre 20 e 50m com a embarcação em baixa velocidade. A movimentação produzida dá a impressão de que a isca está viva.

São utilizadas varas curtas e bem fortes e as linhas devem acompanhar a ação do equipamento. Nesta modalidade, as carretilhas permitem um melhor desempenho.

Pesca de Barranco

Trata-se da modalidade de pesca mais popular em todo o mundo. A beira de um rio, lago ou represa é o lugar preferido para a construção de ranchos de pesca ou para acampamentos.

Os equipamentos utilizados são os mais diversos: varas com molinete ou carretilha, caniços simples feitos de bambu ou varas telescópicas de carbono, além da tradicional linha de mão.

Geralmente é feita uma ceva, que pode ter milho, mandioca, farelo de arroz ou restos de comida, para que os peixes se acostumem a comer sempre no mesmo local.

Este talvez seja o tipo de pesca mais prejudicado por causa da poluição dos rios e dos desmatamentos ciliares.

Pesca de Rodada

Na pesca de rodada, o barco deve descer o rio ao sabor da correnteza, enquanto a isca vai se arrastando pelo fundo do rio. Antigamente usavam-se varas de bambu com linha grossa ou linha de mão. Hoje, varas de molinete e carretilha também são utilizadas nesta técnica.

Uma das opções inseridas nesta modalidade é a pesca de batida onde preferencialmente são usadas varas de bambu. O barco vai descendo próximo à margem e o pescador vai batendo a isca na água como se fosse uma frutinha caindo. Essa modalidade é muito utilizada no Pantanal na pesca do pacu.

Na pesca de rodada e, principalmente na pesca de batida, o silêncio e a pouca movimentação no barco são regras básicas para um bom desempenho.

O QUE LEVAR

Antes de tudo, informe-se sobre o destino de pesca – tipo de rio, estrutura do local, peixes da região. Leve um equipamento equilibrado. De nada adianta um material pesado para pescar peixes pequenos, ou leve, para pegar peixes grandes. O equilíbrio garante a emoção durante a fiação.

Caixa de pesca, com diferentes tamanhos de anzol e chumbo.

Caixa de primeiros socorros – acidentes com anzóis são comuns.

Capa de chuva e agasalho

Protetor solar e repelente

Lanterna, em caso de pesca noturna

Faca

Alicate de corte e pressão, importante para a retirada de anzóis e iscas.

Alicate para contenção, especial para manusear o peixe sem machucá-lo.

Puçá – facilita a retirada e o retorno do peixe à água.

Óculos são fundamentais para proteger a vista de galhos e insetos durante o deslocamento do barco, e da isca e anzol, no embarque do peixe.

Bonés e salva-vidas garantem conforto e segurança durante a pesca.

Vara e molinete devem ser compatíveis. Leve vara e linha sobressalentes.

Roupas claras atraem menos insetos. Calçados leves são fáceis de se retirar em caso de queda na água.

Aço para encastear anzol (empate): evita o corte da linha pelo peixe, ao fagnar a isca.

Anzóis sem farpa são ideais para o "pesque e solte". Quando retirados, causam menos ferimentos no peixe (e no pescador, em caso de acidente), facilitando sua recuperação e retorno à água.

Isca artificiais evitam o extrativismo. As que se assemelham a insetos são usadas no fly-fishing.

Isca naturais: as mais comuns são a tutuva, minhocócu e lambari (rio) ou camarão, lula e sardinha (mar).

Principais peixes de água doce da Amazônia

Apapá

Aruanã

Barbado

Bicuda

Cachara/Surubim/Pintado/Caparari

Cachorra

Curimbatá

Dourada

Jatuarana e Matrinchá

Jaú

Jurupoca

Lambari

Pacu

Piapara

Piraíba

Piranha

Pirarara

Tambacuí

Traíra

Traírão

Tucunaré

APAPÁ

Nome popular: apapá, sardinhal, dourada

Distribuição Geográfica: Bacias Amazônicas e Araguaia-Tocantins, Bacia do Prata/Pantanal

Descrição: Peixes de escamas. Corpo comprimido lateralmente; cabeça pequena; boca pequena, ligeiramente voltada para cima; região pré-ventral serrilhada; nadadeira adiposa e linha lateral, geralmente, ausentes. As duas espécies se diferenciam facilmente pela coloração amarelada do apapá-amarelo e prateada do apapá-branco, ambos com dorso escuro. O apapá-amarelo atinge

mais de 60cm; o apapá-branco é um pouco menor, chegando a 50cm de comprimento.

Ecologia: A maioria desta Família é de origem marinha e estuarina. As espécies de água doce são peixes pelágicos (superfície e meia água), ocorrendo em rios, lagos, e matas inundadas. Pequenos cardumes de apapá também ocorrem em corredeiras. Ambas as espécies são encontradas juntas, sendo que o apapá-amarelo é mais comum. Alimentam-se de pequenos peixes na superfície de água, durante as horas crespúsculares. O apapá é considerado um peixe comercial de 2ª classe, não sendo importante nas capturas comerciais.

Equipamentos: Os equipamentos de tamanho médio e as varas de ação rápida são os mais indicados para se fisgar esse peixe. As linhas devem ser de 10 a 12 lb de resistência e os anzóis pequenos.

Iscas: Podem ser capturados com iscas naturais (pequenos peixes ou em pedaços, iscadados sem chumbo) e artificiais (plugs de superfície e meia água e pequenas colheres e spinners).

Dicas: As iscas devem ser trabalhadas bem na superfície da água. O pescador deve ter muita atenção, porque, quando fisgado, estes peixes costumam saltar fora d'água, escapando com facilidade.

ARUANÃ

Nome popular: aruanã

Distribuição Geográfica: Bacias Amazônica e Araguaia-Tocantins.

Descrição: Peixe de escamas. Corpo muito alongado e comprimido lateralmente; boca enorme; língua óssea e áspera (como a do pirarucu); barbillhões na ponta do queixo; escamas grandes; coloração branca, mas as escamas ficam avermelhadas na época da desova. Alcança cerca de 1m de comprimento e mais de 2,5kg. No rio Negro também ocorre uma outra espécie. O ferreirai, de coloração mais escura.

Ecologia: O aruanã vive na beira dos lagos, ao longo dos igapós ou dos capins aquáticos, sempre a esperteira de insetos (principalmente besouros) e aranhas que caem na água. É provavelmente o maior peixe do mundo que se alimenta principalmente de insetos e aranhas. O aruanã nada logo abaixo da superfície com os barbillhões projetados para a frente. A função dos barbillhões ainda é desconhecida, mas, em águas pouco oxigenadas, podem ser utilizados para conseguir oxigênio na superfície da água. O aspecto mais característico de seu comportamento alimentar é a habilidade de saltar fora d'água e apanhar as presas ainda nos troncos, galhos e cipós. Um indivíduo adulto pode saltar mais de 1m fora d'água. A espécie reproduz durante a enchente, e os machos guardam os ovos e larvas na boca (os barbillhões também servem para guardar as larvas até à boca do macho). Os alevinos alcançam alto valor comercial como peixe ornamental.

Equipamentos: Os equipamentos devem ser do tipo médio e as linhas de 12, 14 e 17 lb.

Iscas: Este peixe pode ser capturado tanto com iscas naturais (peixes, camarão, insetos, etc) quanto artificiais, como plugs de superfície e meia água e colheres.

Dicas: É mais fácil capturar o aruanã na beira dos lagos e lagoas, nas proximidades de troncos e plantas aquáticas. O aruanã costuma dar saltos espetaculares quando capturado, e o pescador precisa ter muita atenção ao retirar o anzol do peixe para não se ferir.

BARBADO

Nome popular: barbado, piranambu, barba-chata

Distribuição Geográfica: Bacias Amazônica, Araguaia-Tocantis e do Prata (incluindo o Pantanal).

Descrição: Peixe de couro. A coloração é cinza claro, mas logo ao ser retirado da água pode apresentar uma coloração esverdeada no dorso. As características mais marcantes são os barbillhões longos e achatados, daí o nome vulgar, e a nadadeira adiposa muito longa. Alcança cerca de 60cm de comprimento, e pode chegar a 12kg, mas o peso médio varia de 3 a 5kg.

Ecologia: A espécie é comum ao longo da beira dos rios, na frente de vilas e cidades, e, por esse motivo, é importante para a pesca de subsistência. Inclui vários itens alimentares sem sua dieta, mas costuma ser um piscívoros bastante voraz, quanto ataca peixes presos nas redes. No rio Madeira, em novembro/dezembro, aparecem cardumes de barba-chata na Cahoeira do Teotônio.

Equipamentos: Os equipamentos para a captura do barbado são do tipo médio/pesado, montado com chumbo para manter a isca no fundo. As linhas mais apropriadas são de 17, 20 e 25 lb, e os anzóis de nºs 4/0 a 8/0.

Iscas: Só é capturado com iscas naturais, como peixes inteiros ou em pedaços e minhocuçu.

Dicas: É um peixe que briga muito. Deve ser colocado em gelo, logo após capturado porque estraga facilmente.

BICUDA

Nome popular: bicuda

Distribuição Geográfica: Bacias Amazônica e Araguaia-Tocantins.

Descrição: Peixe de escamas. Corpo alongado e roliço; boca pontuda e bastante dura, o que dificulta a fisgada; nadadeira dorsal localizada na metade posterior do corpo. O padrão de coloração varia de espécie para espécie, sendo que *B.ocellata* apresenta um ocelo na base de nadadeira caudal. Os maiores exemplares podem atingir cerca de 1m de comprimento e 6kg de peso.

Ecologia: Peixes pelágicos (superfície e meia água), encontrados ao longo da beira dos rios, boca de igarapés e lagos, em áreas de pouca correnteza. Não formam grandes cardumes e não fazem migrações de desova. *B.ocellata* é uma espécie piscívora e extremamente voraz. É altamente esportiva, pois salta muitas vezes fora d'água antes de se entregar, mas não tem importância comercial.

Equipamentos: Os equipamentos médio e médio/pesado são os mais empregados e as varas devem ser de ação rígida, já que a cartilagem da boca é bem difícil de ser perfurada. As linhas devem ser de 14, 17 ou 20 lb e os anzóis de nºs 3/0 a 5/0.

Iscas: Iscas artificiais, como plugs de superfície e meia água, colheres e spinners, são as mais utilizadas na captura de bicuda, que também ataca iscas naturais, como peixinhos e pedaços de peixe.

Dicas: A fricção deve estar bem regulada, porque este peixe costuma levar muita linha quando é fisgado. O anzol deve estar bem afiado, já que se o peixe não for bem fisgado pode se desvencilhar do anzol durante os saltos.

CACHARA/SURUBIM/PINTADO/CAPARARI

Nome popular: cachara/surubim/pintado/caparari

Distribuição Geográfica: Bacias Amazônica, Araguaia-Tocantins, do Prata (incluindo Pantanal) e São Francisco.

Descrição: Peixe de couro. Corpo alongado e roliço; cabeça grande e achatada. As três espécies são semelhantes, mas podem ser reconhecidas, principalmente, pelo padrão de manchas. A coloração do dorso é acinzentada com manchas pretas, e o ventre é branco. No *Pseudoplatystoma fasciatum* as manchas são faixas verticais com pintas na parte ventral; no *P. trilineatum* as faixas também são verticais, mas mais irregulares; enquanto no *P. coruscans*, pintas cobrem todo o corpo. O caparari também diferencia-se do surubim por apresentar um estreitamento da cabeça. Podem alcançar mais de 1m de comprimento e 20kg.

Ecologia: Estas espécies ocorrem em vários tipos de habitats, como matas inundadas, lagos, canal dos rios, praias e ilhas de plantas aquáticas (matupás). São espécies piscívoras e realizam migrações de desova rio acima durante a seca ou início das chuvas. Todas as espécies são importantes na pesca comercial e esportiva.

Equipamentos: Os equipamentos são do tipo médio/pesado, já que são peixes de grande porte. As linhas devem ser de 17, 20, 25 a 30 lb, preparadas com empates e anzóis, variando de nºs 6/0 e 10/0.

Iscas: São capturados principalmente com iscas naturais de peixes, como sarapós, muçum, turviras, lambaris, piaus, curimbatás e minhocôçu. Também podem ser capturados com iscas artificiais, como plugs de meia água e de fundo, principalmente em lagos, lagoas e nas praias, mas, nesse caso, as iscas devem ser trabalhadas bem próximas ao fundo.

Dicas: Os cuidados ao manusear esses peixes devem ser redobrados, por causa dos espinhos das nadadeiras peitorais e dorsais.

CACHORRA

Nome popular: cachorra, peixe cachorro, pirandirá

Distribuição Geográfica: Bacias Amazônicas, Araguaia-Tocantins e do Prata/Pantanal

Descrição: Peixes com escamas diminutas. Coloração prateada; boca oblíqua; nadadeiras peitorais grandes; corpo alongado e comprimido lateralmente, sendo que *H. scomberoides* é mais alto e possui uma mancha preta arredondada atrás do opérculo. As duas espécies são conhecidas como cachorra por causa da presença de um par de presas na mandíbula. Esses dentes caninos são tão grandes que a parte superior da cabeça possui dois buracos para acomodá-los quando a boca está fechada. Essas espécies podem alcançar mais de 50cm de comprimento.

Ecologia: Peixes de meia água, ocorrendo nos canais e praias dos rios, lagos e na mata inundada. São piscívoros que atacam presas relativamente grandes, às vezes atingindo cerca de 40% a 50% do comprimento do predador. Migram grandes distâncias para reprodução. Não são importantes comercialmente.

Equipamentos: O equipamento empregado é do tipo médio e médio/pesado; linhas de 14, 17, 20 e 25 lb; e anzóis de nºs 4/0 a 6/0. É recomendável o uso de empates de aço de pelo menos 20cm, pois esses peixes possuem dentes afiadíssimos.

Iscas: Podem ser capturados com peixes inteiros ou em pedaços (lambaris, tuviras, cumbatás, etc.) e com iscas artificiais, como plugs de meia água, poppers e hélices.

Dicas: Costumam saltar fora d'água quando são fiskeados, mas tendem a se cansar com facilidade. O pescador deve ter cuidado ao liberar os peixes, por causa dos dentes caninos. Não têm o hábito de procurar enroscos, o que facilita a captura.

CURIMBATÁ

Nome popular: curimbatá, curimatã, curimba

Distribuição Geográfica: Bacias Amazônica, Araguaia-Tocantins, do Prata/Pantanal, São Francisco e açudes do Nordeste.

Descrição: Peixes de escamas. A coloração é prateada, o tamanho é médio e a principal característica é a boca protátil, em forma de ventosa, com lábios carnosos, sobre os quais estão implantados numerosos dentes diminutos dispostos em fileira.

Ecologia: Espécies detritívoras, alimentam-se de matéria orgânica e microorganismos associados à lama do fundo de lagos e margens de rios. Realizam longas migrações para reprodução.

Equipamentos: A pesca é praticada principalmente nos barrancos de beira do rio com equipamento simples. As varas são

de bambu, variando de 2 a 4m. A linha, geralmente uns 50cm maior que a vara, são de 0,30 a 0,40mm. Os anzóis são pequenos e finos para facilitar a fiskeada.

Iscas: A melhor isca é a massa de farinha de trigo escaldada no anzol até a metade do colo. Deve ser consistente, nem muito dura, nem mole demais.

Dicas: Não é peixe fácil de pescar porque pega a isca muito de leve, exigindo bastante calma e sensibilidade do pescador para efetuar a fiskeada no momento exato.

DOURADA

Nome popular: dourada, dorada

Distribuição Geográfica: Bacia Amazônica.

Descrição: Peixe de couro. A cabeça é prateada e o corpo claro com reflexos dourados, daí o nome comum. Apresenta longos lóbulos na nadadeira caudal e barbillhões curtos. É uma espécie de grande porte, que pode chegar a mais de 1,5m de comprimento e 20kg.

Ecologia: É um predador por excelência, atacando vorazmente os cardumes de peixes menores, principalmente peixes de escamas. Realiza longas migrações reprodutivas, percorrendo distâncias superiores a 4.000km, desde o estuário até a área pré-andina na Colômbia, Peru e Bolívia. Os peixes levam de 2 a 3 anos para migrar rio acima, antes de desovar aos três anos de idade. As larvas são carreadas rio abaixo pela forte correnteza alcançando o estuário, que é o habitat de crescimento, em 2 a 4 semanas. A espécie tem importância comercial em diversas áreas da Amazônia, principalmente no rio Madeira.

Equipamentos: O equipamento empregado é do tipo pesado com linhas de 25 a 30 lb. Anzóis encastoados de nºs 8/0 a 10/0 com aço recapado de 50 a 100 lb e chumbos para manter a isca no fundo.

Iscas: As iscas devem ser peixes inteiros, como jaraqui, curimbatá e matrinxã, entre outros.

Dicas: A pesca é realizada no leito de grandes rios, nos poços e trechos depois das corredeiras e pedrais. É um peixe que briga muito, dando muita emoção ao pescador.

JATUARANA E MATRINXÃ

Nome popular: jatuarana, matrinxã

Distribuição Geográfica: Bacias Amazônica e Araguaia-Tocantins.

Descrição: Peixes de escamas. A coloração é cinza prata uniforme, com uma mancha escura arredondada na região humeral e nadadeiras alaranjadas, exceto a nadadeira caudal que é geralmente cinza escuro. Os dentes são fortes e multicuspídos, com várias fileiras na maxila superior. A matrinxã é menor, raramente ultrapassando 80cm e 5kg. Já a jatuarana pode chegar a quase 1m de comprimento e 8kg.

Ecologia: Espécies onívoras, alimentam-se de frutos, sementes, insetos e eventualmente de pequenos peixes. Realizam migrações reprodutivas e tróficas. No início da enchente, formam grandes cardumes para a desova. São muito importantes comercialmente e encontram-se entre os peixes de escamas mais esportivos da Amazônia.

Equipamentos: O equipamento indicado é do tipo médio com linhas de 10 a 17 lb e anzóis de nºs 2/0 a 6/0.

Iscas: Iscas artificiais, como colheres e plugs; e iscas naturais, frutos, flores, insetos, minhocas, coração ou fígado de boi em tirinhas.

Dicas: Podem ser encontradas nas corredeiras e nos remansos, sempre em pequenos cardumes. Quando fiskeadas, a tendência da matrinxã é levar a isca para cima enquanto a jatuarana vai para o fundo.

JAU

Nome popular: jaú – giant catfish

Distribuição Geográfica: Bacias Amazônica, Araguaia-Tocantins, São Francisco e do Prata. Amplamente distribuído na América do Sul, mas provavelmente existe mais de uma espécie recebendo este nome.

Descrição: Peixe de couro, de grande porte (pode alcançar mais de 1,5m de comprimento e 100kg). O corpo é grosso e curto; a cabeça grande e achatada. A coloração varia de pardo esverdeado claro a escuro no dorso, mas o ventre é branco; os indivíduos jovens apresentam pintas claras espalhadas pelo dorso.

Ecologia: Espécie piscívora. Vive no canal do rio, principalmente nos poços das corredeiras, para onde vai no período de água baixa acompanhando os cardumes de Characidae (especialmente curimbatá) que migram rio acima. Na Amazônia não é importante comercialmente, a carne é considerada "remosa", mas é apreciado no Sudeste do Brasil. A pressão de pesca pelos frigoríficos que exportam filé de jaú é muito grande e tem sido responsável pela queda da captura da espécie na Amazônia.

Equipamentos: As varas devem ser de ação pesada e extra pesada; as linhas de 30 lb a 50 lb; os anzóis encastoados nºs 10/0 a 14/0; e deve-se usar chumbo do tipo oliva, com peso de 300 a 1.000kg, dependendo da profundidade e força da água.

Iscas: Só iscas naturais, como pequenos peixes de escama, tuvira, muçum e, também, minhocoçu.

Dicas: É capturado nos poços logo abaixo das corredeiras, principalmente à noite. É muito importante que a isca fique no fundo.

JURUPOCA

Nome popular: Jurupoca, braço-de-moça, iro

Distribuição Geográfica: Bacias Amazônica, Araguaia-Tocantins e do Prata.

Descrição: Peixe de couro, de médio porte, alcançando cerca de 50cm de comprimento e 3kg. Apresenta uma característica que o difere dos outros pimelodídeos: a parte inferior da boca é um pouco maior que a superior, fazendo com que sua abertura fique voltada para cima. A coloração pode variar de castanho esverdeado para o amarelo, com pintas pretas alinhadas na extensão do corpo, e o ventre é branco.

Ecologia: Espécie carnívora, alimenta-se de peixes e invertebrados. Vive na beira dos rios e na boca das lagoas. A carne é amarelhada e de excelente sabor, sendo um dos peixes de couro preferidos na Amazônia.

Equipamentos: Equipamento médio/pesado; linhas 17, 20, 25 lb; anzóis de nºs 2/0 a 6/0; e linha de fundo com chumbo oliva.

Iscas: Filés ou pedaços de peixes, como sardinha de água doce, lambaris e pequenos curimbatás.

LAMBARI

Nome popular: lambari, piaba

Distribuição Geográfica: Bacias Amazônica, Araguaia-Tocantins, São Francisco, do Prata, do Nordeste e do Sudeste/Sul.

Descrição: Espécies de escamas; de pequeno porte, raramente ultrapassando os 20cm. A coloração é bastante variada, alguns sendo muito coloridos.

Ecologia: Espécies onívoras, consomem vários itens alimentares vegetais e animais (flores, frutos, sementes, insetos, crustáceos, algas, detritos, etc.); vivem em vários tipos de habitats. Os menores e mais coloridos têm importância como peixe ornamental.

Equipamentos: Materiais de ação leve, tanto varas de bambu quanto com molinetes. As linhas podem ser de 2 a 6 lb, e os anzóis do tipo mosquitinhos são os idéias.

Iscas: Iscas de queijo, macarrão, insetos, minhocas, pedacinhos de peixe.

Dicas: Esses peixinhos são muito ligeiros e roubam a isca facilmente.

PACU

Nome popular: pacu, caranha, pirapitinga

Distribuição Geográfica: Bacias Amazônica, Araguaia-Tocantins e do Prata.

Descrição: Peixes de escamas. Existem várias espécies que também recebem o nome de pacu (pacu-branco, pacu-comum, pacu-prata, pacu-borracha, pacu-curupeté, etc). Tanto o pacu quanto a pirapitinga ou caranha são espécies de grande porte. A pirapitinga é maior e chega a alcançar 80cm de comprimento e 20kg, embora não seja muito comum encontrar exemplares desse porte. São espécies muito semelhantes, com o corpo de forma romboidal, alto e comprimido lateralmente; a coloração é cinza arroxeadas uniforme nos adultos e cinza com manchas alaranjadas nos jovens; os dentes são tipo molariformes.

Ecologia: Espécies onívoras com tendência a herbívoras: alimentam-se de fruto/sementes, folhas, algas e, mais raramente, de peixes, crustáceos e moluscos. É comum capturá-las debaixo de árvores quando dos frutos/sementes caem na água. Ficam nos rios durante a época seca e entram nos lagos/lagoas e matas inundadas durante as cheias. São considerados peixes bastante esportivos, principalmente o pacu do Pantanal, além de serem muito importantes comercialmente.

Equipamentos: A pesca pode ser praticada com vara e carretilha ou molinete e pelo sistema de batida. Nesse caso, com uma vara de bambu bate-se a isca, de coquinho ou bola de massa, de forma a reproduzir o som de uma fruta caindo próximo às margens ou aos bancos de plantas aquáticas. A vara deve ser resistente, com 4 a 5m de comprimento, preparada com linha 0,60 a 0,70mm, anzol com colo largo e haste curta de nºs 3/0 a 4/0 e empate de arame com aproximadamente 5cm. O uso de chumbo é dispensável. A vara para carretilha deve ser de ação média a média/pesada, para linhas de 14, 17 e 20 lb e anzóis de nºs 3/0 a 6/0.

Iscas: Iscas naturais, como tucum, laranjinha-de-pacu, pedaços de genipapo, caranguejo, minhocoçu, filé de curimbatá azeado e bolinhas de massa de farinha de mandioca.

Dicas: Normalmente a pesca é embarcada. O silêncio é importantíssimo nesse tipo de pesca. Recomenda-se amarrar o barco nas galhadas e o pescador tem que ser paciente e esperar o peixe acomodar a isca na boca, caso contrário errará a fisgada deixando-o escapar.

PIAPARA

Nome popular: piapara, piau

Distribuição Geográfica: Bacias do Prata e do São Francisco.

Descrição: Peixes de escamas. Corpo alongado e fusiforme. Coloração prateada, com três manchas pretas nas laterais do corpo, e nadadeiras amareladas. A piapara alcança em média 40cm de comprimento e 1,5kg, sendo que os indivíduos maiores chegam a 80cm e 6kg. Esta espécie pertence à família Anostomidae, que possui uma grande diversidade de gêneros e espécies com representantes em todas as bacias hidrográficas brasileiras, conhecidos como aracús (bacia amazônica), piaus (bacia Araguaia-Tocantins, Paraná e São Francisco), piavuçu, piava etc. A maioria de tamanho médio, com coloração variando do prata a amarelo, podendo apresentar listas ou manchas arredondadas, dependendo da espécie.

Ecologia: É uma espécie bastante comum na bacia do Prata. Vive nos rios, em poços profundos e nas margens, na boca de lagoas e corixos e em pequenos rios. Espécie onívora, alimenta-se de vegetais, insetos adultos e larvas. A grande maioria dos anosto-

mídeos é onívora, alimentando-se preferencialmente de invertebrados e frutos, mas algumas espécies se alimentam exclusivamente de algas e filamentosas, raízes de gramíneas ou pequenos frutos/semelhantes.

Equipamentos: Vara de bambu, nas pescarias de barranco, e vara de ação média e carretilha para a pesca embarcada. As linhas mais utilizadas são de 12 a 14 lb, preparadas com chumbadinho leve e solta na linha, e anzol pequeno.

Iscas: A espécie é capturada exclusivamente com iscas naturais, como, por exemplo, milho verde azedo, bolinhas de massa, caramujo, etc.

Dicas: Para ter sucesso, é necessário alguma experiência na pesca da piapara. O peixe costuma pegar a isca com suavidade e acomodá-la na boca antes de correr. Se o pescador ficar afobado vai perder o peixe. Para realizar uma boa pescaria é preciso fazer uma ceva com milho ou massa, para reunir os peixes no local onde se pretende pescar. Na pesca embarcada, o uso de um canhão é muito útil para manter os peixes por perto.

PIRAÍBA

Nome popular: piraíba, filhote

Distribuição Geográfica: Bacias Amazônica e Araguaia-Tocantins.

Descrição: Peixe de couro. A coloração é escura, a cabeça grande e os olhos pequenos. Pode pesar 300kg e medir cerca de 2m de comprimento, mas atualmente os exemplares capturados pesam abaixo de 10kg. Indivíduos pesando até 60kg são conhecidos como filhote.

Ecologia: Ocorre em lugares profundos, poços ou remansos, saídas de corredeiras e confluência dos grandes rios. Não é um peixe muito procurado pelos pescadores comerciais, pois muitos acreditam que sua carne faz mal e transmite doenças. Além disso, as vísceras e músculos do corpo costumam ficar repletos de parasitas.

Equipamentos: O equipamento empregado é do tipo extra-pesado, por causa do tamanho desse peixe. Além disso, um indivíduo de porte médio (cerca de 100 a 150kg) pode levar várias horas brigando até se cansar.

Iscas: Iscas de peixes de escamas ou de couro, pesando de 1 a 6kg, como, por exemplo, matrinxã, cachorra e piranhas.

Dicas: Durante várias épocas do ano, é possível observar as piraíbas no canal dos rios, bem na superfície da água, mas não são pescadas. Os caboclos costumam capturar esse peixe na confluência dos rios. Amarram na canoa uma corda bem forte e anzol grande, iscado com um peixe de médio porte e ficam aguardando a chegada do peixe, que, quando fiskeado, chega a rebocar a canoa por vários quilômetros. Dependendo da força e tamanho do peixe é necessário cortar a corda para a canoas não virar.

PIRANHA

Nome popular: piranha-caju, piranha vermelha, piranha preta.

Distribuição Geográfica: Bacias Amazônica, Araguaia-Tocantins, São Francisco, do Prata, açudes do Nordeste (onde foram introduzidas).

Descrição: Peixes de escamas. Existem muitas espécies de piranha, e a forma do corpo e a coloração variam em cada espécie. Em geral, a forma do corpo é ovalada, a mandíbula é saliente e os dentes são afiados. A piranha-caju ou vermelha possui o focinho mais rombudo deste grupo, a mandíbula mais forte e os dentes mais afiados. Alcança cerca de 30cm de comprimento. Já a piranha preta chega a 40cm, sendo a maior piranha da Amazônia.

Ecologia: As piranhas pertencem a um grupo bem variado de peixes, sendo que a maior diversidade ocorre na Amazônia,

com pelo menos 20 espécies. A piranha-caju é a espécie mais comum. Ocorre nos lagos e lagoas de águas barrentas e vive em cardumes de 12 ou até mais de 100 indivíduos. A piranha preta ocorre em rios de águas pretas e claras e os indivíduos são solitários. Em algumas regiões, as piranhas são apreciadas como alimento, principalmente para fazer o famoso caldo de piranha, considerado afrodisíaco.

Equipamentos: O equipamento utilizado é do tipo médio, com linhas de 14, 17 e 20 lb. Os anzóis podem ser de nºs 3/0 a 6/0.

Iscas: Peixes em pedaços, vísceras e iscas artificiais de meia água.

Dicas: O pescador deve ter muito cuidado ao manusear as piranhas, pois qualquer descuido pode acabar em acidente sério.

PIRARARA

Nome popular: pirarara

Distribuição Geográfica: Bacias Amazônica e Araguaia-Tocantins.

Descrição: Peixe de couro, de grande porte. É caracterizado pela cabeça enorme, fortemente ossificada, com uma placa óssea pré-dorsal. É um dos peixes de couro mais coloridos da Amazônia. Sua coloração é muito bonita, sendo o dorso castanho esverdeado, o meio do corpo amarelado e o ventre esbranquiçado. As nadadeiras dorsal e caudal são alaranjadas. Pode chegar a mais de 1m de comprimento e mais de 50kg.

Ecologia: Ocorre no canal dos rios, várzeas e igapós, inclusive nos tributários de águas pretas e claras, alcançando as cabeceiras e parte do estuário do Amazonas. Alimenta-se de peixes, frutos e caranguejos. Têm a reputação de atacar seres humanos, principalmente crianças.

Equipamentos: Material do tipo pesado para linhas de 30 a 50 lb. Os anzóis mais utilizados são os de nºs 8/0 a 14/0, por causa da grande boca da pirarara.

Iscas: Esta espécie é capturada exclusivamente com iscas naturais, peixes inteiros ou em filés (a piranha-caju é dos preferidos), assim como aves e tartarugas.

Dicas: A espécie pode ser capturada na calha e na confluência dos rios, especialmente na época de seca. Prefira as áreas que não tenham muito enroscos para não correr o risco de perder o peixe.

TAMBAQUI

Nome popular: tambaqui

Distribuição Geográfica: Bacia Amazônica

Descrição: Peixe de escamas. Corpo romboidal; nadadeira adiposa curta com raios na extremidade; dentes molariformes e rastros branquiais longos e numerosos. A coloração geralmente é parda na metade superior e preta na metade inferior do corpo, mas pode variar para mais clara ou mais escura dependendo da cor da água; os alevinhos são cinza claro com manchas escuras espalhadas na metade inferior do corpo. O tambaqui alcança cerca de 90cm de comprimento. Antigamente eram capturados exemplares com até 45kg. Hoje, por causa da sobrepesca, praticamente não existem indivíduos desse porte.

Ecologia: Espécie migradora, realiza migrações reprodutivas, tróficas e de dispersão. Durante a época de cheia entra na mata inundada, onde se alimenta de frutos/semelhantes. Durante a seca, os indivíduos jovens ficam nos lagos de várzea onde se alimentam de zooplâncton e os adultos migram para os rios de águas barrentas para desovar. Nessa época, não se alimentam, vivendo da gordura que acumularam durante a cheia. Uma das espécies comerciais mais importantes da Amazônia central.

Equipamentos: Os equipamentos mais recomendados são os do tipo médio/pesado, e pesado para os grandes exemplares. As linhas devem ser de 17, 20 25 e 30 lb. Deve-se usar empates curtos, por causa dos dentes do tambaqui e da boca pequena. Os anzóis devem variar dos nºs 2/0 a 8/0.

Iscas: As iscas devem ser frutos da região, as preferidas pela espécie, e minhocço.

Dicas: A pesca com anzol é mais fácil quando o peixe está batendo. A isca de minhocço, por exemplo, deve ser arremessada na batida do peixe.

TRAIRA

Nome popular: traíra

Distribuição Geográfica: Bacias Amazônica, Araguaia-Tocantins, São Francisco, do Prata, Sul-Sudeste e Nordeste.

Descrição: Peixe de escamas. O corpo é cilíndrico; a boca é grande e os dentes são do tipo caninos, bastante afiados; os olhos são grandes; e as nadadeiras são arredondadas, exceto a dorsal. A cor é marron ou preta manchada de cinza. Chegam a alcançar cerca de 60cm de comprimento e 3kg.

Ecologia: Predador voraz, solitário, que pode ser encontrado em águas paradas, lagos, lagoas, brejos, matas inundadas, e em córregos e igarapés, geralmente entre as plantas aquáticas, onde fica a espreita de presas como peixes, sapos e insetos. É mais ativo durante a noite. Apesar do excesso de espinhas, em algumas regiões é bastante apreciado como alimento.

Equipamentos: Equipamentos leves; linhas de 10 a 20 lb; anzóis de nºs 1/0 a 6/0; e recomenda-se o uso de empates.

Iscas: Iscas de peixes e miúdos de frango. As artificiais como spinnerbaits, spinners, poppers e sapos de borracha também são muito utilizadas.

Dicas: Ao pescar com iscas naturais, use chumbo acima da isca e bata na água. O barulho atrai as traíras e torna a pesca produtiva.

TRAIRÃO

Nome popular: traírão

Distribuição Geográfica: Bacias Amazônica, Araguaia-Tocantins (regiões periféricas das bacias) e do Prata (alto Paraguai).

Descrição: Peixe de escamas. Pode atingir 20kg e mais de 1m de comprimento, mas exemplares desse porte são difíceis de encontrar. A coloração é quase negra no dorso, os flancos são acinzentados e o ventre esbranquiçado.

Ecologia: Espécie piscívora, muito voraz. Vive na margem dos rios e de lagos/lagoas em áreas rasas com vegetação e galhos.

Equipamentos: Equipamentos médios/pesados; linhas de 17, 20 e 25 lb; anzóis de nºs 6/0 a 8/0 encastoados com arame ou cabo de aço recoberto de 50 a 100 lb.

Iscas: Iscas naturais, como pedaços de peixes (cachorra, matrinxã, curimbatá, etc.). As iscas artificiais também são muito produtivas, principalmente os plugs de superfície e meia água, spinnerbaits e colheres.

Dicas: Cuidado ao retirar o anzol da boca do traírão porque a mordida é forte e os dentes afiados.

TUCUNARÉ

Nome popular: tucunaré (tucunaré-açu; tucunaré-paca, tucunaré-pimima, tucunaré-pitanga, tucunaré-vermelho, tucunaré-pretinho, etc).

Distribuição Geográfica: Bacia Amazônica e Araguaia-Tocantins, mas já foram introduzidas em algumas áreas do Pantanal, na região do baixo rio São Francisco e nos açudes do Nordeste.

Descrição: Peixes de escamas. Existem pelo menos 14 espécies de tucunarés na Amazônia. O tamanho (exemplares adultos podem ter 30cm ou mais de 1m), o colorido (pode ser amarelado, esverdeado, avermelhado, quase preto, etc.), e a forma e número de manchas (podem ser grandes, pretas e verticais; ou pintas brancas distribuídas regularmente pelo corpo e nadadeiras; etc.) variam bastante de espécie para espécie. Todos os tucunarés apresentam uma mancha redonda (ocelos) no peitoral caudal.

Ecologia: Espécies sedentárias (não realizam migrações), e vivem em lagos/lagoas (entraram na mata inundada durante a cheia) e na boca e beira dos rios. Formam casais e se reproduzem em ambientes lênticos, onde constróem ninhos e cuidam da prole. Têm hábitos diurnos. Alimentam-se principalmente de peixes e camarões. São as únicas espécies de peixes da Amazônia que perseguem a presa, ou seja, após iniciar o ataque, não desistem até conseguir capturá-las. Quase todos os outros peixes predadores desistem após a primeira ou segunda tentativa malsucedida.

Equipamentos: Varas de ação média a média/pesada, com linhas de 17, 20, 25 e 30 lb e anzóis variando do nºs 2/0 a 4/0, sem o uso de empates. O uso de arranque com linha grossa é recomendado para evitar a perda do peixe nas galhadas.

Iscas: Iscas naturais (peixes e camarões) e artificiais. Praticamente todos os tipos de iscas artificiais podem atrair tucunarés, mas a pesca de plug de superfície é a mais emocionante. Os tucunarés "explodem" na superfície para capturar os peixinhos.

Dicas: Na pesca com isca artificial deve-se procurar manter a isca em movimento, porque o tucunaré pode pegar 4 a 5 vezes a isca antes de ser fiscado.

RESERVA BIOLÓGICA DO GUAPORÉ

A Reserva Biológica do Guaporé se localiza no Estado de Rondônia, e abrange áreas de Floresta Amazônica e Cerrado, existindo ainda um ambiente semelhante ao Pantanal, caracterizado por extensas áreas inundáveis.

Observam-se na área cervos-do-pantanal e onças-pintadas, ambas espécies ameaçadas de extinção. Outros mamíferos, como veados, porcos-do-mato e capivaras encontram-se ali representados.

As tartarugas amazônicas desovam nas diversas praias que se formam ao longo do Rio Guaporé, onde também são visualizadas aves aquáticas, como o socó-bol, tachá, biguá, o maguari e o juburu. As suas águas constituem-se habitat de peixes como o tucunaré e tambaqui.

PISCICULTURA – UMA GRANDE IDÉIA

Para se desenvolver uma piscicultura deverá se trabalhar com matrizes selecionadas as quais deverão ser renovadas a cada temporada, isso para se obter sempre um produto geneticamente perfeito e sem problemas de consangüinidade. Sendo assim você terá uma boa produtividade, com excelentes resultados.

Se este produto for destinado para engorda para seu próprio lazer e consumo, é sempre bom lembrar das qualidades nutricionais da carne de peixe. Possui proteína de alto valor biológico, sua gordura é do tipo poli-insaturada que reage mais fácil no organismo, é fonte de cálcio, fósforo e potássio. É uma carne branca, não possui sangue nos tecidos, é considerada mais saudável que a carne vermelha por não conter toxinas que o sangue possa transportar.

Algumas recomendações úteis:

- a) Na liberação dos alevinos, procure misturar bem a água do tanque com a água da embalagem, evitando assim o choque térmico. Não tenha pressa para soltá-los.
- b) Verificar a fonte e o curso de água para que estejam livres de contaminantes químicos ou orgânicos,
- c) Retirar caramujos e outros animais estranhos, mantendo o fundo dos tanques livres de rochas e madeiras.
- d) Controlar a alimentação dos animais no dia a dia evitando excesso e acúmulo de matéria orgânica na água. Retire sempre os animais mortos dos tanques.
- e) Evitar manejo no inverno.

BIBLIOGRAFIA

- **Gula Brasileiro de Pesca Amadora**, EMBRATUR, Brasília – DF – 1999. Páginas 050, 051, 053, 056/111.
- **Manual de Piscicultura Tropical**, IBAMA, Brasília – DF – 1994.
- **Revistas de Pesca** (Aruanã, Pesca e Companhia).
- **Programa Nacional de Desenvolvimento da Pesca Amadora** – IBAMA, Brasília – DF.
- **Correio Brasiliense**, 15 de setembro de 1999, Página 6, Caderno de Turismo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o sistema produtivo brasileiro à época da inserção do Brasil no capitalismo mercantilista do século XVI, caracterizava-se pela produção de mercadoria para as nações centrais, pela grande extensão das terras e pelo trabalho escravo. Posteriormente, após a independência, a Lei nº 601, de 1850, permitiu que as terras, até então pertencentes à Coroa, se tornassem objeto de apropriação privada. Tal iniciativa representou a vedação da possibilidade de acesso à terra por parte do trabalhador livre, originário da incipiente imigração.

Outro momento de inflexão ocorreu com o Estatuto da Terra, oportunidade em que pela primeira vez foi possível a realização de reforma agrária, baseada na desapropriação mediante pagamento com títulos da dívida agrária.

Hoje, segundo o Ministro Raul Jungmann, da Política Fundiária, há menos uma questão fundiária clássica e muito mais uma questão de pobreza rural. Os 34 milhões de habitantes do campo formam uma população economicamente ativa de 18 milhões, da qual 8 milhões sobrevive sem ocupação ou em trabalhos precários, muitas vezes sem a contrapartida de renda monetária. O meio rural brasileiro é um locus de desigualdade social, de pobreza e de tensões relacionadas às necessidades de desenvolvimento. Quando a essa situação associa-se a questão de concentração de terra, tem-se a dimensão, a razão e o porque dos movimentos sociais que eclodem recentemente.

A reforma agrária representa uma estratégia para a redução da pobreza rural brasileira, pois, além de criar emprego a custos mais baixos do que o do setor formal da economia, consegue manter a renda média do assentado acima da percebida pelo trabalhador rural brasileiro, inclusive do assalariado. São evidentes as vantagens comparativas da reforma agrária e da agricultura familiar, tanto do ponto de vista do custo de geração de emprego, quanto em razão dos impactos do desemprego estrutural de vários setores da economia.

Para o combate à pobreza rural, a alternativa é o fortalecimento da produção familiar e a reforma agrária, sendo esta um departamento daquela, pois tem a função de ser uma "fábrica de agricultores familiares". Esse entendimento não desmerece a importância da agricultura empresarial voltada para a exportação, que cumpre papel essencial na criação de empregos e na geração de divisas. Entretanto, os 25 milhões de pessoas envolvidas na produção familiar, necessitam, especialmente, de ações do Estado.

Embora a política fundiária venha dispor de recursos anuais em torno de R\$1,8 bilhão, é necessário pensar em novas fontes de recursos, a fim de tornar mais ampla a intervenção do Estado. O Ministro Jungmann faz algumas sugestões: A primeira seria transformar o Imposto Territorial Rural (ITR) em contribuição estadual, tornando mais efetiva sua arrecadação e fiscalização. Além disso, vincular-se-ia o tributo a fundos estaduais, destinados ao financiamento da infra-estrutura e da melhoria dos projetos de assentamento.

Seguido a isso, há a necessidade de descentralização da reforma agrária. À União deveriam caber a formulação da política, a desapropriação das terras e o crédito, este último com ampla flexibilização. Aos estados e municípios competiriam a infra-estrutura física e social e as demais competências não submetidas ao poder da União.

A terceira sugestão seria obrigar os fundos constitucionais, que, em média, aplicam 10% de seus recursos na reforma agrária, a dobrarem tal destinação.

A quarta relaciona-se a estabelecer novos prazos para pagamento de títulos da dívida agrária, em determinadas regiões ou em certas condições, uma vez que o peso desses títulos sobre o Tesouro já é ponderável, em decorrência da desapropriação de mais de oito milhões de hectares. O Ministro Jungmann alvitrou a alternativa de trinta

ou até cinqüenta anos, para resgate de títulos de megaproriedades.

A quinta sugestão é a necessidade de buscar novas fontes de financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), pois sua excessiva dependência do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) torna-o sobremaneira vulnerável às conjunturas de crise econômica.

O trabalho do Governo do Estado do Ceará e da Secretaria do Desenvolvimento Rural, através do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará – Idace, foi determinante para o processo de Reforma Agrária no Ceará e no País, em função do projeto-piloto Ação Fundiária do Projeto São José, Reforma Agrária Solidária, hoje desenvolvido pelo governo brasileiro através dos Programas Cédula da Terra e Banco da Terra.

Fazendo um comparativo, o Idace, desde o início da sua criação, em setembro de 1979 até 1995, só havia conseguido assentar cerca de 700 famílias em assentamentos estaduais. De 1997 a 1999, com a criação do Programa Reforma Agrária Solidária, São José e Cédula da Terra, já foram assentadas 2.569 famílias rurais.

O grande avanço da Reforma Agrária no Ceará, segundo estatísticas do Idace, se deve ao processo de descentralização que aconteceu no Estado, com a implantação do programa do Reforma Agrária Solidária, a partir de 1997, baseado na experiência da ação fundiária do Projeto São José, principalmente no que toca à obtenção das terras pelos trabalhadores rurais e com respeito, também, aos processos de desenvolvimento dos assentamentos, no que tange à gestão. O avanço se deu com a negociação direta entre proprietários e trabalhadores, atuando o Idace como um facilitador desse processo. E, quanto à gestão, os processos de organização facilitados pelo IDACE em cooperação com a Ematerce e ONG, estão permitindo a administração direta pelos próprios assentados, cabendo ao Governo Federal apoiar esse processo, já que anteriormente o assentamento pertencia muito mais ao Incra do que aos próprios beneficiários. Outro avanço dentro do programa de Reforma Agrária é a maneira de como o Estado vem negociando os conflitos pela posse da terra, beneficiando as comunidades envolvidas, evitando execução de ações de reintegração de posse que visem a retirada das famílias das áreas ocupadas. O Governo tenta resolver os conflitos agrários através de ne-

gociações que possibilitem a solução definitiva para as famílias ocupantes.

Dois pontos fundamentais no combate à pobreza vêm sendo trabalhados pela SDR/Idace, que são exatamente as ações que visam reduzir a concentração de terra e extinguir o minifúndio através da Reforma Agrária Solidária, regularização e reorganização fundiária, e, com respeito ao sentimento da população ante à pobreza, trabalhando o processo de capacitação para que ela própria enfrente as causas deste problema.

Outro ponto de atenção do Idace é a redução do trauma social das famílias atingidas pelas grandes obras. Esse trauma se dá fundamentalmente pela agressão à identidade do território das famílias, entendido como lugar onde os indivíduos se reproduzem e desejam continuar suas vidas. No caso, SDR/Idace atuam desde o inicio, buscando preservar a identidade sociocultural das comunidades, das condições de reprodução e melhorar com sua ação as condições de vida, transferindo as famílias, preservando os laços de vizinhança e parentesco, em áreas que apresentem condições agroeconômicas semelhantes às que pertenciam, de preferência melhores do que estas. Além disso, oferecem meios para ampliar a melhoria das condições de vida, através do apoio ao planejamento dos novos assentamentos, disponibilizando infra-estrutura, tais como energia elétrica, escolas e salões comunitários, além do fornecimento de crédito de custeio agrícola, numa ação direta do Idace, com utilização de recursos do tesouro estadual em articulação com o Incra. Para a SDR, o reassentamento das famílias atingidas deve ser tratado com extrema delicadeza e cuidado, em virtude da involuntariiedade dessas famílias em se deslocarem do seu habitat. Só se justifica o reassentamento pela importância dessas obras para o desenvolvimento do Estado.

O grande problema dos projetos de assentamento e reassentamento rural tem sido a sua sustentabilidade socioeconômica. Fundamentalmente, o Governo do Estado trabalha no sentido de assegurar infra-estrutura produtiva e social, investir na alfabetização e capacitação dos assentados e reassentados para autogerirem suas áreas. Com isso, busca facilitar o processo de participação no planejamento e encaminhamento de demandas. A sustentabilidade dos assentamentos e reassentamentos, além do acesso à terra e infra-estrutura, passa pela atenção à gestão feita

com o apoio governamental, traduzido na capacitação para o gerenciamento e ações complementares, crédito rural, distribuição de sementes e assistência técnica.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em nome da liderança do PSDB, e do povo cearense, venho a esta tribuna manifestar o mais profundo repúdio aos atos de barbárie cometidos pelo prefeito do município de Hidrolândia, a 285 quilômetros de Fortaleza, Luis Antônio de Farias, do PFL. Numa atitude completamente deplorável, sob todos os primas do bom senso, da ética, da retidão de caráter, da responsabilidade e da própria sanidade mental, este prefeito investiu contra uma equipe do jornal **O Povo**, de Fortaleza, submetendo os profissionais a socos, tapas, pontapés e cárcere privado.

As vítimas – o fotógrafo Marcos Studart e o motorista Valdir Gomes de Soares, sofreram cortes e hematomas nos braços, peito, pernas e cabeça. O próprio prefeito, auxiliado por dois ciganos, comandou as sessões de espancamento e tortura. O repórter Erick Guimarães só escapou dos atos bárbaros porque conseguiu pular o muro da prefeitura e fugiu.

A agressão, Sras. e Srs. Senadores, aconteceu quando a equipe apurava denúncias de agressões físicas a desafetos, superfaturamento de compras, uso de notas fiscais frias, entrega de cestas básicas somente com a apresentação de título de eleitor, e a proibição de que postos de saúde atendam seus supostos adversários. Antes de ser surpreendido pela fúria insana do prefeito, **O Povo** já havia colhido o depoimento de quarenta pessoas que teriam sido agredidas pelo chefe do Executivo municipal de Hidrolândia.

O ato de selvageria protagonizado por este prefeito merece o mais absoluto protesto de todos nós que lutamos por uma sociedade justa e oxigenada pela ética na política. Como bem afirma a Declaração de Chapultepec, documento assinado pela Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP):

“uma imprensa livre é condição fundamental para que as sociedades resolvam seus conflitos, promovam o bem-estar e protejam sua liberdade. Não deve existir nenhuma lei ou ato de poder que

restrinja a liberdade de expressão ou de imprensa, seja qual for o meio de comunicação”.

A população do Ceará está estarrecida. O Senado tem o dever de manifestar sua indignação a quaisquer atos que contribuam para violência e impunidade dos agressores que ameacem as liberdades de expressão e de imprensa. O País não admite mais conviver com a impunidade. Como líder do PSDB nesta Casa, quero apresentar os votos de solidariedade à direção e à redação do **O Povo**, especialmente aos profissionais agredidos. O Ceará e o Brasil não podem tolerar que atos dessa natureza se repitam.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA (Às 11 horas)

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 1999

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 63, de 2000 – art. 281, combinado com o art. 357 do Regimento Interno)
(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, tendo Parecer sob nº 51, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, incorporando as prescrições contidas na Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999, que tramita em conjunto, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Freire e José Eduardo Dutra, e abstenções dos Senadores Antônio Carlos Valadares e Amir Lando.

- 2 -

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 96, DE 1999**

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 63, de 2000 – art. 281, combinado com o art. 357 do Regimento Interno)
(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999, de autoria da Comissão Mista Especial da Pobreza, que institui o Fundo Constitucional de Combate à Pobreza e a Contribuição Social sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e Créditos de Natureza Financeira e dá outras providências, tendo Parecer sob nº 51, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, incorporando as prescrições contidas na Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1999, que tramita em conjunto, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Freire e José Eduardo Dutra, e abstenções dos Senadores Antônio Carlos Valadares e Amir Lando.

- 3 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 59, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1999 (nº 668/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 469, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção do Senador Roberto Saturnino e da Senadora Marina Silva.

- 4 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 101, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 1999 (nº 706/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal São Miguel Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do

Paraná, tendo Parecer favorável, sob nº 470, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção do Senador Roberto Saturnino e da Senadora Marina Silva.

- 5 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 102, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 1999 (nº 707/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Imaculada Conceição para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmeira, Estado do Paraná, tendo Parecer favorável, sob nº 471, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção do Senador Roberto Saturnino e da Senadora Marina Silva.

- 6 -

REQUERIMENTO Nº 23, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 23, de 2000, da Senadora Emilia Fernandes, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1999, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 23 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

23-2-2000

Quarta-feira

- 10:00 – Despacho Interno
- 15:30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
- 20:30 – Jantar em homenagem ao Excelentíssimo Senhor Julio Maria Sanguinetti, Presidente da República Oriental do Uruguai Sala Brasília

ATOS DO DIRETOR-GERAL

P U B L I Q U E - S E
EM 23/02/00

Diretor Geral - SGAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 227, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000903/00-0,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3245, e VANILDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 2525, como gestores titular e substituto, respectivamente, da Contrato nº 05/00, celebrado entre o Senado Federal e a RD - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 23/02/2000

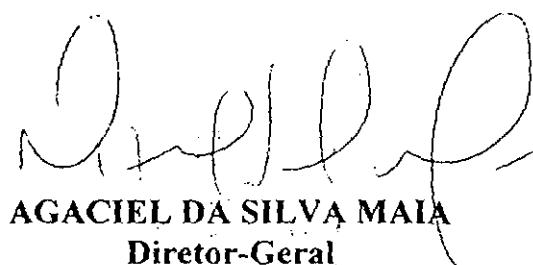
Diretor da SCAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL.
Nº 228, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002502/00-3,

RESOLVE dispensar a servidora GRACILAN DE CARVALHO A. LOURENÇO COSTA, matrícula 3167, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Comunicação Social, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Roberto Freire, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 2000.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 23/02/2000

Diretor-Geral APES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 229, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001773/00-3,

RESOLVE dispensar o servidor REDINAU DECIO DE C. DOMINGUES, matrícula 1029, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Pesquisa, Símbolo FC-5, da Secretaria de Comunicação Social, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 07 de fevereiro de 2000.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2000.


AGACIÉL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 23/02/2000

Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 230, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 002408/00-7,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552, e CARLOS ALBERTO CORREA, matrícula nº 2544, como gestores titular e substituto, respectivamente, da contrato nº 011/00, celebrado entre o Senado Federal e a ULTRACENTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

EM 23/02/2000

Diretor Geral SCAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 231, DE 2000**

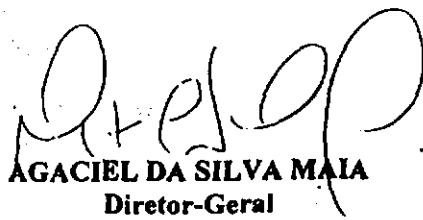
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 002407/00-0,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552, e CARLOS ALBERTO CORREA, matrícula nº 2544, como gestores titular e substituto, respectivamente, da contrato nº 010/00, celebrado entre o Senado Federal e a MODULINE INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA .

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 23/02/2000

Diretor da SCAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 232, DE 2000**

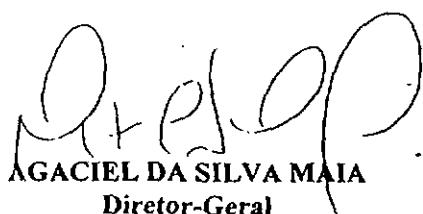
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 002406/00-4,

RESOLVE:

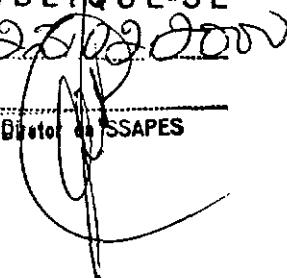
Art. 1º - São designados os servidores EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552, e CARLOS ALBERTO CORREA, matrícula nº 2544, como gestores titular e substituto, respectivamente, da contrato nº 009/00, celebrado entre o Senado Federal e a FERRINOX INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

P U B L I Q U E - S E
EM 23/02/2000

Diretor da ISSAPES


**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 233, DE 2000**

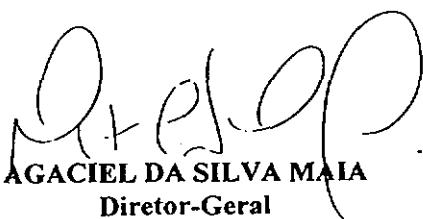
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 002405/00-8,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552, e CARLOS ALBERTO CORREA, matrícula nº 2544, como gestores titular e substituto, respectivamente, da contrato nº 008/00, celebrado entre o Senado Federal e a BRAVID INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA .

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de fevereiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(I) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fones: 311-3265
311-4552
Chefe: Marcello Varella



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE/FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| AGNELO ALVES | RN | 2461/2467 | 1. GERSON CAMATA | ES | 3203/3204 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS | 1207/1607 | 2. PEDRO SIMON | RS | 3230/3232 |
| JOSÉ ALENCAR | MG | 4018/4621 | 3. ROBERTO REQUIÃO | PR | 2401/2407 |
| LUIZ ESTEVÃO | DF | 4064/4065 | 4. ALBERTO SILVA | PI | 3055/3057 |
| MAGUITO VILELA | GO | 3149/3150 | 5. MARLUCE PINTO | RR | 1301/4062 |
| GILBERTO MESTRINHO | AM | 3104/3106 | 6. MAURO MIRANDA | GO | 2091/2097 |
| RAMEZ TEBET | MS | 2221/2227 | 7. WELLINGTON ROBERTO | PB | 3194/3195 |
| NEY SUASSUNA | PB | 4345/4346 | 8. AMIR LANDO | RO | 3130/3132 |
| CARLOS BEZERRA | MT | 2291/2297 | 9. JOÃO ALBERTO SOUZA | MA | 4073/4074 |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| JORGE BORNHAUSEN | SC | 4200/4206 | 1. JOSE AGRIPINO | RN | 2361/2367 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG | 2411/2417 | 2. JOSE JORGE | PE | 3245/3246 |
| EDISON LOBÃO | MA | 2311/2317 | 3. ROMEU TUMA | SP | 2051/2057 |
| BELLO PARGA | MA | 3069/3072 | 4. BERNARDO CABRAL | AM | 2081/2087 |
| JONAS PINHEIRO | MT | 2271/2272 | 5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO | 4070/4072 |
| FREITAS NETO | PI | 2131/2137 | 6. GERALDO ALTHOFF | SC | 2041/2047 |
| PAULO SOUTO | BA | 3173/3175 | 7. MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| JOSE ROBERTO ARRUDA | DF | 2011/2017 | 1. VAGO | RR | 2111/2117 |
| ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 | 2. SÉRGIO MACHADO | CE | 2281/2287 |
| LÚDIO COELHO | MS | 2381/2387 | 3. LUIZ PONTES | CE | 3242/3243 |
| ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 | 4. LÚCIO ALCÂNTARA | CE | 2111/2117 |
| PEDRO PIVA | SP | 2351/2355 | 5. OSMAR DIAS | PR | 2121/2137 |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------------|----|-----------|-------------------------------|----|-----------|
| EDUARDO SUPLICY - PT | SP | 3213/3215 | 1. ANTONIO C. VALADARES - PSB | SE | 2201/2207 |
| LAURO CAMPOS - PT | DF | 2341/2347 | 2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP | 2241/2247 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397 | 3. ROBERTO FREIRE - PPS (1) | PE | 2161/2164 |
| ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ | 4229/4230 | 4. MARINA SILVA - PT | AC | 2181/2187 |
| JEFFERSON PERES - PDT | AM | 2061/2067 | 5. HELOISA HELENA - PT | AL | 3197/3199 |

PPB

| TITULAR | UF | Ramais | SUPLENTE | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| LUIZ OTÁVIO (2) | PA | 3050/4393 | 1. ERNANDES AMORIM | RO | 2255/2257 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Diretório Vicente Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirccv@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| CARLOS BEZERRA | MT | 2291/2297 | 1. RENAN CALHEIROS | AL | 2261/2262 |
| GILVAM BORGES | AP | 2151/2157 | 2. JOSÉ SARNEY | AP | 3429/3431 |
| JOSÉ ALENCAR | MG | 4018/4621 | 3. MAURO MIRANDA | GO | 2091/2097 |
| LUIZ ESTEVÃO | DF | 4064/4065 | 4. JADER BARBALHO | PA | 2441/2447 |
| MAGUITO VILELA | GO | 3149/3150 | 5. JOÃO ALBERTO SOUZA | MA | 4073/4074 |
| MARLUCE PINTO | RR | 1301/4062 | 6. AMIR LANDO | RO | 3130/3132 |
| PEDRO SIMON | RS | 3230/3232 | 7. GILBERTO MESTRINHO | AM | 3104/3106 |
| VAGO | | | 8. JOSÉ FOGAÇA | RS | 1207/1607 |
| VAGO | | | 9. VAGO | | |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------------|----|-----------|---------------------|----|-----------|
| JONAS PINHEIRO | MT | 2271/2277 | 1. EDISON LOBÃO | MA | 2311/2317 |
| JUVÉNCIO DA FONSECA | MS | 1128/1228 | 2. FREITAS NETO | PI | 2131/2137 |
| DJALMA BESSA | BA | 2212/2213 | 3. BERNARDO CABRAL | AM | 2081/2087 |
| GERALDO ALTHOFF | SC | 2041/2047 | 4. PAULO SOUTO | BA | 3173/3175 |
| MOREIRA MENDES | RO | 2231/2237 | 5. JOSÉ AGRIPIÑO | RN | 2361/2367 |
| MARIA DO CARMO ALVES | SE | 4055/4057 | 6. JORGE BORNHAUSEN | SC | 4200/4206 |
| EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO | 4070/4072 | 7. VAGO | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 | 8. VAGO | | |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------------|----|-----------|------------------------|----|-----------|
| ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 | 1. ARTUR DA TAVOLA (2) | RJ | 2431/2437 |
| LUIZ PONTES | CE | 3242/3243 | 2. LUZIA TOLEDO | ES | 2022/2024 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE | 2301/2307 | 3. PEDRO PIVA | SP | 2351/2353 |
| OSMAR DIAS | PR | 2121/2125 | 4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF | 2011/2017 |
| SÉRGIO MACHADO | CE | 2281/2287 | 5. GERALDO LESSA | AL | 4093/4096 |
| ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 | 6. ÁLVARO DIAS | PR | 3206/3207 |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------------|----|-----------|----------------------------|----|------------|
| GERALDO CÂNDIDO - PT | RJ | 2171/2172 | 1. EMILIA FERNANDES - PDT | RS | 2331/2337 |
| MARINA SILVA - PT | AC | 2181/2187 | 2. LAURO CAMPOS - PT | DF | 2341//2347 |
| SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP | 2241/2247 | 3. ROBERTO FREIRE-PPS (1) | PE | 2161/2164 |
| HELOÍSA HELENA - PT | AL | 3197/3199 | 4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397 |
| TIÃO VIANA - PT | AC | 3038/3493 | 5. JEFERSON PERES - PDT | AM | 2061/2067 |

PPB

| TITULAR | UF | Ramais | SUPLENTE | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|-----------------|----|-----------|
| LEOMAR QUINTANILHA | TO | 2071/2077 | ERNANDES AMORIM | RO | 2251/2257 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental (Quartas-feiras às 14:00 horas)

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

**21) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIÁ DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

**MARLUCE PINTO RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO DF-4064/65**

**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIÁ DO CARMO ALVES SE-4055/57**

PSDB PR-2121/25

(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)

**HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT) AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37**

(1) PPS retira-se do Bloco, cm 5/10/1999.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608

FAX: 311-3652

E-MAIL: jrac@senado.gov.br

REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:**

PMDB
LUIZ ESTEVÃO DF-4064/65
MARLUCE PINTO RR-1301/4062

PFL
JUVÉNCIO DA FONSECA MS-1128/1228
DJALMA BESSA BA-2211/17

PSDB
ANTERO PAES DE BARROS MT-1248/1348

(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)
SEBASTIÃO ROCHA AP-2241/47

PPB
LEOMAR QUINTANILHA TO-2071/77

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPIÑO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| AMIR LANDO | RO | 3130/3132 | 1. CARLOS BEZERRA | MT | 2291/2297 |
| RENAN CALHEIROS | AL | 2261/2262 | 2. AGNELO ALVES | RN | 2461/2467 |
| IRIS REZENDE | GO | 2032/2039 | 3. GILVAM BORGES | AP | 2151/2157 |
| JADER BARBALHO | PA | 2441/2447 | 4. LUIZ ESTEVÃO | DF | 4064/4065 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS | 1207/1607 | 5. NEY SUASSUNA | PB | 4345/4346 |
| PEDRO SIMON | RS | 3230/3232 | 6. WELLINGTON ROBERTO | PB | 3194/3195 |
| RAMEZ TEBET | MS | 2221/2227 | 7. JOSÉ ALENCAR | MG | 4018/4621 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR | 2401/2407 | 8. VAGO | | |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------|----|-----------|-------------------------|----|-----------|
| BERNARDO CABRAL | AM | 2081/2087 | 1. MOREIRA MENDES | RO | 2231/2237 |
| JOSÉ AGRIPIÑO | RN | 2361/2367 | 2. DJALMA BESSA | BA | 2212/2213 |
| EDISON LOBÃO | MA | 2311/2317 | 3. BELLO PARGA | MA | 3069/3072 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG | 2411/2417 | 4. JUVÊNCIO DA FONSECA | MS | 1128/1228 |
| ROMEU TUMA | SP | 2051/2057 | 5. JOSÉ JORGE | PE | 3245/3246 |
| MARIA DO CARMO ALVES | SE | 4055/4057 | 6. MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| ÁLVARO DIAS | PR | 3206/3207 | 1. ARTUR DA TÁVOLA | RJ | 2431/2437 |
| CARLOS WILSON (2) | PE | 2451/2457 | 2. PEDRO PIVA | SP | 2351/2353 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE | 2301/2307 | 3. LUIZ PONTES | CE | 3242/3243 |
| LUZIA TOLEDO | ES | 2022/2024 | 4. ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 |
| SÉRGIO MACHADO | CE | 2281/2287 | 5. GERALDO LESSA | AL | 4093/4095 |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| ANTONIO C. VALADARES - PSB | SE | 2201/2204 | 1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP | 2241/2247 |
| ROBERTO FREIRE - PPS (1) | PE | 2161/2167 | 2. MARINA SILVA - PT | AC | 2181/2187 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397 | 3. HELOÍSA HELENA - PT | AL | 3197/3199 |
| JEFFERSON PERES - PDT | AM | 2061/2067 | 4. EDUARDO SUPLICY - PT | SP | 3215/3217 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Paritários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas

Atualizada em 11/02/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

Presidente:

Vice-Presidente:

(7 membros)

PMDB - 3

PLF - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|-------------------|----|-----------|
| AMIR LANDO | RO | 3130/3132 | 1. MAGUITO VILELA | GO | 3149/3150 |
| AGNELO ALVES | RN | 2461/2467 | 2. NEY SUASSUNA | PB | 4345/4346 |
| GERSON CAMATA | ES | 3203/3204 | 3. RAMEZ TEBET | MS | 2221/2227 |
| IRIS REZENDE | GO | 2032/2039 | 4. ALBERTO SILVA | PI | 3055/3057 |
| JOSÉ SARNEY | AP | 3430/3431 | 5. JADER BARBALHO | PA | 2441/2447 |
| PEDRO SIMON | RS | 3230/3232 | 6. VAGO | | |
| ROBERTO REQUIÃO | PR | 2401/2407 | 7. JOSÉ FOGAÇA | RS | 1207/1607 |
| GILVAM BORGES | AP | 2151/2157 | 8. VAGO | | |
| LUIZ ESTEVÃO | DF | 4064/4065 | 9. VAGO | | |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------------|----|-----------|-------------------------|----|-----------|
| HUGO NAPOLEÃO | PI | 3085/3087 | 1. GERALDO ALTHOFF | SC | 2041/2047 |
| FREITAS NETO | PI | 2131/2137 | 2. FRANCELINO PEREIRA | MG | 2214/2217 |
| DJALMA BESSA | BA | 2212/2213 | 3. JONAS PINHEIRO | MT | 2271/2277 |
| JOSÉ JORGE | PE | 3245/3246 | 4. MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 |
| JORGE BORNHAUSEN | SC | 4200/4206 | 5. ROMEU TUMA | SP | 2051/2057 |
| EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO | 4070/4072 | 6. EDISON LOBÃO | MA | 2311/2317 |
| BELLO PARGA | MA | 3069/3072 | 7. MARIA DO CARMO ALVES | SE | 4055/4057 |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| ALVARO DIAS | PR | 3206/3207 | 1. CARLOS WILSON (3) | PE | 2451/2457 |
| ARTUR DA TÁVOLA | RJ | 2431/2437 | 2. OSMAR DIAS | PR | 2121/2125 |
| LUZIA TOLEDO | ES | 2022/2024 | 3. VAGO (Cessão ao PPS) | | |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE | 2301/2307 | 4. LÚDIO COELHO | MS | 2381/2387 |
| GERALDO LESSA | AL | 4093/4095 | 5. ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------------|----|-----------|-------------------------------|----|-----------|
| SEBASTIÃO ROCHA – PTD | AP | 2241/2247 | 1. GERALDO CÂNDIDO – PT | RJ | 2117/2177 |
| HELÓISA HELENA – PT | AL | 3197/3199 | 2. ANTONIO C. VALADARES – PSB | SE | 2201/2207 |
| EMILIA FERNANDES – PTD | RS | 2331/2337 | 3. LAURO CAMPOS – PT | DF | 2341/2347 |
| ROBERTO SATURNINO – PSB | RJ | 4229/4230 | 4. TIÃO VIANA – PT | AC | 3038/3493 |
| MARINA SILVA – PT | AC | 2181/2187 | 5. JEFFERSON PERES – PDT | AM | 2061/2067 |

PPB

| TITULAR | UF | Ramais | SUPLENTE | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| LUIZ OTÁVIO (4) | PA | 3050/4393 | 1. LEOMAR QUINTANILHA | TO | 2071/2077 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(3) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Lideres Partidários
Horário regimental (Quintas-feiras às 14:00 horas)

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 11/02/2000

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMDB

| | |
|---------------|------------|
| AMIR LANDO | RO-3130/32 |
| GERSON CAMATA | ES-3203/04 |
| PEDRO SIMON | RS-3230/32 |

PFL

| | |
|--------------|------------|
| DJALMA BESSA | BA-2211/17 |
| ROMEU TUMA | SP-2051/57 |

PSDB

| | |
|-----------------|------------|
| ALVARO DIAS | PR-3206/07 |
| ARTUR DA TÁVOLA | RJ-2431/37 |

(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)

| | |
|------------------------|------------|
| GERALDO CÂNDIDO - PT | RJ-2171/77 |
| EMILIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 11/02/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)**

TITULARES

| | | |
|-------------------------|---------------|---|
| | | PMDB |
| JOSÉ FOGAÇA | RS- 1207/1607 | |
| MAGUITO VILELA | GO- 3149/50 | |
| | | PF |
| FRANCELINO PEREIRA | MG- 2414/17 | |
| | | PSDB |
| TEOTONIO VILELA (3) | AL- 4093/95 | |
| | | (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB) |
| ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ- 4229/30 | |
| | | PPB |
| LUIZ OTÁVIO (2) | PA-3050/4393 | |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado em 20.01.2000

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COST

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON¹

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|-------------------|----|-----------|
| GILBERTO MESTRINHO | AM | 3104/3106 | 1. AGNELO ALVES | RN | 2461/2467 |
| JADER BARBALHO | PA | 2441/2447 | 2. GERSON CAMATA | ES | 3203/3204 |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | MA | 4073/4074 | 3. LUIZ ESTEVÃO | DF | 4064/4065 |
| JOSÉ SARNEY | AP | 3430/3431 | 4. MAGUITO VILELA | GO | 3149/3150 |
| MAURO MIRANDA | GO | 2091/2097 | 5. MARLUCE PINTO | RR | 1301/4062 |
| WELLINGTON ROBERTO | PB | 3194/3195 | 6. JOSÉ ALENCAR | MG | 4018/4621 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS | 1207/1607 | 7. PEDRO SIMON | RS | 3230/3232 |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| BERNARDO CABRAL | AM | 2081/2087 | 1. HUGO NAPOLEÃO | PI | 3085/3087 |
| ROMEU TUMA | SP | 2051/2057 | 2. JOSÉ AGRIPIINO | RN | 2361/2367 |
| JOSÉ JORGE | PE | 3245/3246 | 3. DJALMA BESSA | BA | 2212/2213 |
| MOREIRA MENDES | RO | 2231/2237 | 4. GERALDO ALTHOFF | SC | 2041/2047 |
| MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 | 5. PAULO SOUTO | BA | 3173/3175 |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---------------------|----|-----------|------------------------|----|-----------|
| ARTUR DA TÁVOLA (2) | RJ | 2431/2437 | 1. LÚCIO ALCANTARA | CE | 2301/2307 |
| CARLOS WILSON (3) | PE | 2451/2457 | 2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF | 2011/2017 |
| LÚDIO COELHO | MS | 2381/2387 | 3. ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 |
| PEDRO PIVA | SP | 2351/2353 | 4. SÉRGIO MACHADO | CE | 2281/2287 |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| LAURO CAMPOS – PT | DF | 2341/2347 | 1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP | 2241/2247 |
| EDUARDO SUPLICY – PT | SP | 3215/3217 | 2. ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ | 4229/4230 |
| TIÃO VIANA – PT | AC | 3038/3493 | 3. EMILIA FERNANDES - PDT | RS | 2331/2337 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental Quintas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES
Vice-Presidente: ALBERTO SILVA
 (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| ALBERTO SILVA | PI | 3055/3057 | 1. CARLOS BEZERRA | MT | 2291/2297 |
| GERSON CAMATA | ES | 3203/3204 | 2. IRIS REZENDE | GO | 2032/2039 |
| MARLUCE PINTO | RR | 1301/4062 | 3. JOSÉ SARNEY | AP | 3430/3431 |
| MAURO MIRANDA | GO | 2091/2097 | 4. RAMEZ TEBET | MS | 2221/2227 |
| GILVAM BORGES | AP | 2151/2152 | 5. ROBERTO REQUIÃO | PR | 2401/2407 |
| VAGO | | | 6. GILBERTO MESTRINHO | AM | 3104/3106 |
| VAGO | | | 7. VAGO | | |
| VAGO | | | 8. VAGO | | |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------------|----|-----------|-------------------------|----|-----------|
| JOSÉ AGRIPINO | RN | 2361/2367 | 1. JONAS PINHEIRO | MT | 2271/2277 |
| PAULO SOUTO | BA | 3173/3175 | 2. JORGE BORNHAUSEN | SC | 4200/4206 |
| MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 | 3. HUGO NAPOLEÃO | PI | 3085/3087 |
| JOSÉ JORGE | PE | 3245/3246 | 4. MARIA DO CARMO ALVES | SE | 4065/4057 |
| JUVÊNCIO DA FONSECA | MS | 1128/1228 | 5. VAGO | | |
| ARLINDO PORTO PTB (Cessão) | MG | 2321/2327 | 6. FREITAS NETO | PI | 2131/2137 |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF | 2011/2017 | 1. ÁLVARO DIAS | PR | 3206/3207 |
| LUIZ PONTES | CE | 3242/3243 | 2. ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 |
| OSMAR DIAS | PR | 2121/2125 | 3. LÚDIO COELHO | MS | 2381/2387 |
| ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 | 4. VAGO (Cessão ao PPS) | | |
| GERALDO LESSA | AL | 4093/4096 | 5. VAGO | | |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| ANTONIO C. VALADARES - PSB | SE | 2201/2207 | 1. EDUARDO SUPILY - PT | SP | 3215/3217 |
| EMILIA FERNANDES - PDT | RS | 2331/2337 | 2. TIÃO VIANA - PT | AC | 3038/3493 |
| GERALDO CÂNDIDO - PT | RJ | 2171/2177 | 3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397 |
| ROBERTO FREIRE - PPS (1) | PE | 2161/2164 | 4. ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ | 4229/4230 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

:21/02/2000

Sala nº 13 – Alà Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em 21.02.2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------------|----|-----------|-------------------------------------|----------|------------------------|
| ALBERTO SILVA VAGO | PI | 3055/3057 | 1. GILVAM BORGES 2. IRIS REZENDE | AP GO | 2151/2157 2032/2039 |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | MA | 4073/4074 | 3. RENAN CALHEIROS | AL | 2261/2262 |
| MARLUCE PINTO | RR | 1301/4062 | | | |
| NEY SUASSUNA | PB | 4345/4346 | | | |
| WELLINGTON ROBERTO | PB | 3194/3195 | | | |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| HUGO NAPOLEÃO | PI | 3085/3087 | 1. BELLO PARGA | MA | 3069/3072 |
| GERALDO ALTHOFF | SC | 2041/2047 | 2. FRANCELINO PEREIRA | MG | 2411/2417 |
| ROMEU TUMA | SP | 2051/2057 | | | |
| MOREIRA MENDES | RO | 2231/2237 | | | |
| ERNANDES AMORIM | RO | 2251/2255 | | | |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------|----|-----------|-------------------|----|-----------|
| CARLOS WILSON (2) | PE | 2451/2457 | 1. PEDRO PIVA | SP | 2351/2353 |
| LUIZ PONTES | CE | 3242/3243 | 2. SÉRGIO MACHADO | CE | 2281/2287 |
| ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 | | | |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| EDUARDO SUPLICY - PT | SP | 3215/3216 | 1. GERALDO CÂNDIDO - PT | RJ | 2171/2177 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397 | 2. ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ | 4229/4230 |
| JEFFERSON PÉRES - PDT | AM | 2061/2067 | | | |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

| CARGO | TÍTULO | NOME | PART | UF | GAB | FONE | FAX |
|--------------------------|----------|------------------|------|----|-------|----------|----------|
| PRESIDENTE | DEPUTADO | JULIO REDECKER | PPB | RS | 621 | 318 5621 | 318 2621 |
| VICE-PRESIDENTE | SENADOR | JOSÉ FOGAÇA | PMDB | RS | *07 | 311 1207 | 223 6191 |
| SECRETÁRIO-GERAL | SENADOR | JORGE BORNHAUSEN | PFL | SC | ** 04 | 311 4206 | 323 5470 |
| SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO | DEPUTADO | FEU ROSA | PSDB | ES | 960 | 318 5960 | 318 2960 |

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTES |
| SENADORES | |

| NOME | UF | GAB | FONE | FAX | NOME | UF | GAB | FONE | FAX |
|-----------------------|----|--------|----------|----------|-----------------------|----|--------|----------|----------|
| PMDB | | | | | | | | | |
| JOSE FOGAÇA | RS | *07 | 311 1207 | 223 6191 | PEDRO SIMON | RS | *** 03 | 311 3230 | 311 1018 |
| CASILDO MALDANER | SC | #14 | 311 2141 | 323 4063 | MARLUCE PINTO | RR | ** 08 | 311 1301 | 225 7441 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR | *** 09 | 311 2401 | 3234198 | AMIR LANDO | RO | ### 15 | 311 3130 | 323 3428 |
| PFL | | | | | | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | SC | ** 04 | 311 4206 | 323 5470 | DJALMA BESSA | BA | # 13 | 311 2211 | 224 7903 |
| GERALDO ALTHOFF | SC | ## 05 | 311 2041 | 323 5099 | JOSE JORGE | PE | @ 04 | 311 3245 | 323 6494 |
| PSDB | | | | | | | | | |
| ALVARO DIAS | PR | ** 08 | 311 3206 | 321 0146 | ANTERO PAES DE BARROS | MT | #24 | 311 1248 | 321 9470 |
| PEDRO PIVA | SP | @01 | 311 2351 | 323 4448 | Luzia Toledo | ES | *13 | 311 2022 | 323 5625 |
| PT/PSB/PDT/PPS | | | | | | | | | |
| EMILIA FERNANDES | RS | ##59 | 311-2331 | 323-5994 | ROBERTO SATURNINO | RJ | # 11 | 311 4230 | 323 4340 |

LEGENDA:

| | | |
|------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| * ALA SEN. AFONSO ARINOS | # ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA | @ EDIFÍCIO PRINCIAL |
| ** ALA SEN. NILO COELHO | ## ALA SEN. TANCREDO NEVES | @ ALA SEN. RUY CARNEIRO |
| *** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA | ### ALA SEN. FELINTO MULLER | *# ALA SEN. AFONSO ARINOS |
| @@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ | | |

MEMBROS TITULARES**MEMBROS SUPLENTES****DEPUTADOS**

| NOME | UF | GAB | FONE | FAX | NOME | UF | GAB | FONE | FAX |
|------------------|----|-------|----------|----------|--------------------------|----|-------|----------|----------|
| PFL | | | | | | | | | |
| NEY LOPES | RN | 326 | 318 5326 | 318 2326 | MALULY NETTO | SP | 219 | 318 5219 | 318 2219 |
| SANTOS FILHO | PR | 522 | 318 5522 | 318 2522 | LUCIANO PIZZATTO | PR | 541 | 318 5541 | 318 2541 |
| PMDB | | | | | | | | | |
| CONFÚCIO MOURA | RO | * 573 | 318 5573 | 318 2573 | EDISON ANDRINO | SC | 639 | 318 5639 | 318 2639 |
| GERMANO RIGOTTO | RS | 838 | 318 5838 | 318 2838 | OSMAR SERRAGLIO | PR | 845 | 318 5845 | 318 2845 |
| PSDB | | | | | | | | | |
| NELSON MARCHEZAN | RS | # 13 | 318 5963 | 318 2963 | ANTONIO CARLOS PANNUNZIO | SP | 225 | 318 5225 | 318 2225 |
| FEU ROSA | ES | 960 | 318 5960 | 318 2960 | JOÃO HERRMANN NETO | SP | 637 | 318 5637 | 318 5637 |
| PPB | | | | | | | | | |
| JULIO REDECKER | RS | 621 | 318-5621 | 318-2621 | CELSO RUSSOMANNO | SP | 756 | 318 5756 | 318 2756 |
| PT | | | | | | | | | |
| LUIZ MAINARDI | RS | *369 | 3185369 | 3182369 | PAULO DELGADO | MG | * 268 | 318 5268 | 318 2268 |

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)

e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

| | |
|--|------------|
| Assinatura DCD ou DSF s/o porte | R\$ 31,00 |
| Porte de Correio | R\$ 96,60 |
| Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada) | R\$ 127,60 |
| Valor do número avulso | R\$ 0,30 |
| Porte avulso | R\$ 0,80 |

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

| | |
|--|------------|
| Assinatura DCD ou DSF s/o porte | R\$ 62,00 |
| Porte de Correio | R\$ 193,20 |
| Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada) | R\$ 255,20 |
| Valor do número avulso | R\$ 0,30 |
| Porte avulso | R\$ 0,80 |

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Económica Federal - Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não sera recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Económica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações



O Livro da Profecia – Obra organizada por Joaquim Campelo Marques, com 976 páginas. Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores e intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

Preço por exemplar: R\$ 25,00

De Profecia e Inquisição – Coleção Brasil 500 Anos – Coletânea de textos da autoria do padre Antônio Vieira, referentes ao processo que o Santo Ofício promoveu contra o grande missionário e pregador. Edição alusiva ao terceiro centenário da morte do autor, com 278 páginas.



Preço por exemplar: R\$ 20,00



Da Propaganda à Presidência – Coleção Memória Brasileira – Edição fac-similar da obra de Campos Sales, publicada em 1908. Contém narrativa detalhada a respeito da trajetória do autor, desde os tempos da propaganda republicana até o mandato presidencial, retratando, histórica e analiticamente, o surgimento do pacto político de maior durabilidade do período republicano brasileiro. Com 232 páginas e introdução de Renato Lessa.

Preço por exemplar: R\$ 8,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência 3602-1, do Banco do Brasil, Conta-corrente 170.500-8, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código 02000202902001-3 (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante ORIGINAL do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

| Nome: | | | |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
| Endereço: | | | |
| Cidade: | CEP: | UF: | |
| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
| | | | |



SENADO FEDERAL

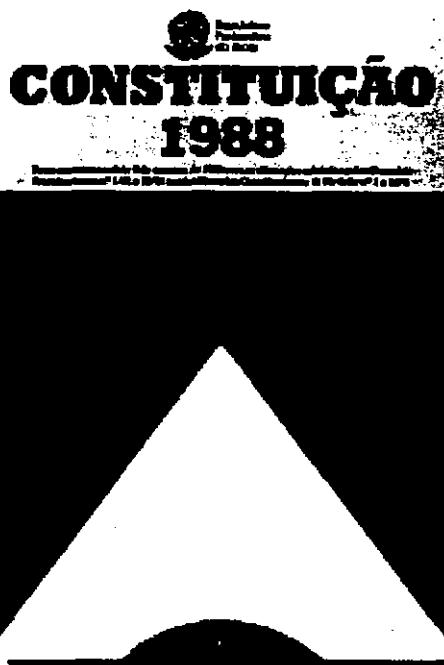
Secretaria Especial de Editoração e Publicações

Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente.
Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais

Preço por exemplar: R\$ 5,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
| | | | |



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

A Política Exterior do Império

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Edição fac-similar, em três volumes. Obra clássica da história diplomática brasileira que apresenta um panorama e uma análise das relações internacionais do país no século XIX. De autoria de J. Pandiá Calógeras.

Preço (três volumes): R\$ 60,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

| Nome: | | | |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
| Endereço: | | | |
| Cidade: | CEP: | UF: | |
| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
| | | | |



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

CD-ROM Legislação Brasileira e Bibliografia Brasileira de Direito

Referências à Legislação Federal de hierarquia superior, emanadas entre 1946 e 30 de junho de 1998. Traz, a partir de 1982, texto integral da Constituição Federal, Emendas Constitucionais, Emendas Constitucionais de Revisão, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Resoluções do Senado Federal e Decretos-Executivos. A Bibliografia Brasileira de Direito é composta de referências bibliográficas de monografias e artigos de periódicos, em português e outros idiomas, editados no Brasil desde 1980.



Preço por exemplar: R\$ 65,00

Taxa de Postagem: R\$ 5,00

Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir esse CD-ROM:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **PRODASEN**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000302903001-7** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
| | | | |



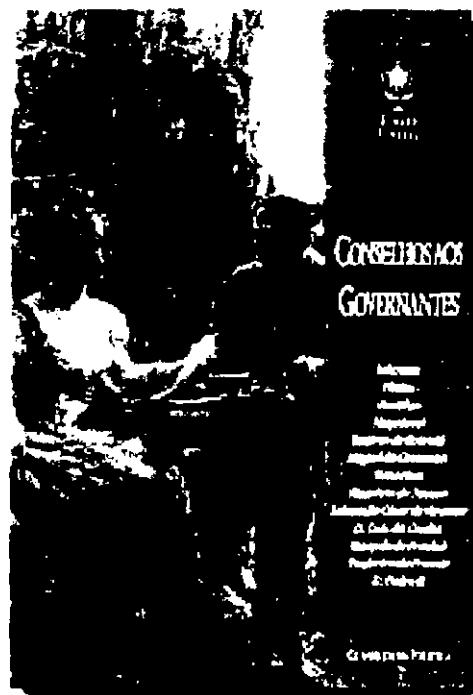
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conselhos aos Governantes

Coleção Clássicos da Política

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

| Nome: | | | |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
| Endereço: | | | |
| Cidade: | CEP: | UF: | |
| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
| | | | |



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Direito Constitucional Brazileiro - reforma das instituições nacionaes

Coleção Memória Brasileira

Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juízes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas, tem introdução de Nelson Saldanha e prefácio de J. Izidoro Martins Júnior.

Preço por exemplar: R\$ 8,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

| Nome: | | | |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
| Endereço: | | | |
| Cidade: | CEP: | UF: | |
| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
| | | | |



EDIÇÃO DE HOJE: 160 PÁGINAS